SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0710

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CONSELHO DIRETOR, CONSELHO FISCAL E CONSELHOS PERMANENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, BIÊNIO 2015-2016

A Comissão Executiva da AMP aprova o Regulamento do processo eleitoral para as eleições aos cargos que integram o Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Permanente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) para o Biênio 2015-2016, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Art. *1°* - São elegíveis para os cargos de Diretoria da AMP prefeitos de Municípios associados e em dia com contribuições; conforme estabelece o art. 5 do Estatuto Social, e ainda, de acordo com o que preceitua o art. 11 do Estatuto Social:

Art. 2° – Compete, ainda, a Assembléia Geral eleger a cada dois anos e empossar no ato: I – os membros do Conselho Diretor da AMP; II – os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, III - os Membros dos Conselhos Permanentes, 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes para cada conselho existente.

– Para registrar e participar das eleições, a chapa deve estar completa, ou seja, conter todos membros (efetivos e suplentes) Conselho Diretor (9), do Conselho Fiscal (10) e dos Conselhos Permanentes (56).

- o prazo para o registro de chapas será de 20 (vinte) dias antes da data marcada para a Assembléia Eletiva.

O Conselho Diretor compõe-se de 9 (nove) membros, todos associados efetivos, assim designados:

Presidente
1º Vice- Presidente
2º Vice- Presidente
3º Vice- Presidente
1º Secretário
2º Secretário
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro
Diretor de Relações Institucionais e Políticas (art. 20)

O Conselho Fiscal da AMP é composto:
- 5 (cinco) membros efetivos
- 5 (cinco) suplentes. (art. 27)

Os Conselhos Permanentes da AMP são assim compostos: (art. 30)

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Conselho Permanente de Educação; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho Permanente de Saúde; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho Permanente de Desenvolvimento Urbano; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho Permanente do Meio Ambiente; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho Permanente da Agricultura; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho Permanente de Procuradores Jurídicos; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho Permanente de Contabilidade Pública e Finanças; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho Permanente de Assistência Social e Cidadania; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho Permanente de Desenvolvimento Econômico; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho do Turismo; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho do Desenvolvimento tecnológico; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho dos Direitos Humanos; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho da Mulher; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes
Conselho Consultivo; 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes

Art. 3° Os candidatos não poderão integrar mais de *1* (uma) chapa. As candidaturas deverão constar de chapas completas e deverão ser apresentadas com anuência expressa dos candidatos, sendo que para concorrer estão condicionadas ao pagamento das contribuições financeiras em favor da entidade, no mínimo 06 (seis) meses antes da data da eleição.

Art. 4° As chapas deverão ser inscritas e entregues até às 17 horas, horário de Brasília/DF, 20 (vinte) dias antes da data marcada para a Assembléia Eletiva, mediante protocolo na recepção da AMP, sito na Praça Osório, nº: 400, 4º andar, sala 401, Centro, Edifício Wawel, em Curitiba/PR, endereçadas ao Presidente da Comissão Eleitoral da AMP.

Parágrafo único. No momento da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia simples do RG e CPF de todos os candidatos concorrentes na chapa.
- Nome da chapa e listagem dos concorrentes por cargo, sendo que para os membros a listagem deve conter nome completo, representação por município e assinatura;

Art. 5º: As chapas serão protocolizadas e registradas junto à Comissão Eleitoral da AMP. Consta no anexo I deste regulamento, o modelo para registro de candidatura se a chapa quiser utilizar.

Art. 6º – O cargo de presidente da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, cabe exclusivamente aos associados efetivos pessoa jurídica, representado pelo(a) prefeito(a) em exercício.

CAPÍTULO II

DOS ELEITORES

Estão aptos a votar, compondo o Colégio Eleitoral:

Artigo 7º - Votar e serem votados nas Assembléias Gerais é direito privativo dos associados efetivos pessoa física e jurídica, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, nos seguintes termos:

Art. 8º - O direito de votar dos associados efetivos pessoa jurídica será exercido pelo Prefeito no efetivo exercício do mandato na data da convocação, ou pelo vice-prefeito em seu impedimento, mediante procuração por instrumento público.

Art. 9º - As candidaturas deverão constar de chapas completas e deverão ser apresentadas com anuência expressa dos candidatos, sendo que para concorrer estão condicionadas ao pagamento das

contribuições financeiras em favor da entidade, no mínimo 06 (seis) meses antes da data da eleição.
Art. 10 - O direito de votar nas Assembléias Gerais de Eleição dos associados efetivos está condicionado ao pagamento da contribuição financeira em favor da entidade, no mínimo 30 dias antes da data da eleição.
Art. 11 - Entende-se por "em dia com essa contribuição" aqueles recolhimentos efetivamente realizados até o dia 01 de abril de 2015 .

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 12 Ao Processo Eleitoral da AMP será dada ampla publicidade e todas as suas informações e orientações serão divulgadas no Portal da AMP: www.ampr.org.br
DA COMISSÃO ELEITORAL
Art. 13. A Comissão Eleitoral será composta por 3 (três) prefeitos e/ou ex-prefeitos, indicados pela Comissão Executiva para acompanhar todo o processo eleitoral.
Art. 14. Não poderão ser indcados, para a Comissão Eleitoral, prefeitos ou ex-prefeitos que concorram a quaisquer dos cargos de Diretoria da AMP, excetuando-se a situação de consenso.
Art.15. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
— acompanhar o processo eleitoral;
— homologar as chapas inscritas, cumpridas as exigências previstas neste Regulamento e no Estatuto da AMP;
— resolver questões relativas ao processo eleitoral de acordo com o Estatuto da AMP;
— publicar, em forma de Resolução, atos relativos ao processo eleitoral;
— receber analisar e decidir sobre recursos eventualmente a ela apresentados, relativos ao processo eleitoral;
— declarar eleita a chapa que alcançar o maior número de votos;
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral somente receberá recurso quando apresentado por representante legal de chapas, devidamente inscritas e homologadas, em até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da publicação de qualquer Resolução relativa ao pleito.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE VOTAÇÃO
Art. 16. A votação será acompanhada, conforme este Regulamento, pela Comissão Eleitoral, que registrará em Ata as ocorrências observadas durante os atendimentos e trabalhos.
DA VOTAÇÃO
Art. 17º - O direito de votar dos associados efetivos pessoa jurídica será exercido pelo Prefeito no efetivo exercício do mandato na data da convocação, ou pelo vice-prefeito em seu impedimento, mediante procuração por instrumento público.
DA APURAÇÃO DOS VOTOS
Art. 29. Ao final da votação, será extraído relatório geral contendo o número final de eleitores que participaram do processo eleitoral, a ser registrado em ata, computando-se para fins de validação os votos válidos, considerados aptos, nos moldes do art. 5º do Estatuto Social da AMP.
DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA POSSE DOS ELEITOS
Art. 30 . A chapa que receber a maioria dos votos válidos será declarada eleita.
Art. 31. A chapa sendo única, para ser eleita, deverá obter a maioria simples dos votos válidos.
Art. 32. A posse dos eleitos dar-se-á nos termos do Estatuto Social da AMP.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 33. Sempre que neste Regulamento for referida a palavra Diretoria, entenda-se nela os integrantes dos ou concorrentes aos cargos do Conselho Diretor Conselho Fiscal e dos Conselhos Permanentes arrolados no art. 30 do Estatuto da AMP.
Art. 34. Todas as omissões e dúvidas suscitadas sobre o presente Regulamento e sobre o Processo Eleitoral serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.
A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2015.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Presidente da AMP

Anexo I

MODELO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA AMP – BIÊNIO 2015/2016.

CHAPA: _____

Eu, _____, Prefeito Municipal de _____, autorizo e confirmo a inclusão do meu nome como integrante da chapa "_____**",** que irá disputar a eleição para a escolha da nova diretoria da Associação dos Municípios do Paraná para período 2015/2016, encabeçada pelo Presidente Sr._____, Prefeito Municipal de _____ – Paraná.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____
Prefeito Municipal
CPF:
RG:

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:2377EE36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.224 de 10.03.2015, **Luana Alves de Miranda**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Médico Clínico Geral Diarista** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Rêferência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7931151-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LUANA ALVES DE MIRANDA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6475720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

NOME	CARGO
Arlete Aparecida P dos Santos	Professor

Lapa, 16 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:99198410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
JOSEANE CORTES PADILHA	EDUCADOR INFANTIL

Lapa, 13 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E9A7585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015 - SEGURO VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, QUE TEM POR OBJETO A **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 56.087,12 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA **07 (SETE) DE ABRIL DO ANO DE 2015, [07/04/2015],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **07 (SETE) DE ABRIL DO ANO DE 2015, [07/04/2015],** ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS , PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 16/03/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:B26DA363

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004809/2015.
Objeto: Contrato nº 029/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e JOSÉ FABIANO PESSAIA - ME.**
Finalidade Contratação de empresa para execução de serviços de desentupimento de tubulações de esgoto, esgotamento de fossas, poços mortos e sumidouros.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura da ordem de serviço.
Valor: O valor será de R$ 172.979,60 (cento e setenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Data de Assinatura: 06.03.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.030	Manutenção de Equipamentos e Próprios Municipais
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00-1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.39.00-1102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00-1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção de Centros de Educação Infantil-Creches
3.3.90.39.00-1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 17 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:34404413

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004810/2015.
Objeto: Contrato nº 28/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Finalidade Contratação de empresa para alteração no sistema viário da região central.
Prazos : O prazo de vigência será por 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, o prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da respectiva ordem de serviço.

Valor: O valor será de R$ 94.579,54 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)
Data de Assinatura: 03.03.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 17 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0DF166C2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000353/2015.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
Finalidade Prorrogação de Prazos.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses iniciando-se em 14.02.2015 e encerrando-se em 14.02.2016.
Data de Assinatura: 14.02.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.32.00-1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.051	Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00-1498	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 17 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:3AB67678

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0017433/2014.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MERCADO SUPER REIS LTDA.**
Finalidade Prorrogação de Prazos.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 02.01.2015 e encerrando-se em 02.05.2015.
Valor: Será utilizado saldo contratual remanescente, no valor de R$ 40.708,40 (quarenta mil setecentos e oito reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 23.12.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01	Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social
06.182.0009.2.009	Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Material de consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Material de consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0016.2.055	Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.30.00-1497	Material de consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.0361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00-1103	Material de consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.30.00-1102	Material de consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00-1107	Material de consumo

Almirante Tamandaré, 17 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:39BA3FF9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000314/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CVB CONSTANSKI E CIA LTDA - ME.**
Finalidade Acréscimo Quantitavivo.
Valor: Será utilizado o acréscimo quantitativo no valor de R$ 273,95 (duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos, o equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do contrato original perfazendo o total de R$ 1.643,69(hum mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 20.01.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
20.605.0030.2.102	Serviços de Abastecimento
4.4.90.52.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 17 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:87184828

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000313/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BS TEIXEIRA - ME.**
Finalidade Acréscimo Quantitavivo.
Valor: Será utilizado o acréscimo quantitativo no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do contrato original perfazendo o total de R$ 3.480,00(três mil quatrocentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 20.01.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
20.605.0030.2.102	Serviços de Abastecimento
4.4.90.52.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 17 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:C02FE4CC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0002046/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2013 (004/2013 conforme credenciamento).
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME.**
Finalidade Renovação.
Prazos: Da renovação, o contrato administrativo fica renovado pelo período de 18 (dezoito) meses, iniciando-se em 17 de fevereiro de 2015 até 17 de agosto de 2016.
Valor: Do valor renovado permanece o valor mensal do contrato administrativo em até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) perfazendo o total de até R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o período de 18 (dezoito) meses.
Data de Assinatura: 12.02.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00-1495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00-1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 17 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:35004D33

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004907/2015.
Objeto: Contrato nº 31/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EDNILSON COSTA FARIA.**
Finalidade Contratação de empresa ou entidade para realização de eventos esportivos.
Prazos : Os prazos de execução e vigência serão pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 78.830,04 (setenta e oito mil oitocentos e trinta reais e quatro centavos)
Data de Assinatura: 13.03.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 17 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:AEF3CE9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze (16/03/2015), no Gabinete do Prefeito Municipal, localizado no Paço Municipal, sita a Rua Cantú, 180, cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, às 16h10min, em obediência ao que prescreve o Art. 54, § 3º da Lei Orgânica do Município, foi realizada a **TRANSMISSÃO** do cargo de Prefeito do município ao **Sr. ADRIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade nº 5.758.581-1 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 931.522.139-72931.522.139-72, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 212, cidade de Altamira do Paraná, exercendo mandato eletivo de Prefeito Municipal, por ocasião de LICENÇA MÉDICA, para tratamento de saúde, da Sra. ELZA APARECIDA DA SILVA AGRUIAR, Prefeita Municipal, sendo dada **POSSE** ao Sr. **ADRIANO RIBEIRO.**

Após as devidas formalidades, assinam o presente TERMO DE POSSE.

Altamira do Paraná, 16 de março de 2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

ADRIANO RIBEIRO
Vice Prefeito

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:FA822FBF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 088/2015

DECRETO Nº 088/2015, de 17 de março de 2015

SÚMULA: Aprova o projeto de loteamento denominado de "*LOTEAMENTO VILA ESPERANÇA I*", localizado na Gleba Altamira, Colônia Piquiri, denominado de "Vila Esperança I", com área total de 48.400,00 m², objeto da Matrícula nº 9.867, com assento no CRI da comarca de Campina da Lagoa/PR, de propriedade do Município de Altamira do Paraná/PR, nos termos da Lei nº 11.977/2009 (Minha Casa, Minha Vida), Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e Lei nº 6.766/79 (Parcelamento de Solo Urbano), Lei Municipal nº 446/2013 (Criação do Programa de Regularização Fundiária Urbano de Interesse Social), Lei Municipal nº 485/2014 (Autoriza Doação) e Processo Administrativo nº 001/2013, de Execução do Programa de Regularização Fundiária Urbano de Interesse Social.

A PrefeitA mUNICIPAL de ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, Srª ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Art. 55, incisos V e XV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **APROVADO** o projeto de loteamento urbano denominado "**VILA ESPERANÇA I**" localizado na Gleba Altamira, Colônia Piquiri, com área total de 48.400,00 m², objeto da Matrícula nº 9.867, com assento no CRI da comarca de Campina da Lagoa/PR, de propriedade do Município de Altamira do Paraná/PR, com as características constantes do Anexo I, que faz parte integrante do presente DECRETO, e ainda:

I – Área de **Ruas**, compostas pelas Ruas Projetada "A"; Projetada "B"; Projetada "C"; Projetada "D"; Projetada "E"; Projetada "F"; Projetada "G"; Projetada "H"; Projetada "I", totalizando uma área de 3.833,45 m² (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Três vírgula Quarenta e Cinco) metros quadrados.
II – Área composta pelas **Quadras** que compõem o "Loteamento Vila Esperança I", em número de 35 à 41, totalizando uma área de 20.616,84 (Vinte Mil, Seiscentos e Dezesseis vírgula Oitenta e Quatro) metros quadrados.

Art. 2º A aprovação do loteamento dá-se segundo as normas estabelecidas na Lei nº 6.766/1979, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785/1999, Lei nº 10.257/2001, Lei nº 11.977/209, Leis Municipais nº 446/2013, 485/2014 e 486/2014, sub-rogando-se o município de Altamira do Paraná nos poderes do loteador faltoso, na forma do Art. 40 da Lei nº 11.977/2009.

Parágrafo Primeiro Cumpridas as formalidades pertinentes, o loteador/município de Altamira do Paraná, deverá efetuar o registro do loteamento na circunscrição imobiliária competente, nos termos da Lei nº 6.766/79, 11.977/2009 e 10.257/2001, ficando esclarecido que serão destinados 3.833,45 m² (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Três vírgula Quarenta e Cinco) metros quadrados, da área total do loteamento, para **RUAS**.

Parágrafo Segundo Fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal a área correspondente as **RUAS**, em conformidade com a exigência da legislação em vigor.

Art. 3º As obras relativas a rede de drenagem de águas pluviais, meio-fio com sarjeta, pavimentação asfáltica e/ou calçamento com pedra poliédricas, arborização e demais obras de infraestruturas exigidas pela legislação municipal, serão integralmente concluídas pelo município de Altamira do Paraná/PR, conforme projetos e disponibilidade orçamentária.

Parágrafo Único A rede de distribuição de água potável e de distribuição de energia elétrica, bem como a iluminação pública, já existem no loteamento "Vila Esperança I", sob a responsabilidade da SANEPAR, COPEL e por este município, respectivamente.

Art. 4º Compete ao município de Altamira do Paraná/PR/loteador executar os seguintes melhoramentos públicos:

I – Demarcação das Quadras e Lotes;
II – Terraplanagens das Ruas, de acordo com os perfis aprovados;
III – Colocação de Guias e Sarjetas em todas as Ruas;
IV – Implantação da rede de Galerias de Água Pluviais, de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná/PR;
V - Pavimentação Asfáltica com CBUQ ou calçamento com pedras poliédricas, adequada para o tráfego nas Ruas especificadas no projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná;
Art. 5º O município de Altamira do Paraná/loteador não se obriga a apresentação de Licença Ambiental por se tratar de área urbana em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, com ocupação já **CONSOLIDADA**, nos termos do Art. 54 e seguintes da Lei nº 11.977/2009, conforme apresentação de Laudo Técnico realizado por profissional legalmente habilitado para este fim, parte integrante deste DECRETO.

Art. 6º O Loteador/Município de Altamira do Paraná/PR obriga-se a divulgar em todos os materiais e meios de veiculação publicitária, o número do Processo Administrativo e de Aprovação do Loteamento pela Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná/PR e a fixar em local bem visível do Loteamento, painel informando o nome do loteamento, a área abrangida, o número do Decreto de aprovação, o nome do "PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANO" e o número de lotes contemplados.

Art. 7º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze (17/03/2015).

ADRIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

LOTEAMENTO: ***"VILA ESPERANÇA I"***

PROPRIETÁRIO: ***MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ/PR***

LOTE: ***107*** - ÁREA TOTAL: ***48.400,00 m²*** - MATRÍCULA: ***9.867***

CARACTERÍSTICAS:

M.9.867 – CRI - C. da Lagoa – Lote de terras sob o nº 107, com área de 48.400,00 m², situado na Gleba Altamira, Colônia Piquiri, município de Altamira do Paraná, desta comarca de Campina da Lagoa/PR, com os seguintes limites e confrontações: Do marco PP=O, onde iniciou a referida medição, seguiu-se pela Avenida Perimetral da cidade de Altamira do Paraná, medindo 60,00 metros, até o marco nº 01. Do marco nº 01, seguiu-se pelo levantamento do ramal Bela Vista, medindo 380,00 metros, até o marco nº 02, confrontando com o lote nº 115. Do marco nº 02, seguiu-se pelo mesmo ramal Bela Vista, medindo 150,00 metros, até o marco nº 03, confrontando com o Lote nº 115. Do Marco nº 03, seguiu por uma linha seca com o rumo de 14º00'NE medindo 330,00 metros, até o marco PP=O onde iniciou a referida medição, confrontando com a subdivisão do lote nº 107.

Altamira do Paraná, 17 de março de 2015

ADRIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:E4EBA91D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa S.P COMERCIO DE GAS LTDA – ME. CNPJ 08.334.531/0001-22**,** situada a Avenida Jayme Canet – CEP 85280-000 S/N Altamira do Paraná**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote Único: R$ 23.425,00 (Vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 009/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 004/2015**, ocorrido em 16 de março de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 17 de março de 2015.

ADRIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F0670C02

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Adriano Ribeiro, portadora do RG 5.758.581-1 SSP/PR e CPF 931.522.139-72.

CONTRATADA: S.P COMERCIO DE GAS LTDA – ME. CNPJ 08.334.531/0001-22, situada a Avenida Jayme Canet – CEP 85280-000 S/N Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Sr. David Pacheco Rolim, portador do RG 5.353.953-9– SSP/PR e CPF 942.826.769-49.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 17 de Março de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 23.425,00 (Vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DBD52F62

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, com execução de Emissário e ligações domiciliares, Conforme Projeto aprovado pela SANEPAR e FUNASA, através de Recursos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme descrito no 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 297/93 e, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

JUSTIFICATIVA: Fica acrescentado o art. 10.5 do Capitulo VI do Edital (Atestado de Visita Técnica)

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DE ENVELOPES: 30 de março de 2015, às 08:30 horas. Não haverá alteração de prazo conforme Art. 21, IV, §4º da lei 8666/93.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 842.786,51 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail pmaltamira@brturbo.com.br. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, a partir do dia 10/03/2015.

Altamira do Paraná, 17 de Março de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:783327AF

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2015

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 01 (uM) Veículo 0km, 5 portas, Motor 1.0, flex, cor sólida branca, equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, entre outras especificações constante do Edital, para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA DE ABERTURA: 31 de Março de 2015, às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: R$ 34.645,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail pmaltamira@brturbo.com.br.
Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR.

Altamira do Paraná, 18 de março de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9C286115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.019/2015

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.019/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Claudemir Dragone, para participar do Curso Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e Comissão Processante que será realizado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 18 pela manhã e retorno no dia 20, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Claudemir Dragone, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 17 de março de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:06203E4C

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.020/2015

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.020/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Gilmar Leonardo, para participar do Curso Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e Comissão Processante que será realizado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 18 pela manhã e retorno no dia 20, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador Gilmar Leonardo, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 17 de março de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:EB9F81EB

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.021/2015

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.021/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador João Mitrovini Filho, para participar do Curso Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e Comissão Processante que será realizado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 18 pela manhã e retorno no dia 20, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 17 de março de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:1A1CF927

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.022/2015

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.022/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior, para participar do Curso Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e Comissão Processante que será realizado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 18 pela manhã e retorno no dia 20, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 17 de março de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:824E4CBD

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 014/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores."**

Valor Contratado: (R$1.960,00) Hum mil, novecentos e sessenta reais.
Contratado: ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
CNPJ 81.398.232/0001-41
Período: 18/03/2015 a 20/03/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 014/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores: Claudemir Dragone, Gilmar Leonardo, João Mitrovini Filho e do Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior no Curso Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e Comissão Processante que será realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 18, 19 e 20 de

março de 2015, no valor de R$ 490,00 por inscrição totalizando **R$1.960,00** (Hum mil, novecentos e sessenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 17 de março de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:5DEADFE4

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DECRETO Nº 6.929 DE 10 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Jacira Candida Santana Coalho.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **JACIRA CANDIDA SANTANA COALHO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 483.448-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 938.198.899-49, com o cargo de Professora (1º Padrão, NIV05-14).

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.827,61 (dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) referente à competência fevereiro/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015, 72 da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9002A4FE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DECRETO Nº 6.930 DE 10 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição à servidora Jacira Candida Santana Coalho.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **JACIRA CANDIDA SANTANA COALHO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 483.448-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 938.198.899-49, com o cargo de Professora 2º Padrão (NIV05-13).

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.524,65 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente à competência fevereiro/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:83902844

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.934 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando a Lei 2.615 de 10 de fevereiro de 2015;
Considerando o Decreto nº6. 914 de 05 de fevereiro de 2015;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. Joaquim Paulo Marques, contribuinte cadastrado sob o nº 9124, inscrição 01.05.019.0095.0311-001, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2013 e 2014.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F5CFAA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.025 DE 16 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. **CLEUSA FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES**, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a partir desta data (16/03/2015).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7F7924B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na edição ANO IV - nº. 0709, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 17 de março de 2015, consta erroneamente na página 05, referente a Portaria nº. 10.022 de 16 de março de 2015, tem pela presente a seguinte correção:

Onde se lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Andirá, 17 de março de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6C3AEC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 045/2014
PREGÃO 040/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PARANÁ
SIDINEI DA SIVEIRA-ME

Anulação de Publicação – Extrato de Termo Aditivo de Contrato n° 045/2014, Pregão 040/2013, Partes: Município de Andirá-Paraná e a Empresa: Sidinei da Siveira-ME, publicado no dia 17/03/2015, páginas nº 90 e 91, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser anulada.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E510DB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica (grupo formal) e pessoa física (grupo informal), para Aquisição de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até às 17:00 horas do dia 30/03/2015, conforme segue:

Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n°.190, Centro - Andirá – PR, Cep: 86.380-000, das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs ou pelo telefone (43) 3538-8100.

Andirá, 17 de março de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:772FDDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 044/2014 PREGÃO 040/2013.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato n° 044/2014 Pregão 040/2013, publicado no dia 17/03/2015, página nº 90, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 045/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 044/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

Andirá, 17 de Março de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E4B2AE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 019/2015

PREGÃO Nº 010/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02
VIGÊNCIA: 13.03.2015 à 12.03.2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

RODOLFO SARAMBELLI
Representante Legal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 004/2015, Estará Disponivel no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B8965AC5

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para retirada e instalação de bomba submersa para poço tubular profundo, para atender o SAME - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 19/03 à 27/03//2015
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (Treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (Treze horas e cinquenta minutos) do dia 30/03/2015;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 30/03/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,;
Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper –

Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 16 de março de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:85C1B0C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO 006/2015 SUBSIDIOS

Súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e Presidente.

***A Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, APROVOU e a Mesa Diretora Executiva promulga a seguinte Resolução;*

Considerando-se o índice de revisão anual da data base de 2015;
Considerando os termos da Resolução nº 008/2012.

***RESOLVE**:*

Art. 1º - Conceder a partir 1º de março de 2015, conforme Revisão Geral Anual de 7,13 (sete vírgula treze por cento) sobre os Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Antonina.
Art. 2º - É parte integrante desta Resolução o Anexo I.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas de necessário.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Antonina – Plenário Salvador dos Santos Picanço, 10 de Março de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 006/2015
Anexo I

Subsídios dos Vereadores

Resolução nº 008/2012 R$ 4.500,00

Revisão Anual 7,13% R$ 4.820,85

Subsídios do Presidente

Resolução nº 008/2012 R$ 5.175,00

Revisão Anual 7,13% R$ 5.543,97

Câmara Municipal de Antonina – Plenário Salvador dos Santos Picanço, 10 de Março de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:5F5E0C49

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 015/2015 EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 015/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S OL V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de Março de 2015, a pedido do Cargo de Advogado do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Antonina a Senhora **ALLINA GRACCO CRUVINEL,** portadora do RG nº 29.461.149-6- SSP /SP, CPF nº 923.355.609-30, OAB/PR 38163, empossada após nomeação em Concurso Público de Provas e Títulos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor conforme "caput" do art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004 de 02 de Fevereiro de 2015.

Antonina, 02 de Março de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1ºSecretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:177CB63A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO 008/2015 ALTERA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0082015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução nº 004 de 02 de Fevereiro de 2015, e designar a Servidora **SANDRA MARA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.627/SSP/PR devidamente inscrita no CPFMF sob o nº 355.734.909-82 membro substituto da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** em razão do pedido de exoneração de membro conforme Portaria 015/2015.

Parágrafo Único: Os demais artigos e dispositivos da Resolução nº 004/2015 permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Antonina, 10 de Março de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:F105B6CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 08/2015 - PREGÃO 03/2015 - MAT.ESPORTIVO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N0 008/2015 – ID N0 1592
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
HOMOLOGADO EM 27/02/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANTONINA-PR**, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, CEP 83370-000, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.
CONTRATADA: **JMG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 01.499.773/0001-27, localizado na Rua México, 840, Loja 01, Bairro Bacacheri, CEP 82510-060 – Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. **José Carlos Faret**, brasileiro, Empresário, Sócio-gerente, portador da identidade nº 1.309.312-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.215.389-34, residente e domiciliado na Rua Flavio Dallegrave, 6174, Bairro Boa Vista, CEP 82540-010, Curitiba-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender projetos e Oficinas com recursos do MDS – Ministério do desenvolvimento Social por meio do Piso Básico Variável – SCFV. Constitui parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição o Edital e seus Anexos e a Proposta de Empresa.
VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.08.244.0005.1302.3.3.90.30.00.00 – Fonte: 1827
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a validade por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo acordado entre as partes de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 02/03/2015
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR JOSÉ CARLOS FARET PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:744399EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 07-2015 - SAMAE

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ADNIR PAIFA DIAS	AUXILIAR DE OPERACAO E MANUTENCAO	2013/2014
LEONARDO AMARO DA CUNHA	AUXILIAR DE OPERACAO E MANUTENCAO	2013/2014
JOSEDIR MEIRA	MOTORISTA	2013/2014
MARIA VIDAL PEREIRA DE SA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2013/2014
WANDERLEI FERNANDES	ENCANADOR DE REDES E RAMAIS	2013/2014
WILLIAN CLAY CALONASSI SANTOS	OPERADOR DE ETA B	2013/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 11 de MARÇO a 30 de MARÇO de 2015. **Retorno em 31/03/2015**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 10 de MARÇO de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Operacional

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F550CD54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 036/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015

CANCELA DESPESAS EMPENHADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, DOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Atalaia Estado do Paraná, no uso das atribuições próprias do cargo:

DECRETA:

Artigo 1º Fica cancelado o valor de **R$ 1.318,92** (um mil, trezentos e dezoito reais e noventa dois centavos), relativo a despesa liquidada e inscrita em Resto a Pagar do exercício financeiro 2012,e empenhadas, e inscritas em Restos a Pagar do exercício financeiro 2014, assim caracterizadas:

Pelo cancelamento de empenhos total e sua liquidação e empenho parcial – Despesas com comprovação da efetiva liquidação – Despesas sem comprovação da efetiva liquidação nos termos dos incisos I à III do § 1º do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais do direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal:

Empenho	Recurso	Emissão	Credor/Contrato-Nome	Valor R$
2665/2012	01000	13/08/2012	DATA PONTO WORD AUTOMAÇÃO DE PONTO LTDA	500,00
5078/2014	31743	19/12/2014	CANDIOTO & CANDIOTO LTDA	250,00
5118/2014	31743	23/12/2014	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	568,92
1.318,92				

Artigo 2º Fica a Fazenda Municipal, através do Setor de Contabilidade, autorizada a proceder a baixa no Passivo Financeiro da Contabilidade Geral do Município, dos Restos a Pagar constantes do presente Decreto.

Artigo 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia PR., em 10 de março de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:4616DCAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0169/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 004/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa abaixo discriminada, acordam proceder, ao Registro de Preços para eventual prestação de serviços e fornecimento de peças para máquinas pesadas desta Prefeitura Municipal. LOTE N. 01 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF-275, LOTE N. 02 - PÁ-CARREGADEIRA WANG LW-3000, LOTE N. 03 - PÁ-

CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B, LOTE N. 04 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K, LOTE N. 05 - RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E E LOTE N. 06 - PÁ CARREGADEIRA LW2000..

FORNECEDOR:

EMPRESA: SARANDI TRATORES LTDA	
CNPJ: 77.266.575/0001-85	FONE/FAX: (44) 3224-3033
END. Avenida Colombo nº 7.293 – Zona 07, CEP: 87.020-001, Maringá, Estado do Paraná.	E-MAIL: saranditratores@saranditratores.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Odauro Vitoriano	CARGO: Sócio Administrativo
LOTES: 02, 03 E 05	R$ 84.250,00

VALORES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	34391-FILTRO HIDRAULICO	2	R$ 100,81	R$ 201,62
2	183086-BUCHA	4	R$ 28,88	R$ 115,52
3	184182-ANEL	4	R$ 7,27	R$ 29,08
4	184742-ROLETES	174	R$ 2,09	R$ 363,66
5	186081-BRAÇO	1	R$ 208,49	R$ 208,49
6	186083-BRAÇO	1	R$ 173,52	R$ 173,52
7	196049-BUCHA	2	R$ 19,90	R$ 39,80
8	196050-BUCHA	2	R$ 19,98	R$ 39,96
9	200080-MANGUEIRA	1	R$ 8,10	R$ 8,10
10	353928-PORCA	2	R$ 7,08	R$ 14,16
11	487208-MANGA EIXO	1	R$ 379,42	R$ 379,42
12	487331-TERMINAL	1	R$ 162,13	R$ 162,13
13	487363-BARRA	1	R$ 266,07	R$ 266,07
14	487541-SILENCIOSO	1	R$ 115,69	R$ 115,69
15	487989-MANGA EIXO	1	R$ 402,42	R$ 402,42
16	490803-BRAÇADEIRA	8	R$ 8,10	R$ 64,80
17	831054-CAPA	2	R$ 20,82	R$ 41,64
18	831078-ROLAMENTO	2	R$ 34,70	R$ 69,40
19	834219-RETENTOR	2	R$ 34,70	R$ 69,40
20	881162-PORCA	24	R$ 5,47	R$ 131,28
21	885563-MANGUEIRA	1	R$ 21,71	R$ 21,71
22	893017-PARAFUSO	24	R$ 5,79	R$ 138,96
23	894763-RETENTOR	2	R$ 34,70	R$ 69,40
24	894778-BUCHA	2	R$ 47,39	R$ 94,78
25	894799-EIXO	3	R$ 80,99	R$ 242,97
26	897242-VEDADOR	2	R$ 11,44	R$ 22,88
27	1896287-FILTRO	2	R$ 11,64	R$ 23,28
28	1930589-ELEMENTO	10	R$ 8,07	R$ 80,70
29	1930590-ELEMENTO	10	R$ 106,07	R$ 1.060,70
30	2641327-BOMBA ALIMENTADORA	1	R$ 219,50	R$ 219,50
31	2710637-CARCAÇAPLASTICA	2	R$ 11,57	R$ 23,14
32	2710659-FILTRO	10	R$ 18,51	R$ 185,10
33	2710804-FILTRO AR	10	R$ 35,65	R$ 356,50
34	2710805-FILTRO DE AR	10	R$ 27,60	R$ 276,00
35	2730961-CUBA	2	R$ 55,76	R$ 111,52
36	2800304-MANGUEIRA	1	R$ 18,36	R$ 18,36
37	2800731-PINO	1	R$ 162,51	R$ 162,51
38	2801859-CORREIA	2	R$ 24,76	R$ 49,52
39	70200085-MANGUEIRA	1	R$ 19,62	R$ 19,62
40	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS	50	R$ 113,00	R$ 5.650,00
41	410020-FILTRO AR EXTERNO	10	R$ 80,71	R$ 807,10
42	410021-FILTRO AR INTERNO	10	R$ 182,16	R$ 1.821,60
43	410029-FILTRO LUBRIFICANTE	10	R$ 63,05	R$ 630,50
44	410030-FILTRO COMBUSTIVEL	10	R$ 39,24	R$ 392,40
45	410031-FILTRO COMBUSTIVEL	10	R$ 57,45	R$ 574,50
46	410032-FILTRO COMBUSTIVEL	10	R$ 45,68	R$ 456,80
47	410036 - SENSOR DE PRESSÃO OLEO	1	R$ 123,45	R$ 123,45
48	410209 - SOLENOIDE DE PARADA MOTOR	1	R$ 882,74	R$ 882,74
49	3937551 - TENSOR CORREIA	2	R$ 349,10	R$ 698,20
50	5000018 - BOMBA HIDRAULICA TRANSMISSÃO	1	R$ 1.597,34	R$ 1.597,34
51	5000031 - BOMBA HIDRÁULICA DIREÇAO	1	R$ 1.674,41	R$ 1.674,41
52	5001393 - CILINDRO MESTRE E REFORÇADOR	2	R$ 2.297,94	R$ 4.595,88
53	5260381 - CORREIA DO VENTILADOR	2	R$ 176,55	R$ 353,10
54	9302048 - LUVA DA BOMBA	2	R$ 296,91	R$ 593,82
55	9305281 - LUVA DA BOMBA PRINCIPAL	1	R$ 324,25	R$ 324,25
56	46011235 - CRUZETA	4	R$ 132,41	R$ 529,64
57	46011239 - CRUZETA	10	R$ 245,20	R$ 2.452,00
58	72006561 - DISCO FREIO	4	R$ 507,93	R$ 2.031,72
59	75700436 - CABEÇOTE DE FREIO	4	R$ 1.576,32	R$ 6.305,28
60	75700442 - SANGRADOR	4	R$ 6,23	R$ 24,92
61	75700463 - PASTILHA DE FREIO	8	R$ 36,99	R$ 295,92
62	460156112 - FILTRO HIDRAULICO	4	R$ 110,49	R$ 441,96
63	460157113 - FILTRO HIDRAULICO	4	R$ 97,41	R$ 389,64
64	3110900001 - PINO	2	R$ 58,57	R$ 117,14
65	3110900006 - BUCHA	2	R$ 48,90	R$ 97,80
66	4011000094 - PARAFUSO	4	R$ 4,83	R$ 19,32
67	4011000197 - PARAFUSO	32	R$ 3,37	R$ 107,84
68	4013000016 - PORCA	16	R$ 1,75	R$ 28,00
69	4021000042 - BUCHA	2	R$ 206,68	R$ 413,36
70	4021000199 - BUCHA	4	R$ 129,61	R$ 518,44
71	4040000011 - PARAFUSO	16	R$ 4,34	R$ 69,44
72	4043000035 - ARRUELA AJUSTE	4	R$ 10,48	R$ 41,92
73	4043000056 - RETENTOR	2	R$ 61,97	R$ 123,94
74	4043000112 - PINO	5	R$ 174,16	R$ 870,80
75	4043000119 - PINO	2	R$ 152,17	R$ 304,34
76	4043000120 - PINO	1	R$ 346,09	R$ 346,09
77	4043000121 - BUCHA	2	R$ 80,71	R$ 161,42
78	4043000123 - BUCHA	2	R$ 83,83	R$ 167,66
79	4043000124 - BUCHA	1	R$ 185,87	R$ 185,87
80	4043000125 - ARRUELA AJUSTE	10	R$ 11,56	R$ 115,60
81	4043000126 - ARRUELA AJUSTE	6	R$ 9,95	R$ 59,70
82	4043000127 - RETENTOR	12	R$ 22,63	R$ 271,56
83	4043000128 - RETENTOR	4	R$ 48,31	R$ 193,24
84	4043000129 - ANEL VEDAÇÃO	6	R$ 10,48	R$ 62,88
85	4043000151 - ARRUELA AJUSTE	4	R$ 11,39	R$ 45,56
86	4043000197 - ARRUELA	4	R$ 13,28	R$ 53,12
87	4043000198 - ARRUELA AJUSTE	4	R$ 13,03	R$ 52,12
88	4043000203 - PINO	1	R$ 171,01	R$ 171,01
89	4043000204 - PINO	2	R$ 228,30	R$ 456,60
90	4043000205 - PINO	2	R$ 209,83	R$ 419,66
91	4043000218 - BUCHA	4	R$ 80,71	R$ 322,84
92	29170036961 - DENTE LATERAL	2	R$ 151,47	R$ 302,94
93	29170036971 - DENTE CONCHA	16	R$ 148,53	R$ 2.376,48
94	29170036981 - DENTE LATERAL	2	R$ 151,47	R$ 302,94
95	29250001061 - PORCA	1	R$ 66,69	R$ 66,69
96	29250001111 - PLACA DE TRAVA	4	R$ 18,14	R$ 72,56
97	29250004011 - PLACA DE AJUSTE	2	R$ 94,72	R$ 189,44
98	29250004021 - PLACA DE AJUSTE	2	R$ 94,72	R$ 189,44
99	29250004031 - PINO INFERIOR	1	R$ 256,35	R$ 256,35
100	29250004041 - PINO SUPERIOR	1	R$ 207,51	R$ 207,51
101	29250004081 - PINO	2	R$ 58,57	R$ 117,14
102	29250007591 - ESPAÇADOR	1	R$ 45,68	R$ 45,68
103	29270001061 - ARRUELA DE AJUSTE	2	R$ 10,23	R$ 20,46
104	29270001071 - ARRUELA DE AJUSTE	2	R$ 11,35	R$ 22,70
105	29270002051 - ARRUELA DE AJUSTE	2	R$ 9,67	R$ 19,34
106	29270008591 - PINO	2	R$ 99,84	R$ 199,68
107	371368R - REPARO CILINDRO DIREÇÃO	2	R$ 67,12	R$ 134,24
108	371401R - REPARO CILINDRO BASCULAMENTO	1	R$ 178,86	R$ 178,86
109	371468R - REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO	2	R$ 150,84	R$ 301,68
110	4120000867010 - BUCHA	2	R$ 69,29	R$ 138,58
111	4120000868008 - BUCHA	1	R$ 81,41	R$ 81,41
112	4120000868020 - BUCHA	1	R$ 199,96	R$ 199,96
113	75700438/439 - REPARO DA PINÇA	4	R$ 172,27	R$ 689,08
114	A17490 - CORREIA DO AR COND.	1	R$ 45,78	R$ 45,78
115	BZZ5500 - ORBITROL DA DIREÇÃO	1	R$ 2.273,31	R$ 2.273,31
116	CBGJ21001010X7 - BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1	R$ 4.824,88	R$ 4.824,88
117	GB30984 - ROLETE DA ENGRENAGEM PLANETARIA	696	R$ 1,40	R$ 974,40
118	GB9877188 - RETENTOR CUBO	8	R$ 101,72	R$ 813,76
119	GBT2971994 - ROLAMENTO CUBO EXTERNO-	4	R$ 284,64	R$ 1.138,56
120	GBT3082002 - ESFERA	24	R$ 1,03	R$ 24,72
121	GBT57822000 - PARAFUSO	48	R$ 9,08	R$ 435,84
122	GBT61712000 - PORCA	24	R$ 1,27	R$ 30,48
123	GBT931987 - ARRUELA PRESSÃO	16	R$ 0,55	R$ 8,80
124	JB98277 - ESPAÇADOR DO ROLETE	12	R$ 17,63	R$ 211,56
125	Q38727 - PORCA DO PINHÃO	2	R$ 33,60	R$ 67,20
126	WDG1371 - SENSOR DE TEMPERATURA	1	R$ 136,76	R$ 136,76
127	Z93812 - CABO ACELERADOR	2	R$ 134,66	R$ 269,32
128	Z938121 - MECANISMO DO CONTROLE DE MARCHA	1	R$ 424,65	R$ 424,65
129	ZL30211 - FLANGE DO PINHÃO	2	R$ 159,67	R$ 319,34
130	ZL302110 - ARRUELA DA SATELITE	8	R$ 24,01	R$ 192,08
131	ZL302111 - ENGRENAGEM SATELITE	8	R$ 169,63	R$ 1.357,04
132	ZL302112 - ENGRENAGEM PLANETARIA	2	R$ 386,55	R$ 773,10
133	ZL302113 - PORCA DE REGULAGEM	4	R$ 112,53	R$ 450,12
134	ZL302115 - ARRUELA DA PLANETARIA	4	R$ 87,73	R$ 350,92
135	ZL302122 - PARAFUSO	24	R$ 7,00	R$ 168,00
136	ZL3021245 - COROA E PINHÃO	1	R$ 6.210,39	R$ 6.210,39
137	ZL30212614 - CAIXA SATELITE	1	R$ 3.208,70	R$ 3.208,70
138	ZL302127 - CRUZETA	2	R$ 232,94	R$ 465,88
139	ZL302128 - ESPAÇADOR DO PINHÃO	2	R$ 48,35	R$ 96,70
140	ZL302129 - CALÇO	10	R$ 5,04	R$ 50,40
141	ZL30217 - CALÇO	6	R$ 2,94	R$ 17,64
142	ZL30218 - CAIXA DE ROLAMENTO	2	R$ 161,74	R$ 323,48
143	ZL30219 - CARCAÇA DO SUPORTE DIFERENCIAL	1	R$ 3.700,24	R$ 3.700,24
144	ZL3022 - PORCA DE RODA	48	R$ 5,99	R$ 287,52
145	ZL30221 - ANEL DE VEDAÇÃO	4	R$ 27,42	R$ 109,68
146	ZL302210 - EIXO DA ENGRENAGEM PLANETARIA	6	R$ 82,64	R$ 495,84
147	ZL302211 - ENGRENAGEM SOLAR	2	R$ 257,45	R$ 514,90
148	ZL30223 - CUBO ENGRENAGEM ORBITAL	1	R$ 1.941,05	R$ 1.941,05
149	ZL30224 - SUPORTE DAS PLANETARIA	2	R$ 4.045,91	R$ 8.091,82
150	ZL30225 - ENGRENAGEL PLANETARIA CUBO	12	R$ 206,05	R$ 2.472,60
151	ZL30227 - TAMPA DA PLANETARIA	4	R$ 61,40	R$ 245,60
152	ZL30228 - ARRUELA DE ENCOSTO	24	R$ 28,84	R$ 692,16

	PLANETARIA			
153	ZL3023 - PARAFUSO DE RODA	48	R$ 19,07	R$ 915,36
154	ZL3030051 - RETENTOR PINHÃO	4	R$ 66,69	R$ 266,76
155	ZL3030215 - ROLAMENTO LATERAL COROA	4	R$ 190,35	R$ 761,40
156	ZL3030310 - ROLAMENTO PINHÃO	2	R$ 145,86	R$ 291,72
157	ZL3030311 - ROLAMENTO PINHÃO	2	R$ 195,55	R$ 391,10
158	ZL3042607 - ROLAMENTO DO BERÇO	2	R$ 244,13	R$ 488,26
159	ZL30J221 - ANEL DE VEDAÇÃO	4	R$ 12,70	R$ 50,80
160	ZY7500 - CONJUNTO PEDAL ACELERADOR	1	R$ 217,64	R$ 217,64
161	20409228 - ALTENADOR	1	R$ 1.696,41	R$ 1.696,41
162	4948058 - MOTOR DE PARTIDA	1	R$ 2.270,91	R$ 2.270,91
163	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS	250	R$ 113,00	R$ 28.250,00
164	8321722-INDICADOR PÓ	1	R$ 80,06	R$ 80,06
165	10516871 - PARAFUSO	12	R$ 0,26	R$ 3,12
166	10517471 - ARRUELA	4	R$ 1,39	R$ 5,56
167	10520221 - ARRUELA	4	R$ 0,74	R$ 2,96
168	11343831 - PARAFUSO	4	R$ 2,39	R$ 9,56
169	12164121 - PORCA	10	R$ 1,87	R$ 18,70
170	70922198 - ABRAÇADEIRA	4	R$ 4,82	R$ 19,28
171	70922763 - PARAFUSO	10	R$ 0,50	R$ 5,00
172	70925415 - PARAFUSO	10	R$ 3,70	R$ 37,00
173	71004811 - TRAVA	2	R$ 15,61	R$ 31,22
174	71005113 - PORCA	2	R$ 21,66	R$ 43,32
175	71005114 - ARRUELA	2	R$ 40,27	R$ 80,54
176	71101949 - FILTRO COMB.	10	R$ 10,35	R$ 103,50
177	71101950 - FILTRO LUBRIFICANTE	10	R$ 64,80	R$ 648,00
178	73118057 - TRAVA	2	R$ 158,56	R$ 317,12
179	75202619 - REPARO BOMBA D'AGUA	1	R$ 75,36	R$ 75,36
180	75202978 - MANGOTE	2	R$ 22,31	R$ 44,62
181	75202984 - HELICE	1	R$ 180,15	R$ 180,15
182	75206420 -ESPAÇADOR	2	R$ 79,00	R$ 158,00
183	75216114 - SILENCIOSO	1	R$ 185,14	R$ 185,14
184	75216396 - ABRAÇADEIRA	1	R$ 17,78	R$ 17,78
185	75217811 - JUNTA BOMBA HID	2	R$ 2,65	R$ 5,30
186	75218061 - MANGUEIRA RADIADOR	1	R$ 61,11	R$ 61,11
187	75218180 - MANGUEIRA RADIADOR	2	R$ 56,06	R$ 112,12
188	75218181 - MANGUEIRA RADIADOR	2	R$ 39,64	R$ 79,28
189	75218597 - TUBO	1	R$ 97,15	R$ 97,15
190	75236112 - SENSOR PRESSÃO OLEO MOTOR	1	R$ 83,60	R$ 83,60
191	75236197 - TUBO	1	R$ 27,34	R$ 27,34
192	75237360 - CORREIA	2	R$ 51,81	R$ 103,62
193	75249711 - FILTRO AR EXT.	10	R$ 93,55	R$ 935,50
194	75249712 - FILTRO AR INT.	10	R$ 39,71	R$ 397,10
195	75251687 - BOMBA HIDRÁULICA	1	R$ 1.015,03	R$ 1.015,03
196	75312765 - ROLAMENTO	1	R$ 317,93	R$ 317,93
197	10517271- ARRUELA PRESSÃO	12	R$ 0,46	R$ 5,52
198	10517471- ARRUELA PRESSÃO	16	R$ 1,39	R$ 22,24
199	10520221- ARRUELA LISA	12	R$ 0,74	R$ 8,88
200	12164121- PORCA	20	R$ 1,87	R$ 37,40
201	14437785- ANEL	10	R$ 0,15	R$ 1,50
202	14457180- ANEL	5	R$ 1,19	R$ 5,95
203	14457280- ANEL	5	R$ 1,16	R$ 5,80
204	14457380- ANEL	5	R$ 1,31	R$ 6,55
205	14458580- ANEL	5	R$ 1,03	R$ 5,15
206	148223A1- PARAFUSO	12	R$ 55,33	R$ 663,96
207	148224A1- TUBO	2	R$ 33,82	R$ 67,64
208	148225A1- TUBO	2	R$ 33,82	R$ 67,64
209	148227A1- CONEXÃO	4	R$ 32,69	R$ 130,76
210	148228A1- ANEL	2	R$ 1,07	R$ 2,14
211	148880A1- ANEL	8	R$ 47,89	R$ 383,12
212	148883A1- BUJÃO	2	R$ 8,53	R$ 17,06
213	148885A1- TRAVA	2	R$ 29,60	R$ 59,20
214	148887A1- BUJÃO	2	R$ 30,94	R$ 61,88
215	148888A1- RESPIRO	2	R$ 26,91	R$ 53,82
216	148889A1- ANEL	4	R$ 47,89	R$ 191,56
217	148893A1- PARAFUSO	4	R$ 0,86	R$ 3,44
218	148894A1 - ARRUELA PRESSÃO	4	R$ 0,83	R$ 3,32
219	148895A1 - TRAVA	6	R$ 20,18	R$ 121,08
220	148896A1 - PORCA	6	R$ 113,68	R$ 682,08
221	148897A1 - ROLAMENTO	2	R$ 450,81	R$ 901,62
222	148898A1 - CAIXA SATELITE	1	R$ 1.845,84	R$ 1.845,84
223	148899A1 - PARAFUSO	10	R$ 2,00	R$ 20,00
224	148900A1 - CALÇO	2	R$ 17,59	R$ 35,18
225	148901A1 - CALÇO	2	R$ 23,22	R$ 46,44
226	148902A1 - CALÇO	2	R$ 20,95	R$ 41,90
227	148903A1 - DISCO AÇO	8	R$ 234,18	R$ 1.873,44
228	148905A1 - DISCO SINTERISADO	10	R$ 105,22	R$ 1.052,20
229	148906A1 - DISCO	4	R$ 298,98	R$ 1.195,92
230	148907A1 - PLANETARIA	2	R$ 1.680,88	R$ 3.361,76
231	148908A1 - SATELITE	8	R$ 341,53	R$ 2.732,24
232	148909A1 - ARRUELA	8	R$ 14,68	R$ 117,44
233	148910A1 - PINO	4	R$ 19,97	R$ 79,88
234	148911A1 - CONTRA PINO	12	R$ 19,97	R$ 239,64
235	148912A1 - CAIXA SATELITE	1	R$ 718,64	R$ 718,64
236	148913A1 - PARAFUSO	6	R$ 5,36	R$ 32,16
237	148914A1 - ARRUELA PRESSÃO	20	R$ 1,80	R$ 36,00
238	148915A1 - ENCOSTO	2	R$ 402,69	R$ 805,38
239	148916A1 - PINO	2	R$ 165,60	R$ 331,20
240	148917A1 - CALÇO	2	R$ 7,80	R$ 15,60
241	148918A1 - CALÇO	4	R$ 7,11	R$ 28,44
242	148919A1 - CALÇO	4	R$ 7,11	R$ 28,44
243	148920A1 - CALÇO	4	R$ 30,52	R$ 122,08
244	148921A1 - CALÇO	10	R$ 28,10	R$ 281,00
245	148922A1 - CALÇO	6	R$ 41,08	R$ 246,48
246	148923A1 - CALÇO	4	R$ 41,70	R$ 166,80
247	148924A1 - CALÇO	4	R$ 21,93	R$ 87,72
248	148925A1 - CALÇO	4	R$ 21,93	R$ 87,72
249	148926A1 - ESPAÇADOR	2	R$ 238,26	R$ 476,52
250	148928A1 - ROLAMENTO	2	R$ 146,16	R$ 292,32
251	148929A1 - DEPLETOR	2	R$ 5,85	R$ 11,70
252	148930A1 - ANEL	6	R$ 5,73	R$ 34,38
253	148931A1 - PORCA	6	R$ 161,51	R$ 969,06
254	148933A1 - RETENTOR	6	R$ 44,59	R$ 267,54
255	148934A1 - PARAFUSO	10	R$ 5,65	R$ 56,50
256	148935A1 - ARRUELA PRESSÃO	10	R$ 1,95	R$ 19,50
257	148936A1 - ROLAMENTO	2	R$ 304,52	R$ 609,04
258	148939A1- ANEL CENTRALIZADOR	2	R$ 28,25	R$ 56,50
259	148941A1- ROLAMENTO	4	R$ 1.071,86	R$ 4.287,44
260	148972A1- ENGRENAGEM SOLAR	1	R$ 968,03	R$ 968,03
261	148973A1- ARRUELA PLANA	4	R$ 30,65	R$ 122,60
262	148974A1- PARAFUSO	16	R$ 2,00	R$ 32,00
263	148983A1- TAMPA CAIXA	1	R$ 2.170,65	R$ 2.170,65
264	148984A1- CAIXA SATELITE	1	R$ 3.163,14	R$ 3.163,14
265	148985A1- PRISIONEIRO	10	R$ 28,25	R$ 282,50
266	148986A1- ANEL	4	R$ 8,63	R$ 34,52
267	148988A1- SATELITE CUBO	4	R$ 874,45	R$ 3.497,80
268	148989A1- ROLAMENTO	6	R$ 341,05	R$ 2.046,30
269	148991A1- PINO	6	R$ 639,11	R$ 3.834,66
270	148992A1- ANEL	6	R$ 1,69	R$ 10,14
271	148993A1- ARRUELA	4	R$ 87,70	R$ 350,80
272	148994A1- TRAVA	4	R$ 57,98	R$ 231,92
273	148995A1- COROA DENTADA	1	R$ 6.094,26	R$ 6.094,26
274	149987A1 - FLANGE	1	R$ 355,56	R$ 355,56
275	149989A1- ARRUELA PLANETARIA	6	R$ 38,74	R$ 232,44
276	20045200- ROLAMENTO ESFÉRICO	2	R$ 108,97	R$ 217,94
277	28042480- ROLAMENTO ESFÉRICO	2	R$ 86,44	R$ 172,88
278	48897A1- ROLAMENTO	2	R$ 272,84	R$ 545,68
279	70094334- INTERRUPTOR	1	R$ 36,64	R$ 36,64
280	70673875- ANEL	2	R$ 56,47	R$ 112,94
281	70673903- ANEL TRAVA	4	R$ 6,02	R$ 24,08
282	70678072- ARRUELA LISA	12	R$ 1,78	R$ 21,36
283	70910948- PARAFUSO	18	R$ 0,76	R$ 13,68
284	70911029- PORCA	12	R$ 1,06	R$ 12,72
285	70914465- GRAXEIRA	14	R$ 1,48	R$ 20,72
286	70917646- PINO	2	R$ 3,68	R$ 7,36
287	70919625- COTOVELO	4	R$ 97,69	R$ 390,76
288	70921569- PARAFUSO	12	R$ 0,96	R$ 11,52
289	70921597- PARAFUSO	12	R$ 3,17	R$ 38,04
290	70922198- ABRAÇADEIRA	6	R$ 4,82	R$ 28,92
291	70926000- ANEL	6	R$ 9,24	R$ 55,44
292	70927322- PARAFUSO	10	R$ 1,14	R$ 11,40
293	70928851- CONJUNTO DO ROLAMENTO	1	R$ 83,03	R$ 83,03
294	70929166- ESPAÇADOR	4	R$ 4,85	R$ 19,40
295	71004822- TRAVA	4	R$ 7,72	R$ 30,88
296	71004961- ANEL	2	R$ 67,02	R$ 134,04
297	71005113- PORCA	4	R$ 21,66	R$ 86,64
298	71005114- ANEL	4	R$ 40,27	R$ 161,08
299	71008990- ROLAMENTO	2	R$ 75,68	R$ 151,36
300	71009065- ANEL	2	R$ 7,39	R$ 14,78
301	71101856- COROA CÔNICA	1	R$ 7.081,63	R$ 7.081,63
302	71101858- PARAFUSO	8	R$ 8,04	R$ 64,32
303	71101860- EIXO PINHÃO	1	R$ 864,81	R$ 864,81
304	73109875- ANEL DE PISTÃO	2	R$ 47,81	R$ 95,62
305	73117963- BUJÃO	2	R$ 21,93	R$ 43,86
306	73118057- ANEL	4	R$ 158,56	R$ 634,24
307	73118058- ARRUELA	4	R$ 55,30	R$ 221,20
308	73118086- JUNTA	12	R$ 30,64	R$ 367,68
309	73118087- JUNTA	10	R$ 27,48	R$ 274,80
310	73118088- DISCO	10	R$ 58,62	R$ 586,20
311	73118089- PLACA	10	R$ 21,83	R$ 218,30
312	73118090- ESPAÇADOR	4	R$ 163,83	R$ 655,32
313	73118091- PLACA	5	R$ 97,15	R$ 485,75
314	73118092- ANEL	8	R$ 22,34	R$ 178,72
315	73118094- ANEL DE PRESSÃO	4	R$ 9,24	R$ 36,96
316	73118097- ROLAMENTO	1	R$ 215,78	R$ 215,78
317	73118106- PISTÃO	1	R$ 131,07	R$ 131,07
318	73118107- MOLA	4	R$ 25,83	R$ 103,32
319	73118108- COPO	4	R$ 152,91	R$ 611,64
320	73118109- CUBO	1	R$ 475,52	R$ 475,52
321	73118110- ANEL DE PRESSÃO	2	R$ 21,24	R$ 42,48
322	73118115- INTERRUP PARTIDA	1	R$ 121,44	R$ 121,44
323	73118117- RETENTOR	4	R$ 123,58	R$ 494,32
324	73118118- GRAMPO	6	R$ 56,90	R$ 341,40
325	73118121- MOLA	4	R$ 18,13	R$ 72,52
326	73118133- DISCO	8	R$ 49,04	R$ 392,32
327	73118134- ROLAMENTO	2	R$ 104,33	R$ 208,66
328	73118135- TRAVA	4	R$ 81,49	R$ 325,96

329	73118167- JUNTA	2	R$ 14,62	R$ 29,24
330	73118176- ESPAÇADOR	4	R$ 8,53	R$ 34,12
331	73118236- PISTÃO	5	R$ 124,82	R$ 624,10
332	73118320- ANEL	4	R$ 10,99	R$ 43,96
333	73131677- BUJÃO	2	R$ 11,65	R$ 23,30
334	74052780- ARRUELA PLANA	4	R$ 0,17	R$ 0,68
335	74055100- ESFERA	4	R$ 0,81	R$ 3,24
336	74987579- MOLA	4	R$ 29,97	R$ 119,88
337	75205428- REBITE	40	R$ 0,10	R$ 4,00
338	75205431- ANEL	4	R$ 35,95	R$ 143,80
339	75205454- ANEL	2	R$ 17,40	R$ 34,80
340	75205465- PARAFUSO	12	R$ 23,83	R$ 285,96
341	75205467- ENCOSTO MOLA	4	R$ 39,39	R$ 157,56
342	75205475- ROLAMENTO	4	R$ 134,71	R$ 538,84
343	75205481- ROLAMENTO	2	R$ 101,99	R$ 203,98
344	75206094- RESPIRO	4	R$ 69,84	R$ 279,36
345	75206118- ANEL	2	R$ 5,37	R$ 10,74
346	75206131- ANEL	4	R$ 0,74	R$ 2,96
347	75206136- ANEL	2	R$ 13,30	R$ 26,60
348	75206149- JUNTA	2	R$ 52,31	R$ 104,62
349	75206420- ESPAÇADOR	2	R$ 41,61	R$ 83,22
350	75206480- EIXO	2	R$ 89,16	R$ 178,32
351	75206612- LUVA	2	R$ 74,30	R$ 148,60
352	75212860- CALÇO DE AFINAÇÃO	5	R$ 6,09	R$ 30,45
353	75212861- CALÇO DE AFINAÇÃO	5	R$ 6,70	R$ 33,50
354	75212867- ESPAÇADOR	2	R$ 8,93	R$ 17,86
355	75212927- PORCA	2	R$ 97,71	R$ 195,42
356	75213290- CALÇO DE AFINAÇÃO	10	R$ 5,73	R$ 57,30
357	75213653- CALÇO DE AFINAÇÃO	8	R$ 6,77	R$ 54,16
358	75213654- CALÇO DE AFINAÇÃO	8	R$ 8,96	R$ 71,68
359	75213655- PINO	2	R$ 82,80	R$ 165,60
360	75213660- BUCHA	2	R$ 96,74	R$ 193,48
361	75213766- PINO	2	R$ 24,43	R$ 48,86
362	75213767- CALÇO DE AFINAÇÃO	4	R$ 6,02	R$ 24,08
363	75216607- CRUZETA	8	R$ 93,39	R$ 747,12
364	75216622- LUVA DESLIZANTE	1	R$ 156,03	R$ 156,03
365	75216644- VEDAÇÃO	8	R$ 4,53	R$ 36,24
366	75216645- BUCHA	4	R$ 85,40	R$ 341,60
367	75216667- VEDAÇÃO	1	R$ 22,56	R$ 22,56
368	75216668- BUCHA	2	R$ 102,90	R$ 205,80
369	75216669- PINO	2	R$ 206,89	R$ 413,78
370	75216672- ARRUELA PLANA	2	R$ 29,08	R$ 58,16
371	75216674- PINO	2	R$ 189,99	R$ 379,98
372	75216676- BUCHA	2	R$ 74,18	R$ 148,36
373	75216677- VEDAÇÃO	4	R$ 16,37	R$ 65,48
374	75216815- LUVA DESLIZANTE	1	R$ 156,03	R$ 156,03
375	75216820- CRUZETA	2	R$ 93,39	R$ 186,78
376	75217765- PARAFUSO	16	R$ 2,85	R$ 45,60
377	75218611- PINO	4	R$ 91,80	R$ 367,20
378	75218614- PINO	4	R$ 119,34	R$ 477,36
379	75219071- BUCHA	4	R$ 58,44	R$ 233,76
380	75219869- PINO	16	R$ 103,68	R$ 1.658,88
381	75220634- PINO	8	R$ 63,25	R$ 506,00
382	75221871- CALÇO DE AFINAÇÃO	10	R$ 10,23	R$ 102,30
383	75222645- BUCHA	2	R$ 119,57	R$ 239,14
384	75222646- PINO	2	R$ 192,42	R$ 384,84
385	75226981- ANEL	2	R$ 67,02	R$ 134,04
386	75235320- COBERTURA	2	R$ 115,59	R$ 231,18
387	75237375- ROLAMENTO CARDAN	2	R$ 141,13	R$ 282,26
388	75239507- PINO	2	R$ 26,07	R$ 52,14
389	75239509- PINO	2	R$ 131,53	R$ 263,06
390	75255363- PINO	2	R$ 510,06	R$ 1.020,12
391	75285630- SAPATA DE FREIO	2	R$ 83,23	R$ 166,46
392	75285631- LONA FREIO	1	R$ 33,94	R$ 33,94
393	75285754- PARAFUSO	2	R$ 0,33	R$ 0,66
394	75285800- JUNTA	2	R$ 3,73	R$ 7,46
395	75287025- MOLA	2	R$ 423,93	R$ 847,86
396	75287859- ANEL	8	R$ 24,79	R$ 198,32
397	75289849- ANEL DE PRESSÃO	2	R$ 11,86	R$ 23,72
398	75312756- ANEL	2	R$ 2,93	R$ 5,86
399	75312758- VEDADOR	2	R$ 70,45	R$ 140,90
400	75312760- JUNTA	2	R$ 51,65	R$ 103,30
401	75312765- ROLAMENTO	2	R$ 317,93	R$ 635,86
402	75312766- TRAVA	2	R$ 29,69	R$ 59,38
403	75312780- RETENTOR	2	R$ 134,52	R$ 269,04
404	75312797- BOMBATRANSMISSÃO	1	R$ 2.192,58	R$ 2.192,58
405	75312808- ARRUELA	10	R$ 0,26	R$ 2,60
406	75313313- ANEL VEDAÇÃO	2	R$ 189,00	R$ 378,00
407	75313493- DISCO	1	R$ 41,61	R$ 41,61
408	75313494- PARAFUSO	6	R$ 1,05	R$ 6,30
409	75313495- ARRUELA	6	R$ 0,30	R$ 1,80
410	75313496- KIT PLACA FLEX POWER	1	R$ 391,88	R$ 391,88
411	75313497- TRAVA	1	R$ 6,98	R$ 6,98
412	75313502- ESFERA	1	R$ 0,26	R$ 0,26
413	75313508- TRAVA	2	R$ 9,24	R$ 18,48
414	75313510- ANEL	2	R$ 6,99	R$ 13,98
415	75313513- FILTRO TRANSMISSÃO	10	R$ 133,99	R$ 1.339,90
416	75313515- VÁLVULA	1	R$ 125,95	R$ 125,95
417	75313534- CRUZETA	6	R$ 93,39	R$ 560,34
418	75313651- PORCA	1	R$ 17,13	R$ 17,13
419	79030261- ROLAMENTO	2	R$ 220,83	R$ 441,66
420	79051691- TRAVA	2	R$ 5,45	R$ 10,90
421	79064452- ROLAMENTO CONJUNTO	2	R$ 231,43	R$ 462,86
422	87359786- DENTE DA CONCHA	16	R$ 215,19	R$ 3.443,04
423	87457075- BUJÃO MAGNETICO	1	R$ 17,54	R$ 17,54
424	87457076- BUJÃO	1	R$ 84,29	R$ 84,29
425	87457081- RETENTOR	2	R$ 324,81	R$ 649,62
426	87457092- RETENTOR	2	R$ 47,79	R$ 95,58
427	D36505- ARRUELA PLANA	12	R$ 5,73	R$ 68,76
428	746189 - BOMBA ALIMENTADORA	1	R$ 82,25	R$ 82,25
429	4972590 - MANGUEIRA	1	R$ 59,85	R$ 59,85
430	4974787 - MANGUEIRA	1	R$ 54,06	R$ 54,06
431	20685450 - ROLAMENTO	1	R$ 90,33	R$ 90,33
432	72202573 - JUNTA	1	R$ 32,68	R$ 32,68
433	75202142 - PARAFUSO BIELA	12	R$ 21,75	R$ 261,00
434	75202505 - MANGUEIRA	6	R$ 11,02	R$ 66,12
435	75202506 - MANGUEIRA	1	R$ 42,23	R$ 42,23
436	75202512 - RETENTOR DIANT VIRA	1	R$ 25,25	R$ 25,25
437	75202523 - BUCHA BIELA	6	R$ 27,19	R$ 163,14
438	75202527 -MANGUEIRA	1	R$ 41,86	R$ 41,86
439	75202538 - TAMPA VALVULA	6	R$ 62,14	R$ 372,84
440	75202607 -RETENTOR TRAZ VIRA	1	R$ 54,37	R$ 54,37
441	75202611 - MANGUEIRA	1	R$ 59,85	R$ 59,85
442	75202624 - VARETA VALVULA	12	R$ 18,45	R$ 221,40
443	75202625 - TUCHO VALVULA	12	R$ 28,17	R$ 338,04
444	75202628 - GUIA VALVULA	12	R$ 10,68	R$ 128,16
445	75202633 - BRONZINA BIELA	6	R$ 33,02	R$ 198,12
446	75202635 - BRONZINA CENTRAL	1	R$ 104,92	R$ 104,92
447	75202649 - BOMBA D"AGUA	1	R$ 264,22	R$ 264,22
448	75202694 - VALVULA ADMISSÃO	6	R$ 28,35	R$ 170,10
449	75202714 - VALVULA ESCAPE	6	R$ 42,24	R$ 253,44
450	75202734 - TERMOSTATO	1	R$ 122,34	R$ 122,34
451	75202747 - CAMISA MOTOR	6	R$ 142,47	R$ 854,82
452	75202749 - PISTÃO	6	R$ 171,56	R$ 1.029,36
453	75202750 - JG ANEIS	6	R$ 120,05	R$ 720,30
454	75202790 - MOLA CABEÇOTE	12	R$ 15,96	R$ 191,52
455	75202801 - TAMPA BOCAL OLEO	1	R$ 23,65	R$ 23,65
456	75202872 - PINO PRESSÃO INJ.	6	R$ 20,75	R$ 124,50
457	75202873 - DISCO INJETOR	6	R$ 63,25	R$ 379,50
458	75202897 -BICO INJETOR	6	R$ 70,09	R$ 420,54
459	75202921 - TRAVA COMANDO	2	R$ 31,21	R$ 62,42
460	75202976 - BOMBA OLEO MOTOR	1	R$ 337,77	R$ 337,77
461	75202988 - CORREIA	4	R$ 64,12	R$ 256,48
462	75204071 - MOLA INJETORA	6	R$ 26,53	R$ 159,18
463	75204079 - BOMBA ALIMENTADORA	1	R$ 711,58	R$ 711,58
464	75204114 - MOLA	6	R$ 11,48	R$ 68,88
465	75204122 - ELEMENTO	6	R$ 66,02	R$ 396,12
466	75204124 - VALVULA	6	R$ 69,90	R$ 419,40
467	75204170 - JG REPARO	3	R$ 93,34	R$ 280,02
468	75205164 - TRAVA VALVULA	24	R$ 2,33	R$ 55,92
469	75205371 - TUBO RETORNO	1	R$ 190,30	R$ 190,30
470	75207456 - JG JUNTA MOTOR COMPL.	1	R$ 433,02	R$ 433,02
471	75209493 - BRONZINA MANCAL	1	R$ 40,71	R$ 40,71
472	75210404 - MANOMETRO TEMPERATURA	1	R$ 48,28	R$ 48,28
473	75202749 - KIT DO MOTOR	6	R$ 314,57	R$ 1.887,42
474	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS	250	R$ 113,00	R$ 28.250,00
475	1749570 - FILTRO COMBUSTIVEL	8	R$ 135,35	R$ 1.082,80
476	2456375 - FILTRO AR INTERNO	4	R$ 160,07	R$ 640,28
477	2456376 - FILTRO AR EXTERNO	4	R$ 89,95	R$ 359,80
478	3261644 - FILTRO COMBUSTIVEL	8	R$ 130,89	R$ 1.047,12
479	2208678 - ANEL	1	R$ 2,31	R$ 2,31
480	3435527 - TAMPA	1	R$ 124,25	R$ 124,25
481	1R1807 - FILTRO LUBRIFICANTE	8	R$ 63,82	R$ 510,56
482	1983611 - CORREIA	2	R$ 342,20	R$ 684,40
483	2201209 - TERSOR DA CORREIA	1	R$ 1.068,08	R$ 1.068,08
484	3096942 - ÓLEO HIDRÁULICO	6	R$ 331,75	R$ 1.990,50
485	7X7855 - OLEO TRANSMISSÃO	4	R$ 377,96	R$ 1.511,84
486	3E9848 - OLEO MOTOR	8	R$ 287,53	R$ 2.300,24
487	2154245 - ADITIVO PARA RADIADOR	6	R$ 82,98	R$ 497,88
488	7X7699 - GRAXA	2	R$ 447,18	R$ 894,36
489	2B2673 - PORCA	2	R$ 92,89	R$ 185,78
490	2G3219 - CALÇO	4	R$ 1,65	R$ 6,60
491	2G3221 - CALÇO	4	R$ 21,55	R$ 86,20
492	5D6644 - CALÇO	10	R$ 1,35	R$ 13,50
493	5T8366 - TIRA DE DESGASTE	4	R$ 52,68	R$ 210,72
494	8W1749 - PLACA	10	R$ 10,02	R$ 100,20
495	4461524 - TIRA DE DESGASTE	1	R$ 213,06	R$ 213,06
496	1781685 TIRA DE DESGASTE	1	R$ 250,14	R$ 250,14
497	1781686 - CALÇO	2	R$ 9,70	R$ 19,40
498	1781688 - CALÇO	2	R$ 29,46	R$ 58,92
499	1788455 - CALÇO	2	R$ 13,03	R$ 26,06
500	2K0419 - ARRUELA	4	R$ 2,19	R$ 8,76
501	8T4139 - PARAFUSO	30	R$ 2,80	R$ 84,00
502	2G6793 - CALÇO	36	R$ 34,13	R$ 1.228,68
503	2G6794 - CALÇO	8	R$ 7,35	R$ 58,80
504	5T2925 - TIRA DE DESGASTE	4	R$ 182,12	R$ 728,48
505	6G4848 - PLACA	4	R$ 26,64	R$ 106,56
506	1289654 - TIRA DE DESGASTE	9	R$ 16,12	R$ 145,08
507	0S1519 - PARAFUSO	8	R$ 4,14	R$ 33,12

508	5J4773 - PARAFUSO LAMINA 3/4	30	R$ 8,51	R$ 255,30
509	5F8933 - PARAFUSO LAMINA 3/4	6	R$ 9,11	R$ 54,66
510	1J6762 - PARAFUSO LAMINA 3/5	2	R$ 6,53	R$ 13,06
511	7D1577 - LAMINA	4	R$ 1.202,85	R$ 4.811,40
512	8E5529 - CANTO DE LAMINA	2	R$ 138,83	R$ 277,66
513	9F5124 - SUPORTE	12	R$ 103,66	R$ 1.243,92
514	2D5572 - UNHA	12	R$ 30,46	R$ 365,52
515	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS	200	R$ 113,00	R$ 22.600,00
516	3619554 - FILTRO COMBUSTIVEL	10	R$ 130,36	R$ 1.303,60
517	1188118 - ANEL RETENTOR	2	R$ 57,32	R$ 114,64
518	3491063 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	R$ 1.738,64	R$ 1.738,64
519	2855098 - FILTRO COMBUSTIVEL	8	R$ 291,22	R$ 2.329,76
520	7W2326 - FILTRO OLEO MOTOR	6	R$ 61,38	R$ 368,28
521	2934053 - FILTRO DE AR	10	R$ 250,03	R$ 2.500,30
522	2277449 - FILTRO DE AR	10	R$ 245,18	R$ 2.451,80
523	3541672 - BOMBA D'AGUA	1	R$ 821,25	R$ 821,25
524	2258019 - JUNTA	1	R$ 81,40	R$ 81,40
525	2129353 - CORREIA DO MOTOR	4	R$ 342,27	R$ 1.369,08
526	3779087 - TENSOR DA CORREIA	2	R$ 948,25	R$ 1.896,50
527	1261817 - FILTRO HIDRAULICO	10	R$ 383,67	R$ 3.836,70
528	3096942 - ÓLEO HIDRÁULICO	2	R$ 323,97	R$ 647,94
529	7X7855 - OLEO TRANSMISSÃO	2	R$ 385,93	R$ 771,86
530	3E9848 - OLEO MOTOR	8	R$ 302,37	R$ 2.418,96
531	2154245 - ADITIVO PARA RADIADOR	10	R$ 81,95	R$ 819,50
532	7X7699 - GRAXA	4	R$ 428,85	R$ 1.715,40
533	3387156 - REPARO CILINDRO BRAÇO (STICK)	1	R$ 450,34	R$ 450,34
534	3387038 - REPARO CILINDRO CAÇAMBA(BUCKET)	1	R$ 599,36	R$ 599,36
535	2959891 - REPARO CILINDRO LANÇA (BOOM)	1	R$ 577,79	R$ 577,79
536	3779352 - REPARO CILINDRO GIRO (SWING)	2	R$ 487,51	R$ 975,02
537	2342593 - REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO (LIFT)	2	R$ 523,15	R$ 1.046,30
538	3769017 - REPARO CILINDRO CAÇAMBA DIANT.(TILT)	1	R$ 458,70	R$ 458,70
539	2332623 - REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR (STABILIZER)	2	R$ 518,25	R$ 1.036,50
540	9R0366 - ARRUELA	1	R$ 34,52	R$ 34,52
541	2370944 - BUCHA	4	R$ 68,97	R$ 275,88
542	2785454 - BUCHA	4	R$ 36,88	R$ 147,52
543	2136702 - BUCHA	8	R$ 57,69	R$ 461,52
544	2627043 - BUCHA	4	R$ 104,21	R$ 416,84
545	3288776 - PINO	2	R$ 215,61	R$ 431,22
546	2375330 - PINO	4	R$ 131,58	R$ 526,32
547	2096850 - PINO	2	R$ 202,63	R$ 405,26
548	3005440 - PINO	2	R$ 145,52	R$ 291,04
549	8T4837 - ARRUELA	4	R$ 17,96	R$ 71,84
550	8T4821 - ARRUELA	8	R$ 21,18	R$ 169,44
551	1760626 - ARRUELA	4	R$ 18,54	R$ 74,16
552	2787695 - PINO	2	R$ 104,86	R$ 209,72
553	9R0431 - BUCHA	8	R$ 44,96	R$ 359,68
554	2627044 - BUCHA	2	R$ 102,50	R$ 205,00
555	9R4110 - BUCHA	4	R$ 63,17	R$ 252,68
556	1545278 - PINO	2	R$ 142,03	R$ 284,06
557	1545279 - PINO	2	R$ 139,26	R$ 278,52
558	1545280 - PINO	2	R$ 199,86	R$ 399,72
559	2136698 - PINO	2	R$ 170,07	R$ 340,14
560	9R0162 - BUCHA	2	R$ 57,15	R$ 114,30
561	9R0170 - BUCHA	6	R$ 65,77	R$ 394,62
562	236687 - BUCHA	2	R$ 42,02	R$ 84,04
563	2136703 - BUCHA	4	R$ 51,04	R$ 204,16
564	2787066 - BUCHA	8	R$ 65,21	R$ 521,68
565	6Y6335 - DENTE	20	R$ 72,47	R$ 1.449,40
566	4K0367- PARAFUSO	40	R$ 3,57	R$ 142,80
567	4F3657 - PORCA	40	R$ 1,63	R$ 65,20
568	2085235 - UNHA	30	R$ 69,36	R$ 2.080,80
569	2011238 - PINO	30	R$ 13,58	R$ 407,40
570	2011239 - FIXADOR	30	R$ 14,99	R$ 449,70
571	2199485 - LAMINA	1	R$ 1.021,20	R$ 1.021,20
572	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS	200	R$ 113,00	R$ 22.600,00
573	GB/T276-1994 - ROLAMENTO	2	R$ 158,55	R$ 317,10
574	GB/T297-1994 - ROLAMENTO	2	R$ 186,89	R$ 373,78
575	GB/T308-2002 - ESFERA DE AÇO	2	R$ 8,66	R$ 17,32
576	GB/T3452.1-2005 - ANEL	8	R$ 2,29	R$ 18,32
577	GB/T3752.1-2005 - ANEL	2	R$ 7,89	R$ 15,78
578	GB/T5783-2000 - PARAFUSO	20	R$ 2,46	R$ 49,20
579	GB/T91-2000 - PINO	2	R$ 2,96	R$ 5,92
580	GB/T93-1987 - ARRUELA	16	R$ 0,39	R$ 6,24
581	GB/T982-1977 - ARRUELA	1	R$ 10,70	R$ 10,70
582	GB276-89 - ROLAMENTO	9	R$ 158,55	R$ 1.426,95
583	GB277-89 - ROLAMENTO	4	R$ 175,74	R$ 702,96
584	GB305-89 - ANEL	4	R$ 18,52	R$ 74,08
585	GB32.1-88 - PARAFUSO	6	R$ 4,41	R$ 26,46
586	GB73-85 - PARAFUSO	4	R$ 3,98	R$ 15,92
587	GB825-88 - PORCA	1	R$ 0,78	R$ 0,78
588	GB893.1 -86 - ANEL TRAVA	8	R$ 9,13	R$ 73,04
589	GB894.1-86 - ANEL TRAVA	5	R$ 9,29	R$ 46,45
590	GCY-100 - INDICADOR DO NÍVEL DE ÓLEO	1	R$ 34,92	R$ 34,92
591	Q/ZB285-77 - BUJÃO	8	R$ 8,91	R$ 71,28
592	ZL 15.5.2.2-3 - ESPAÇADOR	3	R$ 10,11	R$ 30,33
593	ZL 15.5.2-1 - ANEL TRAVA	1	R$ 9,00	R$ 9,00
594	ZL 15.5.2-2 - ANEL TRAVA	1	R$ 10,11	R$ 10,11
595	ZL15.5.1 - RETENTOR DA MOLA	1	R$ 38,86	R$ 38,86
596	ZL15.5.1.1 -4 - ANEL RETENTOR	5	R$ 16,82	R$ 84,10
597	ZL15.5.1.-11 - RETENTOR DA MOLA	2	R$ 42,09	R$ 84,18
598	ZL15.5.1.1-1 - PISTÃO	4	R$ 210,15	R$ 840,60
599	ZL15.5.1.1-3 - ANEL RETENTOR	2	R$ 43,87	R$ 87,74
600	ZL15.5.1.2-1 - TAMBOR DA EMBREAGEM	1	R$ 2.104,06	R$ 2.104,06
601	ZL15.5.1.2-2 - EIXO DA EMBREAGEM	1	R$ 512,95	R$ 512,95
602	ZL15.5.1.3 - DISCO	16	R$ 32,10	R$ 513,60
603	ZL15.5.1.7 - ANEL TRAVA	1	R$ 8,76	R$ 8,76
604	Zl15.5.10 - CONJUNTO DO TUBO DE ÓLEO	1	R$ 24,78	R$ 24,78
605	ZL15.5.11 - CONJUNTO DO TUBO DE ÓLEO	2	R$ 34,96	R$ 69,92
606	ZL15.5.1-1 - ANEL TRAVA	2	R$ 11,61	R$ 23,22
607	ZL15.5.1-10 - LUVA	1	R$ 31,44	R$ 31,44
608	ZL15.5.1-11 - RETENTOR DA MOLA	2	R$ 42,09	R$ 84,18
609	ZL15.5.1-12 - ARRUELA	2	R$ 10,00	R$ 20,00
610	ZL15.5.1-14 - ANEL RETENTOR	6	R$ 14,93	R$ 89,58
611	ZL15.5.12 - CONJUNTO DO TUBO DE ÓLEO	1	R$ 45,90	R$ 45,90
612	ZL15.5.1-2 - ENGRENAGEM	2	R$ 398,56	R$ 797,12
613	ZL15.5.13 - CONJUNTO DO TUBO DE ÓLEO	1	R$ 47,09	R$ 47,09
614	ZL15.5.1-3 - PLACA DE FIXAÇÃO	4	R$ 102,22	R$ 408,88
615	ZL15.5.14 - RESPIRO	1	R$ 20,88	R$ 20,88
616	ZL15.5.1-4 - DISCO	16	R$ 49,42	R$ 790,72
617	ZL15.5.1-5 - MOLA	4	R$ 48,51	R$ 194,04
618	ZL15.5.1-6 - ENGRENAGEM	1	R$ 532,39	R$ 532,39
619	ZL15.5.2 - CONJUNTO DA EMBREAGEM DE RÉ	1	R$ 1.626,30	R$ 1.626,30
620	ZL15.5.2.2-1 - ENGRENAGEM	1	R$ 694,59	R$ 694,59
621	ZL15.5.2.2-2 - ENGRENAGEM	1	R$ 607,72	R$ 607,72
622	ZL15.5.3 - TAMPA	1	R$ 191,43	R$ 191,43
623	ZL15.5.3-2 - LUVA	1	R$ 118,91	R$ 118,91
624	ZL15.5.3-3 - ESPAÇADOR DE VEDAÇÃO	2	R$ 18,02	R$ 36,04
625	ZL15.5.4 - TAMPA	1	R$ 191,43	R$ 191,43
626	ZL15.5.5 - VALVULA DE CONTROLE	1	R$ 2.169,81	R$ 2.169,81
627	ZL15.5.5.1-2 - CONEXÃO	1	R$ 18,28	R$ 18,28
628	ZL15.5.5.1-3 - ANEL	1	R$ 3,51	R$ 3,51
629	ZL15.5.5.1-4 - BUJÃO	1	R$ 10,70	R$ 10,70
630	ZL15.5.5.1-5 - CARRETEL	1	R$ 149,46	R$ 149,46
631	ZL15.5.5.1-6 - ANEL	1	R$ 4,20	R$ 4,20
632	ZL15.5.5-1 - CARCAÇA	1	R$ 152,04	R$ 152,04
633	ZL15.5.5-12 - MOLA	2	R$ 81,39	R$ 162,78
634	ZL15.5.5-13 - LIMITADOR	2	R$ 11,24	R$ 22,48
635	ZL15.5.5-4 - CONEXÃO	1	R$ 9,51	R$ 9,51
636	ZL15.5.5-5 - CONEXÃO	1	R$ 9,07	R$ 9,07
637	ZL15.5.5-6 - CONEXÃO	1	R$ 10,98	R$ 10,98
638	ZL15.5.5-7 - VALVULA	1	R$ 208,65	R$ 208,65
639	ZL15.5.5-9 - HASTE DA VALVULA	2	R$ 95,36	R$ 190,72
640	ZL15.5.8 - CONJUNTO DA TELA FILTRANTE	2	R$ 189,98	R$ 379,96
641	Zl15.5.9 - TUBO DE OLEO	1	R$ 48,51	R$ 48,51
642	ZL15.5.9-1 - PARAFUSO BANJO	1	R$ 17,60	R$ 17,60
643	ZL15.5.9-4 - PARAFUSO BANJO	1	R$ 17,60	R$ 17,60
644	ZL15.5-10 - FLANGE DE SAÍDA DIANTEIRO	2	R$ 342,09	R$ 684,18
645	ZL15.5-11 - EIXO DE SAÍDA	1	R$ 977,73	R$ 977,73
646	ZL15.5-12 - ARRUELA	1	R$ 8,77	R$ 8,77
647	ZL15.5-13 - FLANGE DE SAÍDA TRASEIRO	1	R$ 280,62	R$ 280,62
648	ZL15.5-14 - ESPAÇADOR	1	R$ 34,96	R$ 34,96
649	ZL15.5-15 - LUVA	2	R$ 140,52	R$ 281,04
650	ZL15.5-16 - ENGRENAGEM	2	R$ 351,03	R$ 702,06
651	ZL15.5-19 - LUVA	1	R$ 158,83	R$ 158,83
652	ZL15.5-2 - CONEXÃO	8	R$ 13,84	R$ 110,72
653	ZL15.5-20 - ENGRENAGEM	1	R$ 202,90	R$ 202,90
654	ZL15.5-25 - CONEXÃO	1	R$ 18,28	R$ 18,28
655	ZL15.5-3 - TAMPA DIANTEIRA	1	R$ 160,81	R$ 160,81
656	ZL15.5-4 - GAXETA	4	R$ 18,23	R$ 72,92
657	ZL15.5-5 - TAMPA TRASEIRA	1	R$ 165,66	R$ 165,66
658	ZL15.5-6 - EIXO INTERMEDIARIO	1	R$ 489,44	R$ 489,44
659	ZL15.5-7 - ANEL TRAVA	1	R$ 8,66	R$ 8,66
660	ZL15.5-8 - PORCA M20 X1,5	2	R$ 18,23	R$ 36,46
661	ZL15.5-9 - CAIXA DE ROLAMENTO	4	R$ 271,19	R$ 1.084,76
662	ZL15-5-17 - ENGRENAGEM	1	R$ 552,80	R$ 552,80
663	ZL20.1 2.1 - CONTROLADOR DA MUDANÇA DE MARCHAS	1	R$ 809,63	R$ 809,63
664	ZL5.5.7 - BUJÃO ROSCADO	1	R$ 17,74	R$ 17,74
665	ZLS.5-32 - ESPAÇADOR DE VEDAÇÃO	1	R$ 10,70	R$ 10,70
666	GBFE25E - BOMBA DA TRANSMISSÃO	1	R$ 1.795,27	R$ 1.795,27
667	ZL935 - FILTRO	2	R$ 95,05	R$ 190,10
668	BJ130-3104070 - RETENTOR DE ÓLEO 100 X 120 X 13	1	R$ 180,45	R$ 180,45
669	GB/T5781-2000 - PARAFUSO M8 X 10	1	R$ 0,95	R$ 0,95
670	GB/T5782-2000 - PARAFUSO	4	R$ 2,05	R$ 8,20
671	GB3452.1-86 - ANEL	1	R$ 45,90	R$ 45,90
672	GB5783-86 - PARAFUSO	24	R$ 1,66	R$ 39,84
673	GB6170-86 - PORCA M8	24	R$ 0,78	R$ 18,72

674	GB825-88 - PORCA M10	1	R$ 0,88	R$ 0,88
675	GB893.1-86 - ANEL TRAVA	8	R$ 21,02	R$ 168,16
676	YJ2808.1 - VÁLVULA DE ALÍVIO	1	R$ 1.123,76	R$ 1.123,76
677	YJ2808-02 - CJ.DE PLACA MOTRIZ / CHAPA	1	R$ 442,13	R$ 442,13
678	YJ2808-03 - ESPAÇADOR DUPLO	3	R$ 158,55	R$ 475,65
679	YJ2808-06 - REFORÇO	1	R$ 31,82	R$ 31,82
680	YJ2808-07 - EIXO DA TURBINA	1	R$ 690,09	R$ 690,09
681	YJ2808-08 - CUBO DA TURBINA	1	R$ 240,92	R$ 240,92
682	YJ2808-09 - TURBINA	1	R$ 1.720,08	R$ 1.720,08
683	YJ2808-1 1 - IMPULSOR	1	R$ 2.285,98	R$ 2.285,98
684	YJ2808-10 - ESTATOR	1	R$ 1.539,14	R$ 1.539,14
685	YJ2808-16 - ARRUELA	2	R$ 0,88	R$ 1,76
686	YJ2808-17 - EIXO	2	R$ 280,91	R$ 561,82
687	YJ2808-19 - ENGRENAGEM	1	R$ 478,88	R$ 478,88
688	YJ2808-21 - ANEL RETENTOR	1	R$ 18,03	R$ 18,03
689	YJ2808-22 - LUVA	1	R$ 139,84	R$ 139,84
690	YJ2808-23 - LUVA	1	R$ 149,50	R$ 149,50
691	YJ2808-25 - ANEL RETENTOR	1	R$ 8,87	R$ 8,87
692	YJ2808-27 - LUVA	1	R$ 103,21	R$ 103,21
693	YJ2808-28 - EIXO	1	R$ 280,91	R$ 280,91
694	YJ2808-33 - JUNTA	1	R$ 17,74	R$ 17,74
695	YJ2808-34 - JUNTA	1	R$ 15,74	R$ 15,74
696	GB30458140 - BUCHA	2	R$ 130,25	R$ 260,50
697	LN92661090064 - BUCHA	2	R$ 56,32	R$ 112,64
698	LN92662090031 - PINO	2	R$ 97,57	R$ 195,14
699	LN92662090027 - PINO	1	R$ 114,41	R$ 114,41
700	LN92662090033 - BUCHA	1	R$ 176,92	R$ 176,92
701	LN92665090034 - PINO	1	R$ 263,45	R$ 263,45
702	LN92666090037 - BUCHA	6	R$ 60,27	R$ 361,62
703	LN92667090030 - PINO	5	R$ 102,65	R$ 513,25
704	LN92671090024 - PINO	2	R$ 96,31	R$ 192,62
705	LN92672090032 - PINO	2	R$ 125,88	R$ 251,76
706	LN92667090060 - PINO	2	R$ 266,26	R$ 532,52
707	LN92667090061 - PINO	1	R$ 476,48	R$ 476,48
708	Z926.8.13 - PORCA	1	R$ 67,02	R$ 67,02
709	LN92687090035 - PINO	1	R$ 140,56	R$ 140,56
710	LN92681 - FLANGE	2	R$ 116,59	R$ 233,18
711	LN46010445 - BUCHA	2	R$ 201,00	R$ 402,00
712	LN92673090023 - FLANGE	2	R$ 68,85	R$ 137,70
713	LN92681090028 - PINO	1	R$ 186,29	R$ 186,29
714	LN92675090026 - PINO	4	R$ 47,88	R$ 191,52
715	GB30458130 - BUCHA	4	R$ 95,18	R$ 380,72
716	LN92682090022 - PINO	2	R$ 105,54	R$ 211,08
717	LN92661090036 - BUCHA	2	R$ 49,14	R$ 98,28
718	ZL20.0304017 - DISCO FREIO	2	R$ 619,55	R$ 1.239,10
719	GB9877188 - RETENTOR CUBO	8	R$ 102,22	R$ 817,76
720	ZL20.5.1 - PASTILHA DE FREIO	8	R$ 37,17	R$ 297,36
721	408110/112 - REPARO DA PINÇA	4	R$ 88,14	R$ 352,56
722	408103 - SANGRADOR	4	R$ 6,26	R$ 25,04
723	XZ60 - CILINDRO MESTRE E REFORÇADOR	1	R$ 1.886,80	R$ 1.886,80
724	A17-490 - CORREIA DO AR COND.	48	R$ 9,13	R$ 438,24
725	3288812 - CORREIA DO VENTILADOR	1	R$ 45,90	R$ 45,90
726	3937551 - TENSOR CORREIA	1	R$ 177,42	R$ 177,42
727	ZY7500 - CONJUNTO PEDAL ACELERADOR	1	R$ 350,81	R$ 350,81
728	Z938121 - MECANISMO DO CONTROLE DE MARCHA	1	R$ 312,44	R$ 312,44
729	Z93812 - CABO ACELERADOR	1	R$ 609,62	R$ 609,62
730	410020 - FILTRO AR EXTERNO	2	R$ 193,33	R$ 386,66
731	410021 - FILTRO AR INTERNO	10	R$ 81,10	R$ 811,00
732	410031 - FILTRO COMBUSTIVEL	10	R$ 183,05	R$ 1.830,50
733	410032 - FILTRO COMBUSTIVEL	10	R$ 57,73	R$ 577,30
734	410029 - FILTRO LUBRIFICANTE	10	R$ 45,90	R$ 459,00
735	29170036971 - DENTES CONCHA	10	R$ 43,87	R$ 438,70
736	4040000011 - PARAFUSO	8	R$ 149,26	R$ 1.194,08
737	4013000016 - PORCA	16	R$ 4,37	R$ 69,92
738	29170036961 - DENTE LATERAL	16	R$ 1,76	R$ 28,16
739	29170036981 -DENTE LATERAL	1	R$ 152,21	R$ 152,21
740	410036 - SENSOR DE PRESSÃO OLEO	1	R$ 152,21	R$ 152,21
741	WDG1371 - SENSOR DE TEMPERATURA	1	R$ 124,05	R$ 124,05
742	410209 - SOLENOIDE DE PARADA MOTOR	1	R$ 137,43	R$ 137,43
743	460342 - REPARO CILINDRO DIREÇÃO	1	R$ 887,07	R$ 887,07
744	460343 - REPARO CILINDRO BASCULAMENTO	2	R$ 67,44	R$ 134,88
745	460344 - REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO	1	R$ 179,74	R$ 179,74
746	VHP2063 - BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	2	R$ 151,58	R$ 303,16
747	9305281 - LUVA DA BOMBA PRINCIPAL	1	R$ 4.005,92	R$ 4.005,92
748	9302048 - LUVA DA BOMBA	1	R$ 239,31	R$ 239,31
749	Z926.1.2.1 - FILTRO HIDRAULICO	2	R$ 211,21	R$ 422,42
750	BZZ5500 - ORBITROL DA DIREÇÃO	4	R$ 111,03	R$ 444,12
751	ZL20.2.1-1.7B - CJ.COROA E PINHÃO	1	R$ 2.284,46	R$ 2.284,46
752	ZL20.2.5-11A - CRUZETA	1	R$ 4.083,35	R$ 4.083,35
753	ZL20.2.5-14 - ENGRENAGEM PLANETARIA	2	R$ 234,08	R$ 468,16
754	ZL20.2.5-13 - ENGRENAGEM SATELITE	2	R$ 388,44	R$ 776,88
755	ZL20.2.5-12 - ARRUELA DA SATELITE	4	R$ 170,46	R$ 681,84
756	ZL20.2.5-13 - ARRUELA DA PLANETARIA	8	R$ 24,13	R$ 193,04
757	ZL20.2.5-3-10 - CAIXA SATELITE	4	R$ 88,16	R$ 352,64
758	ZL20.2.5-4 - PARAFUSO	1	R$ 2.064,53	R$ 2.064,53
759	GB/T61712000 - PORCA	24	R$ 7,03	R$ 168,72
760	GB/T297-94 - ROLAMENTO PINHÃO	24	R$ 1,28	R$ 30,72
761	GB/T283-94 - ROLAMENTO DO BERÇO	4	R$ 196,51	R$ 786,04
762	ZL20.2.51-14 - PORCA DO PINHÃO	2	R$ 245,32	R$ 490,64
763	ZL20.2.5-1 - CALÇO	1	R$ 33,77	R$ 33,77
764	ZL20.2.5.1-4 - CALÇO	10	R$ 8,31	R$ 83,10
765	ZL20.2.5.1-3 - ESPAÇADOR DO PINHÃO	6	R$ 5,76	R$ 34,56
766	ZL20.2.5.1-8Q - FLANGE DO PINHÃO	1	R$ 48,58	R$ 48,58
767	ZL20.2.5.1-2D - CAIXA DE ROLAMENTO	1	R$ 160,45	R$ 160,45
768	ZL20.2.5-9 - PORCA DE REGULAGEM	1	R$ 162,53	R$ 162,53
769	GB/T5782-86 - PARAFUSO	2	R$ 113,08	R$ 226,16
770	GB/T93-1987 - ARRUELA PRESSÃO	16	R$ 1,96	R$ 31,36
771	ZL20.2.5.1-10 - RETENTOR PINHÃO	16	R$ 0,55	R$ 8,80
772	GB/T9877.1-88 - RETENTOR CUBO	4	R$ 44,95	R$ 179,80
773	ZL20.2-7 - ANEL DE VEDAÇÃO	8	R$ 102,09	R$ 816,72
774	ZL20.2-5 - ENGRENAGEM SOLAR	4	R$ 12,76	R$ 51,04
775	ZL20.2.2-1 - ENGRENAGEM PLANETARIA CUBO	4	R$ 259,17	R$ 1.036,68
776	ZL20.2.2-2 - EIXO DA ENGRENAGEM	6	R$ 207,06	R$ 1.242,36
777	GB/T309-2000 - ROLETE	6	R$ 83,05	R$ 498,30
778	ZL20.2.2-3 - ESPAÇADOR DO ROLETE	348	R$ 1,41	R$ 490,68
779	ZL20.2.2-4 - PARAFUSO DE RODA	6	R$ 17,72	R$ 106,32
780	ZL20.2-16DA - PARAFUSO DE RODA	1	R$ 780,03	R$ 780,03
781	ZL20.2-17B - PORCA DE RODA	48	R$ 19,16	R$ 919,68
782	GB/T308-2002 - ESFERA	48	R$ 6,02	R$ 288,96
783	ZL20.A.2-6 - TAMPA DA PLANETARIA	12	R$ 1,03	R$ 12,36
784	GBT2971994 - ROLAMENTO	1	R$ 61,70	R$ 61,70
785	ZL20.2-3A - SEMI EIXO	2	R$ 211,39	R$ 422,78
786	46011235 - CRUZETA	1	R$ 1.739,31	R$ 1.739,31
787	GBT57822000 - PARAFUSO	8	R$ 133,06	R$ 1.064,48
788	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS	200	R$ 113,00	R$ 22.600,00

Atalaia/PR. em 02/03/2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:84EE36BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 16/2015 – NOVA DATA DE REALIZAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 16/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, NO DIA 30/03/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8915B284

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 16/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) 17/2015 - NOVA DATA DE REALIZAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 17/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO DIA 31/03/2015 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:126BE96E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL Nº 005/ 2015

Súmula: Convocação dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida II para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes – SUB 50.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais convoca os beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida II para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes – SUB 50, a comparecem à Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem desclassificados do Programa caso não compareçam no tempo solicitado. Tal comparecimento se faz necessário tendo em vista que o Departamento Social do Município visitou os beneficiários no endereço cadastrado e os mesmos não foram localizados, e de acordo com informações dos vizinhos, os beneficiários foram embora do Município.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF
ANA CLAUDIA DA ROCHA	084.835.449-46
CIRENE FARIA	008.646.389-76
JORGE PAULINO DE OLIVEIRA	048.242.949-67
LUCIANA MARIA DA SILVEIRA	089.217.449-83
OSVALDO ROQUE PINTO	487.448.679-72
ROSINEIA CABRAL DE SOUZA	062.865.969-50

BARBOSA FERRAZ(PR), 17 de março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C6F168FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2014, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 004/2014 pelo presente:

C O N V O C A

OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 008/2014 de Resultado Final, e Edital nº 011/2014 de Homologação para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 20 de Março de 2015, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME DO CANDIDATO	**DOC DE IDENTIDADE**
NATHALIA ALINE ANDRADE	46.304.735-7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
NOME DO CANDIDATO	**DOC DE IDENTIDADE**
EDINEIA DOS SANTOS	6.834.048-9
SANDRA DE FATIMA PEREIRA	8.298.503-4

Barbosa Ferraz Pr, 17 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ECFEBE38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2015

ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO:FIRMADO COM A EMPRESA
LÊ-SE: EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO:FIRMADO COM A PESSOA FISICA
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:SETOR DE LICITAÇÃO, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N º 363 TELEFONES (044) 3275-2100 – BARBOSA FERRAZ – PR..

BARBOSA FERRAZ – PR 17 DE MARÇO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:331A7C2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EXTRATO DE ESTAGIO

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PR
Contratado: CLAUDIA APARECIDA DOMINGUES
RG: 12.835.440-9 SSP/PR
Nº do termo de compromisso: 001/2015
Objetivo: Atividade de Estágio Remunerado
Bolsa Auxilio: R$ 527,90
Auxilio Transporte: R$ 35,00
Vigência: 16/03/2015 A 16/09/2016

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:210FD85A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 003/2015

Dispõe sobre a adesão do Município de Bituruna ao Incentivo Financeiro para a implantação e/ou implementação dos Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz – Adesão à Resolução SESA nº 790/2014.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião extraordinária (reunião 002/2015), realizada em 23 de Fevereiro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 348/99 de 04 de Julho de 1991 alterada pela Lei 1426/2009 de 01 de Setembro de 2009 e pela Lei 1557/2011 de 01 de Junho de 2011;

Considerando a Resolução SESA n° 790/2014 de 29 de dezembro de 2014 que institui Incentivo Financeiro para a implantação e implementação dos Núcleos de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde no Paraná-2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Bituruna ao Incentivo Financeiro para a implantação e implementação dos Núcleos de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde no Paraná-2015, conforme disposto na Resolução SESA n° 790/2014.

Art. 2º - Sendo o município contemplado, aprovar projeto apresentado para aplicação do recurso acima mencionado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMS Bituruna, em 23 de Fevereiro de 2015.

TADEU ANTONIO GRABOVSKI
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a RESOLUÇÂO CMS BITURUNA/PR nº 003/15, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:D0905AD8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 004/2015

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde do Município de Bituruna, exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião ordinária de nº 003/2015, realizada em 09 de Março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 348/91 de 04 de Julho de 1991 e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 em seu artigo 36, parágrafo 2º;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS deste município de Bituruna - PR, referente ao ano de 2015.

Sala de reuniões CMS Bituruna, 09 de Março de 2015

TADEU ANTONIO GRABOVSKI
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a RESOLUÇÂO CMS BITURUNA/PR nº 004/15, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F6148DA7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 004/2015 PREGÃO PRES. N.º 004/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **01/04/2014** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para desenvolver o Projeto Vigilância e Prevenção de Violências do município de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 c/ Tadeu ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:70F683CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PORTARIA Nº013/2015

Data: 16/03/2015

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Funcionário de Cargo de Provimento em Comissão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Art. 1º- Exonerar o Senhor LUIS ROBERTO WOIDELA portador da Cédula de Identidade RG. Nº6.849.274-2 SSP-PR, CPF. Nº029.077.569-82, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CCAD, referência CC-XII.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de março de 2015.

ZELANDIA RANIERO BRUGNOLO
Presidente

Publicado por:
Zelândia Raniero Brugnolo
Código Identificador:7E768B56

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PORTARIA Nº012/2015

Data: 16/03/2015

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Funcionária de Cargo de Provimento em Comissão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a partir desta data, a Senhorita ANA CLEUSA DELBEN portadora da Cédula de Identidade RG. Nº8.037.038-5 SSP-PR, CPF. Nº030.682.809-07, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Presidência, símbolo CCAP, referência CC-XII.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de março de 2015.

ZELANDIA RANIERO BRUGNOLO
Presidente

Publicado por:
Zelândia Raniero Brugnolo
Código Identificador:A5735E70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 08/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL E ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme especificação constante no Anexo I, parte integrante do edital, com abertura no dia 30/03/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 17 de março de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2BBE0663

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DA 3ª IDADE, FEIRAS DE LUA E OUTROS EVENTOS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ nº 12.185.764/0001-88
VALOR: R$7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).
DATA: 12/03/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FD8DDEDF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
A L FERREIRA CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº 15.595.083/0001-86
VALOR: R$15.000,00 (Quinze Mil Reais).
DATA: 13/03/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:15E1AD29

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E SOPRADOR PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
J. F. CORREA – ME, CNPJ nº 20.109.844/0001-82, no valor de R$2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais);
MAGLON MOTOSERRAS LTDA, CNPJ nº 82.499.021/0001-68, no valor de R$1.329,00 (Um mil, trezentos e vinte e nove reais)
VALOR TOTAL: R$4.249,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais)
DATA: 17/03/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8F8F1348

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2015
Processo dispensa nº 09/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ nº 12.185.764/0001-88
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 09/2015
Data de Assinatura: 12/03/2015
Objeto: : CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DA 3ª IDADE, FEIRAS DE LUA E OUTROS EVENTOS.
VALOR: R$7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FAD137E6

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 16/2015
Processo dispensa nº 10/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: A L FERREIRA CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº 15.595.083/0001-86
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 10/2015
Data de Assinatura: 13/03/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA
VALOR: R$15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CC1620F2

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 18/2015
Processo dispensa nº 11/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: J. F. CORREA – ME, CNPJ nº 20.109.844/0001-82
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 11/2015
Data de Assinatura: 17/03/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
VALOR: R$2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais);
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3F59F8C5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2015
Processo dispensa nº 11/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: MAGLON MOTOSERRAS LTDA, CNPJ nº 82.499.021/0001-68
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 11/2015
Data de Assinatura: 17/03/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOPRADOR PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
VALOR: R$1.329,00 (Um mil, trezentos e vinte e nove reais)
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9D0593B5

SECRETARIA DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE REDE E COMPARTILHAMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R. F. COVRE INFORMATICA CNPJ Nº 07.813.577/0001-61
VALOR: R$ 5.938,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais)
DATA: 17/03/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1C4E6F21

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2015
Processo dispensa nº 12/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: R. F. COVRE INFORMATICA CNPJ Nº 07.813.577/0001-61
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 07/2015
Data de Assinatura: 17/03/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE REDE E COMPARTILHAMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
VALOR: R$ 5.938,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais).
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:247543C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 23/2015 DE 11/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.241.0007.2.030.		Manutenção do Centro de Convivência para Idosos	
200-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
268-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total Suplementação:			**8.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.067.		Manutenção do Terminal Rodoviário	
127-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
268-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total Suplementação:			**8.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7BAAF27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 24/2015 DE 11/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
307-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Suplementação:			**15.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:06C1D41E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°010/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO: Contratação de pessoa juridica para ministrar cursos nas oficinas do Projeto Adolescente Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 06/02/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 78.644,08 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)
Fornecedor: MAURICIO MARTINS 05957558958
CNPJ N° **21.806.957/0001-08**
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 17/03/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:380F95A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°012/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO: Contratação de pessoa juridica para ministrar cursos nas oficinas do Projeto Adolescente Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 06/02/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 78.644,08 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)
Fornecedor: Fabio Eduardo Assis Gasparetto 05304919904
CNPJ N° **21.807.047/0001-31**
Valor total: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 17/03/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1FBFCB91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 07./2014.

RELATÓRIO FINAL

Ref. Processo nº 07./2014.

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Da: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 83 de 22 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 83/2014, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município, para apurar irregularidades no pagamento do transporte escolar no exercício financeiro de 2013, vem apresentar a Vossa Excelência, o Relatório Conclusivo de seus trabalhos.

1 - Os fatos: Trata-se o presente de procedimento administrativo visando apurar indícios encontrados pela Secretaria Municipal de Educação de que houveram pagamentos indevidos a alguns contratados para realizarem os serviços de transporte escolar em suas respectivas linhas.

Verificou-se inicialmente que os contratados realizaram as quilometragens previstas em seus contratos, entretanto dos valores pagos foram superiores aos valores realmente divididos aos prestadores de serviços.

Foram solicitados aos Departamento Contabil, e de Licitações e Contratos e de Finanças copia da Ata e da Homologação do Procedimento Licitatório tipo Pregão Presencial nº 02/2013; copia dos contratos nº 11/2013 que tinha como contratado o Sr. Admir Antonio Batista; do contrato nº 19/2013, que tinha como contratado a Sra. Sirlene Gomes dos Santos; do contrato nº 14/2103 que tinha como contratado o Sr. Rogério Mayer Colaço; e do contrato nº 10/2013 que figurava como contratado o Sr. Ridelcio Jose de Paula; ainda copia dos comprovantes de pagamentos; copia dos pontos assinados pelos transportadores, e por fim foram intimados os transportadores envolvidos para prestarem seus depoimentos.

Foram tomados os seus depoimentos, sendo que o Sr. Admir Antonio Batista prestou o seguinte depoimento: "*diz a declarante que foi prestador de serviços de transporte escolar para o município até o mês de maio de 2014; Que deixou de prestar serviços porque estava recebendo a menor; Que ao que lembra a prestação de serviços iniciou-se em março/abril de 2013; Que foi contratada apos participar de uma licitação, onde teve o menor preço para uma linha de transporte escolar; Que a linha era do Capivara e assentamentos; Que a linha iniciou com aproximadamente 128 quilômetros por dia, ida e volta em 02 horários, ou seja manha e tarde; Que o preço contratado era de R$ 2,36 cada quilometro percorrido; Que ao que lembra no inicio recebeu em torno de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para percorrer aproximadamente 1400 quilômetros por mês, era mais ou menos 20 dias por mês de aula; Que o contrato era de 101 quilômetros por mês, mas que a linha era de 128 quilômetros por dia, e que esta discutindo na Justiça este caso. Que notou que houve pagamento a maior em um só mês, e que informou a prefeitura; Que fazia o controle dos quilômetros percorridos, que a sua linha contratada era menor que a linha percorrida, e que ao seu controle possui 27 quilômetros a mais em sua linha; Quem quem fazia o ponto era a própria escola, e mandava para a prefeitura, e quem*

fazia a nota fiscal era feita pelo servidor da prefeitura; Que houve uma nota que foi retirada, mas não foi paga, segundo o depoente, o Sr. Paulo disse que era pra regularizar esse valor pago a mais. Que repitaiu só um mês notou um pagamento a maior"

Já a Sra. Sirlene Gomes dos Santos, prestou seu depoimento nos seguintes termos:
"diz a declarante que foi prestadora de serviços de transporte escolar para o município até o mês de março de 2014; que ao que lembra a prestação de serviços iniciou-se em março/abril de 2013; Que foi contratada apos participar de uma licitação, onde teve o menor preço para uma linha de transporte escolar; Que a linha era do Faxinal das Araras/cerro verde; Que a linha iniciou com aproximadamente 65 quilômetros por dia, ida e volta; Que o preço contratado era de R$ 2,42 cada quilometro percorrido; Que ao que lembra no inicio recebeu em torno de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para percorrer aproximadamente 1400 quilômetros por mês, era 22 dias por mês de aula; Que não notou que houve pagamento a maior; Que quem fazia o controle era a secretaria de Educação; que nunca controlou a quilometragem percorrida; que confiava no controle da secretaria de educação; Que atualmente após ter sido explicado a situação reconhecem que alguns meses foram realizados pagamento superiores ao que realmente foi percorrido, mas que na época não fazia essas conferencias, pois como já disse, confiava no controle da própria secretaria de educação e que a nota fiscal era preenchida pelo servidor do municipio".

Por sua vez o Sr. Rogerio Mayer Colaço prestou assim o seu depoimento: "*que foi prestador de serviços de transporte escolar para o município desde o ano de 2001 até o aproximadamente o mês de agosto de 2014; Que no ano de 2013 foi contratada apos participar de uma licitação, onde teve o menor preço para uma linha de transporte escolar; Que a linha era Bahia/Grongoro e sede do município; Que a linha iniciou com aproximadamente 70 quilômetros por dia, ida e volta em 02 horários, ou seja manha e tarde; Que o preço contratado era "por ultimo" de R$ 2,35 cada quilometro percorrido; Que não lembra quando recebia por mês, pois eram dias variados, que não controlava quilometragem, e só assinava o ponto. Que não controlava os valores recebidos e nem os quilômetros percorridos, pois, tinha ajuda de seu pai que também prestava serviço como motorista; Mas que era controlado pelo ponto assinado na escola; Que não fazia controle dos quilômetros que percorria; Que assinava um ponto na própria escola e que confiava no controle de ponto da escola; Que nunca notou que houve pagamento a maior; Somente uma vez quando foi tirar o nota notou que havia algo errado com a quilometragem, e comunicou a responsável Ângela, que lhe disse que iria verificar. Que apos isso ainda saiu mais um mês quilometragem errada, e depois veio correto. Que nenhum outro prestador de serviços comentou que outros prestadores que tenham recebido a maior; Que ao que lembra foram feitos pagamento a maior do que era percorrido somente dois meses; Que não concordar em devolver a quantia pois, em seu ponto de visto não cometeu nenhum erro, e se alguém tiver que devolver deverá ser quem errou. Que confiava nos controles do município."*
Por fim o Sr. Ridelcio Jose de Paula, prestou o seguinte depoimento: "*que foi prestador de serviços de transporte escolar para o município até o mês de maio de 2014; Que ao que lembra a prestação de serviços iniciou-se em março/abril de 2013; Que foi contratada apos participar de uma licitação, onde teve o menor preço para uma linha de transporte escolar; Que a linha era da sede e bela vista, passo da moura, xere e bandeira; Que a linha iniciou com aproximadamente 75 quilômetros por dia, ida e volta em 02 horários, ou seja manha e tarde; Que o preço contratado era de R$ 2,10 cada quilometro percorrido; Que ao que lembra no inicio recebeu em torno de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), era mais ou menos 20 dias por mês de aula; Que não fazia controle dos quilômetros que percorria; Que assinava um ponto na própria escola e que confiava no controle de ponto da escola; Que tres ou quatro meses notou que houve pagamento a maior; que apos isso conversou com o responsável mas que nenhuma atitude foi tomada; Que ao que lembra foram feitos pagamento em dobro do que era percorrido; que a diferença foi mais ou menos R$ 10.000,00 de diferença; Que concorda a devolver essa diferença, e que na época ja tinha procurado a prefeitura para regularizar a situação; Que alem do depoente, também conversou com o Sr. Ademir Batista e a Sra. Sirlene também estavam recebendo a maior e tinham ciencia desse acontecimento. Que os valores ficaram e estão em seu poder, e concorda em ressarcir o município".*

Pois bem, do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica-se:

I) Com relação ao contrato nº 10/2013: Foi um contrato de prestação de serviços de transporte escolar teve como contratado o Sr. Ridelcio Jose de Paula verificou-se que houveram pagamentos a maior nos meses de março, abril maio e junho de 2013, sendo que nestes meses foram extraídas notas fiscais, contendo 5.081 (cinco mil e oitenta e um) quilômetros a mais do que os quilômetros realmente percorridos, e contratados. Desta forma, de acordo com a planilha confeccionada por esta comissão, tendo como base os documentos constante no procedimento, que foram pagos o valor de R$ 10.670,10 a mais ao referido contratado.

II) Com relação ao contrato nº 11/2013: Foi um contrato de prestação de serviços de transporte escolar teve como contratado o Sr. Admir Antonio Batista, verificou-se que houveram pagamentos a maior nos meses de março, abril e junho de 2013, sendo que nestes meses foram extraídas notas fiscais, contendo 4.141 (quatro mil cento e quarenta e um) quilômetros a mais do que os quilômetros realmente percorridos, e contratados. Desta forma, de acordo com a planilha confeccionada por esta comissão, tendo como base os documentos constante no procedimento, que foram pagos o valor de R$ 9.772,76 a mais ao referido contratado.

III) Com relação ao contrato nº 14/2013: Foi um contrato de prestação de serviços de transporte escolar teve como contratado o Sr. Rogerio Mayer Colaço, verificou-se que houveram pagamentos a maior nos meses de março, abril, maio e junho de 2013, sendo que nestes meses foram extraídas notas fiscais, contendo 4.655 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta e cinco) quilômetros a mais do que os quilômetros realmente percorridos, e contratados. Desta forma, de acordo com a planilha confeccionada por esta comissão, tendo como base os documentos constante no procedimento, que foram pagos o valor de R$ 10.939,25 a mais ao referido contratado.

IV) Com relação ao contrato nº 19/2013: Foi um contrato de prestação de serviços de transporte escolar teve como contratado a Sra. Sirlene Gomes dos Santos, verificou-se que houveram pagamentos a maior nos meses de março, abril, maio e junho de 2013, sendo que nestes meses foram extraídas notas fiscais, contendo 3.505,9, (tres mil, quinhentos e cinco reais virgula nove) quilômetros a mais do que os quilômetros realmente percorridos, e contratados. Desta forma, de acordo com a planilha confeccionada por esta comissão, tendo como base os documentos constante no procedimento, que foram pagos o valor de R$ 8.484,28 a mais ao referido contratado.

IV) Também apurou-se pelos depoimentos dos prestadores de serviços, que todos eles reconheceram que receberam valores a maior, sendo que alguns deles até concordaram na devolução dos referidos valores aos cofres do município.

2 - Defesa dos envolvidos.
Muito embora tenham os contratados sido citadas do presente procedimento, sendo-lhe oportunizada a apresentação de defesa, (Avisos de Recebimentos encartados as fls) os mesmos quedaram-se inertes, não apresentando qualquer resposta, preferindo não exercer o seu direito ao contraditório.
Veja-se que a administração citou e intimou pessoalmente os processados por meio de via postal, e como os mesmos sem justificar motivo não compareceram e nem nomearam advogado, não restou a administração outra alternativa senão dar continuidade ao processo sem sua as suas participações.

Ainda quanto a citação utilizada neste caso, hordienamente asintimações são realizada por via postal, analogicamente a exemplo do contido no artigo 26, §3º da Lei 9.784/99:

Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

(...)
§ 3oA intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Cabe ressaltar que o dispositivo de citação por via postal encontra correlação com aquele constante no artigo 222 do Código de Processo Civil:

Art. 222. A citação será feita pelo correio, para qualquer comarca do País (...).

Neste caminhar, podemos propor a aplicação do artigo 319 e 322 do Código de Processo Civil:

Art.319.Se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor.

Art. 322. Contra o revel que não tenha patrono nos autos, correrão os prazos independentemente de intimação, a partir da publicação de cada ato decisório.

Parágrafo único. O revel poderá intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar.

Logo, não comparecendo o réu ao processo administrativo dar-se-á prosseguimento ao mesmo, uma vez que lhe foi possibilitado exercer seu direito a ampla defesa e contraditório, respeitando-se os princípios da razoável duração do processo e da celeridade, correndo o processo à revelia, o que não impedirá o acusado de recorrer contra a decisão.

3 - Responsabilidades
De todo o exposto, somos de opinião:

I - quanto aos processado Ridelcio Jose de Paula, Admir Antonio Batista, Rogerio Mayer Colaço, e Sirlene Gomes dos Santos, restou incontroverso que o mesmo incidiu em descumprimento contratual ao efetuar cobranças em desacordo com o contratado, de forma unilateral injustificada. Tal fato encontra respaldo no seu próprio depoimento onde confirma que recebeu valores a mais que os devidos, devendo ser penalizado de acordo com as regras legais, impondo-lhes a obrigação de ressarcimento ao erário.

4 - Conclusões
Definida a situação, concluímos:
a) que as contratadas infringiram a Clausula 11ª dos seus respecitvos Contratos de Prestação de Serviços, devendo, e assim aplicadas as sanções de previstas no artigo 86 da Lei 8666/93, quais sejam: **Suspensão (**A penalidade da suspensão temporária de participar em licitações e contratações, quando aplicada pela Administração Pública, deverá determinar previamente o prazo, que não poderá ultrapassar 02 anos, levando em conta a gravidade das infrações praticadas), e também a **Declaração de Inidoneidade (art. 87, § 3º), (**A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública é sanção de competência exclusiva do Ministro de Estado, secretário estadual ou municipal, conforme o caso. Esta sanção permanecerá enquanto durarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.), e o ressarcimento aos cofres públicos dos valores pagos a maior, sendo devido pelo Sr. Ridelcio Jose de Paula a importância de R$ 10.670,10, (dez mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos), pelo Sr. Admir Antonio Batista, a importancia de R$ 9.772,76, (nove mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos, sendo devido pelo Sr. Rogério Mayer Colaço, o valor de R$ 10.939,25, (dez mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), e pela Sra. Sirlene Gomes dos Santos, o valor de R$ 8.484,28, (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), tudo de acordo com o que foi apurado neste procedimento, com bases em provas orais e documentais. Os valores deverão ser corrigidos pela Unidade Fiscal do Município, acrescidos de juros de mora desde a data dos respectivos desembolsos.

Este é o relatório,

Campina do Simão, Estado do Paraná em 02 de fevereiro de 2015.

SERGIO ROBERTO LOSSO
Presidente

RUI ALVES FERREIRA
Secretario

GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA
Membro

ANGELA MARIA DE ARAUJO
Membro

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE INSTAURADORA

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, encerro o presente Processo nº 07./2014, cujas folhas foram devidamente numeradas e rubricadas.

_____
Presidente da Comissão

*O presente Processo deve ser remetido à autoridade instauradora, a saber o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Laureci Miranda.

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:3A49D0BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 039/2015

Nomeia Técnica de Enfermagem

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 006/2015 referente ao Concurso Público 002/2011,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora ELAINE CHRISTIE JUNGLES RAUTH – RG nº 8.491.492-9-PR, CPF nº 032.480.199-80, para ocupar o cargo de Técnica de Enfermagem, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 09 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Campo do Tenente, (PR), 16 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:960C4401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 040/2015

Nomeia Operador de Máquinas

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 007/2015 referente ao Concurso Público 001/2014,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado, o servidor RUBENS PEDRO BORA – RG nº 9/R 1.364.606-PR, CPF nº 480.603.309-00, para ocupar o cargo de Operador de Máquinas, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 09 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Campo do Tenente, (PR), 16 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:715C7695

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

Administração Direta

EXERCÍCIO:2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:10/03/2015
PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**2.180.559,37**
Ordinária	0,00	Ordinária	2.180.559,37
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.607.009,80**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**447.840,09**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.607.009,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	447.840,09
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**4.334.333,83**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**4.306.905,83**
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.180.559,37	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.153.131,37
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	643,09	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	643,09
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.153.131,37	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.153.131,37
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**21.389,66**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**27.428,00**
BANCO C/ MOVIMENTO	21.389,66	BANCO C/ MOVIMENTO	27.428,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**6.962.733,29**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**6.962.733,29**

CAMPO MAGRO, 10/03/2015

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador Interno

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:8BD93372

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE PRIMEIRA reunião EXTRAORDINÁRIA 2015 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, realizada aos DEZESSETE DIAS do mês de MARÇO de DOIS MIL E QUINZE no horário das 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rodovia Gumercindo Boza, 18.740 0 Km 18,5 – Centro – Campo Magro – Paraná.	**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/2015**
A Sra. Soeli informa aos conselheiros, que de acordo com a resolução 170 de dezembro de 2014 do CONANDA, a lei municipal 773/2014 deve sofrer algumas alterações para ficar adequada à nova regulamentação que trata da eleição unificada de Conselheiros Tutelares. Em razão do prazo máximo para esta alteração se encerrar no fim desse mês, e ainda da obrigatoriedade dessa alteração passar por votação em 3 seções na Câmara Municipal de Vereadores, é que se fez necessário esta reunião para aprovação de tais alterações.	**SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 773/2014 – CONSELHO TUTELAR**
"O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei: **Artigo 1º** - Altera os artigos 7º, 12, 15, 24 e 25 da Lei Municipal nº 773/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação: ***" Artigo 7º*** *- Encerradas as inscrições será aberto prazo de 5 (cinco) dias para impugnações, que ocorrerão da data da publicação do edital no Diário Oficial do município ou em outro jornal local. Ocorrendo aquela, o candidato será intimado, pela mesma forma, para em 5 (cinco) dias apresentar defesa.* ***§ 1º*** *- Decorridos esses prazos, será oficiado ao Ministério Público para os fins do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.* ***§ 2º*** *- Havendo impugnação do Ministério Público o candidato terá igual prazo para apresentar defesa, mediante intimação pelos mesmos meios de comunicação.* ***§ 3º*** *- Cumprindo o prazo acima, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decidir sobre o mérito, no prazo de 5 (cinco) dias e, dessa decisão, publicada no Diário Oficial do município ou em outro jornal local, caberá recurso para o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, que decidirá em igual prazo, publicando sua decisão no Diário Oficial do município ou em outro jornal local.* ***Artigo 12*** *- Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conferir ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito no diário oficial do Município, ou meio equivalente, afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas na rádio, jornais e outros meios de divulgação.* ***§1º*** *A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990.* ***§2º*** *Obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas, bem como elaborar o software respectivo, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral da localidade.* ***§3º*** *Em caso de impossibilidade de obtenção de urnas eletrônicas, obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas comuns e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que votação seja feita manualmente.* ***§4º*** *As cédulas serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo presidente da mesa receptora e por um mesário.* ***§5º*** *O eleitor poderá votar em cinco candidatos.* ***§6º*** *Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.* ***Artigo 15*** *- Encerrada a votação, se procederá imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.* ***Parágrafo único*** *- Os candidatos poderão apresentar impugnação à medida que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria mesa receptora, pelo voto majoritário, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá em 5 (cinco) dias, ouvido o Ministério Público.* ***Artigo 24*** *- Ficam criados 5 (cinco) cargos em comissão de Conselheiro Tutelar, de simbologia CCT, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.* ***Parágrafo único*** *- A implantação de outros Conselhos Tutelares deverá ser definida após avaliação, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo promotor da Infância e Juventude, o juiz da Vara da Infância e Juventude, da sua necessidade, a contar do presente Conselho Tutelar, num prazo de 180 (cento e oitenta) dias da diplomação.* ***Artigo 25*** *- O padrão salarial do cargo em comissão criado no artigo anterior será de 11% (onze por cento) sobre o subsídio do Prefeito.*	**PROJETO DE LEI Nº 008/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

Parágrafo único *- Em relação à remuneração referida no caput deste artigo, haverá descontos legais pertinentes à natureza do cargo, ficando esta obrigada a proceder aos recolhimentos patronais devidos."*	
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:20C2155D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2015

PROCESSO: 81/2015
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Alicerçado pela lei municipal nº 1.225/2014, determino a abertura de procedimento para que assim seja possível ceder a instituição Financeira Publica, créditos de compensações financeiras que o Município de Carlópolis tem direito pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica.

• PRAZO MÁXIMO DO CONTRATO: 20 MESES;
• QUANTITATIVO DE MEGAWATTS-HORAS A ADQUIR: 5.864.46 MWh, CORRESPONDENDO A 35% DA PROJEÇÃO PARA O PERÍODO;
• VALOR BRUTO PROJETADO: R$ 513.865,00
• VALOR LÍQUIDO PROJETADO (VALOR A SER CREDITADO AO MUNICÍPIO): R$ 421.365,86
• VALORES DO REEMBOLSO MENSAL A SER REPASSADO À CAIXA: 100% DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE CFRH DURANTE O PERÍODO DA CESSÃO LIMITADO AO QUANTITATIVO DE MWH ADQUIRIDO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Caixa Econômica Federal, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com endereço à Rua SBS-QUADRA 04, BLOCO A, ASA SUL – Brasília – DF.
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 16 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:E95C7E50

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 097/2015- DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo efetivo de Assistente Social.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – LOURENÇO PITARELLO, RG nº 4.567.187-9, para o exercício do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo conforme aprovação em concurso público 01/2012, a partir do dia 17 de março de 2015.
Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 16 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:90C7946B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 127/2015 - DP

Marcos Antônio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Resolve publicar e homologar o resultado final do Teste Seletivo 002/2015 para a função de agente de endemias, regulamentado pelo Edital nº 002/2015, em posse do resultado final do Teste Seletivo 002/2015 fornecido pela Comissão Coordenadora do Teste Seletivo, designada na portaria nº 117/2015- DP, os candidatos abaixo discriminados conforme ordem de classificação:

N°	Classificação	Notas	Data de nascimento
01	Andresa Katia de Miranda	8,6	27/06/1979
02	João Carlos da Costa	8,4	10/12/1961
03	Wesley Lopes dos Reis	8,0	18/06/1990
04	João Celso da Silveira Junior	7,8	28/02/1987
05	Gilson de Souza Oliveira	7,8	05/02/1993
06	Suely Aparecida Machado	7,4	09/10/1981
07	Helentris Aparecida Salvi Amaral	7,4	31/01/1989
08	Valdira Abdon	7,2	12/01/1971
09	Weslley Agostinho da Silva	7,2	04/06/1986
10	Leticia Fernanda Gonçalves Gabriel	7,2	22/04/1996
11	Laura da Rosa Souza	7,0	20/03/1971
12	Karina Rubia Correa	7,0	25/07/1980
13	Lilian Lie Ueda de Oliveira	7,0	07/07/1985
14	Leonardo Pereira	7,0	07/07/1995
15	Kayan Luciano Marsão	7,0	12/04/1996
16	Marcela Soares Furlan	7,0	13/10/1993
17	Candidato (a) não identificado	7,0	----------
18	Fernanda Pereira da Silva	6,8	07/05/1989
19	Marcos Roberto de Miranda	6,8	15/12/1989
20	Denise Vilela da Cunha	6,8	02/09/1991
21	João Carlos da Silva	6,8	10/03/1994
22	Dayane Hussar	6,8	10/06/1994
23	Mateus Yoshitani de Proença	6,8	07/12/1996
24	Juliana de Souza Costa	6,6	17/08/1988
25	Lucineide Aparecida Lemes da Silva	6,6	15/02/1990
26	Regiane Aparecida Brizola Alves	6,6	06/07/1993
27	Carolini marinho	6,6	29/06/1994
28	Vagner Rosa de Paula	6,6	04/02/1996
29	Andressa Salles do Nascimento	6,6	16/03/1996
30	Candidato(a) não identificado	6,6	--------
31	Raquel Caron Santos	6,4	06/06/1970
32	Brasilina Bento da Costa	6,4	04/04/1973
33	Erica Raquel de Matos	6,4	24/10/1976
34	Marcia Camargo de Oliveira	6,4	25/06/1983
35	Jesse Augusto Leite	6,4	07/06/1990
36	Flavio Dias de Lima Ribeiro	6,4	30/10/1986
37	Karine Ayume Hamaia	6,4	08/03/1996
38	Angela Maria França	6,2	18/10/1964
39	Cristina Querita de Oliveira	6,2	14/051974
40	Angélica Oliveira Juvencio	6,2	21/061994
41	José Francisco de Alencar	6,0	03/10/1956
42	Roseli Aprecida da Silva	6,0	11/01/1966
43	Silviane Rosa de Miranda Alves	6,0	17/11/1978
44	Luciana Aparecida de Moura	6,0	30/08/1982
45	Carolina Silvia Kiataque	6,0	09/03/1983
46	Robson Geraldo da Silva	6,0	16/03/1986
47	Lais Alves de Souza	6,0	11/01/1987
48	Elielizen Cristina da Silva	6,0	22/06/1991
49	Ludmilla de Souza Domingues	6,0	26/03/1993
50	Thais Cassimiro da Silva	6,0	04/05/1993
51	Paloma Cunha Pereira	6,0	04/02/1994
52	Bruno Teodoro de Souza	6,0	08/04/1995
53	Natalia Aparecida Marques	5,8	24/12/1972
54	Cristiane Maria Cardoso	5,8	17/12/1977
55	Jaquiseli de Lima	5,8	12/05/1982
56	Fabiana Denobi Klaus	5,8	29/07/1986
57	Waldely Amaral Gonçalves	5,6	27/02/1973
58	Eliane Rodrigues da Costa	5,6	27/03/1981
59	Claudimara Maria de Oliveira	5,6	26/02/1983
60	Eliane Aparecida Geraldino	5,6	26/10/1983
61	Vanessa Bento Barros	5,6	22/10/1996
62	Lucimara de Freitas Pereira	5,6	16/04/1997
63	Maria Rosani Camargo	5,4	01/04/1970
64	Helen Geise Claro de Souza	5,4	22/02/1983
65	Luziane Mazeto Aparecido	5,2	13/12/1977

66	Edneia Aparecida Liutti	5,2	29/07/1983
67	Pedro Henrique de Camargo	5,2	09/03/1992
68	Fabiano Bagatim	5,2	05/05/1992
69	Matheus Gama Abdon	5,2	19/06/1996
70	Andrea Zequie Simões Mansur	5,0	30/05/1972
71	Fernanda Zurdo Costa	5,0	01/08/1986
72	Ana Flavia de Oliveira Santos	5,0	05/03/1991
73	Maria Eugênia Perez Gonçalves	5,0	15/11/1995
74	Eduardo Antonio Rosa	4,8	12/02/1960
75	Rosa de Paula Leite Paiva	4,8	08/04/1967
76	Silvana Lopes Ribeiro de Oliveira	4,8	25/11/1970
77	Sirlene Balbino	4,8	21/10/1973
78	Fabio de Freitas	4,8	28/07/1985
79	Juliana Rosa Cardoso	4,8	05/11/1994
80	Marcia Vieira Palma	4,8	14/04/1995
81	Keila de Souza Leite	4,8	24/03/1997
82	Fernanda Aparecida Bento	4,6	16/08/1981
83	Marcos Palmeiras de Oliveira	4,6	09/04/1983
84	Maria de Oliveira Yoshitani	4,4	19/05/1977
85	Candidato(a) não identificado	4,4	----------
86	Irene Aparecida de Almeida	4,2	06/04/1968
87	Bruna Isidoro Paraiba	4,2	18/10/1980
88	Bianca Leite de Souza	4,2	21/12/1989
89	Adriana Fernandes de Carvalho	4,2	18/02/1992
90	Vitor Afonso de Miranda	4,2	29/02/1995
91	Sandra Lucia Vitor da Luz	4,0	16/08/1965
92	Claudinéia Galdino	4,0	22/02/1975
93	Simone Cristina Correa de Oliveira	4,0	25/09/1976
94	Lucilene Amaral Costa	4,0	30/09/1984
95	Bruna Oliveira Camargo	3,8	13/01/1990
96	Elza Camargo	3,6	15/08/1971
97	Marcos Roberto Miranda Costa	3,6	14/09/1990
98	Aline Alves de Oliveira	3,6	02/09/1993
99	Geisibel Aparecida da Silva	3,4	24/04/1984
100	Cristiane Aparecida de Souza	3,4	04/11/1990
101	Gustavo Henrique Correa	3,4	09/12/1996
102	Flavia da Silva	3,2	01/04/1987
103	Maria Francisca do Socorro Souza	2,8	10/08/1977
104	Juliana Sabateli	2,4	05/03/1985
105	Luaine Costa Nascimento	2,2	25/07/1986
106	Maria Augusta da Silva	2,0	27/02/1960
107	Carlos Eduardo de Almeida	Ausente	01/06/1983
108	Claudineia Ananias	Ausente	14/11/1978
109	Cleide Aparecida de Azevedo Gotardi	Ausente	05/07/1974
110	Cleyton Domingues da Costa	Ausente	07/01/1983
111	Janainna Silva de Oliveira	Ausente	25/08/1993
112	Larissa Maria Pedroso	Ausente	11/09/1991
113	Layane Cristina Rodrigues Aguera	Ausente	02/05/1988
114	Marli Aparecida de Souza	Ausente	13/08/1979
115	Nanci de Campos Moraes	Ausente	18/03/1956
116	Nayara Nelyana Martines Irão	Ausente	26/12/1989
117	Nilciane Aparecida Leite da Silva	Ausente	17/01/1983
118	Vania Jucemara Tanaka	Ausente	13/08/1983
119	Vania Miranda da Silva	Ausente	29/07/1987

Art.2 º- Cabe recurso dentro do prazo de 2 dias, após a publicação da presente homologação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis,17 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:C440CA3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 168/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº.709 de 17 de Março de 2015,

Onde lê-se:
"Secretaria Municipal de Fazenda"

Leia-se:
"Secretaria Municipal de Educação"

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo,**Em 17 de Março de 2015.**

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B7DA0379

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 173/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** o servidor Público Municipal **Carlos Antonio Dallasuanna**, Matrícula 300, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de Março de 2015.

II – **Designar** o servidor Público Municipal, **Carlos Antonio Dallasuanna**, Matrícula 300, para exercer a função de Coordenador de Contratos e Convênios, do Departamento de Compras, Vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de março de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 16 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:002917A6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1365/2015

Sumula: "Autoriza o Executivo Municipal a formalizar convenio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário de Colombo."

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar Convenio de Cooperação Técnica e Financeira, na área de Assistência á saúde, com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO, inscrita no CNPJ, sob o nº 76.212.265/0001-15, mediante programação conjunta com o Município, através da Secretaria da Saúde, com repasse financeiro em favor da Irmandade no valor máximo de R$ 2.192.711,16 (dois milhões cento e noventa e dois mil setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos) durante o exercício de 2015, em consonância com a Resolução nº28 de 06 de Outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 61 de 1º de Dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Para Atender aos Objetivos do Convenio, a Santa Casa de Misericórdia de Colombo poderá utilizar os bens e equipamentos públicos, inscritos em inventário específico.

Artigo 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo 16 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:56BFB5F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 170/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora Pública Municipal **Alexandra Pereira Galvão**, Matricula nº 4761 – Contrato I, do cargo de Diretora da Escola Municipal Antonio Cavassin, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Março de 2015.

II – **Designar** a Servidora Municipal **Claudia Mara Choinski**, Matricula nº 4755, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Antonio Cavassin, Vinculada Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Março de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 13 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:98AF1BDD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 159/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal Sidney Guarise, portador do RG: 8.170.815-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 047/2015, Pregão nº 0015/2015, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de armários tipo roupeiro em aço galvanizado, atendendo necessidades de diversas secretarias do Município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B5997AD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 172/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **SUELI TEREZINHA RIBEIRO,** RG: 1.947.912-9/PR CPF: 873.448.829-49, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** sob matrícula nº 8281, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 023/2015,** percebendo proventos proporcionais de quinhentos e um reais e vinte e dois centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 16 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:93906BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

Processo: Pregão Presencial nº 003/2015
Contratante: Município de Colombo/PR – Izabete Cristina Pavin
Contratado: Posto Puppi Ltda. - CNPJ sob nº 82.359.555/0001-99
Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região da Sede do Município de Colombo
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato conforme reequilíbrio econômico. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubricas constantes na ata de registro de preços.
Data: 20 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:4E516792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 052/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Processo nº 1169187
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução das obras de restauração e Reforma Parque Municipal Grutas do Bacaetava.
LOTE 04 – Reforma Parque Municipal Grutas do Bacaetava: valor de R$ 45.591,96 (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Turismo/ Antonio Ricardo Milgioransa.
Contratado: **Edificar Projetos e Obras Ltda** - CNPJ nº 21.276.739/0001-09.
Prazo: O prazo de execução do lote será de **60 (sessenta) dias** a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho)
O prazo de vigência do lote será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

Colombo, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D754F43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS 48 - 49 E 50/ 2015 – PREGÃO 10/201

Extrato das atas 48 - 49 e 50/ 2015 – Pregão 10/2015 – Processo 1176524/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas para manutenção dos veículos da Prefeitura.
Contratante: Diversas Secretarias do Município.
Contratado: Ata 48 - **Comercial Paulus Ltda. ME,** com CNPJ sob nº 17.665.337/0001-10
Valor: R$ 72.992,50 (Setenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Ata 49 - Contratado: **Intersama Comercio e Importação Ltda,** com CNPJ sob nº 07.276.499/0001-03
Valor: R$ 19.938,00 (dezenove mil e novecentos e trinta e oito reais).
Ata 50 - Contratado: **Tratorbig Peças Para Tratores Ltda.** CNPJ n.º 95.420.972/0001-41
Valor: R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 11 de março de 2015 a 10 de março de 2016

Colombo, 11 de março de 2015.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C890CE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

Processo Administrativo nº. 01181665/2014
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e melhoria operacional da Usina de Asfalto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: SEK - REPRESENTACAO COMERCIAIS LTDA.
Valor Unitário: R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) por Hora;
Valor Total: R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e a emissão das notas fiscais

Colombo, 17 de março de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3C5B0D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2014 – PREGÃO 82/2014

Objeto: Aquisição de veículos automotores do tipo passeio e caminhoneta.
Valor: R$ 368.900,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Todas as secretarias – Izabete Cristina Pavin
Contratado: RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ sob nº 00.913.443/0001-73
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 10 de setembro de 2014 a 09 de setembro de 2015.

Colombo, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C8C864F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2014 – PREGÃO 79/2014

Objeto: Aquisição de óleo de xisto tipo "OTE" para Usina de Asfalto.
3ª Publicação das de registro de preços nº 227/2014 – Pregão 79/2014
Valor: R$ 1.110.000,00 (Hum milhão, cento e dez mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 16 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015.

Colombo, 16 de março de 2015

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos Contratado: **PETROLIUM COMUSTÍVEIS LTDA.** - CNPJ sob nº 00.179.490/0001-35

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B84BC840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS Nº 214, 215, 216, 217 E 218/2014 – PREGÃO 84/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota pública municipal da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: Ata 214/2014: Modelo Pneus Ltda, CNPJ 94.510.682/0001-26
Valor: R$ 103.300,00 (Cento e três mil e trezentos reais)
Ata 215/2014: JK Pneus Ltda, CNPJ 78.653.946/0005-78
Valor: R$ 226.296,00 (Duzentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa e seis reais)
Ata 216/2014: Pneuforte Comercio e Recapagem Ltda, CNPJ 00.805.922/0001-76
Valor: R$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais)
Ata 217/2014:Tereza Pneus Ltda, CNPJ° 01.179.914/0001-24.
Valor: R$ 177.780,00 (Cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta reais).
Ata 218/2014: Simão Cirineu Aqsenen & cia. Ltda. Me. CNPJ sob nº 07.493.402/0001-14.
Valor: R$ 1.464,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 04 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2015.

Colombo, 16 de março de 2015.

Assinante: Izabete Cristina Pavin Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9C73B390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS 220; 221; 222, 223; 224,E226/2014 – PREGÃO 65/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênitas atendidas pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **Ata 220** - Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 04.470.877/0001-05
Valor: R$ 88.796,00(Oitenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais)
Ata 221: Nutriport Comercial Ltda, CNPJ n.03.612312/0005-78.
R$ 414.030,00 (Quatrocentos e quatorze mil e trinta reais)

Ata 222: Sheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda**,** CNPJ 05.912.018/0001-83.
Valor: R$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais**)**
Ata 223: Nutriclin Saude Com de Prod Nutricionais Epp, CNPJ n.12.694.747/0001-76
Valor: R$ 232.250,00 (Duzentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
Ata 224: Prodiet Nutrição Clinica Ltda, CNPJ n.12.694.747/0001-76.
R$ 157.500,00 (Cento e cinquenta sete mil e quinhentos reais)
Ata 226: Pro Vida Comercio de Equipamentos Ltda, CNPJ n.03.889.336/0001-45.
Valor: R$ 28.650,00 (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais).
Os Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Vigência: 16 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015

Colombo, 16 de março de 2015.

Assinante: Fernando Cesar de A. Aguilera – Secretário Municipal da Saúde.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:EF85F01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços de execução de caixas de captação, caixas de ligação, poços de visita, assentamento de meio fio e execução de calçadas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 31 de março de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B138265D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 031/2015

Objeto: Aquisição de triturador de solos para trator.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 31/03/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 17 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B0C2EF38

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2015

Objeto: Aquisição de trator agrícola 4x4.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 01/04/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 17 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7D528FFE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO:VANESSA VIEGANDT SAUSEN GRICHINSKI
CNPJ: 20.697.753/0001-05

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE 3º CLASSIFICADO DO PREGÃO 076/2014 EM VIRTUDE DE RESCISÃO CONTRATUAL DO 1º COLOCADO E NÃO COMPARECIMENTO DA CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 DE MARÇO DE 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3F3E57B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Convênio de cooperação técnica e financeira Nº 04/2014, que entre si celebram o Município de General Carneiro e a ACAGC– Associação da Criança e do adolescente de General Carneiro.

Pelo presente Termo, de um lado o **Município de General Carneiro,** com inscrição no CNPJ n°75.687.681/0001-07, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira**, e do outro lado a **ACAGC– Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro,** com registro no CNPJ n°03.023.293/0001-10, neste ato representado pelo seu **Presidente Sr. Claudecir Aparecido Matoso,** respeitadas as disposições legais e regularmente aplicáveis à espécie, resolvem aditar ao convênio de cooperação técnica e financeira nº04/2014, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120(cento e vinte)dias, com término em 02/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor
O valor fica acrescido em R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), totalizando o valor do convenio em R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das demais cláusulas
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

General Carneiro- PR, 27 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

CLAUDECIR APARECIDO MATOS
Presidente – ACAGC

MÁRIO OSMAR KRUSKEWISKI
Servidor Municipal Efetivo Constante do Quadro de Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DE6849F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/15 HOMOLOGAÇÃO: 16/03/15

CONTRATADO: Y.D.F.M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA
(CLÍNICO GERAL) , PARA ATUAR NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PROGRAMA PSF) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte reais)
DATA: 17/03/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:89956740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/15 HOMOLOGAÇÃO: 13/03/15

CONTRATADO: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CARNÊS PARA IPTU E ALVARÁ/2015, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 17/03/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BC2F225E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 21/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP
Valor.....: 4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais)
Vigência.....: Início: 13/03/2015 Término: 13/03/2016
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E
MONTAGEM DE CARNÊS PARA IPTU E ALVARÁ/2015, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 17 de Março de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:342C32F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 22/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: Y.D.F.M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
Valor.....: 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 16/03/2015 Término: 16/03/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA (CLÍNICO GERAL) , PARA ATUAR NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PROGRAMA PSF) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 17 de Março de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:18B94249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2015 PREGÃO PRESENCIAL-NR.: 22/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 22/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@predeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA LINHA DO LEITE EM GENERAL CARNEIRO, COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

General Carneiro, 17 de Março de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:55E147AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 21/2015 – PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 21/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA,DANÇA E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAREM EM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro-PR

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1DC5DE0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.031/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 70.000,00 (setenta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.039-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.302-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1107	R$. 70.000,00
TOTAL	R$. 70.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 70.000,00
TOTAL	R$. 70.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 17 de Março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:45F11860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/03/15
CONTRATADO: VALDEY CANDIDO DO NASCIMENTO 41291646949
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA LAVAR E PASSAR UNIFORMES E AGASALHOS, POR UM PERÍODO DE 10 MESES, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 17/03/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8B64A26C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 028/2.015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 037/2.015
Contratado: Valdey Candido do Nascimento 41291646949
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de Lavanderia para lavar e passar uniformes e agasalhos, por um

período de 10 meses, para a Secretaria de Esportes e Lazer deste Município.
Vigência: 31.12.2015
Data de assinatura: 17.03.2015
Valor do Contrato: R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)

Goioerê-PR, 17 de março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0EAD8794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.029/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço, em 16 de março de 2015 a senhora MARIA ERLI DOS SANTOS DE CARVALHO, portadora do RG nº. 3.288.470-9 SSP/PR, do cargo de Professora, período com admissão em 01-07-1989 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 16 de março de 2015, o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso III da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:2471790B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.030/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Invalidez, em 17 de março de 2015 a senhora NADIR APARECIDA DA CUNHA TINELO, portadora do RG nº. 3.659.303-2 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 07 de julho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago a partir de 17 de março de 2015, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:10CEF499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 139, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.264/08/1992, DE 30 DE MAIO DE 1992 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 11/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, ao Servidor Público Municipal, NIVALDO NOVAKOSKI ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Artes, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 06 de fevereiro de 2015 e encerrando-se em 05 de agosto de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Cultura, referente ao decênio 2001/2011.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:60B6C7B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal, JANETE MUNIZ DOS SANTOS GERALDI, portadora do RG nº. 5.310.336-7 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 16 de março de 2015 e encerrando-se em 15 de setembro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, referente ao decênio 10/2001 a 10/2011.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8BC07342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº. 002/2015

Autoriza a reposição salarial dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição, lei orgânica e regimento interno, e ainda, através da aprovação desta em plenário,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado à reposição dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, retroativo a 02 (dois) de janeiro do corrente ano, em 7,13% sobre os vencimentos base atualmente percebidos pelos servidores.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de março de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Liamar Bonatti Zorzanello
Código Identificador:92D3B7BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e insumos de informática.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: SOUZA & PEDRONE LTDA – W P DO BRASIL
VALOR: R$ 39.000,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 003/2015
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015
VIGÊNCIA: Até: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BD49E34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 05/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
VALOR: R$ 32.739,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta e nove reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 003/2015
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:63D7014E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 07/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ/ASFALTO, objetivando o serviço de manutenção das vias do Município
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: PEDREIRA GUARAVERA LTDA
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AE928D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 08/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento material elétrico para os serviços de manutenção da iluminação pública e repartições do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: A. DOS REIS COMERCIAL - ME
VALOR: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 005/2015
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:607E3759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 06/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - ME.
VALOR: R$ 33.023,00 (trinta e três mil e vinte e três reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 003/2015
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:136DA51A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 09/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento material elétrico para os serviços de manutenção da iluminação pública e repartições do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: ELETROMANDAGUAÇU MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
VALOR: R$ 51.600,00 (cinqüenta e um mil e seiscentos reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 005/2015
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2A75BF4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 015/2015.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e assessoria técnica para elaboração do plano municipal de educação.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e assessoria técnica para elaboração do plano municipal de educação.	M.A.B ASSESSORIA E FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ: nº. 21.828.321/0001-59	R$ 7.865,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), divididos em 02 (duas) parcelas mensais de R$ 3.932,50 (Três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 13 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:DA56E260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 016/2015.

OBJETO: contratação de empresa para executar as manutenções necessárias (conforme necessidade) nos aparelhos de ar-condicionado de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Iguatu.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para executar as manutenções necessárias (conforme necessidade) nos aparelhos de ar-condicionado de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Iguatu.	RONALDO ALVES LOPES – CORBÉLIA – ME CNPJ: nº. 12.000.001/0001-15	R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 16 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:C949AECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 017/2015.

OBJETO: aquisição de peças e serviços para reforma e concerto do ônibus CYB – 6824 visando à manutenção e melhorias no programa de transporte universitário gratuito.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de peças e serviços para reforma e concerto do ônibus CYB – 6824 visando à manutenção e melhorias no programa de transporte universitário gratuito.	REFORMADORA DE ÔNIBUS NOVO HORIZONTE LTDA - ME CNPJ: 10.867.694/0001-12	R$ 7.752,20 (Sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 16 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:E4857FB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

Objeto: **Aquisição de veículo destinado a Farmácia Básica, para transporte de medicamentos excepcionais e vacinas par o Fundo Municipal de Saúde**.
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO que há necessidade de rever as dotações orçamentárias que compõem a solicitação de despesa que gerou o certame em referência; RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 068/2015, Edital de Licitação nº 56/2015, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2015, cujo objeto é Aquisição de veículo destinado a Farmácia Básica, para transporte de medicamentos excepcionais e vacinas par o Fundo Municipal de Saúde

Inácio Martins, 17 de março de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:922C96EC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 16/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 6/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para revisões de caixa, diferencial e embreagem para a Secretaria de Agricultura; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA.; CNPJ da Contratada: 04.919.674/0001-45; Valor Contratual: R$ 14.312,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Doze Reais); Assinatura: 04/03/2015; Prazo Execução: 04/03/2015 a 03/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:52BCBBB4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 17/2015; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Objeto: Aquisição de material pedagógico e prestação de serviços de implantação de sistema educacional para a Rede Pública Municipal de Ensino; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E CULTURA; CNPJ da Contratada: 05.801.233/0001-07; Valor Contratual: R$ 58.190,00 (Cinqüenta e Oito Mil, Cento e Noventa Reais); Assinatura: 06/03/2015; Prazo Execução: 06/03/2015 a 05/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9E995F44

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 19/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 30/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários de serviços gerais da rede municipal de ensino**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0BF94333

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 20/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 30/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para Aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e distribuição nas escolas Municipais**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B7EC83DC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 21/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 31/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para Aquisição de suplemento alimentar para a Secretaria de Saúde**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D2303363

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 22/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 31/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Contratação de empresa para serviços de enfermagem junto ao Pronto Atendimento Municipal**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0EDBC452

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 23/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 01/04/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para Aquisição de fralda descartável para o Centro de Educação Infantil**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EA49821B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 013/2015

SÚMULA: CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA

JUBINEIS ALVES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 014/2015, em 17 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis Senhor IVAN CÉSAR DE SOUZA, a partir de 03 de março de 2015, quando completou sete anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã), perfazendo-se assim o total de 7% (sete por cento).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 03 de março de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2F73FBAB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LARISSA MIDORI WADA BETTINI - **CPF:** 005.553.089-36
DOMICILIO: Rua Gilio Furlaneto 857 – Município de Iporã (PR).
OBJETO: Prestar Serviços como Professora de Educação Fundamental, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR: R$ 848,50 (Oitocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 09 de março de 2015 a 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.
BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, realizado no dia 28/09/2014, conforme Edital nº 030/20147 de 09/09/2014 e Edital nº 040/2014 de 29 de Outubro de 2014 que homologou o resultado final do Teste Seletivo e convocada através do Edital nº. 012/2015 de 20 de fevereiro de 2015, para prestar serviços como professora de Educação Fundamental.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de Março de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LARISSA MIDORI WADA BETTINI
Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D8AFA52F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/2015

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 1187/2015, datado de 16 de março de 2015.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 16 de março de 2015, a servidora **MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.407.519-22, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO),** nomeada através da Portaria 224/2012 de 11 de abril de 2012, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D92CE403

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/2015

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, DANIELLE VISSOCI PIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 1045/2015 de 03 de março de 2015.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 04 de março de 2015, a servidora **DANIELLE VISSOCI PIZZI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.886.801-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 070.721.699-03, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº. 215/2013 de 27 de março de 2013, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR,** lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social.

II _ Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:17004EEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/2015

ANULA PEDIDO DE EXONERAÇÃO, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 129/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 A SERVIDORA MARCIA VEDOVETO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o pedido de reconsideração protocolizado posteriormente ao pedido de demissão/exoneração;*

b) *o perecer juridico*

RESOLVE:

I – Anular, **O PEDIDO DE EXONERAÇÃO**, ocorrida em 24 de fevereiro de 2015, concedida através da Portaria nº. 129/2015 de 25 de fevereiro de 2015, a Servidora **MARCIA VEDOVETO SANTOS**, publicado no ***Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Orgão Oficial dos Municipio de Iporã, Estado do Paraná***, na Edição de nº. 0696 página 31 e 32 de 26 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7BDAB1BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 2197/2013, de 04/06/2013 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de março de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.235.830-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.091.849-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 277/2013 de 10/05/2013, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2DCBE5AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROGERIO ANGELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de março de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE** DOENÇA ao Servidor **ROGERIO ANGELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.705.785-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.790.369-70, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO**, nomeado através da Portaria nº. 036/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E1917375

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE FERREIRA BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de março de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE FERREIRA BELINI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.417.035-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.048.569-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TELEFONISTA PABX**, nomeada através da Portaria nº. 076/1993 de 25 de março de 1993, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:69A3677D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de março de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a

Servidora **JULIANA CRISTINA SARTORELO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:78A7EE93

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de março de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE DA SILVA SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.745-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.222.869-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 108/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:48187009

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0386D48A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR RENATO PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **RENATO PRESSENDO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.327.042-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 063.772.589-17, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - I**, nomeado através da Portaria nº. 156/2013 de 22 de fevereiro de 2013, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9C49C804

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7950A6E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de março de 2015, por um período de 12 (doze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** a Servidora **TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.150-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.392.489-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 065/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5F725927

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
LEILÃO Nº. 001/2015-PMI
PROCESSO 027/2015

O Município de Iporã, Estado do Paraná, através do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Roberto da Silva, leva ao conhecimento dos Interessados que está procedendo à licitação, na modalidade, LEILÃO, por Lote, diante do Decreto Municipal 020/2015, que declarou os bens inservíveis a esta municipalidade.
OBJETO: Alienação de Bens Móveis Inservíveis ao Interesse Público do Município de Iporã-Pr., nos estados em se encontram, sendo estes bens Veículos. Conforme especificações em Edital.
REALIZAÇÃO: 1ª Praça no dia: 07 DE ABRIL DE 2015 a partir das 09h00min .Se houver a necessidade de 2ª Praça, será realizada no dia: 23 DE ABRIL DE 2015 a partir das 09h00min.
LOCAL: Pátio Rodoviário da Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, Sito no Parque Industrial "I" – Iporã-PR.
CLIENTELA: Pessoas Jurídicas portadoras de Copia autenticada do CNPJ e Pessoas Físicas portadora de cópia autenticada do CPF e RG, excluídos menores de 18(dezoito anos) não emancipados.
INFORMAÇÕES: Inteiro teor deste Edital estará a disposição dos interessados, no site oficial da Prefeitura Municipal de Iporã www.ipora.pr.gov.br ou no Depto. de Licitações, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – Iporã-PR, informações poderão ser obtidas através do telefone (44)3652-8100.

Iporã-PR., 17 de Março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F64F4C81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 016/2015-PMI
PROCESSO Nº 028/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais esportivos e educativos.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 30 de março de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 17 de Março de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C43DE083

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 05/2014

CONTRATO Nº 05/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: CEINEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
OBJETO: Contratação de empresa especializada para administrar os contratos de estágio
DO VALOR: Fica acrescido ao valor original do contrato o montante de R$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2015
DA VIGÊNCIA Nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o constante na CLÁUSULA QUARTA do contrato originário, fica PRORROGADA A VIGÊNCIA do CONTRATO nº 05/2014, passando a vigorar de 31 de janeiro de 2015 até 31 de abril de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:C9C4D657

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 61/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: SERGIO LUIZ JOEKEL
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 16/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS. Tem por base legal o artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e o disposto no art. 78, inciso XII, do mesmo diploma legal.
DATA DA RESCISÃO: 06 de março de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:C4CDC47E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº04/2015

INEXIGIBILIDADE Nº04/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE 4 SALAS DE PRÉ DA ESCOLA MUNICIPAL DE CÂNDIDOS
ONDE SE LÊ: DATA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2015
LEIA-SE: DATA DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Itaperuçu, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:79353529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve

Art. 1º- Conceder Gratificação de 30% sob salário base para o servidor (a), **Paulo Sergio Nicolau dos Santos RG: 4.878.989-7** ocupante do cargo em Comissão de Chefe Divisão Administradora casas de apoio

Art. 2º- Conceder Gratificação de 70% sob salário base para o servidor (a), **Ruan Willian Moraes Bittencourt RG: 10.350.912-2** ocupante do cargo em Comissão de Chefe Divisão Administrativa

Art. 3º- Conceder Gratificação de 60% sob salário base para o servidor (a), **Gislaine Adelle de Christian RG: 8.334.329-0** ocupante do cargo em Comissão de Assessor Projeto Assistenciais.

Art. 4º- Conceder Gratificação de 91% sob salário base para o servidor (a), **Izima Alves de Franca RG: 4.119.642-4** ocupante do cargo em Comissão de Chefe Seção Eventos Esportivos.

Art. 5º- Conceder Gratificação de 8% sob salário base para o servidor (a), **Eva Claudia Tome RG: 7.664.190-0** ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino Especial.

Art. 6º- Conceder Gratificação de 79% sob salário base para o servidor (a), **Regiane de França RG: 9.174.132-6** ocupante do cargo em Comissão de Chefe Divisão Assuntos Comunidade.

Art. 7º- Conceder Gratificação de 90% sob salário base para o servidor (a), **Joel Padilha da Silva RG: 5.998.487-0** ocupante do cargo em Comissão de Chefe Divisão Cadastro Tecnico Municipal.

Art. 8- Conceder Gratificação de 100% sob salário base para o servidor (a), **Renato Filter Leal RG: 7.009.174-7** ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:7B450D4B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Ato para correção: Portaria 54/2015
Data da Publicação: 12 de março de 2015
Objetivo: Editar a porcentagem da gratificação

Descrição: Onde se Le: Nomear – **Juliano Vidal de Oliveira,** portador (a) do RG nº 5.895.605-8PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Assuntos Jurídicos**, percebendo a remuneração do símbolo CC2, acrescido de 79% de gratificação, a partir desta data.
Le-se: Nomear – **Juliano Vidal de Oliveira,** portador (a) do RG nº 5.895.605-8PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Assuntos Jurídicos**, percebendo a remuneração do símbolo CC2, acrescido de 30% de gratificação, a partir desta data.

Itaperuçu, 17 de março de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:44D73948

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.
FORNECEDOR: ALARMES E SERVIÇOS ASTORGA LTDA.
VALOR: R$ 1.152,00
DATA: 13/03/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2E3C9A67

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CAMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL.
VALOR: R$ 7.920,00
DATA: 11/03/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:4425ED81

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 295/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:CA28D449

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 296/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:292F1359

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 297/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:837A9776

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 298/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:7E69430C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 299/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:52EEFB77

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 300/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C34ACADC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 013 /2015

DISPÕE: SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, aberto pelo Edital nº 001/2014, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **PRORROGADO A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** aberto pelo Edital nº. 001/2014, para contratação de **Auxiliar de Odontologia, Agente de Endemias, Técnico em Enfermagem, Cirurgião Dentista , Fisioterapeuta,** e **Enfermeiro,** por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **pelo prazo de três meses**, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde do Governo Municipal, com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como os artigos 237 e seguintes da Lei Municipal 16/95, cujo resultado final foi divulgado através do Edital nº. 003/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:1BBFE6D7

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 014/2015

DISPÕE: SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, aberto pelo Edital nº 002/2014, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **PRORROGADO A VALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** aberto pelo Edital nº. 002/2014, para contratação de **PROFESSORES**, por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **pelo prazo de três meses**, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como os artigos 237 e seguintes da Lei Municipal 16/95, cujo resultado final foi divulgado através do Edital nº. 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:24FC7B91

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Objeto: aquisição de material de manutenção para de água e de esgoto, material elétrico, ferramentas e material de manutenção geral.
O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

LOTE 01: **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO:** à Empresa CAMILO e VALARINI LTDA, CNPJ 17.307.974/0001-15, no valor de R$ 10.250,00.
LOTE 02: **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA**: à Empresa CAMILO e VALARINI LTDA, CNPJ 17.307.974/0001-15no valor de R$ 135.000,00.
LOTE 03: **MATERIAL ELETRICO PARA ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:** à Empresa ANTONIO PEREIRA DA SILVA e CIA LTDA, CNPJ 05.890.494/0001-40, no valor de R$ 2.500,00.
LOTE 04: **MATERIAL ELETRICO PARA ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**: à Empresa ANTONIO PEREIRA DA SILVA e CIA LTDA, CNPJ 05.890.494/0001-40, no valor de R$ 4.474,25.
LOTE 05: **MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO:** à Empresa ANTONIO PEREIRA DA SILVA e CIA LTDA, CNPJ 05.890.494/0001-40, no valor de R$ 14.204,00.
LOTE 06: **FERRAMENTAS:** à Empresa ANTONIO PEREIRA DA SILVA e CIA LTDA, CNPJ 05.890.494/0001-40, no valor de R$ 3.759,68.
LOTE 07: **MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL:** à Empresa ANTONIO PEREIRA DA SILVA e CIA LTDA, CNPJ 05.890.494/0001-40, no valor de R$ 33.804,30.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:5F7DD968

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CAMILO e VALARINI LTDA.
CNPJ: 17.307.974/0001-15
CONTRATO Nº: 016/2015
OBJETO: aquisição de material para manutenção de rede de água e de esgoto.
VALOR: R$ 145.250,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).
DATA: 17/03/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:318C2755

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA e CIA LTDA
CNPJ: 05.890.494/0001-40
CONTRATO Nº: 017/2015
OBJETO: aquisição de material para manutenção geral, material elétrico e ferramentas.
VALOR: R$ 58.742,23 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).
DATA: 17/03/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B16E3334

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

Termo de Contrato de aquisição de material de processamento de dados celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a Empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **DIRCEU BRANDÃO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, com sede na Rua Osório Brasileiro, 11, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes na Dispensa de Licitação n. **06/2015**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de materiais de processamento de dados até a data de 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 – A entrega dos materiais serão efetuadas na sede da Empresa CONTRATANTE, em datas e horários solicitados, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado o período de vigência.
3.2 - As entregas dos materiais poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data **de 31 de dezembro de 2015.**
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca os ultrapassando.
3.4 - O servidor responsável pelo recebimento dos materiais reserva-se o direito de não receber os mesmos se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estes ser substituídos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço total de **R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).**
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia máxima **R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais),** pelos materiais fornecidos, não sendo a mesma obrigada a pagar a

totalidade, mas sim a quantia adquirida até a data de 31 de dezembro de 2015.
5.3 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuará o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.4 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal Eletrônica informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gastos.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 001

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
7.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato
houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o
disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
9.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA MULTA
10.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
10.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO
11.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
12.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do **Processo Nº 06/2015**, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes.
12.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
12.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
12.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
12.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
13.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 12 de março de 2015.

Câmara Municipal de Laranjal

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:05DEF504

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N°. 012/2014 -CIS

Objeto:É objeto deste contrato: "Contratação de agência de integração com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pelo contratante, para estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior e educação profissional de nível técnico, de acordo com a legislação vigente, que venham a atender as necessidades do CIS Centro Oeste".

Contrato nº.: 022/2014.

Contratada: empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTGAIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26, estabelecida na Rua Ararigboia, 255 – Andar 1 – Centro – CEP 85.501-260 Pato Branco/PR, a seguir denominado CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Senhora Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes, brasileira, residente e domiciliada no Município de Pato Branco/PR à Rua Aimoré, 55 Apto 203, Bloco 02 - Centro, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.956.524-2 e inscrita no CPF nº. 026.477.869-33.

Vigência: 17/03/2015 á 17/04/2015.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Março de 2014.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 17 de Março 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:5D61DB76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 062/2011)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado nº 701, Guarapuava-PR, doravante designado (a) CONTRATADO(A).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE LARANJAL – PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE EM ANEXO, PELO PERIODO DE 12 MESES.
NÚMERO: 5º Aditivo Contratual – Valor e Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 051/2011 (Pregão Presencial n. 011/2011).

DATA DO CONTRATO: 04 de Março de 2015.

VIGÊNCIA: 04 de Março 2016.
(VALOR TOTAL: R$ 86.735,40 (Oitenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)), pelo período de 12 (doze) meses, sendo R$ 7.227,95 (Sete mil Duzentos e vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) mês. Conforme o índice do IGP-M.

FORO: Comarca de Palmital-PR

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:62C80F1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2015
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: GABRIELA BARBOSA MENDES, brasileira, farmacêutica, portadora do RG n. 9.207.691-1, e Inscrita no CPF n. 057.790.249-01, domiciliada na cidade de Laranjal – PR., doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: MÉDICO VETERINÁRIO, ENFERMEIRO, ODONTOLOGO E FARMACEUTICO,
DATA DO CONTRATO: 17 de Março de 2015.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A41A644F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2015
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: CLEONICE DA SILVA JACOMO brasileira, Enfermeira, portadora do RG n. 8.620.919-5, e Inscrita no CPF n. 056.996.859-36, COREN Nº. 334.834, domiciliada na cidade de Laranjal – PR, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: MÉDICO VETERINÁRIO, ENFERMEIRO, ODONTOLOGO E FARMACEUTICO,
DATA DO CONTRATO: 17 de Março de 2015.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5E31B325

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2015
Procedimento Licitatório nº 028/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA ON-OFF ROAD. 0 km, ANO/MODELO 2015/2015; CHASSI PRODUZIDO EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU GASOLINA E ÁLCOOL; CILINDRADA MÍNIMA DE 162,7 CC MOTOR 04 TEMPOS; CAPACIDADE DO TANQUE MINIMA 12 LITROS, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA OU CARBURADOR; LUBRIFICAÇÃO FORÇADA; PARTIDA ELÉTRICA OU A PEDAL; FREIO DIANTEIRO: DISCO; FREIO TRASEIRO: TAMBOR OU DISCO; SISTEMA ELÉTRICO: BATERIA MÍNIMO DE 05 AH E 12 V, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN.

DATA DE ABERTURA: 01 de Abril de 2015 às 09h00min
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 01 de Abril de 2015 até às 08h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR GLOBAL – ÚNICO LOTE: R$ 12.402,00(Doze Mil Quatrocentos e Dois Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 17 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:936A7949

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 017/2015
Procedimento Licitatório nº. 029/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA – PARANÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DATA DE ABERTURA: 01 de Abril de 2015 às 13h30min

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 01 de Abril de 2015 até às 13h15min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR GLOBAL – ÚNICO LOTE: R$ 11.760,00(Onze Mil Setecentos e Sessenta Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 17 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B459E86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 95/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO – Atestado Médico do Trabalho:
RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** a servidora **ROSANA DE ALMEIDA CAVASSIM** matricula 57-1 lotado no departamento de Educação LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 45(quarenta e cinco) dias conforme atestado medico do trabalho de 24/02/2015 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto do servidores Públicos Municipais, a contar do dia 12/03/2015.
Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxilio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.
Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.
Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17 dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BC3D36DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 96/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a portaria 39/2015 datada de 02/02/2015 que concedia a concessão de gratificação de segundo turno a servidora ROSANA DE ALMEIDA CAVASSIM, devido a mesma ter entrado em auxilio doença.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E498D1EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 020.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015

Decreto nº 20/2015 de 24/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 352.000,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.1.005.	REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E	

	OUTRAS UNIDADES	
225 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.1.010.	REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES	
321 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
350 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.2.035.	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
642 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
08.001.04.122.0020.2.038.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
656 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.1.075.	EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	
1062 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Total Suplementação:	352.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.1.010.	REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES	
318 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
328 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
516 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.2.035.	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
645 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
08.001.04.122.0020.2.038.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
651 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.1.075.	EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	
1061 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	Total Redução:	352.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 24 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7A7E1688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 015/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 15/2015-PML
PROCESSO 21/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Industria, Comercio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Municício de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 31 de março de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 27.000,30 (vinte e sete mil reais e trinta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7A494124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 021/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 21/2015-PML
PROCESSO 31/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 01 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 291.481,10 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9DB98D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 017/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 17/2015-PML
PROCESSO 23/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos educativos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviçlo Social e Esportes Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 08 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 403.869,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9FFD951C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 022/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 22/2015-PML
PROCESSO 32/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, ponta e bolsa, para execução de rede de drenagem de águas pluviais nas vias urbanas do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de abril de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 532.900,00 quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A4CF6C95

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 039**, de 30 de dezembro de 2010, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.796, de 31 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público, constante no **Edital nº 021**, de 09 de março de 2011, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.850, de 11 de março de 2011,

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELA PORTARIA Nº. 084, DE 22 DE MARÇO DE 2011, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.860, de 23 de março de 2011.

CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO REALIZADA PELA PORTARIA Nº. 092/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013, publicado na imprensa oficial do município (Diario Oficial Eletrônico do Municipio de Loanda), exemplar nº 189, de 15 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO A DESCLASSIFICAÇÃO REALIZADA PELO EDITAL Nº. 004/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015, publicado na imprensa oficial do município (Diario Oficial dos Municipios do Paraná), exemplar nº 0708, de 16 de março de 2015, das candidatas **ADRIANA GILDA FASSINA MATHEUS, 57º Lugar**, **e CARLA EDUARDA RODRIGUES, 58º Lugar, no cargo de EDUCADOR INFANTIL.**

CONSIDERANDO que as demais candidatas apresentaram toda a documentação exigida no item 11.3 do Edital nº 039/2010, convocadas através do Edital nº 003/2015, publicado na imprensa oficial do município (Diário Oficial dos Municipios do Paraná), no exemplar nº 0704, de 10 de março de 2015, tornando-se assim habilitadas na 1ª Fase.

RESOLVE:

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, para apresentarem-se até o dia **19 de março de 2015**, no **POSTO DE SAÚDE VILA UNIÃO**, à Avenida Belo Horizonte, S/Nº, para realização dos exames médicos pré-admissional ou a exame médico especifico (portadores de deficiência), conforme determina o item 11.3, do Edital 039/2010, 2ª Fase, devendo, após emissão do Laudo Médico Pericial expedido em razão do exame realizado, apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos.

Em conformidade ao item 11.5, as candidatas que por qualquer motivo não apresentarem, a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 11.3, perderão automaticamente o direito à posse.

CARGO DE EDUCADOR INFANTIL

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	**SILVANI FERREIRA DA ROCHA**	**54º Lugar**
2.	**ANA PAULA NONATO HERCULE**	**55º Lugar**
3.	**DANIELA CARAVIERI FARINACIO**	**56º Lugar**
4.	**DEBORA LIMA DA SILVA**	**59º Lugar**
5.	**MICHELLE SOUZA DO NASCIMENTO**	**60º Lugar**

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A72C8297

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 157/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de acompanhamento do Teste Seletivo, aberto pelo Edital nº 001/2015/SESA, para a contratação temporária de Agentes de Combate à Endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde:

1 – **DAMIÃO ANTONELO,** brasileiro, maior, capaz, RG nº 3.600.594-7-II-PR, CPF/MF Nº 600.426.059-20, matricula sob n.º 966034, cargo efetivo de Enfermeiro, nível superior, data da possse 20/05/2010.
2 – **CARLOS ZAURISO DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, RG. nº 7.969.716-8-II-PR, CPF/MFnº 036.479.549-26, matricula sob n.º 42861, cargo efetivo de Vigilante de Saúde, nível médio, data da posse 13/06/2003.

3 – **ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, RG. nº 6.833.564-7-II-PR, CPF/MF nº 023.021.429-00, matricula sob n.º 102601, cargo de Vigilante de Saúde, nível médio, data da posse 14/11/2005.

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor DAMIÃO ANTONELO.

Artigo 2º. A Comissão terá as seguintes atribuições:
I – acompanhar a elaboração e a publicação do edital do teste seletivo;
II - coordenar os trabalhos de inscrição dos candidatos e efetuar a sua homologação;
III – efetuar a análise dos documentos da prova de títulos e executar a avaliação e pontuação dos títulos;
IV – encaminhar a relação dos candidatos inscritos, em ordem de classificação para publicação;
V – analisar e julgar, juntamente com a Procuradoria Jurídica, os recursos interpostos pelos candidatos.

Artigo 3º. A Comissão encerrará seus trabalhos após a publicação da classificação ou após o julgamento de eventual recurso.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B054AD68

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de 20 (vinte) Agentes de Combate à Endemias e 02 (dois) Enfermeiros Plantonistas (12x36 horas) em caráter temporário e excepcional, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde em Loanda – PR, de acordo com a Lei Municipal n.º 017/1999, convertida em Lei Complementar n.º 001/2001, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal.

EDITAL N.º 001/2015/SESA

A Prefeitura Municipal de Loanda – PR, em atenção a **SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA** na saúde pública de Loanda, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e para a implementação de Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter excepcional e temporário, de 20 (vinte) Agentes de Combate à Endemias e 02 (dois) Enfermeiros Plantonistas (12x36 horas) para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 017/1999, convertida em Lei Complementar n.º 001/2001, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado por comissão de julgamento designada neste ato, formada por 03 (três) servidores efetivos do Poder Executivo, DAMIÃO ANTONELO, CARLOS ZAURISO DE SOUZA e ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA, designados através da Portaria n.º 157/2015.
1.2 – O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de 20 (vinte) Agentes de Combate à Endemias e 02 (dois) Enfermeiros Plantonistas (12x36 horas), pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período em caso de necessidade.
1.3 – A seleção para as contratações de que trata este edital será realizada em caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o item 5 deste edital.
1.4 – A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Agente de Combate à Endemias e plantões de 12x36 horas para o cargo de Enfermeiro Plantonista.
1.5 – O vencimento do cargo de Agente de Combate à Endemias será de R$ 1.014,00 (um mil e catorze reais) e de R$ 201,04 (duzentos e um reais e quatro centavos) para o Plantão de 12 horas do cargo de Enfermeiro Plantonista.
1.6 – A contratação será formalizada mediante contrato administrativo.
1.7 – Os contratos temporários poderão ser rescindidos antecipadamente nas seguintes hipóteses: término da necessidade da contratação temporária; a pedido do contratado; por conveniência do poder executivo; quando o contratado incorrer em falta disciplinar.
1.8 – A remuneração dos contratados será composta por salário contratual, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade.

2 – DOS REQUISITOS BASICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 – Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do art. 12, parágrafo 1.º, da Constituição Federal.
2.2 – Ter completos 18 anos de idade.
2.3 – Estar em gozo dos direitos políticos.
2.4 – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
2.5 – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções.
2.6 – Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
2.7 – Cumprir as determinações deste edital.
2.8 – Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.
2.9 – Ser selecionado no processo seletivo simplificado.
3.0 – Certidão/Declaração de Antecedentes Criminais.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 – A inscrição deverá ser efetuada no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Loanda, localizada na Rua Mato Grosso, 354, nos dias 23 e 24 de março de 2015, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 – No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão disponível junto ao setor de pessoal da Prefeitura.
4.2 – Deverá ainda o candidato juntar cópia simples e apresentar os originais dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) PIS/PASEP ou declaração informando que nunca foi cadastrado;
c) Cópia CTPS (folha de qualificação civil – fente e verso e folha(s) do(s) contrato(s) de trabalho);
d) CPF;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
g) Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
h) Conta de água, luz ou telefone fixo; e,
i) Comprovante de escolaridade:
para o cargo de Agente de Combate à Endemias, Certificado/Histórico Escolar de 2º Grau Completo; e,
Para o cargo de Enfermeiro Plantonista, Certificado/Diploma de conclusão da graduação na área e registro no respectivo Conselho.
4.3 – Não serão aceitas inscrições via fac-simile, via postal ou via e-mail.
4.4 – As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão de

julgamento do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 – O candidato deverá entregar junto com o formulário de inscrição disponível no Setor de Pessoal da Prefeitura, nos dias 23 a 24 de março de 2015, a seguinte documentação:
a) Curriculo Vitae, constando suas experiências profissionais;
b) Documentação mencionada no item 4.2;
5.1.1 – Somente serão aceitos os documentos entregues no período determinado no subitem deste edital.
5.1.2 – Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos.
5.1.3 – Os documentos encaminhados fora do prazo determinado não serão analisados, estando o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

5.2 – PONTUAÇÃO

Atribuições de pontos para a avaliação:

Ensino Médio Completo – 1 ponto
Ensino Superior Incompleto – 2 pontos
Ensino Superior Completo – 3 pontos
Filho menor de 14 anos/por filho – 2 pontos
Experiência de trabalho comprovada em CTPS /por ano inteiro – 1 ponto

5.3 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida no item acima. E os resultados divulgados no Diário Oficial do Município, disponível em www.loanda.pr.gov.br.
5.4 – Em caso de empate na ordem de classificação, a comissão usará como critério de desempate a idade e, permanecendo o empate, será decidido por sorteio público à ser realizado em data e local previamente determinados e comunicados.
5.5 – Não serão recebidos os documentos originais
5.6 – O resultado da classificação final será publicado no Diário Oficial do Município, disponível em www.loanda.pr.gov.br.
5.7 – Do resultado das inscrições ou da classificação final, caberá recurso desde que protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após as publicações.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 –A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste edital e nos comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Município, disponível em www.loanda.pr.gov.br.
6.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado.
6.3 – A seleção do candidato gera apenas a expectativa de direito a contratação. A Prefeitura Municipal de Loanda reserva-se o direito de proceder a contratação, em numero que atenda ao seu interesse e as suas necessidades.
6.4 – A contratação fica condicionada a apresentação de atestado de saúde e ao atendimento as condições constitucionais e legais.
6.5 – Os candidatos selecionados serão convocados para contratação por meio de Edital, publicado no Diário Oficial do Município, disponível em www.loanda.pr.gov.br.
6.5.1 –O não comparecimento do candidato em um prazo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação, implicará em sua desclassificação.
6.6 - As despesas decorrentes da participação no processo seletivo simplificado correm por conta do candidato.
6.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de julgamento, junto com a Secretaria Municipal de Saúde.
6.8 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.
6.9 – As atribuições a serem desempenhadas pelos Agentes de Combate a Endemias e Enfermeiros Plantonistas estão relacionadas no anexo I do presente Edital.
6.9.1 – A ficha de inscrição encontra-se no anexo II, do presente Edital.

Loanda. 10 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI.
Prefeito Municipal

Anexo I

De que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015/SESA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS:
Desenvolver ações de vigilância em saúde;
Orientar a comunidade quanto aos meios de controle e prevenção de doenças e situações, objeto da vigilância;
Encaminhar às Unidades de Referencia os casos de suspeita de doenças e situações, objeto de vigilância;
Realizar ações de saneamento e melhoria do meio ambiente, através de visitas domiciliares periódicas;
Realizar controle químico de vetores, roedores e outros agentes de doenças e agravos em imóveis no Município;
Realizar captura e recolhimento de animais domésticos no município;
Executar a contenção e manipulação de animais domésticos para procedimentos veterinários;
Auxiliar na realização de inquérito epidemiológico e demais pesquisas de vigilância;
Realizar atividades de mutirão de limpeza;
Realizar a higienização de locais e equipamentos, inclusive animal, no Município;
Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios localizados nas áreas endêmicas;
Realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do *Aedes Aegypti e Aedes Albopictus;*
Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos;
Realizar tratamento de imóveis com focos do *Aedes Aegypti; e,*
Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA (PLANTÕES DE 12X36 HORAS)
Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e analises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes
Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência.
Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes.
Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde.
Estabelecer programas para atender as necessidades de saúde na comunidade, dentro dos recursos disponíveis.
Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios.
Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe.
Coordenar as atividades de vacinação.
Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar o serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades externas e internas.
Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição, quando necessário.
Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste.
Planejar, executar e participar dos programas de treinamento do pessoal da enfermagem.

Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco.
Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área da saúde.
Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como, de dados estatísticos.
Executar outras atividades correlatas.

Anexo II
De que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015/SESA

FICHA DE INSCRIÇÃO FICHA N.º_____

Informações Pessoais:

Nome completo:_____
RG n.º:_____ CPF n.º:_____
PIS/PASEP:_____Título de Eleitor: _____
Nascimento:_____/____/_____Estado Civil: _____
Formação: _____
Possui Filhos? ( )SIM ( )NÃO Quantos? _____
Endereço: _____
Cidade:_____Estado:_____CEP:_____
Fone: ( ) _____ Celular: ( ) _____
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ficha n.º __
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Recibo de Inscrição do Processo Seletivo n.º 001/2015/SESA

Data: _____/_____/2015.

Responsável: _____

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:71BEED10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO - APAE
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-2012

ATIVO	**R$ 49.749,11**
ATIVO CIRCULANTE	**R$ 47.120,38**
DISPONIVEL	**R$ 47.120,38**
Banco Conta Movimento	**R$ 54,85**
Banco do Brasil	R$ 54,85
Banco Conta Aplicações	**R$ 47.120,38**
Banco do Brasil S/A	R$ 47.120,38
NÃO CIRCUNLANTE	**R$ 2.628,73**
IMOBILIZADO	**R$ 2.628,73**
Bens Em Operação	**R$ 81.002,87**
Móveis e Utensílios	R$ 14.176,87
Máquinas e Equipamentos	R$ 36.529,00
Veículos	R$ 30.297,00
Depreciação Acumulada	**(R$ 78.374,14)**
(-) Depreciações	(R$ 78.374,14)
PASSIVO	**R$ 49.749,11**
PASSIVO CIRCULANTE	**R$ 20.081,28**
Obrigações Trabalhistas	R$ 19.631,28
Outras Obrigações	R$ 450,00
PATRIMONIO SOCIAL	**R$ 29.667,83**
Déficit Acumulados	(R$ 39.175,12)
Capital Social	R$ 68.842,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, relativo ao período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2012, somando a importância de R$= 49.749,11, conforme documentos apresentados.

Lobato PR., 15/12/2014.

PASCOAL AP. PALHARES
Presidente
CPF nº 443.776.819-15

NELSON A. DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 011409/O-1

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EM: 31/12/2012

RECEITAS DO EXERCICIO	**R$ 141.501,00**
RECEITAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$ 141.501,00**
Repasse da SEED	R$ 58.445,00
Repasse SUS	R$ 53.745,72
Convênio Prefeitura	R$ 22.000,00
Doações Espontâneas	R$ 4.777,74
Rendimentos de Aplic. Financeira	R$ 2.532,54
CUSTOS/DESPESAS DO EXERCICIO	**R$ 185.051,24**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 185.051,24**
Despesas C/Pessoal	R$ 144.184,47
Utilidades e Serviços	R$ 8.996,77
Despesas Gerais	R$ 31.454,54
Impostos e Taxas Diversas	R$ 312,64
Despesas Bancarias	R$ 102,82
Defict do Exercício	R$ 43.550,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Receitas e Despesas em 31 de Dezembro de 2012

Lobato PR., 10/12/2014.

PASCOAL AP. PALHARES
Presidente
CPF nº 443.776.819-15

NELSON A. DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 011409/O-1

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D298DEAD

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO - APAE
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-2011

ATIVO	**R$ 85.802,25**
ATIVO CIRCULANTE	**R$ 81.420,92**
DISPONIVEL	**R$ 81.420,92**
Banco Conta Movimento	**R$ 4.905,71**
Banco do Brasil	R$ 4.905,71
Banco Conta Aplicações	**R$ 76.515,21**
Banco do Brasil S/A	R$ 76.515,21
NÃO CIRCUNLANTE	**R$ 4.381,33**
IMOBILIZADO	**R$ 4.381,33**
Bens Em Operação	**R$ 81.002,87**
Móveis e Utensílios	R$ 14.176,87
Máquinas e Equipamentos	R$ 36.529,00
Veículos	R$ 30.297,00
Depreciação Acumulada	**(R$ 76.621,54)**
(-) Depreciações	(R$ 76.621,54)
PASSIVO	**R$ 85.802,25**
PASSIVO CIRCULANTE	**R$ 12.584,18**
Obrigações Trabalhistas	R$ 12.184,18
Outras Obrigações	R$ 400,00
PATRIMONIO SOCIAL	**R$ 73.218,07**
Superávit Acumulados	R$ 4.375,12
Capital Social	R$ 68.842,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, relativo ao período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2011, somando a importância de R$= 85.802,25, conforme documentos apresentados.

Lobato PR., 17/03/2015.

PASCOAL AP. PALHARES
Presidente
CPF nº 443.776.819-15

NELSON A. DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 011409/O-1

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EM: 31/12/2011

RECEITAS DO EXERCICIO	**R$ 147.910,24**
RECEITAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$ 147.910,24**
Repasse da SEED	R$ 53.375,00
Repasse SUS	R$ 54.066,18
Convênio Prefeitura	R$ 22.000,00
Doações Espontâneas	R$ 6.198,05
Convenio PDDE	R$ 720,00
Rendimentos de Aplic. Financeira	R$ 5.348,63
Promoções e Eventos	R$ 5.782,38
Contribuição dos Associados	R$ 420,00
CUSTOS/DESPESAS DO EXERCICIO	**R$ 165.319,29**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 165.319,29**
Despesas C/Pessoal	R$ 125.260,72
Utilidades e Serviços	R$ 7.577,16
Despesas Gerais	R$ 31.252,54
Impostos e Taxas Diversas	R$ 549,94
Despesas Bancarias	R$ 90,30
Despesas Diversas	R$ 588,63

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Receitas e Despesas em 31 de Dezembro de 2011.

Lobato PR., 17/03/2015.

PASCOAL AP. PALHARES
Presidente
CPF nº 443.776.819-15

NELSON A. DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 011409/O-1

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1CDAE00C

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO - APAE
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-2013

ATIVO	**R$ 102.469,54**
ATIVO CIRCULANTE	**R$ 99.919,53**
DISPONIVEL	**R$ 99.919,53**
Banco Conta Movimento	**R$ 4.465,41**
Banco do Brasil	R$ 4.465,41
Banco Conta Aplicações	**R$ 95.454,12**
Banco do Brasil S/A	R$ 95.454,12
NÃO CIRCUNLANTE	**R$ 2.550,01**
IMOBILIZADO	**R$ 2.550,01**
Bens Em Operação	**R$ 2.550,01**
Móveis e Utensílios	R$ 14.176,87
Máquinas e Equipamentos	R$ 36.529,00
Veículos	R$ 30.297,00
Depreciação Acumulada	**(R$ 78.452,86)**
(-) Depreciações	(R$ 78.452,86)
PASSIVO	**R$ 102.469,54**
PASSIVO CIRCULANTE	**R$ 7.264,76**
Obrigações Trabalhistas	R$ 6.473,14
Outras Obrigações	R$ 791,62
PATRIMONIO SOCIAL	**R$ 95.204,78**
Superávit Acumulados	R$ 26.361,83
Capital Social	R$ 68.842,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, relativo ao período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2013, somando a importância de R$= 102.469,54, conforme documentos apresentados.

Lobato PR., 15/12/2014.

EDILSON THOMAZELLA
Preside
CPF nº 786.347.099-49

NELSON A. DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 011409/O-1

RECEITAS DO EXERCICIO	**R$ 270.422,07**
RECEITAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$ 270.422,07**
Repasse da SEED	R$ 57.995,00
Repasse SUS	R$ 61.314,68
Convênio Prefeitura	R$ 18.000,00
Doações Espontâneas	R$ 7.683,02
Bazar Beneficente Receita Federal	R$ 52.620,53
Venda de Terreno	R$ 65.000,00
Campanha solidária Cocamar	R$ 5.160,00
Rendimentos de Aplic. Financeira	R$ 2.648,84
CUSTOS/DESPESAS DO EXERCICIO	**R$ 204.885,12**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 204.885,12**
Despesas C/Pessoal	R$ 157.022,02
Utilidades e Serviços	R$ 11.069,57
Despesas Gerais	R$ 35.153,64
Impostos e Taxas Diversas	R$ 1.115,12
Despesas Bancarias	R$ 524,77
Superávit do Exercício	R$ 65.536,95

Lobato, 15 de Dezembro de 2014.

EDILSON THOMAZELLA
Preside
CPF nº 786.347.099-49

NELSON A. DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 011409/O-1

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4411BE19

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO - APAE
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-2010

ATIVO	**R$ 90.627,12**
ATIVO CIRCULANTE	**R$ 84.493,19**
DISPONIVEL	**R$ 84.493,19**
Banco Conta Movimento	**R$ 7.225,07**
Banco do Brasil	R$ 7.225,07
Banco Conta Aplicações	**R$ 77.268,12**
Banco do Brasil S/A	R$ 77.268,12
NÃO CIRCUNLANTE	**R$ 6.133,93**
IMOBILIZADO	**R$ 6.133,93**
Bens Em Operação	**R$ 81.002,87**
Móveis e Utensílios	R$ 14.176,87
Máquinas e Equipamentos	R$ 36.529,00
Veículos	R$ 30.297,00
Depreciação Acumulada	**(R$ 74.868,94)**
(-) Depreciações	(R$ 74.868,94)
PASSIVO	**R$ 90.627,12**
PASSIVO CIRCULANTE	**R$ 0,00**
Obrigações Trabalhistas	R$ 0,00
Outras Obrigações	R$ 0,00
PATRIMONIO SOCIAL	**R$ 90.627,12**
Superávit Acumulados	R$ 21.784,17
Capital Social	R$ 68.842,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, relativo ao período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2010, somando a importância de R$= 90.627,12, conforme documentos apresentados.

Lobato PR., 17/03/2011.

PASCOAL AP. PALHARES
Presidente
CPF nº 443.776.819-15

NELSON A. DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 011409/O-1

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EM: 31/12/2010

RECEITAS DO EXERCICIO	**R$ 135.495,25**
RECEITAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$ 135.495,25**
Repasse da SEED	R$ 48.342,50
Repasse SUS	R$ 45.474,80
Convênio Prefeitura	R$ 22.000,00
Doações Espontâneas	R$ 2.355,70
Convenio FNDE	R$ 960,00
Rendimentos de Aplic. Financeira	R$ 4.499,76
Promoções e Eventos	R$ 4.162,00
Produção Própria	R$ 1.575,49
Contribuição dos Associados	R$ 6.125,00
CUSTOS/DESPESAS DO EXERCICIO	**R$ 138.590,25**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 138.590,25**
Despesas C/Pessoal	R$ 101.696,88
Utilidades e Serviços	R$ 10.189,82
Despesas Gerais	R$ 25.854,70
Impostos e Taxas Diversas	R$ 416,71
Despesas Bancarias	R$ 432,14
Defict do Exercício	R$ 3.095,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Receitas e Despesas em 31 de Dezembro de 2010.

Lobato PR., 17/03/2011.

PASCOAL AP. PALHARES
Presidente
CPF nº 443.776.819-15

NELSON A. DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 011409/O-1

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6EBE22DF

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 036/2015 DE 17 MARÇO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 267.600,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
06 00		**DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
06.002		**Divisão de Obras**	
06.002.26.782.0012.1.007		**Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários**	
4.4.90.52.00.00	798	Equipamentos e Material Permanente	243.750,00
4.4.90.52.00.00	1001	Equipamentos e Material Permanente	6.250,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.001		**Gabinete do Diretor**	
07.001.08.242.0019.2.088		**Subvenção Social APAE**	
3.3.50.43.00.00	101	Subvenções Sociais	6.600,00
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.3.90.30.00.00	107	Material de Consumo	11.000,00
		Total das Suplementações	**267.600,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS			
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.3.90.39.00.00	107	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
		Total dos Cancelamentos	**11.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

798 – Convênio Aquisição Pá Carregadeira	R$243.750,00
1001 - Recursos Livres do Exercício	R$ 12.850,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de Março de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:28B57E93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LUPIONÓPOLIS-PR
Versão preliminar para consulta pública
Março/2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

NATAL GARBULHA
Vice Prefeito

GLAUCIA MARIA ALVES CABRAL TAVARES
Secretária Municipal de Ação Social

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Promoção Social

Equipe de Elaboração

LILIA DE CASTRO E SOUZA GARCIA
Assistente Social

MÉRYLIN JANAZZE GARCIA
Psicóloga

ROSELI MESSIAS DA SILVA
Assistente Social

Comissão Geral de Elaboração dos Planos Municipais

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

EUDES CAVALLARI JUNIOR
Rosangela Maria Galera Turozi

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social

LILIA DE CASTRO E SOUZA GARCIA
Magna Morais de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GEUZTINIR CHINI PEREIRA
Sueli de Fatima Salti

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

GILBERTO NEVES DA SILVA
Khaio Armando Churk

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lupionópolis, através da Secretaria de Promoção Social, apresenta o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, resultado de uma construção coletiva, que procurou envolver todas as áreas de governo Municipais e representantes da sociedade. Tendo como premissa básica à necessidade de se constituir parâmetros mais objetivos e procedimento mais justos, ao desenvolvimento desse Plano de Atendimento, considera-se a intersetorialidade e co-responsabilidade da família, comunidade e Estado, além da transversalidade das políticas públicas. Com a formulação de diretrizes e com o compromisso partilhado, pretende-se um avanço na qualidade da Política pública, voltada a criança e ao adolescente, possibilitando condições para que os adolescentes em processo de ressocialização deixem de ser visto como um problema para serem compreendidos como possibilidade e prioridade social.

INTRODUÇÃO

O atendimento ao adolescente em conflito com a lei exige um aperfeiçoamento dos serviços oferecidos a criança e adolescente no município. O desafio é diário visto que diante do seu caráter educativo, a medida socioeducativa nos propõe a reflexão sobre o trabalho desenvolvido no âmbito de proteção e desenvolvimento priorizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), com os deveres compartilhados entre família, Estado e Sociedade. A partir da promulgação e da implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012), os municípios são responsáveis pelo atendimento às medidas previstas nos artigos 117 e 118 (Prestação de Serviços a Comunidade e Liberdade Assistida). Ao construirmos uma forma de atendimento, devemos considerar que o adolescente pertence a uma realidade familiar, social e cultural que causam consequências, que exigem um amplo trabalho em rede, buscando neste jovem uma personalidade enquanto cidadão em desenvolvimento conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto encontra-se amparado no Art. 88, inciso I Lei 8.609/90 –ECA, Art 5°. Inciso I da Lei 12.594/2012 – SINASE, além da Resolução n° 119 do CONANDA, que justificam que a municipalização das Medidas socioeducativas em Meio Aberto devem ser executadas no âmbito geográfico do município. Perante este desafio, apresentamos o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo da cidade de Lupionópolis-Pr. Portanto, o plano baseia-se na compreensão do adolescente a partir de suas potencialidades e entendimento de que forma o caráter educativo da medida pode proporcionar uma reflexão e uma construção de novos objetivos de vida.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO

1.1 DIAGNÓSTICO SOCIOECONOMICO

A cidade de Lupionópolis tem como marco inicial de sua história, a cessão de uma gleba de terras requeridas pela Empresa Imobiliária "ANIS ABBUDI & CIA LTDA", a qual imediatamente mediu e demarcou a área em lotes (pequenos sítios e datas urbanas), formando assim, o patrimônio de um plano preestabelecido de colonização e povoamento ao mesmo tempo. No dia 27 de janeiro de 1951, através da Lei Estadual n° 613, foi criado o Município de Lupionópolis, cujo o nome de origem é em homenagem ao então Governador do Estado do Paraná, Senhor MOYSÉS LUPION. A 14 de dezembro de 1952, procedeu a instalação oficial do Município, tendo como seu primeiro Prefeito Municipal o Sr. Ibraim Abbud Neto, tendo sido empossados também, os membros da Câmara de Vereadores para a sua primeira legislatura.
As vendas de terras, tanto na zona rural quanto na zona urbana continuavam incrementadas e a população de Lupionópolis crescia rapidamente, havendo dedicação as atividades agrícolas, principalmente na cultura do café que foi muito favorável para o desenvolvimento municipal e as culturas de consumo familiar, como o arroz, feijão, milho e outros.
O início da colonização de Lupionópolis teve grande impulso, com a chegada em massa de famílias oriundas de diversos municípios e regiões do vizinho Estado de São Paulo, todas elas, atraídas pela febre da expansão cafeeira que dominava o norte do Paraná. Além da chegada dos paulistas, muitos nordestinos também vieram para Lupionópolis em busca de adquirir aqui, o seu pedaço de terra e fazer futuro com a promissora lavoura do café. Além desses, a população passou a ser composta por descendentes de italianos, espanhóis, portugueses, libaneses e japoneses. Com o passar do tempo, veio a erradicação dos cafezais, que somado a outros fatores, contribuiu para que muitos produtores deixassem a zona rural, modificando sua população de 6.409 habitantes (censo 1960) para 767 (censo 2000) e para 794 (censo 2007). Também no meio urbano ocorreram transformações, principalmente nas relações comerciais que diminuíam e na população que aumentou de 2.073 (censo 1960) para 3.554 habitantes (censo 2000). Hoje, Lupionópolis conta com uma população total estimada em 4.500 habitantes.
As aptidões agrícolas giram em torno do cultivo de produtos hortigranjeiros para consumo familiar e local e em termos de comercialização, há lavouras de soja, seguida de milho e de café, que ainda persiste, principalmente explorada pelos pequenos proprietários rurais. Também o cultivo da cana de açúcar para fins industriais, vem ocupando boa parte das terras cultiváveis. A pecuária, principalmente a leiteira, tem sido uma boa opção para quem ainda vive ou explora sua propriedade rural e com isso, o município de Lupionópolis apesar de sua pequena extensão territorial, vem contribuindo com os Laticínios recebedores do produto na região, com uma produção mensal estimada em aproximadamente 100.000 (cem mil) litros de leite.

1.2 INDICADORES DE VIOLENCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

O município apresenta segundo dados do Conselho Tutelar de Lupionópolis até o momento um numero de casos de violações de direitos contra a criança e adolescente da seguinte forma: Abuso sexual: 6 casos; Trabalho Infantil: 7 e Maus-tratos: 27 casos no total. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde o numero de gestantes do município é de aproximadamente 32, incluído neste total .4 gestantes adolescentes com faixa etária entre 16 à 17 anos, o que corresponde à um percentual de 12,50. O numero de analfabetismo entre 15 anos ou mais representa 11,02%, e de 15 a 19 anos 0,75% no total de habitantes do município, segundo IBGE 2010.

2. JUSTIFICATIVA

A violência esta cada vez mais acentuada em nosso circulo social, através dos jornais, e da mídia, temos acesso aos fatos cotidianos relacionados, ao uso de drogas e a delinquência, principalmente envolvendo adolescentes que são vitimas ou culpados de algum ato infracional. Como forma de repensar o problema e combate-lo, nos últimos anos houve uma estruturação na área da Assistência Social e na construção de politicas publicas referentes a infância e adolescência. Iniciando-se com a Constituição Federal de 1988, do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), ECA (Estatuto da criança e do adolescente) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que inaugurou e tentou fortalecer o Sistema de Garantia de direitos. O ECA (Estatuto da criança e do

adolescente) prevê a garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana, assegurando-lhe o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. Responsabilizando a família, a comunidade, a sociedade e o poder publico, pela garantia desses direitos. Sendo assim, a aplicação das medidas socioeducativas, de acordo com o ato infracional praticado pelo adolescente, visa em trabalhar dentro dos aspectos educativos e de desenvolvimento. Para que essas medidas sejam aplicadas e cumpridas, é necessário que se obedeça aos princípios da Convenção Internacional sobre Direitos da Criança e Adolescente, as regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da Infância e Juventude, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção de jovens privados de liberdade, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. As questões sociais requerem o envolvimento dos conselhos municipais, entidades sociais, programas e projetos municipais, gestores, técnicos das varias áreas profissionais, universidades, órgãos públicos e de cidadãos na discussão e construção democrática das politicas publicas. É um desafio, e um caminho árduo a percorrer, pois para a realização da aplicação das medidas socioeducativas, há entraves e dificuldades, devido a realidade e frequência com que a violência tem sido praticada.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS

Os adolescentes que estão em conflito com a lei é um individuo estigmatizado e rotulado como o maloqueiro, bandido, delinquente, menor infrator, entre outros. Porem podemos perceber algumas características em comum entres estes jovens, sendo elas:
- Dificuldade em estabelecer vínculos afetivos, falta de perspectiva de futuro, historia de vida marcada por abandono, ou ausência de vínculos fraternos, convivência com a discriminação, sentimentos agressivos, falta de limites, pouca tolerância as frustrações, comportamentos persecutórios, devido ao uso de drogas, falta de interesse pela escola, por esportes ou qualquer outra modalidade cultural.
- Para estes jovens a escola pode se apresentar como uma instituição em crise, alguns destes adolescentes não conseguem acompanhar a série que estão matriculados, não estão alfabetizados ou são semi-alfabetizados.
- A família e a escola não conseguem passar os limites necessários aos jovens, com isso a dificuldade em transferir os valores morais necessários ao desenvolvimento do adolescente.
Considera-se então que a família esta diretamente ligada aos comportamentos geradores de violência, pois é ela quem deve transmitir às regras e limites a criança e ao jovem, com isso a responsabilidade pela escassez no âmbito familiar quando foge totalmente do controle dos pais, é transferida para os tribunais, surgindo então o trabalho e a implantação de um programa municipal que atendera as Medidas Socioeducativas.

PUBLICO ALVO

O Plano Municipal Socioeducativo do município de Lupionópolis-Pr, atende adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 12 a 18 anos incompletos e excepcionalmente até os 21 anos, autores de atos infracionais encaminhados pelo Poder Judiciário residentes em nosso município para cumprimento das Medidas Socioeducativas de Liberdade assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, contando com a participação dos familiares, envolvendo-os num processo de inclusão social e elaboração de novas condutas perante seu convívio em sociedade.

5. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é dar continuidade ao processo de atendimento integral e articulado em rede aos adolescentes que cumprem medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade.

5.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS

Como objetivos específicos, o Plano Municipal de atendimento Socioeducativo visa, atende os adolescentes que cumprem Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, dando orientações sobre a aplicação da medida, conforme art. 117 e 118 do ECA. Portanto, o Plano, busca proporcionar ao adolescente um espaço através de oficinas que contribuam para seu desenvolvimento pessoal, social e econômico, bem como sua preparação para uma reinserção social e no mercado de trabalho. Também buscamos através das oficinas, uma melhora nos vínculos familiares e nas relações interpessoais destes adolescentes, através de atendimentos em grupo e individuais, que buscam proporcionar ao jovem um momento de conversa, já que se encontram em situação de vulnerabilidade. Proporcionar oportunidades de Prestação de Serviços a Comunidade com atividades que possam oferecer um aprendizado socioeducativo aos jovens, e que ao mesmo tempo faça com que os adolescentes se tornem uteis as entidades municipais. Dar continuidade na articulação da rede de atenção a criança e adolescente para efetividade de resoluções dos encaminhamentos aos projetos, e continuar atendendo os adolescentes em cumprimento de MSE e suas famílias.

6. METAS

• Ampliação do Serviço de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei;
• Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo;
• Conscientizar as famílias de sua importância e responsabilidade na socialização do adolescente;
• Promover ações de prevenção da violência em suas manifestações, como também das consequências negativas do uso abusivo de drogas licitas e ilícitas;
• Manutenção e qualificação dos serviços de atendimento socioeducativo aos adolescentes em cumprimento de medidas de prestação de serviços a comunidade e liberdade assistida;
• Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores, sobre execução das medias socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE;
• Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo do Município;
• Fomentar ações, politicas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei;
• Conscientizar o Executivo e Legislativo Municipal da importância de criar uma politica de promoção de oportunidades aos jovens desta cidade, incentivando o estudo e a construção de um projeto de vida.

7. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

	Escolaridade	Representação
Assistente Social	Superior	CRAS
Psicóloga	Superior	CRAS
Assistente Social	Superior	SMPS
Pedagogo	Superior	A contratar
Administrativo	2 grau comp.	SMPS
Monitores	2 grau comp.	A contratar
Educador Físico	Superior	A contratar

8. OFICINAS

MENINOS

	ATIVIDADES	RESPONSAVEL	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA
ESPORTIVAS	- Atividades esportivas em geral:futsal, vôlei, basquete, "queimada", dança entre outros esportes.	Educador Físico	2 ou 3 vezes por semana.	De 6 a 12 horas por semana.
ARTESANATO	- Trabalhos manuais em geral. -Reciclagem; - Horticultura.	Monitores	2 ou 3 vezes por semana.	De 6 a 12 horas por semana.
SESSÃO DE CINEMA	- Filmes escolhidos pelos adolescentes, que retratem suas vivencias diárias, sendo avaliado pelo Educador responsável o conteúdo, ao termino do filme, iremos comentar sobre o tema retratado;	Monitores Pedagogo Psicólogo	2 ou 3 vezes por semana.	De 6 a 12 horas por semana.
PEDAGOGICO	- Leitura; - Desenhos; - Redação; - Oficina da musica: incentivo	Pedagogo/Psicologo	2 ou 3 vezes por semana.	De 6 a 12 horas por semana.

	ao adolescente em reproduzir rimas, ou frases que retratem sua realidade.			
	- Informática;			
	- Jogos de raciocínio lógico;			
	- Palestras sobre diversos assuntos com profissionais específicos sobre o tema.			

MENINAS

	ATIVIDADES	RESPONSAVEL	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA
ESPORTIVAS	- Atividades esportivas em geral: futsal, vôlei, basquete, "queimada", dança entre outros esportes.	Educador Físico	2 ou 3 vezes por semana.	De 6 a 12 horas por semana.
ARTESANATO	- Trabalhos manuais em geral: pintura em guardanapo, crochê, bordado, etc.	Monitores	2 ou 3 vezes por semana.	De 6 a 12 horas por semana.
	-Reciclagem;			
	- Horticultura.			
SESSÃO DE CINEMA	- Filmes escolhidos pelos adolescentes, que retratem suas vivencias diárias, sendo avaliado pelo educador responsável o conteúdo, ao termino do filme, iremos comentar sobre o tema retratado;	Monitores/Pedagogo/ Psicólogo	2 ou 3 vezes por semana.	De 6 a 12 horas por semana.
PEDAGOGICO	- Leitura;	Pedagogo/Psicologo	2 ou 3 vezes por semana.	De 6 a 12 horas por semana.
	- Desenhos;			
	- Redação;			
	- Oficina da musica: incentivo ao adolescente em reproduzir rimas, ou frases que retratem sua realidade.			
	- Informática;			
	- Jogos de raciocínio lógico;			
	- Palestras sobre diversos assuntos com profissionais específicos sobre o tema.			

8.1 OFICINAS DESTINADAS AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES

- Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo tem capacidade operacional de atender aproximadamente 20 adolescentes de ambos os sexos no cumprimento de Medida Socioeducativo.

10. RECURSOS

A origem dos recursos são diversas, seja das esferas governamentais como Municipal, Estadual e Federal.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – Liberdade Assistida/Prestação de Serviços a Comunidade de 2015/2016.

DESPESAS	VALORES
Material de consumo e didático/pedagógico	R$ 2.500,00
Alimentação	R$ 1.000,00
Capacitação da Equipe técnica	R$ 1.000,00
Pessoal	R$ 10.000,00

11. METODOLOGIA

Para atuar e realizar o que é pedido nas medidas socioeducativas, necessita de uma reflexão de como garantir sua natureza e seu caráter educativo. O trabalho com o adolescente em conflito com a lei requer do profissional, a capacidade em lidar com situações emergentes, momentâneas, necessitando de criatividade para isso. Os jovens em conflito com a lei, em alguns casos não concordam, e não aceitam a sua realidade com privações. Sendo assim, o projeto necessita de uma flexibilidade, com disponibilidade para mudanças, pois o adolescente possui suas características individuais e sua representação de mundo, e os técnicos precisam proporcionar a estes adolescentes através das oficinas, métodos de desenvolver sua autonomia, e novas formas de encarar sua realidade e seu contexto familiar e social.

A família deve ser envolvida em todo o processo, como forma de incentivar e fortalecer os vínculos, que ira refletir e proporcionar mudanças em todo o contexto familiar.

Proteção Integral

A observância da doutrina de Proteção Integral, preconizada pelo artigo 277 da Constituição Federal de 1988, e artigo 4º do ECA, pauta-se nos direitos a dignidade, a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a liberdade, a convivência familiar e comunitária. Portanto requer um olhar para todos os aspectos da vida do
adolescentes e o projeto vem procurando articular com as politicas publicas e oferecer varias opções de oficinas para que seja contemplado com a proteção integral.

Caráter socioeducativo da medida

A aplicação das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, "comportam aspectos de natureza coercitiva, uma vez que são punitivas aos infratores, e aspectos educativos, no sentido da proteção integral e oportunizarão, bem como ao acesso a formação e informação (Mario Volpi, 1997. Pg. 20)". O foco principal deste processo é a educação, conforme determina um dos eixos estruturantes do SINASE. Pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos Por essa condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, fase em transformação do ciclo de vida é preciso que os agentes envolvidos nas medidas socioeducativas garantam o "conjunto de direitos e de educar, oportunizando a inserção do adolescente na vida social" (Volpi, 1997, pg14). Sendo assim, o jovem poderá repensar seus deveres com responsabilidade, pois ao serem sujeitos com direitos, isto significa participar de decisões e ter autonomia; os agentes sociais devem proporcionar oportunidades
para que desenvolva a iniciativa, o protagonismo juvenil e o acesso aos direitos.

O atendimento ao adolescente em conflito com a lei necessita de um ambiente acolhedor, compreensivo, com orientações relacionadas a segurança e proteção para que ocorra o processo de educação.

12. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

a) implantação de serviços de atendimento a adolescente

• Criar resolução normativa contendo o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, encaminhando ao CMDCA, e o Legislativo a fim que o Plano se torne Lei municipal, com a finalidade de executa-lo de forma integral.

b) Atendimento aos adolescentes e as famílias

• Executar as medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto no SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade;

• Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, tendo como prioridade o atendimento para apolítica municipal o atendimento das crianças e adolescentes.

• Estimular a participação da família na vida escolar do adolescente;

• Apoiar a ampliação do número de vagas nos programas já existentes no município;

• Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, priorizando a participação de diretores, professores, alunos e funcionários em geral.

• Acompanhar os adolescentes em seu contexto familiar e social durante o cumprimento da medida em meio aberto.

12.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Lupionópolis, será realizado pela Comissão Municipal, cujas ações serão executadas à curta, média e longa duração, periodizada num arco temporal de 10 anos, sendo as mesmas acompanhadas e avaliadas semestralmente no primeiro biênio e anualmente no restante do decênio, ou em caráter extraordinário caso se faça necessário. Quaisquer alterações, corretivas ou complementares, serão acrescentadas ao Plano mediante apresentação prévia no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA para apreciação e aprovação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 23º, edição. Brasília 2004.
BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010.
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA . Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília : outubro de 2006.
Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069/90, Brasília. Senado Federal, 1990.
Ministério da Previdência e Assistência Social. Politica Nacional de Assistência Social. Brasília: MPAS, Secretaria de Estado da Assistência Social, 2004.
_____.Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo Comentado: uma abordagem critica para apoiar a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais. Brasília/DF,Jan. 2014.
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília – DF: CONANDA, 2006.
VOLPI, M. O adolescente e o ato infracional. São Paulo: Cortez, 1997.
SITE: www.ipardes.gov.br.

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:3DB4F509

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº001/2015 CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da Cidade de Lupionópolis-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.16/90, de 06/12/1990 e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 204, 227 e 228 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do adolescente;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.594/2012 – Lei do SINASE;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 119 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 160 do CONANDA, que aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da Cidade de Lupionópolis-PR.
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 17 de Março de 2015.

LÍLIA DE CASTRO E SOUZA GARCIA
Presidente

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:5BF43D9C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 03/2015 - PRAZO E QUANTIDADE

Contrato nº 46/2013 – Pregão Presencial nº 27/2013
Lote I – Serviços elétricos e afins, com itens discriminados.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado Lote I: SAVIO SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS S/C LTDA
Prazo Aditivado: 60 (sessenta) dias - 18/05/2015.
Quantidade aditivada: 25% - R$ 7.427,25(*sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)*
Valor do contrato aditivado: R$ 37.136,25(trinta e sete mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática:
04.122.0003.2005 – Manutenção do Setor de Serviços Gerais
15.452.0012-2025 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Data da assinatura: 16 de março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:FF1C4BAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/205

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 011/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços referentes à manutenção dos equipamentos das repetidoras de sinal de TV no município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/03/2015 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site
http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 18/03/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 17/03/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A4688AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET,** através de sua Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto na Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 avisa que está realizando chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais para utilização destes na merenda escolar das escolas municipais.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Os interessados deverão comparecer entre os dias 19 e 25 de março de 2015 no período das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 198, Centro em Mallet/PR para realizar o cadastramento.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no quadro mural da sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e também na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR.

MAIORES INFORMAÇÕES: Maiores informações sobre o presente processo poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (42) 3542-2398.

Mallet, 18/03/2015.

WALDINÉIA VANDROVIESKI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:63BB0495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013 - 27º LUGAR ZELADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2013 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 015/2013 de 08/11/2013.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2013 de 25.07.2013.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA EDITAL 001/2013

12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.

12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.

12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual da cidade e/ ou jurisdição onde reside referente aos últimos 05(cinco) anos;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.

12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.

13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 12.3.

Zelador			
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***Objetiva***
27	0073414	MARIO KOLODA	61,50

Mallet-PR, 16 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:693AB6C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 34-2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E MARCOS FONTINI.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado o senhor Marcos Fontini, CPF Nº 021.816.429-74 e RG Nº 6.749.660-4 com endereço na Avenida das Araucárias, s/nº, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 34/2013, referente a Dispensa nº 02/2013, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a locação de um imóvel para a Secretaria de Educação e para o Conselho Tutelar, localizada na Avenida das Araucárias, s/nº.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo do contrato previsto na clausula 2º do contrato original e conforme preceitua o artigo 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93, ficando o prazo aumentado em 12 (doze) meses de 14/03/2015 a 14/03/2016.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 14 de março de 2015.

MARCOS FONTINI
Proprietário

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:043B1316

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 027/2015

SÚMULA – Concede férias a servidores.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
400527	Marcela Sitko	23042014 - 22042015	02032015 - 31032015
400522	Vanusa da Silva	12032014 - 11032015	02032015 - 01042015
200695	Maria Helena Valerio	29082013 - 28082014	04032015 - 02042015
800020	Valeria P P Dal Santo	03122013 - 02122014	16032015 - 14042015
200715	Kelly Cristina Novaes	11032014 - 10032015	18032015 - 16042015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de MARÇO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:4BD3A38E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 607/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 607/2013
CONVITE Nº. 32/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL COLÔNIA CECÍLIA CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE SERVIÇOS, NA COMUNIDADE DE SANTA BÁRBARA, NESTE MUNICÍPIO.
Empresa: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA (EPP), **CNPJ:** 08.857.889/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência até a data de 21 de março de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

17 de março de 2015

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E48A2448

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 666/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.666/2014
PREGÃO Nº 35/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA TERCEIRIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OBEDECENDO ÀS CARACTERÍSTICAS E AS NECESSIDADES DE CADA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
Empresa: FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 03.121.972/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Por meio deste termo fica reajustado o aumento de 25%no valor dos itens.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 17 de março de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:306AC59A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.575/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DOS CÁLCULOS E ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA), NECESSÁRIOS A COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS) PARA O EXERCÍCIO DE 2014
Empresa: C.I. DOS SANTOS & SANTOS S/S LTDA (ME), **CNPJ:** 05.068.555/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Por meio deste termo fica reajustado o aumento de 25%no valor dos itens.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de março de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:12DC472D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 885/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA HABILITAR TECNICAMENTE COM ÊNFASE

OPERACIONAL E ESTRATÉGICA, EQUIPE DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CRIAR E FORTALECER OS SABERES EM ÁREAS CONSIDERADAS IMPRÓPRIAS AO ASSENTAMENTO HUMANO POR ESTAREM SUJEITAS A PERIGOS NATURAIS OU DECORRENTES DA AÇÃO ANTRÓPICA.
Por meio desta, fica anulada a exigência de **Comprovação para qualificação econômico-financeira** contida no item **8**, subitem. **8.4**, alínea "**d**" do referido edital. As demais condições do edital permanecem inalteradas. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

16 de março de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F94FE55D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.18/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.18/2015

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para produção de show artistico a ser realizado no dia 06 de abril de 2015 em comemoração do aniversário da cidade, onde se apresentará o padre Alessandro Campos. A abertura deu-se no dia 16 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.10.867 de 29/12/2015. Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
Vencedora: A SAGA BUSINESS & EVENTOS LTDA - ME. CNPJ nº 18.562.103/0001-00. Valor Total: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Data de Homologação: 17 de março de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:74C60E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10035 DE 17/03/2015 - CONSTITUI SUBCOMISSÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015.

Ementa: Constitui subcomissão Específica para avaliação técnica da Concorrência Pública nº 01/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando ***Edital de Concorrência Pública 01/2015,***

Resolve:

Constituir subcomissão para avaliação técnica da Concorrência Pública nº 01/2015 que tem por finalidade a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços para o Município de Palmeira/PR , conforme sorteio realizado dia 16/03/2015 às 9h00min, os profissionais sorteados e que integram a subcomissão técnica são:

	Nome	RG	
1	Waldir Santos Joanassi Filho	10.486.438-4	Coordenador de Comunicação Interna e Externa da Município de Palmeira
2	Acir Moscalesky	1.728.924-1	Publicitário e radialista
3	Alessandro Lima da Silva	10.435.676-1	Diretor de Comunicação Social do Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4BC00B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.544 DE 17/03/2015 - NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL - ATUALIZAÇÃO MENSAL (SIM-AM)

Ementa: Nomeia Servidores responsáveis pelo Sistema de Informação Municipal – Atualização Mensal (SIM-AM) e atribui responsabilidade solidária junto ao TCE-PR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Agenda de Obrigações do Sistema de Informação Municipal – Atualização Mensal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados como responsáveis para executar os trabalhos do Sistema de Informação Municipal – Atualização Mensal (SIM-AM), pela inserção de dados contábeis, fiscais, orçamentários e de controle, pela veracidade das informações prestadas, pelo cumprimento dos prazos previstos na Agenda de Obrigações, e pela manutenção da regularidade exigida para obtenção da certidão liberatória pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a saber:

Módulo: Tabelas Cadastrais
Responsável: Jurema Ap. Padilha Taufer – CPF: 742.104.329-20

Módulo: Planejamento e Orçamento
Responsável: Andréia Brunosky Cherobim – CPF: 064.617.349-96

Módulo: Contábil
Responsável: Ângela Renata Brunosky – CPF: 036.167.069-98

Módulo: Tesouraria
Responsável: Ângela Renata Brunosky – CPF: 036.167.069-98

Módulo: Contratos
Responsável: Leiliane Costa – CPF: 083.440.699-39

Módulo: Controle Interno e Frotas
Responsável: Diego Rodrigues Camargo – CPF: 036.572.909-40

Módulo: Folha de Pagamento – SIM -AP
Responsável: Manuella Ferreira Marques – CPF: 044.663.829-30

Módulo: Licitações
Responsável: Leiliane Costa – CPF: 083.440.699-39

Módulo: Patrimônio
Responsável: Mauricio José Comin – CPF: 441.446.289-49

Módulo: Tributário
Responsável: Keitry Kellen Swiech Gabardo – CPF: 021.853.129-01

Módulo: Obras Públicas
Responsável: Francine Albuquerque – CPF: 040.336.689-50

Artigo 2º - A ocorrência de eventual responsabilização funcional prevista pelo artigo 1º, será apurada e julgada de acordo com a conduta funcional, fulcrada na legislação em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga os Decretos nº 8.659/2013 e 9065/14.

Munícipio de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3084FBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - -MARCIA KUHN CHEROBIM

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de professor, constante do quadro próprio de funcionários, chamado pela 2ª vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direto de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando, com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 06 de março de 2015.

MÁRCIA KUHN CHEROBIM

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D5A91454

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - DAYANE LETICIA SANTOS GUCHERT

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de professor, constante do quadro próprio de funcionários, chamado pela 2ª vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direto de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando, com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 06 de março de 2015.

DAYANE LETÍCIA SANTOS GUCHERT

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D0AD1E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de professor, constante do quadro próprio de funcionários, chamado pela 2ª vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direto de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando, com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 06 de março de 2015.

LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8A0A2163

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - CINTHIA RISTOW

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de professor, constante do quadro próprio de funcionários, chamado pela 2ª vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direto de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando, com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 06 de março de 2015.

CINTHIA RISTOW

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:70716D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - RENATA DE FATIMA DA SILVA

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de professor, constante do quadro próprio de funcionários, chamado pela 2ª vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direto de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando, com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 12 de março de 2015.

RENATA DE FÁTIMA DA SILVA

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8745D90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.036 DE 17/03/2015 - FÉRIAS CARLA BEATRIZ TURMINA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, à servidora **Carla Beatriz Turmina**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Padrão G, lotada na Controladoria Geral do Município.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DD52571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.037 DE 17/03/2015 - FÉRIAS ANA PAULA FERREIRA MARQUES

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, à servidora **Ana Paula Ferreira Marques**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:CCB00E22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 1.420/2015 – DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre revogação de item da Licitação n.º 095/2014, na Modalidade Pregão Presencial n.º 077/2014.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, Senhor **Mauro Feliz dos Santos** no uso de suas atribuições legais, e ainda de acordo com o que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO que a licitação modalidade Pregão Presencial n. 077/2014 tem como objeto a **Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA,** cujo item 01 está sendo discutido por um dos licitantes junto ao Ministério Público do Estado do Paraná e que tal fato poderá atrasar o andamento do certame;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de homologação do resultado da licitação, em razão dos recursos financeiros já repassados por força do Convênio;
CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF;
CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento.
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** por interesse público, o item n.º 01, da Licitação n.º 095/2015 na modalidade Pregão presencial n.º 077/2014, com fundamento no caput do art. 49 da Lei 8.666/1993:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
01	02	Unid.	Plantadeira Adubadeira PD nova, tipo pivotada com sete linhas para soja, sistema de arrasto sem marcador de linha, reservatório em polietileno para o adubo com capacidade mínima de 740 kg, distribuidor de fertilizantes de alta precisão tipo fertisystem, reservatório em polietileno para semente com capacidade mínima de semente de 245 kg com conjunto de discos dosador perfurado para soja, milho e feijão, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, discos duplos desencontrados de 15 polegadas e sulcador tipo haste no adubo, discos duplos desencontrados de 15 polegadas na semente, com sistema de regulagem de profundidade com rosca e rodas de borracha limitadoras plana fixa com compactador em "v", peso mínimo da plantadeira de 2.330 kg.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:FC2ED46F

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 015/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 020/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para os alunos dos Centros de Educação Infantil, Ensino Fundamental – Pré Escolar, e Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais Escolares para os Alunos dos Centros de Educação Infantil 07,10 e 11.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 1.340,50 (Um Mil trezentos e quarenta Reais e cinqüenta centavos).
LOTE 02: Materiais Escolares para os Alunos do Ensino Fundamental – Pré Escolar 31,34 e 35.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 3.404,00 (Três Mil quatrocentos e quatro Reais).
LOTE 03: Materiais para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 56.
Valor Total do Item do Lote 03: R$ 25,00 (Vinte e cinco Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 4.769,50 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
LUIS KAMINSKI ME – LK Móveis para Escritório e Suprimentos
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais Escolares para os Alunos dos Centros de Educação Infantil 01,04,05,08,14,15,18,21 e 22.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 3.183,05 (Três Mil cento e oitenta e três Reais e cinco centavos).
LOTE 02: Materiais Escolares para os Alunos do Ensino Fundamental – Pré Escolar 24,27,29,32,38,39,42,45 e 46.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 8.644,75 (Oito Mil seiscentos e quarenta e quatro Reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 03: Materiais para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 48,49,50,51,52,54,55 e 59.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 1.106,00 (Um Mil cento e seis Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 12.933,80 (DOZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).
CATARINA ELETROMOVEIS LTDA – ME
LOTE 01: Materiais Escolares para os Alunos dos Centros de Educação Infantil 12 e 13.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco Reais).
LOTE 02: Materiais Escolares para os Alunos do Ensino Fundamental – Pré Escolar 36 e 37.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 2.332,00 (Dois Mil trezentos e trinta e dois Reais)
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 2.917,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME
LOTE 01: Materiais Escolares para os Alunos dos Centros de Educação Infantil 03,09,16,17,19,20 e 23.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 1.037,70 (Um Mil trinta e sete Reais e setenta centavos).
LOTE 02: Materiais Escolares para os Alunos do Ensino Fundamental – Pré Escolar 26,28,33,40,41,43,44 e 47.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 2.930,50 (Dois Mil novecentos e trinta Reais e cinqüenta centavos).
LOTE 03: Materiais para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 53,57 e 58.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 377,30 (Trezentos e setenta e sete Reais e trinta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 4.345,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 24.965,80 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 13 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0AB52C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar para os devidos fins a quem possa interessar que a CASA LAR, sito na Travessa Odorico Olivette – Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 75.687.954/0001-13 atende desde o ano de 1998, tem a renovação de Registro dos Programas/Projetos e Serviços prestados bem como o Projeto Pedagógico no Conselho Municipal de Assistência Social, com toda a documentação atualizada e em pleno e regular funcionamento.
Art. 2º A Renovação de Registro será anual, sendo do mês de março de 2015 a março de 2016.
Art. 3º Revogadas as disposições ao contrario esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 17 de março de 2015.

FERNANDA LOTH BRACIAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C338B4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°02/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela Lei n° 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Declarar para os devidos fins a quem possa interessar que a CASA LAR, sito na Travessa Odorico Olivette – Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 75.687.954/0001-13 atende desde o ano de 1998, tem a renovação de Registro dos Programas/Projetos e Serviços prestados bem como o Projeto Pedagógico no Conselho Municipal de Assistência Social, com toda a documentação atualizada e em pleno e regular funcionamento.
Art. 2º A Renovação de Registro será anual, sendo do mês de março de 2015 a março de 2016.
Art. 3º Revogadas as disposições ao contrario esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 17 de março de 2015.

MARIA GORETI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:5049A09E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 43 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1209, de 17 de setembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual Nº 1214 de 13 de Novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 – GOVERNO
02.092.0002.02002 – PROCURADORIA JURÍDICA
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte:000.....R$ 1.200,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.02009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte: 000.....R$ 25.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0010.02011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 000.....R$ 10.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.002 – DEFESA CIVIL
06.182.0016.02027 – DEFESA CIVIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 511.....R$ 200,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.02028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 934.....R$ 50.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02031 – MANUTNEÇÃO DA SAÚDE
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 303.....R$ 80.0000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Fonte:303.....R$ 2.500,00

TOTAL GERAL .....R$ 168.900,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento de dotações e excesso de arrecadação, conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 – GOVERNO
02.092.0002.02002 – PROCURADORIA JURÍDICA
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000.....R$ 1.200,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
17.512.0006.02010 – MANUTENÇÃO EXPANSÃO E IMPLAN. DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 25.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.02011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 000.....R$ 10.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 303.....R$ 82.500,00

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
934	17.21.34.10.20.00	Piso básico variável (SUAS)	R$ 50.000,00
511	11.22.99.08.00.00	Taxa de combate a sinistros	R$ 200,00
TOTAL			**R$ 50.200,00**

TOTAL GERAL .....R$ 168.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de Fevereiro de 2.015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4A890D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A** , sociedade anônima de capital fechado, sediada na Rua José Izidoro Biazetto, 158 Mossungue, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 04.368.898/0001-06, para a prestação de serviço de fornecimento e distribuição de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal ao longo do ano de 2015, sendo um custo estimado para o período no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de Março de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:6283450A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR** , sociedade de economia mista, sediada na Rua Engenheiro Rebouças, 1376 Rebouças, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.484.013/0001-45, para a prestação de serviço de fornecimento e água tratada e esgoto no prédio da Câmara Municipal ao longo do ano de 2015, sendo um custo estimado para o período no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de Março de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:4140460F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8218/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 147/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome
168	ROSÂNGELA NAVAL GREGORIO
169	ROSELI RIBEIRO OLIVEIRA DA ROSA
172	THAISS FABAIANA FERRARINI RIBEIRO
173	CARLA ADRIANA MARÇAL DA SILVA
174	ERIKA ANDREZZA DE MELLO
175	LILIAN AVILA DOS SANTOS

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C34C9256

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8178/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 147/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome
159	VALÉRIA MAIA DE SOUZA
160	LILIAN HILDEBRANDO DA SILVA
161	BRUNA ROBERTA ALVES
162	MICHELE DARIF OLIVEIRA
164	KAMILE CAROLINE BORGES
166	EMANUELI CRISTINI SOUZA DA COSTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F7ED4357

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 037/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 20/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
3	Denise Camillotto Cordeiro	INAPTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0E6186C4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 035/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 31/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	RESULTADO
40	Iohanan Fernanda Hinca	APTA
41	Kimberly Cristyne Licheski de Gouvêa	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO FLORESTAL

Classif.	Nome	RESULTADO
01	Johsan Adam Cestile Rossa	APTO
02	Rafael Senter de Arruda	APTO
03	Lenise Cristina de Oliveira Lapchenski	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:94C8B8DB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 036/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 35/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	RESULTADO
40	Iohanan Fernanda Hinca	APTA
41	Kimberly Cristyne Licheski de Gouvêa	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO FLORESTAL

Classif.	Nome	RESULTADO
01	Johsan Adam Cestile Rossa	APTO
02	Rafael Senter de Arruda	APTO
03	Lenise Cristina de Oliveira Lapchenski	APTA

OBS.: Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 18/03/2015– quarta-feira**, às 08h:00min, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;

- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Termo de Curatela (se for o caso);
Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DE3F282A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8233/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **16/03/2015 até 14/04/2015**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **LUCIANA ROCHA CORDEIRO SENTER,** matricula funcional nº. 7174/9, cargo de Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5B8C575D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ONDE SE LÊ:

"AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2015" e "Abertura: 02 de abril de 2015, às 09:00 horas"

LEIA-SE:

"AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2015" e "Abertura: 10 de abril de 2015, às 09:00 horas"

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2015
Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de infraestrutura lógica e elétrica, compreendendo instalação, remoção, ampliação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, testes de funcionalidade com a substituição e fornecimento de materiais, equipamentos e outros serviços correlatos na aplicação de cabeamento de fibra ótica e pontos de rede, energia elétrica para equipamentos de informática e pontos telefônicos, que se integram entre si, para o bom funcionamento e sua garantia. **Abertura: 02 de abril de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: PREGÃO PRESENCIAL, Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (obtido a partir do maior percentual de desconto aplicável sobre a tabela de preços contida no Descritivo I do Termo de Referência). **Valor Máximo total estimado:** de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 16 de março de 2015.

RAFAELLA KRÜGER
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1C2DA293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8237/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 005/2014, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de março de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8126/2014, do dia 28 de novembro de 2014 composta pelos servidores Marlene Crisostomo Beetz Pires, matrícula nº 1271-8, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cintia Aparecida Batista, matrícula nº 6140-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos referente à Sindicância de Investigação nº 005/2014, que tem por objeto apurar possíveis irregularidades ocorridas na Escola Municipal Marlene Licheski dos Santos referente a agressão contra aluno, ocorrido em tese, e apuração de eventuais fatos conexos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:FA71B769

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 034 /2015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROVIMENTO DE VAGA DA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE DO ROCIO LICHESKI DOS SANTOS – ENSINO FUNDAMENTAL
I – A candidata **Lidiane Scotti** está convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia 19 de março de 2015, às 8:30, para sessão pública de escolha de vagas.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de março de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C9B4CC64

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.455/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.426 de 16 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.039 – Manutenção das Atividades de Cultura – Banda / Teatro

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	629	089	000	Obras e Instalações	R$ 25.000,00
				Total	**R$ 25.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.039 – Manutenção das Atividades de Cultura – Banda / Teatro

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	628	079	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 25.000,00
				Total	**R$ 25.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e, nºs 1.392/2014 e 1.423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:D834CAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 8234/2015

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal nº 4342/2014, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de março de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria 8147/2015, do dia 09 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria n.8149/2015, de 16 de janeiro de 2015, composta pelos servidores Rebekka Rinklin, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 6145-0, Luiz Henrique Kavetski, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6615-0 e Gesilda Fátima da Silva Procópio, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5030-0, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2015, que tem por objeto Apurar os fatos descritos no Processo nº 004/2015, possível inexecução do Contrato Administrativo nº 010/2012, de objeto *construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas – UPA – Porte I* e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do citado contrato e do Decreto Municipal nº 4342/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 17 de março.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:AC715F6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 08/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: LAAM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n° 14.222.440/0001-06
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na análise do índice com despesa de pessoal para fins de cálculos dos limites DTP, identificando dedutores em acordo com a LRF, normas do TCE-PR e Lei Federal nº 4320/64, além da Constituição Federal.
Valor: R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.99.0000 – (2830) – Fonte: 000
VIGENCIA: 13/03/2015 à 13/06/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Andréia Furlan de Almeida
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E63E40B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°008/15 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 008/2015
DATA: 17/03/2015

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, nos termos da legislação aplicável a espécie, a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, pelo período complementar do prazo previsto no Decreto n° 044/2013, sem remuneração, os seguintes membros titulares e suplentes, indicados pelos órgãos e entidades da comunidade:

Usuários

Nome	Participação	Entidade
ROSALINA DO CARMO A.R.DE FREITAS	Suplente	PASTORAL CRIANÇA

Prestadores de Saúde (publico ou privado)

Nome	Participação	Entidade
OCIMAR DE PAULA JUNIOR	**TITULAR**	APAE

Art. 2º Este Decreto entra em na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1A5F86B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 404 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Prado Ferreira, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 58.020,57 (cinquenta e oito mil, vinte reais cinquenta sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS R$ 58.020,57
002 – DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0021.01114 – Construção de Praça - Urbana
4.4.90.51,00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar face às despesas de que trata o artigo anterior, será reduzido parte de recurso da dotação orçamentária abaixo conforme artigo 43, parágrafo 1º inciso 3º da Lei 4.320/64

09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS R$ 58.020,57
002 – DIVISÃO DE OBRAS
16.482.0026.01105 – Implantação de Unidades Habitacionais
4.4.90.51,00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Ficam Incluídas as metas físicas financeiras e as ações para os Programas correspondentes contidos nas Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 Lei nº 384/2014 e Plano Plurianual 2014-2017, Lei nº 342/2013, conforme a seguir:

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 17 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A4CF97A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 14/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do Cemitério Municipal.
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 31 de março de 2015, às 13:45 horas. **Data de abertura das propostas:** 31 de março de 2015, às 14:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 16 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:BC2CFBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 15/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição veículos para uso nas Secretarias Municipais
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 01 de abril de 2015, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 01 de abril de 2015, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 17 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:A6D9D32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 043/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Queila Dos Santos Correa
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor de Educação Infantil
Valor mensal: R$ 1.702,00

Duração: 02/03/2015 a 02/03/2016
Data da assinatura: 02/03/2015

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1FF88E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 042/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Tatiele Aparecida Taborda Colaço
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor de Educação Infantil
Valor mensal: R$ 1.702,00
Duração: 02/03/2015 a 02/03/2016
Data da assinatura: 02/03/2015

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6ED1D7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 13/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais.
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 31 de março de 2015, às 09:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 31 de março de 2015, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 16 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B46E1FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 16/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de equipamentos para prevenção de incêndio.
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 01 de abril de 2015, às 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 01 de abril de 2015, às 14:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 17 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:1A45CF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2015-PMQ

O Município de Quitandinha, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30h. (nove horas e trinta minutos), do dia 07 de abril de 2015, na sala do Departamento de Licitações, sito à Rua Jose de Sá Ribas, nº 238, em Quitandinha, Paraná, Edital de Tomada de Preços para: Execução por empreitada global da obra do Centro de Eventos conforme projetos. Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br, durante o horário de expediente.

Quitandinha, 17 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:73AD943A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 003/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 07 de abril de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CURSOS DE CORTE E COSTURA, LANCHES E PUBLICIDADE PARA O PROGRAMA "OFICINA DE COSTURA PREPARANDO FUTUROS". O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:66A2B515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 004/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 07 de abril de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS, MÁQUINAS DE COSTURA E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA "OFICINA DE COSTURA PREPARANDO O FUTURO". O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:54B69AD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão

Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 006/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 01 de abril de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS E FISIOTERÁPICAS, PARA O PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE- VINCULADA AO NASF. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:C6975399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 007/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 31 de março de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO HOSPITALAR NO HOSPITAL ERASTO GAERTNER EM CURITIBA. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B5326848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 008/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 31 de março de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REMOÇÃO EM AMBULANCIA UTI NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9B2A01BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 009/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 30 de março de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, RECARGA DE ÁGUA E GÁS A SEREM UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PELO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:79E655E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 010/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 01 de abril de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E61A04DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 013/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 08 de abril de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE RIO AZUL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A70CD7C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 014/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 31 de março de 2015 às 15h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR-ÔNIBUS ESCOLAR. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:744FAC24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 015/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 08 de abril de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ELETRO DOMÉSTICOS E ELETRO ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:07B3118C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº.: 001/2015, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 02 de abril de 2015, às 08h e 30min, tendo como o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO CRAS. Observação: O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:C51B34D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº.: 002/2015, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 02 de abril de 2015, às 13h e 30min, tendo como o objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - ESCOLA RURAL MUNICIPAL, SITUADA A COMUNIDADE RURAL DE PORTO SOARES. Observação: O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 17 de março.

Rio Azul, 16 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2C8A3FE3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO PERMISS+ÚO SISPE - SITEMA PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
PERMISSIONÁRIO: SISPE - SISTEMA PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 da Lei Orgânica
OBJETO: O **PERMITENTE**, sendo legítimo proprietário de um imóvel que abriga a sala de cursos dentro do Espaço Cultural, na Secretaria Municipal de Cultura, **permite o uso do imóvel para ministrar Curso de Eletricista.**
PRAZO: A permissão será outorgada do mês de março ao mês de novembro.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015

MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Permitente

RODRIGO M. VARASSONI
Permissionário

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:7057FC0A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO CONVÊNIO COM HOSPITAL DE RIO AZUL
PMRA Nº 001 2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMRA Nº 001/2015
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS -, Lei Federal nº 9.604/98, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, Lei Municipal nº 546/2010, de 16 de agosto de 2010, Lei Municipal nº 699/2013, de 16 de agosto de 2013.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio ao atendimento das ações de saúde desenvolvidas pelo **CONVENIADO**, que é uma pessoa jurídica sem fins lucrativos, que desenvolve atendimentos ambulatoriais de urgência e emergência para pacientes SUS e convênios.
VALOR ANUAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2015 a 31/12/2016
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2015

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

CLAUDIO DUDA
Diretor

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:5D1543B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - EXERCÍCIO 2014

Unidade gestora: Câmara Municipal de Rio Branco do Sul					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2014			Balanço Anual	Data de Emissão: 13/03/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	3.364.690,98	3.190.859,25
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	3.364.690,98	3.190.859,25
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.758.423,09	3.509.843,66	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	318.984,51
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.115.801,81	602.211,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	209.983,82	602.211,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	299.550,10	(0,10)
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	299.550,10	(0,10)
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.874.224,90	4.112.054,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.874.224,90	4.112.054,66

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente da Camara Municipal

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
Diretor Financeiro

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Contador
CRC 043.365/0

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:80ABC0CC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL- ANEXO 14 - EXERCÍCIO 2014

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2014	
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	793.424,47	(0,10)	PASSIVO CIRCULANTE	(1.118.935,64)	(10.604,19)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	793.424,47	(0,10)	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	793.424,47	(0,10)	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	122.920,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	122.920,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	(1.228.323,83)	(46.049,09)
BENS MÓVEIS	0,00	109.460,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	(1.228.323,83)	(46.049,09)
BENS IMÓVEIS	0,00	13.460,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109.388,19	35.444,80
			VALORES RESTITUÍVEIS	109.388,19	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	35.444,80
			TOTAL DO PASSIVO	(1.118.935,64)	(10.604,19)
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.912.360,11	133.524,52
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.912.360,11	46.048,89
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	87.475,63
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.912.360,11	133.524,52
TOTAL	793.424,47	122.920,33	TOTAL	793.424,47	122.920,33
ATIVO FINANCEIRO	793.424,47	(0,10)	PASSIVO FINANCEIRO*	(1.118.935,62)	(10.604,19)
ATIVO PERMANENTE	0,00	122.920,43	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.912.360,09	133.524,52
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(3.364.690,98)
Vinculada	0,00
TOTAL	(3.364.690,98)

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente da Camara Municipal

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
Diretor Financeiro

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Contador
CRC 043.365/0

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:E6A1A425

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - EXERCÍCIO 2014

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2014	PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 13/03/2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.252.297,46	3.509.843,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E	0,00	0,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.252.297,46	3.509.843,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.252.297,46	3.509.843,66
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	339.937,35	3.463.794,77
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.614.248,75
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	493.079,31
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.121.169,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	339.937,35	530.561,51
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.705,96	32.803,43
SERVIÇOS	323.231,39	488.279,08
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	9.479,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	318.984,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	318.984,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.912.360,11	46.048,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	10.253,90	9.819,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente da Camara Municipal

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
Diretor Financeiro

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Contador
CRC 043.365/0

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:F49D7F81

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo ILRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.254.509,38
Pessoal Ativo	1.254.509,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.254.509,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.893.030,31
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	1,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	3.833.581,82
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	3.641.902,73
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – (5,40%)	3.450.223,64

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Contador
CRC 043.365/0

BRUNO JUVINSKI BUENO
Diretor Geral

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:270DF92A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 02/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, § 2º do Regimento Interno Cameral, ouvidas as bancadas partidárias,
R E S O L V E:
Oficializar a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2015~2016, da forma como segue:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Odyr Giordani Junior (PROS)
Relator: Waldemar Moraes de Almeida (PMDB)
Membro: Enéias Galvão (PSDB)

Comissão de Orçamento, Tributação e Finanças:

Presidente: João Manoel Ardigo (PSB)
Relator: Alex Santana (PROS)
Membro: Sabine Denise Giesen (PMDB)

Comissão da Ordem Econômica e Social:

Presidente: Alex Santana (PROS)
Relator: Maico Francisco Pereira (PT)
Membro: Rodrigo Leocardio Jorge (PP)

Comissão da Administração Pública:

Presidente: Reginaldo Aparecido da Silva (PP)
Relator: Odyr Giordani Junior (PROS)
Membro: João Manoel Ardigo (PSB)

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se.

Sala da Presidência, aos 17 de Março de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:51E1D934

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CISMEL

À,
MERSH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
Rua Silvia, 411, Bela Vista
São Paulo – SP
CEP 01.331-010
A/C Ricardo Ribeiro Aguilar – Diretor Comercial

Referência: Rescisão do Contrato 012/2012 –Processo Administrativo nº 001/2012–Pregão Presencial 001/2012

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO – CISMEL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça La Salle, nº35, Jardim Canadá, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.274.930/0001-50, neste ato representado por seupresidente, senhorJoão Ernesto Johnny Lehmann, vem ante a presença de Vossa Senhoria, notificar essa empresa, nos seguintes termos:
Em 04 de junho de 2012, a Mersh Automação e Sistemas Ltda. firmou com o CISMEL oContrato n. 012/2012, vinculado ao pregão n. 001/12 e ao processo administrativo n. 001/12, tendo como objeto o fornecimento, implantação, instalação, ativação, garantia, manutenção e treinamento de uma solução "Sistema de Segurança Urbana em Centrais de Videomonitoramento utilizando Câmeras Móveis IP, contemplando ainda da aquisição de materiais, equipamentos e serviços para os Municípios que compõe o CISMEL", com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, e prazo de garantia de 36 (trinta e seis) meses.
Ocorre que, em que pese a anterior notificação visandoa regularizaçãocontratual, aMersh não vem executando com o que restou contratado, ou vem executando de maneira irregular,em evidente infração contratual, ensejando a rescisão unilateral do contrato, nos moldes do disposto nos artigos 77, 78, I a XII e XVII e 79, I, todos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos).
Oportunizado o contraditório e a ampla defesa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, bem como ao art. 5º, LV da Constituição Federal, a Mersh apresentou justificativas, no entanto,inaptas em elidir a responsabilização pelo descumprimento contratual.
De igual modo, o prazo para a prestação dos serviços findou-se em 31/07/2014, consoante previsto no 4º Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço e Fornecimento de Equipamentos, de 30/12/2013.
Por conta do exposto, o CISMEL vem, por meio da presente,**NOTIFICAR** a empresa MERSH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA da **Rescisão Contratual**, nos termos dos artigos 77, 78 e 79, com as consequências dispostas no art. 80, todos da Lei 8666/93, cujas penalidades, acrescidas de eventuais perdas e danos, serão liquidadas e oportunamente encaminhadas à essa empresa.
Ressalte-se, por fim, que o processo 001/2012 encontra-se com vista franqueada a esta empresa na sede do CISMEL.

Rolândia (PR), 15 de janeiro de 2015.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Presidente do CISMEL

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:38190618

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2015 - CISMEL

Ref.: Dispensa de Licitação nº 001/2015

DAS PARTES:
ALGUSTO GARDINAL BERBEL,brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 1.333.835 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 239.934.649-15, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 570, Apartamento 01, nesta cidade de Rolândia, doravante denominado**LOCADOR;**

E de outro,**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.274930/0001-50, com sede na Praça La Salle n. 35 - Londrina/PR, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito Municipal de Rolândia, Sr.**JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,**casado, portador do RG nº 414.312-4 e sob o CPF nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1352, doravante apenas designado**LOCATÁRIO;**

Em conformidade com a Lei nº. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, bem como a Lei nº. 8.666/93 licitações e contratos administrativos,ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
O LOCADOR na qualidade de legítimo PROPRIETÁRIO do imóvel (sala comercial) situado na Rua Duque de Caxias 570, sala 01 - Centro, nesta cidade. Neste ato e na melhor forma, loca-o com todas as benfeitorias ao LOCATÁRIO, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº. 001/2015.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir 01/01/2015, sem direito à retomada, por parte do LOCADOR no prazo do contrato ou de sua prorrogação.

DA DESTINAÇÃO
O objeto desta LOCAÇÃO destina-se a instalação da Sub-Sede do Cismel.

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
O aluguel será de**R$ 970,00**(novecentos e setenta reais) mensais, que o LOCATÁRIO se compromete a pagar pontualmente até o 5º dia útil posterior a cada mês vencido ao LOCADOR, mediante apresentação de recibo, empenhado através da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01. Diretoria Executiva; Unidade: 010. Gabinete da Diretoria; Função: 06. Segurança Pública; Subfunção: 122.Administração Geral; Programa: 0001Administração Geral; Ação 2002. Atividades de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.36.15. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Aluguel de Imóveis.

Parágrafo Único –Perfaz o valor deste contrato o montante de**R$ 11.640**(onze mil seiscentos quarenta).

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia.

Assinatura, 20 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Presidente do Cismel
Locatário

ALGUSTO GARDINAL BERBEL
Proprietário
Locador

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4EFF5047

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 074/2015 - CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

ASSISTENTE SOCIAL ; PSICÓLOGO; NUTRICIONISTA; TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL – A ASSISTÊNCIA DE GESTÃO; AGENTE DE GESTÃO MUN.(C) – SERVIÇO DE TRANSPORTE II

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	14/04/2015
HORÁRIO	Das 08h00 às 12h00.
LOCAL	Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 13 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Município

ANEXO I do Edital n.º 074/2015

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATO CONVOCADO

ASSISTENTE SOCIAL ; PSICÓLOGO; NUTRICIONISTA; TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL – A ASSISTÊNCIA DE GESTÃO; AGENTE DE GESTÃO MUN.(C) – SERVIÇO DE TRANSPORTE II

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1	18008813	FLAVIA THAIS RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL
2	18005989	MARIA SIRLEY FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL
3	18009017	ADRIANE C. PIRES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL
1	18003474	PAOLA GISELA CA.SANTOS	PSICÓLOGO

2	18004811	MARIANA FESTTI	PSICÓLOGO
3	18002244	VIVIANNE V. DOS SANTOS	PSICÓLOGO
4	18004812	FERNANDA GISELI ZILLI	PSICÓLOGO
5	18003387	CAROLINA MARANHA SCAFURO	PSICÓLOGO
6	18005125	ANDREA DE CARVALHO	PSICÓLOGO
7	18005004	SIMONE CRISTINA GOMES	PSICÓLOGO
8	18005602	LISSANDRA C.URBANEJA	PSICÓLOGO
1	18009297	HELLEN MAYSA REIS ALMEIDA[2]	PSICÓLOGO
1	18006869	MIRTZ AYUMI N.KUWAHARA	NUTRICIONISTA
1	18006938	ROBSON TADASHI SAITO	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
2	18001315	DANIELA AGUIAR	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
3	18006832	DIONE RAMOS DA SILVA	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
4	18008607	KELI GEVEZIER DA COSTA	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
5	18005884	CELIA TOMOE NASU DE TANAKA	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
6	18007134	GRACE KELLY BERNARDELLI PEREIRA CARVALHO	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
7	18005594	EDUARDO CARMONA	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
8	18004249	LUCAS EMANUEL DA SILVA	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
1	18007245	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA[1]	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
1	18000423	LUCIMARA SALLES[2]	TÉCNICO DE GEST.MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
1	18005616	JOSE LUIZ PEDRO	AGM-(C) TRANSPORTE II

***** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

[1] Pessoa com Deficiência -
[2] Afrodescendente

ANEXO II do Edital n.º 074/2015

EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7F288B67

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 075/2015 - CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

ARQUITETO E URBANISTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	14/04/2015
HORÁRIO	Das 08h00 às 12h00.
LOCAL	Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece

o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 13 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Município

ANEXO I do Edital n.º 075/2015

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATO CONVOCADO

ARQUITETO E URBANISTA			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**
1	18007563	PEDRO ANTONIO BRAGHETTO BARBOSA	ARQUITETO E URBANISTA
2	18003700	JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA	ARQUITETO E URBANISTA

***** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

[1] Pessoa com Deficiência -
[2] Afrodescendente

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:5EB8F375

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.709/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **MÔNICA APARECIDA SABIÁ DA SILVA,** portadora do RG nº. **9.898.807-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **058.497.919-30**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo III - Símbolo CC 06,** à partir de **04/03/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:295D41C3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.710/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ANGELA MARIA DOS SANTOS CORREA,** portadora do RG nº. **5.323.467-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **804.036.629-15**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III - Símbolo CC- 06**, à partir de **05/03/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:F34EAA0E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.711/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **KARINA DE JESUS,** portadora do RG nº. **7.514.127-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **036.965.169-37**, do Cargo de **Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **09/03/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:444FBDF0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.713/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Retificar o **Decreto n° 3.339/2014**, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:
MARIA NILDES COLOMBARI SANTOS, portadora do RG nº. **3.305.370-3** SSP/Pr, cadastrada no CPF/MF nº **619.344.029-15**, do Cargo de **Agente de Gestão Municipal B,** a data correta da exoneração no dia **31/10/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A56F7311

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.715/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** à Pedido o Senhor **FÁBIO LUIS BORDINI,** portador do RG nº. **5.998.373-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **023.452.279-82**, do Cargo de **Professor de Educação Física,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **02/03/2015,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:CEA05DB7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.716/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **ANA MARIA LIASCH DA SILVA,** portadora do RG nº. **9.959.461-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **073.733.759-10**, do Cargo de **Técnico de Gestão Municipal A,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **05/03/2015,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:482BF736

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.717/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **ARACELI STRASSACAPA,** portadora do RG nº. **6.693.749-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **028.755.849-52**, do Cargo de **Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **09/03/2015,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:ABDA9C10

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.718/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **WERICA DIAS MICHELETTI,** portadora do RG nº. **8.954.204-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **046.844.509-96**, do Cargo de **Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **09/03/2015,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4365E183

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.719/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **KARINA SANTOS BATAGLIA,** portadora do RG nº. **8.213.773-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **044.503.469-63**, do Cargo de **Professora de Educação Infantil,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **02/03/2015,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:48A76E93

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.720/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **LUCIANE SILVA MELLO,** portadora do RG nº. **6.532.486-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **972.965.709-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC- 07**, à partir de **16/03/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E99DEDC4

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 076/2015 - CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 076/2015

CONVOCAÇÃO

TERAPEUTA OCUPACIONAL; AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A) – SERVIÇO DE COPA E COZINHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de

vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	15/04/2015
HORÁRIO	À partir das 13:40 hrs.
LOCAL	Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 16 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Município

ANEXO I do Edital n.º 076/2015

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATO CONVOCADO

TERAPEUTA OCUPACIONAL; AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A) – SERVIÇO DE COPA E COZINHA;

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1	18002146	THAYSA DESIREE DE OLIVEIRA ANTHERO ANDRADE	TERAPEUTA OCUPACIONAL
2	18009177	CAMILA VIVIANE LUI DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
1	18006991	JAQUELINE CREMONIL	AGM-(A)- SERVIÇO DE COPA E COZINHA

***** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

[1] Pessoa com Deficiência -
[2] Afrodescendente

ANEXO II do Edital n.º 076/2015

EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:092FDA54

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 077/2015 - CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para

realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	15/04/2015
HORÁRIO	Á partir das 13:40 hrs.
LOCAL	Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 16 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Município

ANEXO I do Edital n.º 077/2015

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATO CONVOCADO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1	18005089	DANILO AUGUSTO RIBEIRO	PROF. de EDUC. FÍSICA e DESPORTOS
2	18009685	FABIO JUNIOR MELLO	PROF. de EDUC. FÍSICA e DESPORTOS

***** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

[1] Pessoa com Deficiência -
[2] Afrodescendente

ANEXO II do Edital n.º 077/2015

EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

g) Vídeolaringoscopia e Avaliação da Qualidade Vocal.

Conforme Item 16.2.2. DO Edital 002/2014

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:3E6C41CB

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 078/2015 - CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

MÉDICO – PSF; ENFERMEIRO – PSF; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF; AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF; AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA; FISIOTERAPEUTA; AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A) – SERVIÇO DE ZELADORIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item

16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	15/04/2015
HORÁRIO	À partir das 13:40 hrs.
LOCAL	Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 16 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Município

ANEXO I do Edital n.º 078/2015

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATO CONVOCADO

MÉDICO – PSF; ENFERMEIRO – PSF; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF; AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF; AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA; FISIOTERAPEUTA; AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A) – SERVIÇO DE ZELADORIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1	18009761	ROBERTO HIROSHI TINO	MÉDICO – PSF 40 HORAS
2	18009356	BRUNO TSUBOUCHI YPORTI	MÉDICO – PSF 40 HORAS
3	18005931	IZABELA SANTOS SILVA	MÉDICO – PSF 40 HORAS
4	18007155	LARISSA NAVARRO AKIYOSHI	MÉDICO – PSF 40 HORAS
5	18004029	NILSON UENO	MÉDICO – PSF 40 HORAS
8	18001622	KARLY GARCIA DELAMUTA	ENFERMEIRO - PSF
1	18008048	PATRICIA TSCHA VOOS HELDT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
2	18001405	ALESSANDRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
3	18006770	MONICA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
4	18008530	GRAZIELE APARECIDA QUARELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
1	18003102	LUCELIA DELMIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-40HORAS
2	18007218	CLAUDIA KELY MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-40HORAS
3	18007083	ROSANA GONCALVES DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-40HORAS
4	18004370	SABRINA WIEGMANN PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-40HORAS
1	18006630	DANIELLE CHRISTINA DE ARRUDA	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
2	18007757	MARIA JOSE MARTINS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
1	18008999	CARMEM LUCIA VILLAS BOAS	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS
1	18009208	BRUNA MAISA DA SILVA ALVES	AGM (A) SERV. ZELADORIA
2	18005439	SOLANGE RODRIGUES ORTEGA	AGM (A) SERV. ZELADORIA
3	18006780	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	AGM (A) SERV. ZELADORIA
4	18004522	GISELE APARECIDA FAGUNDES	AGM (A) SERV. ZELADORIA
5	18003903	NEUZA DE FACCIO	AGM (A) SERV. ZELADORIA

***** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

[1] Pessoa com Deficiência -
[2] Afrodescendente

ANEXO II do Edital n.º 078/2015

EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:DBF0B841

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7731, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 12.879,95 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.879,95 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

14 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
18 - Coordenação Geral

Dotação	2369500141.019 - Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo	Fonte	Valor
4868	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	774	12.879,95

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 12.879,95 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 774.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 12.879,95 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
14182369500141.019	4.4	774	Março	12.879,95
TOTAL				12.879,95

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:EF9922D8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7732, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 5.998,69 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.998,69 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

14 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
18 - Coordenação Geral

Dotação	2369500141.019 - Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo	Fonte	Valor
4868	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	774	5.998,69

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 5.998,69 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 774.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 5.998,69 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
14182369500141.019	4.4	774	Março	5.998,69
TOTAL				5.998,69

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:ACD041B2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7733, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 19.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil de reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

14 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
18 - Coordenação Geral

Dotação	2369500141.019 - Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo	Fonte	Valor
3662	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000	17.000,00

14 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
19 – Fundo municipal de Cultura - FMC

Dotação	1339200142.073 - Atividades do Fundo de Cultura	Fonte	Valor
3722	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil de reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 - Encargos do Município

Dotação	2884600000.007 - Indenizações e Restituições Diversas	Fonte	Valor
891	3.3.90.91 – SENTENÇAS MUNICIPAIS	000	19.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil de reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
14182369500141.019	4.4	000	Março	17.000,00
14191339200142.073	3.3	000	Março	2.000,00
TOTAL				19.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05062884600000.007	3.3	000	Março	19.000,00
TOTAL				19.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:9D139578

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

Objeto: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre o preço do consumidor da tabela de preços do INDITEC – Índices de Preços Farmacêuticos – revista, para o eventual fornecimento de medicamentos de urgência.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Preço Máximo Total Admitido: O preço do consumidor da tabela de preços do INDITEC – Índices de Preços Farmacêuticos – revista, vigente na data de emissão da autorização de fornecimento.

Valor total estimado: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 06/ABRIL/2015 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 17 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E750466C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Ampliação do CMEI Marly do Nascimento Santos.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 363.550,36 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses, contatos da emissão da ordem de serviço.

Data de Abertura: 07 de ABRIL de 2015 às 13:00 horas.

Visita Técnica: A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, **a qual deverá ser realizada até o dia 01/04/2015.**

Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.51.00.00 – Obras e Instalações.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-86166, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 17 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3F6286DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

Prefeitura convoca classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2012

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal n. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, classificada/aprovada no Concurso Público Municipal de n. 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR., para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital ou de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da correspondência de convocação, deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130 – centro – Santa Amélia – PR, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a partir do dia 18/03/2015, para tomar posse de seu cargo, munida dos seguintes documentos, a serem apresentados, pela candidata classificada/aprovada (02 cópias de cada documento):
Cédula de identidade;
PIS/PASEP;
CTPS;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de endereço atualizado;
Carteira de Habilitação (se for o caso);
Número da conta corrente do Banco Bradesco (se possuir);
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira atualizada do Conselho da Classe (se for o caso);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 3 (três) eleições ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais requisitos exigidos no edital de concurso público.
Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no edital n. 001/2012 (este documento deverá se apresentado em cópia autenticada);
3 (três) fotos 3x4;
Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento a ser preenchido no local da posse fornecido pela Prefeitura).
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca do último domicílio;
Declaração de benefícios do INSS;
Avaliação médica realizado por médico especialista do trabalho, atestando aptidão física e mental para o exercício do cargo;
Obs. O candidato deverá levar os documentos em uma pasta tipo ofício com elástico (nova).

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CPF
ANA PAULA EUGENIO	04180036967

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 17 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:AB624602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 010/2015

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2014 de concurso publico, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Publico Municipal realizado em 18 de janeiro de 2015,
RESOLVE
Art. 1º **CONVOCAR**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 24 de março de 2015, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2014, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 10.2 do referido.

NOME	CARGO
MILTON JUNIOR NECKEL	MÉDICO
ANGELA APARECIDA DALAZEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 17 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:4E7B7936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2015 DATA: 17/03/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária a Servidora ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER, no dia 18 de março de 2015, em virtude de viagem Foz do Iguaçu, PR, para participar de Curso Ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre Prestações de Contas Municipais: Problemas e Soluções.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5A5D4A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2015 DATA: 17/03/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Servidor LUIZ RODRIGO BOCCA, no dia 18 de março de 2015, em virtude de viagem Foz do Iguaçu, PR, para participar de Curso Ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre Prestações de Contas Municipais: Problemas e Soluções.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:DC21ABDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 15/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** BPC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA;

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas Diversas e Demais Materiais para Manutenção de Bens Imóveis.

Valor: R$ 99.550,30 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais e Trinta Centavos).

Prazo de Execução: 16/03/2016.

Prazo de Vigência: 16/03/2016.

Data da Assinatura: 17/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CFA4760C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 16/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MARICOTA DE MEDEIROS ROMAN - ME;

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas Diversas e Demais Materiais para Manutenção de Bens Imóveis.

Valor: R$ 80.780,50 (Oitenta Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 16/03/2016.

Prazo de Vigência: 16/03/2016.

Data da Assinatura: 17/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C845F322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2015 DATA: 17/03/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Servidor EVERTON CUPINI, no dia 18 de março de 2015, em virtude de viagem Foz do Iguaçu, PR, para participar de Curso Ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre Prestações de Contas Municipais: Problemas e Soluções.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6D7CD028

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2015 DATA: 13/03/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03(três) diárias ao Servidor JOSÉ LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município, a cidade de Curitiba, PR, para levar paciente do município em Tratamento Médico Especializado, com saída dia 16 e retorno dia 18 de março de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:8CBC8F20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04/2015

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Dispensa **n.º 01/2015**

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA, inscrita no CNPJ sob nº 79.260.337.0001-98, com sede na rua Pantaleão, nº 15, bairro Lajeado Liso, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo SR. João Miranda Konycki**,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.099.300-2 o CPF sob o nº 577.783.969-04 residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA 1º: O objeto da presente locação é um imóvel localizado no bairro Lajeado Liso, rua pantaleão nº 15, sendo 01 (uma) sala comercial, e 01 (um) banheiro, totalizando 52,00 m² (cinqüenta e dois metros quadrados).

CLÁUSULA 2ª - O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditiva o contrato nº 04/2015 por igual valor e período observado o valor do primeiro termo aditivo, nos termo do artigo 57, § II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o valor de R$ 2.364,00 (dois mil trezentos e

sessenta e quatro reais), totalizando o valor do contrato de R$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA 3ª - Na forma da Clausula Segunda Parágrafo Segundo do contrato nº. 04/2015 fica prorrogado o Contrato Particular de Locação. Contratados pelo processo de Dispensa 01/2015, a findar-se em 015/05/2015.

CLÁUSULA 4ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:339BA29C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2015

SÚMULA: *Aprova Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2015*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 05/03/2015.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar os seguintes Projetos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social alocados no Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto para efetivação de ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Fonte: SCFV); Projeto Melhor Idade (Fonte: SCFV); Projeto para Concessão de Benefícios Eventuais (Fonte: Recurso Livre); Projeto para Aprimoramento de Ações realizadas pelo CRAS (Piso Básico Fixo); Projeto para aquisição de equipamentos e mobiliários para o novo prédio do CRAS (IGD-PBF); Projeto para Aprimoramento das Ações da Proteção Social Especial (IGD-SUAS).

Art.2º - Aprovar o Projeto apresentado pela Associação Ação Comunitária Santana (Lar Santana) para aquisição de equipamentos e materiais de consumo (repasse a ser realizado via subvenção);

Art.3º - Aprovar o Projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para aquisição de materiais de consumo (repasse a ser realizado via subvenção);

Art.4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema(PR), 16 de Março de 2015

FRANSIELI CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B7C1401A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 33/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 31/03/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, no site: WWW.sapopema.pr.gov.br no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 19 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BB9E3B4E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 34/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação De Empresa Que Forneça Instrutor de Capoeira e Pintura e Aquisição de Material de Expediente, Produtos de Limpeza, Produtos Descartáveis e Produtos de Marcenaria Para a Execução do Projeto para Efetivação das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Realizado Pelo Cras - Centro De Referencia Da Assistência Social No Município de Sapopema-Pr, com Recurso do (SCFV)**. A abertura dos envelopes será às 15:30 horas do dia 31/03/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, no site: WWW.sapopema.pr.gov.br no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 19 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D66FC283

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 35/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa que forneça Profissionais na Área da Saúde - (Médicos) para realizar Plantões de 12 (doze) horas no Hospital Municipal Santana**. A abertura dos envelopes será às 16:00 horas do dia 01/04/2015, na sala de reuniões da

Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, no sit: WWW.sapopema.pr.gov.br no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 20 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A20BF7A4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 02/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção da Unidade Básica de Apoio do Bairro Lambari no Município de Sapopema-Pr**. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:20 h do dia 10/04/2015 no setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 10/04/2015 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente ou pelo site www.sapopema.pr.gov.br bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema, 19 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

SEIDI VIEIRA ASAKURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B27CDD35

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 14/2014

PREGÃO PRESENCIAL 03/2014

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 03/2014**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: DUOMED PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé – Paraná, à Rua Firenze nº 254 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.387.226/0001-51 neste ato representada pelo Sr. Venicios Souza Sposito, portador do R.G. nº 5.336.622-8 e C.P.F. nº 967.266.879-15, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná

CLÁUSULA 1ª – Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 14/2014 de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E32C173D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de 60 (sessenta) toneladas de emulsão asfáltica tipo RR2C com polímero, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o valor de R$ 1.732,00 (mil setecentos e trinta e dois reais) por tonelada de emulsão. Estimando para fins contratuais o valor total de R$ 103.920,00 (cento e três mil e novecentos e vinte reais)..

HOMOL/ADJ: 17/03/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:06C85B50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano III/0639** de **04 de Dezembro de 2014** deste Diário Oficial, foi publicado o **RATIFICAÇÃO** da **DISPENSA 018/2014** oriundo do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 181/2014.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação da referida Ratificação, quanto à data (ano); portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	**LEIA-SE:**
Sengés, 03 de dezembro de 2015.	Sengés, 03 de dezembro de 2014.

Sengés, 17 de março de 2015.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A205CBA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2015 - COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pneus, câmaras e protetores , conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 344.142,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Sendo o valor máximo global por LOTE:-
LOTE 01- COTA PRINCIPAL:- R$ 259.526,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
LOTE 02 – COTA RESERVADA:- R$ 84.616,40 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 31/03/2015 às 8:30h.

Sengés, 17 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefia do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FB664016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 681/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARIA ALIBERTI, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ MARIA ALIBERTI**, ocupante do cargo efetivo de Executor de serviços gerais, nível 001, matrícula funcional de nº. 1048-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Municipio de Senges, 16 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E4C15C29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 765/2015

Súmula:- Dispõe da exoneração a pedido do Sr. JOÃO CARLOS MARIANO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4.033 DE 11/03/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica o Sr. JOÃO CARLOS MARIANO, matrícula funcional nº. 1095-1, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº.024.053.749-19, EXONERADO a pedido do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, o qual estava exercendo no Departamento de Serviços Rodoviários – Secretaria Municipal de Transporte e Viação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 07 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 14/03/2015.

Município de Senges, 16 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7A9A8FCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 766/2015

Súmula:- Dispõe da interrupção de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora REGIANE MARTINS DE SOUZA LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4.034 DE 11/03/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica interrompido, a pedido, a partir de 11/02/2015, o período de Licença para cuidar de pessoa doente na família, concedida pelo Decreto de nº.759/2015, à servidora **REGIANE MARTINS DE SOUZA LIMA**, matrícula de nº. 1638-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Infantil, nível 01 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 16 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:866B5DE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 767/2015

Súmula:- Dispõe da rescisão contratual da Sra. FÁTIMA HUMILDA GOMES DE OLIVEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4.023 DE 09/03/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica o contrato por prazo determinado da Sra. FÁTIMA HUMILDA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 1780-1, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 640.093.199-68, RESCINDIDO a pedido do cargo de Professor, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 09/03/2015; deixando de perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do magistério municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Senges, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3F44EE66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 768/2015

Súmula:- Dispõe da rescisão contratual da Sra. FLAVIA JULIANE DE PROENÇA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4.026 DE 10/03/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica o contrato por prazo determinado da Sra. FLAVIA JULIANE DE PROENÇA, matrícula funcional nº. 1803-1, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 301.589.218-52, RESCINDIDO a pedido do cargo de Professor, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 10/03/2015; deixando de perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do magistério municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Senges, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:43AC40C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 769/2015

Súmula:- Dispõe da rescisão contratual da Sra LETÍCIA CRUZ OLIVEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4.022 DE 09/03/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica o contrato por prazo determinado da Sra. LETÍCIA CRUZ OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 1791-1, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.929.179-69, RESCINDIDO a pedido do cargo de Professor, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 09/03/2015; deixando de perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do magistério municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Senges, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:576FBDF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 682/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora ANA CAROLINA P DE MELO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a servidora **ANA CAROLINA P DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 02, matrícula funcional de nº. 1549-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 09/03/2015, relativas ao período aquisitivo de 22/06/2012 a 21/06/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FA4AC8D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 683/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora CLEUDES MARIA MARCONDES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a servidora **CLEUDES MARIA MARCONDES**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 02, matrícula funcional de nº. 125-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/03/2015, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3716521F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, nível 012, matrícula funcional de nº. 994-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1A03ABA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 770/2015

Súmula:- Concede licença especial ao Sr. CLAUDEMIR SOUZA DE MELLO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4.038 DE 12/03/2015.

DECRETA:-

Art. 1.° - Conceder ao Sr**. CLAUDEMIR SOUZA DE MELLO**, inscrito no CPF/MF 027.856.109-89, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, nível 07, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2006/2011, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 16/03/2015 à 13/06/2015.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F5C49002

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 143/2015

Súmula:- Altera dispositivos da LEI Nº. 058/2013, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, APROVOOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :-

Art. 1º. – Altera o § 1º do art. 1º. da Lei nº. 058/2013, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. – As diárias estabelecidas no *caput* deste artigo destinam-se às despesas do servidor com alimentação, hospedagem (estadia) e transporte urbano nos limites da cidade de destino.**"**

Art. 2º. – Modifica a redação do artigo 9º da Lei nº. 058/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. – O pagamento de diárias deverá ser publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município, e no sítio eletrônico **www.senges.pr.gov.br** com a indicação do nome do beneficiário, cargo, função, destino, período de afastamento, atividade desenvolvida, valor despendido, e o número da respectiva autorização."

Art. 3º. – Permanecem em vigor todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 058/2013, não modificados ou alterados pela presente Lei.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D02EA6C0

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 144/2015

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I :-

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.

Art. 2º. – O valor que o Município de Sengés deverá repassar ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde no exercício de 2015, em contraprestação dos serviços mencionados na cláusula anterior será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. O valor mencionado no *caput* deste artigo será repassado ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)cada uma, até o dia 10 (dez) dos meses de maio, agosto e novembro de 2015, conforme programação do Consórcio.

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentária do exercício de 2015:
10.301.006.2-047 – Man. da Rede Municipal de Saúde – At. Básica
4140-000-3390.32.00.00 – Mat. Bem ou Serv. De Distr. Gratuita
4150-000-3390.32.00.00 – Mat. Bem ou Serv. De Distr. Gratuita.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F8F2FC1D

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 145/2015

Súmula:- Concede Subvenção Social À Apae, referente ao repasse de verba federal, e á contrapartida do Município para o PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – PPD, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I :-

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a inserir na Lei Orçamentária e, a conceder no exercício de 2015, à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sengés, a título de Subvenção, o valor de R$ 13.650,48 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) que deverá ser aplicado no PPD – Programa Pessoa Portadora de Deficiência.

Art. 2º. – Do valor total mencionado no artigo 1º, a quantia de R$ 12.405,24 é referente ao repasse realizado pelo Governo Federal para aplicação no PPD – Programa Pessoa Portadora de Deficiência, e o restante, no montante de R$ 1.245,24 se refere à contrapartida do Município.

Art. 3º. – A subvenção objeto desta Lei deverá ser concedida na conformidade com a entrada dos créditos referentes ao repasse do Governo Federal.

Art. 4º. – A APAE obriga-se a prestar contas do valor objeto desta Lei de forma anual, no mês de dezembro de 2015, na forma prevista em Lei, acompanhado da respectiva documentação comprobatória.

Art. 5º. – As despesas decorrentes desta Lei serão adimplidas com a seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO PPD
18 Fundo Municipal de Assistência Social
001 Departamento de Assistência Social
08.244.00172-071 Man. Fundo Municipal de Assistência Social
6440.3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
3.1.00.000935 01935 Bloco de financiamento da Proteção Social
CONTRAPARTIDA PPD
18 Fundo Municipal de Assistência Social
001 Departamento de Assistência Social
08.244.00172-071 Man. Fundo Municipal de Assistência Social
6430.3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
0.1.00.000000.0100 Recursos Ordinários (Livres) Arrecadação

Art. 6º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0A5F0A97

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 146/2015

Súmula:- Concede subvenção social ao Hospital e Maternidade de Sengés, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ELIETTI JORGE, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em moeda corrente, a título de Subvenção Social, durante o exercício de 2015, ao **Hospital e Maternidade de Sengés, CNPJ Nº 76.911.635/0001-02,** localizado no Município de Sengés, do valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) .

Art. 2º. – A subvenção mencionada no artigo anterior será repassada ao Hospital e Maternidade de Sengés, na conformidade do Termo de Transferência de Recursos, para a finalidade especificada no Plano de Trabalho que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. – A Entidade deverá possuir conta bancária especial para o recebimento de tal valor, a qual deverá ser movimentada com as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro da Instituição.

§ 1º. – O Executivo Municipal efetuará os repasses da subvenção, exclusivamente através de depósito na conta corrente bancária da Entidade.

§ 2º. – A conta bancária mencionada no *caput* deste artigo deverá ser utilizada com exclusividade, para o movimento de receitas, despesas e saldos dos valores recebidos em decorrência desta Lei.

Art. 4º. - Do valor correspondente à subvenção, objeto desta Lei, por impositivo legal, deverá a Entidade prestar contas ao Município de Sengés, e ao Conselho Municipal de Saúde, conforme Termo de Convenio, em forma de balancete financeiro, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, através de cópias autenticadas, inclusive com o extrato da respectiva conta bancária, e deverá ser entregue mediante protocolo, tanto no Município, quanto no Conselho Municipal competente.

Art. 5º. – A Entidade tomadora do recurso fica responsável pela alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com as informações contidas na sua prestação de contas, na forma e nos prazos fixados na Instrução Normativa nº. 61/2011-TCE.

Parágrafo Único. Ao final da vigência do Termo de Transferência, o Município, encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná o respectivo processo de prestação de contas, para julgamento, na forma legal, instruída com o relatório circunstanciado, juntamente com os demais documentos exigidos pela Resolução 28/2011 e pela Instrução Normativa nº. 61/2011.

Art. 6º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:
10 Fundo Municipal de Saude
10.302.0016.02048 Manutenção da Rede Municipal de Saude – Media e Alta Complexidade
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
04330 E 00000.0000/01/07/00/00 Recursos Ordinarios(Livres)

Art. 7º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 17 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5E85DFD5

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004-2015

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/93,
RESOLVE,

Art. 1.º - Designar para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** encarregada de proceder as licitações no ano de 2015, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: -

Luciane Aparecida Vieira, devidamente inscrita no CPF/MF n.º 003.973.609-16.

MEMBROS:-

Marcos Paulo Fernandes, devidamente inscrito no CPF/MF n.º 934.057.749-34.
Elise Francine Branco, devidamente inscrita no CPF/MF nº 366.596.208-00.

SUPLENTES:-

Luciene dos Santos Pontes, devidamente inscrita no CPF/MF nº 384.009.118-73.
Bruna Félix da Silva, devidamente inscrita no CPF/MF nº 072.780.549-58.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:2A49F948

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005-2015

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 23 da Lei 8.666/93, **com redação atual,**
RESOLVE,

Art. 1.º - Designar os servidores responsáveis pela atestação de despesa.

Art. 2.º - A atestação de despesa é ato emitido pelo responsável pelo recebimento do material, obra ou serviço nas condições contratadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A atestação sem ressalvas indicará que o recebimento se deu em condições satisfatórias ao interesse e/ou serviço público.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A atestação será materializada através da assinatura do servidor responsável no verso da Nota Fiscal/Fatura ou recibo, sendo neste momento considerado o objeto e/ou serviço recebido definitivamente, salvo ocorrência de vícios ocultos e a responsabilidade pela qualidade, solidez e segurança vigentes mesmo após o recebimento definitivo, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Legislação esparsa correspondente a cada caso.

Art. 3.º - Em Termo de Referência referente à abertura de Processos Licitatórios, deve o Presidente da Câmara ou Diretor Geral designar, dentre os servidores abaixo arrolados, qual(is) será(ão) o(s) responsável(is) pela respectiva atestação.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Podem ser designados para exercer a atribuição de atestador, os seguintes Servidores Efetivos do Quadro de Funcionários do Legislativo Municipal: **Elise Francine Branco**– CPF nº 366.596.208-00 - Presidente; **Luciene dos Santos Pontes–** CPF nº 384.009.118-73 - Secretária e **Bruna Félix da Silva**– CPF n° 072.780.549-58 - Membro, para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS**.

Art. 4.º - É obrigatório que se faça constar nos instrumentos convocatórios e nos contrato, quando houver, o nome expresso do servidor designado como atestador.

Art. 5.º - Compete ao servidor atestante:

I – examinar e analisar se o serviço e/ou fornecimento está sendo executado de acordo com o constante no instrumento convocatório e/ou contrato, se houver.
II – conhecer o edital ou instrumento convocatório e os termos do contrato.
III - propor ao Presidente e/ou ao Diretor Geral as providências cabíveis que permitam a renovação do prazo de fornecimento e/ou execução, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes do término daquele, ou, a abertura de novo processo licitatório, se for o caso.

IV – Denunciar o fornecedor e/ou prestador de serviços à autoridade superior (ordenador de despesa), em caso de atraso injustificado ou inexecução do contrato.
V – Adotar as providências necessárias à formalização do processo (ex: anexar documentos que comprovem o informado na denúncia, etc)
VI – Acompanhar a execução da despesa até seu pagamento.

Art. 6.º - Para que ocorra a atestação da despesa, o servidor responsável deverá ter conhecimento das condições contratadas, especialmente no que se referir a preço, quantidade, marca, especificação, projeto/planta, qualidade e prazos contratados.

Parágrafo Único:- O servidor designado deverá solicitar ao Departamento de Compras e Licitação os dados previstos no *caput* deste artigo.

Art. 7.º - Os responsáveis pela atestação, quando se tratar de prestação de serviços, deverão fazer o acompanhamento permanente da execução do contrato, a fim de verificar se a prestação dos serviços está atendendo às condições contratadas.

Art. 8.º - As atestações, nos casos de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais de valor superior à modalidade convite, deverão ser confiadas a uma Comissão de, no mínimo, 03 (três) servidores/atestadores, a qual deve ser designada através do edital de licitação e deve constar no termo de contrato, se houver.

Art. 9.º - Qualquer situação diferente daquela contratada ensejará o não recebimento do material/serviço, na suspensão do pagamento e na aplicação da sanção cabível, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

Parágrafo Primeiro:- Quando ocorrer os casos citados no *caput* deste artigo, os servidores atestantes deverão adotar as providências junto à contratada para a entrega das quantidades faltantes ou a regularização da entrega ou prestação, não havendo adequação por parte da contratada, cabe ao atestante proceder à denúncia da mesma à autoridade superior, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

Art. 10.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:74E0FF43

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 144/2015

Súmula:- Altera dispositivos da LEI Nº. 058/2013, e dá outras providências.

Art. 1º. – Altera o § 1º do art. 1º. da Lei nº. 058/2013, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. – As diárias estabelecidas no *caput* deste artigo destinam-se às despesas do servidor com alimentação, hospedagem (estadia) e transporte urbano nos limites da cidade de destino.**"**

Art. 2º. – Modifica a redação do artigo 9º da Lei nº. 058/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. – O pagamento de diárias deverá ser publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município, e no sítio eletrônico **www.senges.pr.gov.br** com a indicação do nome do beneficiário, cargo, função, destino, período de afastamento, atividade desenvolvida, valor despendido, e o número da respectiva autorização."

Art. 3º. – Permanecem em vigor todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 058/2013, não modificados ou alterados pela presente Lei.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 17-03-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIRO
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:838D00CA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 145/2015

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.

Art. 2º. – O valor que o Município de Sengés deverá repassar ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde no exercício de 2015, em contraprestação dos serviços mencionados na cláusula anterior será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. O valor mencionado no *caput* deste artigo será repassado ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)cada uma, até o dia 10 (dez) dos meses de maio, agosto e novembro de 2015, conforme programação do Consórcio.

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentária do exercício de 2015:
10.301.006.2-047 – Man. da Rede Municipal de Saúde – At. Básica
4140-000-3390.32.00.00 – Mat. Bem ou Serv. De Distr. Gratuita
4150-000-3390.32.00.00 – Mat. Bem ou Serv. De Distr. Gratuita.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 17-03-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:55ADB0C7

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 146/2015

Súmula:- Concede Subvenção Social À Apae, referente ao repasse de verba federal, e á contrapartida do Município para o PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – PPD, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a inserir na Lei Orçamentária e, a conceder no exercício de 2015, à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sengés, a título de Subvenção, o valor de R$ 13.650,48 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) que deverá ser aplicado no PPD – Programa Pessoa Portadora de Deficiência.

Art. 2º. – Do valor total mencionado no artigo 1º, a quantia de R$ 12.405,24 é referente ao repasse realizado pelo Governo Federal para aplicação no PPD – Programa Pessoa Portadora de Deficiência, e o restante, no montante de R$ 1.245,24 se refere à contrapartida do Município.

Art. 3º. – A subvenção objeto desta Lei deverá ser concedida na conformidade com a entrada dos créditos referentes ao repasse do Governo Federal.

Art. 4º. – A APAE obriga-se a prestar contas do valor objeto desta Lei de forma anual, no mês de dezembro de 2015, na forma prevista em Lei, acompanhado da respectiva documentação comprobatória.

Art. 5º. – As despesas decorrentes desta Lei serão adimplidas com a seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO PPD
18 Fundo Municipal de Assistência Social
001 Departamento de Assistência Social
08.244.00172-071 Man. Fundo Municipal de Assistência Social
6440.3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
3.1.00.000935 01935 Bloco de financiamento da Proteção Social
CONTRAPARTIDA PPD
18 Fundo Municipal de Assistência Social
001 Departamento de Assistência Social
08.244.00172-071 Man. Fundo Municipal de Assistência Social
6430.3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
0.1.00.000000.0100 Recursos Ordinários (Livres) Arrecadação

Art. 6º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 17-03-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:2E0860E1

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 147/2015

Súmula:- Concede subvenção social ao Hospital e Maternidade de Sengés, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em moeda corrente, a título de Subvenção Social, durante o exercício de 2015, ao **Hospital e Maternidade de Sengés, CNPJ Nº 76.911.635/0001-02,** localizado no Município de Sengés, o valor é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) .

Art. 2º. – A subvenção mencionada no artigo anterior será repassada ao Hospital e Maternidade de Sengés, na conformidade do Termo de Transferência de Recursos, para a finalidade especificada no Plano de Trabalho que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. – A Entidade deverá possuir conta bancária especial para o recebimento de tal valor, a qual deverá ser movimentada com as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro da Instituição.

§ 1º. – O Executivo Municipal efetuará os repasses da subvenção, exclusivamente através de depósito na conta corrente bancária da Entidade.

§ 2º. – A conta bancária mencionada no *caput* deste artigo deverá ser utilizada com exclusividade, para o movimento de receitas, despesas e saldos dos valores recebidos em decorrência desta Lei.

Art. 4º. - Do valor correspondente à subvenção, objeto desta Lei, por impositivo legal, deverá a Entidade prestar contas ao Município de Sengés, e ao Conselho Municipal de Saúde, conforme Termo de Convenio, em forma de balancete financeiro, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, através de cópias autenticadas, inclusive com o extrato da respectiva conta bancária, e deverá ser entregue mediante protocolo, tanto no Município, quanto no Conselho Municipal competente.

Art. 5º. – A Entidade tomadora do recurso fica responsável pela alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com as informações contidas na sua prestação de contas, na forma e nos prazos fixados na Instrução Normativa nº. 61/2011-TCE.

Parágrafo Único. Ao final da vigência do Termo de Transferência, o Município, encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná o respectivo processo de prestação de contas, para julgamento, na forma legal, instruída com o relatório circunstanciado, juntamente com os demais documentos exigidos pela Resolução 28/2011 e pela Instrução Normativa nº. 61/2011.

Art. 6º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:
10 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0016.02048 Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Media e Alta Complexidade
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
04330 E 00000.0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 7º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 17-03-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:65D32B8E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 148/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a vacinação de pessoas idosas e aquelas com deficiência em seu domicílio ou nas entidades que lhes prestam assistência, na forma da lei e dá outras providências.

Art. 1.º. As pessoas idosas e/ ou portadoras de deficiência que estejam impossibilitadas de se deslocar até os locais de vacinação, poderão solicitar por intermédio próprio ou através de seus familiares ou ainda por intermédio de terceiros, a aplicação de vacinas em seus próprios domicílios ou nas entidades que lhes prestem assistência.
Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, considera-se:
I - pessoas portadoras de deficiências, aquela descritas no Decreto Federal n.° 6.949, de 25 de agosto de 2009;
II - pessoas idosas, aquelas que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2.º. A vacinação de que trata a Lei poderá ser realizada durante todo o ano, e será executada prioritariamente no período de campanha de vacinação lixado pelo Poder Executivo.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 17-03-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F3077548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) RETIMAQ – RETIFICA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 77.138.113/0002-62, sediada à Av. Souza Naves, 3455, Bairro Chapada, CEP: 84.062-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), equivalente a 18% (Dezoitopor cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 02 o Valor Total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), equivalente a 18% (Dezoito por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 03 o Valor Total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), equivalente a 18% (Dezoito por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 04 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), equivalente a 18% (Dezoito por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 05 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), equivalente a 18% (Dezoito por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 06 o Valor Total de 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), equivalente a 18% (Dezoito por Cento) de desconto sobre a Tabela Audatex.**

2). VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.636.817/0001-00, sediada à BR - 277, KM 800, Bairro Nhapindazal, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), equivalente a 65% (Sessenta e cinco por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 02 o Valor Total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), equivalente a 65% (Sessenta e cinco por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 03 o Valor Total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), equivalente a 66% (Sessenta e seis por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 04 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), equivalente a 65% (Sessenta e Cinco por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 05 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), equivalente a 65% (Sessenta e Cinco por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 06 o Valor Total de 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), equivalente a 65% (Sessenta e Cinco por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex.**

3). AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.796.652/0001-47, sediada à Rua Trajano Gracia, 560, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), equivalente a 30% (Trinta por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 02 o Valor Total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), equivalente a 30% (Trinta por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 03 o Valor Total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), equivalente a 65,5% (Sessenta e Cinco e meio por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 04 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), equivalente a 30% (Trinta por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 05 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), equivalente a 30% (Tinta por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 06 o Valor Total de 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), equivalente a 30% (Trinta por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex.**

4). INCAVEL ONIBUS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 78.138.955/0001-05, sediada à Rua Mario do Amaral, nº79, Bairro Alto, CEP: 82.820-460, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), equivalente a 20% (Vinte por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 02 o Valor Total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), equivalente a 20% (Vinte por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 03 o Valor Total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), equivalente a 20% (Vinte por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 04 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), equivalente a 20% (Vinte por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 05 o Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), equivalente a 20% (Vinte por cento) de desconto sobre a Tabela Audatex, para o Lote 06 o Valor Total de 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), equivalente a 20% (Vinte por Cento) de desconto sobre a Tabela Audatex.**

5). CBMG DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº 11.076.702/0001-75, sediada à Rua C Comendador Ayrton Plaisant, Nº 260, Centro, CEP: 84.010.550, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. **Esta foi descredenciada pois não apresentou contrato junto a Audatex, exigido no item 4.13.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **17/14**, decidiu adjudicar a proponente **2) VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA , no Valor Total de R$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para os Lotes 01 e 02, 03, 04, 05, 06.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 12 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8591CFC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 17/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.636.817/0001-00, sediada à BR - 277, KM 800, Bairro Nhapindazal, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ONIBUS, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/03/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:3B18CE66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N° 46/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 16/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA PARA TRABALHAR COM ADOLESCENTES, conforme Memorial Descritivo – Anexo III (Lote 01).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CAIO KALIL CALDEIRA ALVES, sediada à Rua Vereador João Abrão Maia, 981, Bairro Uvaranas, CEP: 84.026-040, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 19.016.063/0001-64.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 46/2014 até o dia 16/03/2016 e REAJUSTAR o valor da mensalidade de R$ 800,00 (Oitocentos reais) para R$ 856,96 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), equivalente a 7,12% (Sete inteiros e doze centésimos por cento) sobre o valor inicial do Contrato, seguindo reajuste do índice INPC – Janeiro/2014 a Janeiro/2015.

Teixeira Soares, 17 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:1DA10786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N° 34/13

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 04/2013
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO - ICMS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CETAWORK LTDA, sediada à Rua 15 de Novembro, 464, 1º Andar, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 12.546.710/0001-09.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 34/2013 até o dia 16/03/2016 e reajustar o valor da mensalidade de R$ 798,75 (Setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), para R$ 855,62 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 7,12% (Sete inteiros e doze centésimos por cento) sobre o valor anterior.

Teixeira Soares, 17 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:1ADAA9B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS, SECRETARIAS E PRÉDIOS MUNICIPAIS.**

CONTRATADA: MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA 04624924940, inscrita no CNPJ n°19.751.576/0001-19, com sede na Rua Souza Naves, 647, bairro Vila Nova, CEP.: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 7.460,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 16 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A15E2F3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO NA GARANTIA CITROEN, JUMPER TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYY-2880, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE.**

CONTRATADA: PROVENCE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.681.092/0001-61, com sede na Rua Ernesto Vilela, 1818, Bairro Nova Rússia, CEP.: 84.070-000**,** na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 300,00 (Trezentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 17 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E486CD17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ÁGUA E GÁS DE COZINHA) DESTINADO AO CRAS VOLANTE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 02/04/2015 **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 18 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C11AFA72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO, PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 07/04/2015 **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 18 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:FD99E975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos**.**

DATA: 07/04/2015 **HORA:** 14:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 18 de março de 2015..

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:41189182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CONFORME PLANILHAS DE SERVIÇOS E PROJETOS, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONTRATO N° 1006.513-08/2013, SICONV N° 787230, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SAORES, **sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.**

DATA: 13/04/2014 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 18 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C128ACBD

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1692 INSTITUI DIA MUNICIPAL DA MARCHA DE JESUS

Súmula: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica instituído o primeiro sábado do mês de dezembro como o "Dia Municipal da Marcha para Jesus".
Art. 2.º No "Dia Municipal da Marcha para Jesus" os Pastores das Igrejas Evangélicas de Teixeira Soares poderão organizar o evento denominado "Marcha para Jesus", o qual terá o apoio do Poder Executivo Municipal em sua divulgação e no sistema de som.
Art. 3.° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:094D6A8C

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1693 DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL

Súmula: DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica denominada de "Rua João Eugênio Giehl" a rua paralela à Rua João Ribeiro dos Reis, compreendida entre a propriedade de José Vitoriano de Oliveira e a Rua Leopoldo Marquardt, nesta cidade.

Art. 2.° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:305F65C3

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1694 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Camara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
20.481.04040-2081 – Programa Porteira para Dentro

1405-00822-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R$150.000,00
1406-00501-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R$30.000,00
1407-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R$80.000,00
TOTAL	**R$260.000,00**

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por excesso de arrecadação na fonte 822 e R$110.000,00 (cento e dez mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
15.451.03030-1025 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis

600-00000-4590.61.0000 – Aquisição de Imóveis	R$80.000,00
610-00501-4590.61.0000 – Aquisição de Imóveis	R$30.000,00
TOTAL	**R$110.000,00**

Art. 3.º Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2015.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:028848A8

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1695 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.122.03030-1008 – Adequação e Manutenção de Próprios Públicos

710-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações	R$30.000,00
TOTAL	**R$30.000,00**

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$30.000,00 (trinta mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.122.03030-1008 – Adequação e Manutenção de Próprios Públicos

690-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo	R$15.000,00
700-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$15.000,00
TOTAL	**R$30.000,00**

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:86FE6E53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
ATA DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3O QUADRIMESTRE - GESTÀO FISCAL E EXECUÇÀO ORÇAMENTÁRIA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal . . sito à Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 37, desta cidade e comarca de Terra Boa - Pr., reuniram-se a equipe da Secretaria de Fazenda , responsáveis pela elaboração e apresentação dos demonstrativos contábeis quanto a execução orçamentária do 3o quadrimestre de dois mil e quatorze. A apresentação foi conduzida pelo Sr. Fabiano Higor Martins de Faria, que iniciou agradecendo a presença de todos e explicou a finalidade de tal apresentação e obrigatoriedade conforme determina o art. 9o da Lei de Responsabilidade Fiscal. Posteriormente passou a apresentar os dados técnicos da execução da Receita Pública, conforme Anexo 2 da Lei n.° 4.320/64, dividindo-os por categoria econômica e natureza. Posteriormente, explanou sobre a execução de toda a despesa, consolidado por projeto e/ou atividades e por elemento de despesa. Em seguida apresentou o saldo financeiro contidos em bancos conta de recursos livres, consignação e vinculados. Como continuidade da apresentação, foram apresentados os saldos contábeis constantes no Anexo 16 - Dívida Fundada e anexo 17 - Dívida Flutuante. Em atendimento ao dispositivo legal, foram apresentados as despesas referente as gastos com ações e serviços públicos em saúde e educação, bem como a apuração do percentual exigido conforme emenda constitucional. Por fim, o senhor Fabiano Higor Martins de Faria, apresentou os gastos referente as despesa de pessoal indicando a metodologia de cálculo para apuração do indicador conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a explanação, foram abertos ã questionamentos por parte de todos os presente. O vereador Walter Colonello. abordou sobre a atual situação financeira do município, diante da conjuntura de arrecadação que o município vem recebendo oriundo da esfera federal. O Sr. prefeito municipal esclareceu alguns pontos quanto a angariação de recursos fora da esfera municipal e atestou a dificuldade dos recebimentos. .Nada mais havendo Nada mais havendo o senhor Prefeito Municipal e o senhor Fabiano Higor Martins de Faria, novamente agradeceu os presentes ressaltando a importância do trabalho de cada um e deu a reunião de audiência pública por encerrada e eu, Luiz Henrique Taveraz de Oliveira, lavrei a presente Ata que vai por mim. e pelos presentes assinada.

"A Lista de Presença Assinada desta audiência pública encontra-se disponível no Gabinete Municipal de Terra Boa, a disposição".

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:26205AB8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 83/2014 CONTRATO Nº 242/2014

CONTRATADA: **SPQR CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 18/04/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:01021B31

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 230/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.648/2014, de 04 de agosto de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2014, e tendo em vista o pedido de demissão de Graziele Lemes dos Santos, através da Portaria nº 229,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 13 do Edital de Concurso nº 001/2014, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente Universitário Psicólogo

Nome da Candidata
JULIA DORÉ DA ROCHA

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EE57DF87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2015

UNIÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE TIJUCAS DO SUL - UESTI
CONTRATANTE: União dos Estudantes Universitários de Tijucas do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.515.120/0001-00.
CONTRATADA: RELIANCE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 03.028.945/0001-00, com sede estabelecida na Avenida Bom Jesus, 635, bairro Bom Jesus, Município de Campo Largo, Estado do Paraná.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa para serviços de locação de ônibus, visando o transporte de estudantes dentro da Região Metropolitana de Curitiba para o ano letivo de 2015.
VALOR: 681.040,00 (seiscentos e oitenta e um mil e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Ano letivo de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2015
FORO - Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Tijucas do Sul (PR), 12 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:F52555C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 016/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Senhor: Edilaine M S Ferreira, carteira de identidade nº, inscrita no CPF: 080.792.989-12, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Edilaine M S Ferreira
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária com redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba/ PR. – Veículo Institucional.
PERÍODO: 18/03/2014 – Encontro dos Conselheiros Tutelares.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.009.08.243.011.6019.247.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 16 de Março de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F105BF4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 17/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Senhor: Lourdes do Carmo Rosa, carteira de identidade nº, inscrita no CPF: 027.909.689-50, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Lourdes do Carmo Rosa
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária com redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba/ PR. – Veículo Institucional.
PERÍODO: 18/03/2014 – Encontro dos Conselheiros Tutelares.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.009.08.243.011.6019.247.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 16 de Março de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B2C35036

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 18/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Senhor: Marcos Adriano, carteira de identidade nº, inscrita no CPF: 036.750.599-20, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Marcos Adriano
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária com redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba/ PR. – Veículo Institucional.
PERÍODO: 18/03/2014 – Encontro dos Conselheiros Tutelares.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.009.08.243.011.6019.247.33.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 16 de Março de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3CB3A478

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO14/2014

PARTES:**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ:68.703.834/0001-05 e de outro a Empresa **POSTO DE GASOLINA DOIS IRMÃOS STRAUB LTDA,** CNPJ/MF 75.026.138/0001-69,

OBJETO: – com fundamento no paragrafo 1° do artigo 65 da Lei n.° 8.666/93, os quantitativos dos produtos constantes do Contrato Original fica alterado para adequá-lo às necessidades do Município de Tunas do Paraná.

PRODUTO	QUANTIDADE ORIGINAL /LT	QUANTIDADE ADITADA
Óleo diesel S10	24.000	6.000

O presente Termo de Aditamento ao Contrato n.°14/2014, totaliza o importe de R$: 16.140,00 (dezesseis mil cento e quarenta reais)

DATA:13 de março de 2015.

ASSINAM O PRESENTE TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM – PREFEITO MUNICIPAL E SEBASTIÃO DIRÇO STRAUB.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:89662771

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **T.B. VALENTE & CIA LTDA - ME, CNPJ 09.300.511/0001-01**, para **Atender as necessidades do setor de administração e Departamento de Educação**, no valor de **R$ 2.057,40 (Dois mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos).**

Tunas do Paraná, 17 de Março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F788464E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO TP 01/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015-PMT

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, NO ESTADIO MUNICIPAL ALBINO ANGELO FILIPIN.**
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do menor preço Por lote, da seguinte forma:

1ª classificada
IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CREDLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **16.479.927/0001-96,** vencedora, com valor global de **R$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), conforme abaixo:

ESTADIO MUNICIPAL ALBINO ANGELO FILIPIN					
MURO DE ARRIMO – ÁREA = 265,00 M²					
Nº	**DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UN**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
1.0.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1.	PLACA DE OBRA	2	M²	190,12	380,24
1.2.	LOCAÇÃO DE OBRA	265	M²	1,80	477,00
					857,24
2.0.	**INFRA-ESTRUTURA**				
2.1.	- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	20	M³	17,80	356,00
2.2.	- REATERRO DE MATERIAL ESCAVADO APILO	12,3	M³	17,80	218,94
2.3.	- PERFURAÇÃO MANUAL DE VALAS	105	M	5,44	571,20
2.4.	- ESTACAS BROCA DIÂMETRO = 0,25M	105	M	42,90	4.504,50
2.5.	BLOCOS E VIGAS BALDAME	5,02	M³	860,00	4.317,20
2.6.	- ARMADURA CA 50	83,8	KG	6,70	561,46
2.7.	- ARMADURA CA 60	101,8	KG	6,70	682,06
2.8.	- FORMAS	62,6	M²	48,00	3.004,80
					14.216,16
3.0.	**VEDAÇÃO**				
3.1.	- ALVENARIA DE TIJOLOS 6 FUROS	185	M²	42,00	7.770,00
					7.770,00
4.0.	**SUPERESTRUTURA**				
4.1.	PILARES MAIS VIGAS	15,81	M³	860,00	13.596,60
4.2.	- ARMADURA CA 50	888,6	M³	6,80	6.042,48
4.2.	- ARMADURA CA 60	291	KG	6,80	1.978,80
4.3.	- FORMAS	269,24	KG	28,00	7.538,72
					29.156,60
	RESUMO				
1.0.	- SERVIÇOS PRELIMINARES				857,24

2.0.	- INFRA-ESTRUTURA				14.216,16
3.0.	- VEDAÇÃO				7.770,00
4.0.	- SUPERESTRUTURA				29.156,60
TOTAL - CINQUENTA E DOIS MIL REAIS					**52.000,00**

Turvo, dezessete dias de março de 2015.

MARCIO VASIAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:527309F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se ÀS **09:00** HORAS DO DIA **27 DE MARÇO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA CONFECÇÃO DE UM SUPORTE PARA O PLACAR ELETRÔNICO DO GINÁSIO MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 17 de março de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:403942D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada no plano de cargos, carreira e valorização do servidor público municipal, Lei 39/2007, a servidora Elaine Cristina Roesler Oliveira, para a classe C-01, no cargo de auxiliar adminsitrativo, em virtude de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu* de Direito Público Municipal e Administração Pública.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:31CE9396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para a servidora Anaizis Mazurok, auxiliar operacional desta municipalidade, no período de 26 de fevereiro de 2015 a 06 de abril de 2015, para acompanhamento a filha Clara Elis Mazurok Miranda, em virtude de cirurgia da mesma.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7FDA2609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade para a servidora Marisley Eurich, assessor II desta municipalidade, no período de 09 de março de 2015 a 06 de julho de 2015, em virtude do nascimento de sua filha Clara Eurich Bessani.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:48B0C9EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Silvane de Fátima Keltel Guimaraes, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Escola Municipal Frida Rickli Naiverth na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5DC828C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Jhenneffer Fernanda Golanoski, médica desta municipalidade, no período de 09 de março de 2015 a 07 de abril de 2015, conforme atestado médico da ginecologista Andressa Armstrong Araújo e perídia do Dr. Waldemar Geteski Júnior.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CE387317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 08/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 8/2015-PMT** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM ÁREAS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **JOSNEI NEVES - ME,** inscrita no CNPJ n.º **07.286.344/0001-58** vencedora, do **lote 01** com valor total de **R$ 182.999,43** (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) e a empresa **LIDIANE DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ n.º **20.798.456/0001-56,** vencedora dos **lotes 02** com valor total de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) e **lote 03** com valor total de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), com valor global de **R$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais).

Turvo, dezesseis dias de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3430ED62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO 08 /2015

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2015-PMT
EXTRATO DE ATA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM ÁREAS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: JOSNEI NEVES - ME inscrita no CNPJ n.º **07.286.344/0001-58**, situada a Rua Ernerto Rickili, n.º 663, Cep. 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Josnei Neves**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 026.866.299-16, e cédula de identidade n.º 7.660.989-6 SSP/PR, residente e domiciliado em no endereço acima citado

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	ENCANADOR (AJUDANTE)	1.970	15,00	29.550,00
2	ENCANADOR (MESTRE) PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EXECUÇÃO E MANUTENÇÕES DE REPAROS HIDRÁULICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. INFORMAMOS QUE A DEMANDA DE SERVIÇOS SERÁ FISCALIZADA PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, MENSURANDO QUANTAS HORAS PARA CARA REPARO.	1.970	23,60	46.492,00
3	PEDREIRO (AJUDANTE)	1.970	15,00	29.550,00
4	PEDREIRO (MESTRE) PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, TAIS COMO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÕES DE REFORMAS, PEQUENOS REPAROS, ARQUITETÔNICOS, REVESTIMENTOS E/OU ESTRUTURAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. INFORMAMOS QUE A DEMANDA DE SERVIÇOS SERÁ FISCALIZADA PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, MENSURANDO QUANTAS HORAS PARA CADA REPARO.	1.970	24,30	47.871,00
5	PINTOR (AJUDANTE)	770	14,01	10.786,93
6	PINTOR (MESTRE) PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PEQUENAS PINTURAS, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. . INFORMAMOS QUE A DEMANDA DE SERVIÇOS SERÁ FISCALIZADA PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, MENSURANDO QUANTAS HORAS PARA CARA REPARO.	770	24,35	18.749,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**182.999,43**

DATA DA ASSINATURA: **16 DE MARÇO DE 2015.**
VIGENCIA: **14 DE MARÇO DE 2016.**
FORO: GUARAPUAVA

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:82C96850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO 09 /2015

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2015-PMT
EXTRATO DE ATAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM ÁREAS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo

Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: LIDIANE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º **20.798.456/0001-56**, situada a Av. Nossa Senhora Aparecida, centro, 619, Cep. 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representada pela Srª. **Lidiane De Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF n.º 074.290.389-30, e cédula de identidade n.º 1.101.570-45 SSP/PR, residente e domiciliado em no endereço acima citado.

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	TECNICO EM LINHAS TELEFONICAS, CENTRAIS E RAMAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS, CENTRAIS E RAMAIS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM TODOS OS SETORES PÚBLICOS TANTO NA SEDE COMO NO INTERIOR, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	500	84,00	42.000,00

LOTE 03

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	BOBINADO MOTO-BOMBA MONOFASICO 254 WATS 11,0HP	1	7.482,95	7.482,95
2	BOBINADO MOTO-BOMBA MONOFASICO 254 WATS 3,0HP	2	1.457,68	2.915,36
3	BOBINADO MOTO-BOMBA MONOFASICO 254 WATS 4,0HP	2	2.331,97	4.663,94
4	BOBINADO MOTO-BOMBA MONOFASICO 254 WATS 5,0HP	5	1.582,04	7.910,20
5	BOMBA DOSADORA DE CLORO	3	1.208,96	3.626,88
6	CABO CONDUTOR 3X10 MM	150	23,61	3.541,50
7	CAPACITOR DE ARRANQUE DE 216-259MFP A 250V	10	54,09	540,90
8	CAPACITOR DE ARRANQUE DE 270-324MFP A 250V	8	63,63	509,04
9	CAPACITOR PERMANENTE 20,0UF	8	28,59	228,72
10	CAPACITOR PERMANENTE 30,0UF	6	34,38	206,28
11	CAPACITOR PERMANENTE 40,0UF	4	39,79	159,16
12	CAPACITOR PERMANENTE 50,0UF	8	44,67	357,36
13	CHAVE REVERSORA 14103	8	81,29	650,32
14	CONTACTOR AUXILIAR 22M7 220V	11	69,42	763,62
15	CONTACTOR AUXILIAR 22M7/220 TELEMECANIQUE	6	68,95	413,70
16	CONTACTOR D09M7 09.A TELEMECANIQUE	2	102,36	204,72
17	CONTACTOR D12M7 12.A TELEMECANIQUE	5	123,10	615,50
18	CONTACTOR D12M7 32.A TELEMECANIQUE	5	230,36	1.151,80
19	CONTACTOR D18M7 18.A TELEMECANIQUE	5	118,82	594,10
20	CONTACTOR D25M7 25.A TELEMECANIQUE	3	179,01	537,03
21	CONTACTOR D32M7 38.A TELEMECANIQUE	3	256,84	770,52
22	DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	7.000	2,63	18.410,00
23	DISJUNTOR K32 / 10A	3	25,25	75,75
24	DISJUNTOR K32 / 32A	5	26,89	134,45
25	DISJUNTOR K32 / 40A	10	29,50	295,00
26	DISJUNTOR K32 / 50A	6	32,42	194,52
27	LUVA FG 2"	40	28,10	1.124,00
28	MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS - HORAS TECNICA	500	141,68	70.840,00
29	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO EQUIPAMENTO E RETIRADA DE BOMBA	20	897,28	17.945,60
30	RELE DE TEMPO NA N 254V 15S	8	162,93	1.303,44
31	RELE TERMICO TH 12-18 LRD51	5	126,25	631,25
32	RELE TERMICO TH 16-24 LRD22	5	135,13	675,65
33	RELE TERMICO TH 23-32 LRD32	5	165,19	825,95
34	RELE TERMICO TH 30-38 LRD32	3	168,97	506,91
35	RELE TERMICO TH 9-13 LRD16	4	114,47	457,88
36	TUBO FG 2" - NORMA DIN 2440 CLASSE MEDIA	200	43,68	8.736,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				**160.000,00**

DATA DA ASSINATURA: **16 DE MARÇO DE 2015.**
VIGENCIA: **14 DE MARÇO DE 2016.**
FORO: GUARAPUAVA

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CCE5A7EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 84/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **MARCELA MAZUR**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir de **09 de MARÇO de 2015.**

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 16 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1BBF0A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ) DE 16 DE MARÇO DE 2015, EDIÇÃO 0708. - 1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2616) - CONCORRÊNCIA N.° 02/2012 - PROCESSO DE COMPRA N.º 26/2012

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 1703/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar **06/03/2015 e a terminar em 05/06/2015.**

LEIA-SE:

DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 1703/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar **06/03/2015 e a terminar em 03/06/2015.**

União da Vitória, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EBD801CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ) DE 16 DE MARÇO DE 2015, EDIÇÃO 0708. - 1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2618) - CONCORRÊNCIA N.° 05/2012 - PROCESSO DE COMPRA N.º 058/2012

ONDE SE LÊ:

O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 1703/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar **13/03/2015 e a terminar em 12/06/2015.**

LEIA-SE:

O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 1703/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar **13/03/2015 e a terminar em 10/06/2015.**

União da Vitória, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8467A1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 - PROCESSO DE COMPRA 33/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através da sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 30/2015, torna público a prorrogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015, em virtude do Feriado referente à Sexta Feira Santa/Paixão de Cristo, que ocorrerá dia 03/04/2015, passando a *nova data de abertura para o dia 08/04/2015, ás 14:00 horas*. Todas as demais condições do edital permanecem as mesmas. Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br, email: licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br, telefone (42) 3521-1200.

União da Vitória, 14 de março de 2015

MARIA CELESTE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:482D8E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 020/2015
PROCESSO DE COMPRAS N.º 040/2015

OBJETO: Eventual aquisição de chocolates e doces destinados à distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino do Município de União da Vitória – PR, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo "I" do referido Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 1º de abril de 2015 às 15h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7EE024FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO: 31/DEZ/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PERÍODO: 31/Dez/2014					
ATIVO	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	PASSIVO	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
ATIVO CIRCULANTE	96.065.546,07	84.421.295,21	PASSIVO CIRCULANTE	29.176,52	48.549,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	303.358,11	580.780,16	OBRIGAÇÕES TRABAL., PREVIDENC E ASSISTENC.A CURTO PRAZO	0,00	1.596,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	303.358,11	580.780,16	Encargos sociais a pagar	0,00	1.596,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	95.762.187,96	83.840.515,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NO CURTO PRAZO	415,53	8.296,45
Títulos e Valores Mobiliários	95.762.187,96	83.840.515,05	Fornecedores e contas a pagar no curto prazo	415,53	8.296,45
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.760,99	38.657,38
			Valores restituíveis	28.760,99	38.657,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.734.169,96	15.684.831,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	89.072.032,54	111.128.797,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.497.678,92	15.450.740,78	PROVISÕES A LONGO PRAZO	89.072.032,54	111.128.797,53
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	19.497.678,92	15.450.740,78	Provisões matemáticas previdenciárias a Longo Prazo	89.072.032,54	111.128.797,53
IMOBILIZADO	236.491,04	234.091,04			
Bens móveis	101.598,04	99.198,04			
Bens imóveis	134.893,00	134.893,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.698.506,97	-11.071.220,33
			Resultado Acumulado até o período anterior	-11.071.220,33	28.620.461,30
			Resultado do Período	37.769.727,30	-39.691.681,63
TOTAL	115.799.716,03	100.106.127,03	TOTAL	115.799.716,03	100.106.127,03
ATIVO FINANCEIRO	96.065.546,07	84.421.295,21	PASSIVO FINANCEIRO	29.176,52	48.549,83
ATIVO PERMANENTE	19.734.169,96	15.684.831,82	PASSIVO PERMANENTE	89.072.032,54	111.128.797,53
			SALDO PATRIMONIAL	26.698.506,97	-11.071.220,33
SALDO DOS PONTENCIAIS ATIVOS	0,00		SALDO DOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO					
NDOesBcrAiçLãAoNÇO PATRIMONIAL	Fonte	Superavit/Déficit			
Recursos do Tesouro (descentralizados)	001	1.028.935,47			
Regime Próprio de Previdência Social	040	90.591.268,03			
Retençao de Caráter Consignatório	094	17,01			
Compensação entre Regimes Previdenciários	551	4.416.149,04			
TOTAL		96.036.369,55			

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JULIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7D353B75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	369.577,80	369.577,80	24.458,67	24.458,67	6,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	156.944,80	156.944,80	1.114,03	1.114,03	0,71
1.1.1- IPTU	103.026,80	103.026,80	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.338,00	15.338,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	35.394,00	35.394,00	910,09	910,09	2,57
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.186,00	3.186,00	203,94	203,94	6,40
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	78.632,00	78.632,00	14.798,91	14.798,91	18,82
1.2.1- ITBI	78.632,00	78.632,00	14.798,91	14.798,91	18,82
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.865,00	75.865,00	3.908,84	3.908,84	5,15
1.3.1- ISS	55.217,00	55.217,00	3.908,84	3.908,84	7,08

1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.720,00	4.720,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	14.158,00	14.158,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.770,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	58.136,00	58.136,00	4.636,89	4.636,89	7,98
1.4.1- IRRF	58.136,00	58.136,00	4.636,89	4.636,89	7,98
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.812.905,25	10.812.905,25	1.914.763,66	1.914.763,66	17,71
2.1- Cota-Parte FPM	8.213.376,25	8.213.376,25	1.505.741,15	1.505.741,15	18,33
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.895.376,25	7.895.376,25	1.505.741,15	1.505.741,15	19,07
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.412.931,00	2.412.931,00	398.619,44	398.619,44	16,52
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	58.989,00	58.989,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	58.989,00	58.989,00	8.500,65	8.500,65	14,41
2.5- Cota-Parte ITR	33.226,00	33.226,00	1.902,42	1.902,42	5,73
2.6- Cota-Parte IPVA	35.394,00	35.394,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.182.483,05	11.182.483,05	1.939.222,33	1.939.222,33	17,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	273.480,00	273.480,00	28.230,05	28.230,05	10,32
5.1- Transferências do Salário-Educação	109.180,00	109.180,00	28.230,05	28.230,05	25,86
5.2- Outras Trasnferências do FNDE	164.300,00	164.300,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	273.480,00	273.480,00	28.230,05	28.230,05	10,32
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.098.981,05	2.098.981,05	382.952,62	382.952,62	18,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.579.075,25	1.579.075,25	301.148,17	301.148,17	19,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	482.586,20	482.586,20	79.723,84	79.723,84	16,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.797,80	11.797,80	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.797,80	11.797,80	1.700,14	1.700,14	14,41
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	6.645,20	6.645,20	380,47	380,47	5,73
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	7.078,80	7.078,80	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.356.800,00	1.356.800,00	183.415,39	183.415,39	13,52
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.356.800,00	1.356.800,00	183.415,39	183.415,39	13,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-742.181,05	-742.181,05	-199.537,23	-199.537,23	26,89
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	899.304,00	899.304,00	143.019,15	143.019,15	0,00	15,90
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	899.304,00	899.304,00	143.019,15	143.019,15	0,00	15,90
14- OUTRAS DESPESAS	422.916,00	493.616,00	127.076,63	127.076,63	0,00	25,74
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	422.916,00	493.616,00	127.076,63	127.076,63	0,00	25,74
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.322.220,00	1.392.920,00	270.095,78		270.095,78	19,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	9.640,68
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	9.640,68
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	72,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	87.598,69
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	87.598,69

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.795.620,76	2.795.620,76	484.805,58	484.805,58	17,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	176.120,00	176.120,00	38.720,71	38.720,71	0,00	21,99
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	176.120,00	176.120,00	38.720,71	38.720,71	0,00	21,99
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.961.461,23	2.032.161,23	322.102,65	322.102,65	0,00	15,85
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.322.220,00	1.392.920,00	270.095,78	270.095,78	0,00	19,39
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	639.241,23	639.241,23	65.614,97	65.614,97	0,00	10,26
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	23.682,77	23.682,77	387,00	387,00	0,00	1,63
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.187.764,00	2.258.464,00	361.210,36		361.210,36	15,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-199.537,23
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	87.598,69
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-149.064,06
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	509.887,42
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.180,00	109.180,00	9.766,76	9.766,76	0,00	8,95
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	164.300,00	311.540,00	116.868,73	116.868,73	0,00	37,51
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	273.480,00	420.720,00	126.635,49		126.635,49	30,10
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.461.244,00	2.679.184,00	487.845,85		487.845,85	18,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	223.911,36	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	128.219,50	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	183.415,39	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	161.709,58	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	149.925,31	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 41m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	369.577,80	369.577,80	24.458,67	6,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.026,80	103.026,80	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	78.632,00	78.632,00	14.798,91	18,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.217,00	55.217,00	3.908,84	7,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	58.136,00	58.136,00	4.636,89	7,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.058,00	20.058,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	49.552,00	49.552,00	910,09	1,84

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.956,00	4.956,00	203,94	4,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.494.905,25	10.494.905,25	1.914.763,66	18,24
Cota-Parte FPM	7.895.376,25	7.895.376,25	1.505.741,15	19,07
Cota-Parte ITR	33.226,00	33.226,00	1.902,42	5,73
Cota-Parte IPVA	35.394,00	35.394,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.412.931,00	2.412.931,00	398.619,44	16,52
Cota-Parte IPI-Exportação	58.989,00	58.989,00	8.500,65	14,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	58.989,00	58.989,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	58.989,00	58.989,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.864.483,05	10.864.483,05	1.939.222,33	17,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	981.100,00	981.100,00	228.163,19	23,26
Provenientes da União	981.100,00	981.100,00	228.163,19	23,26
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	981.100,00	981.100,00	228.163,19	23,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.106.700,00	3.116.700,00	471.005,33	15,11	423.412,67	13,59
Pessoal e Encargos Sociais	1.388.860,00	1.388.860,00	200.329,31	14,42	191.747,91	13,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.717.840,00	1.727.840,00	270.676,02	15,67	231.664,76	13,41
DESPESAS DE CAPITAL	32.860,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	32.860,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.139.560,00	3.149.560,00	471.005,33	14,95	423.412,67	13,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.360,00	6.360,00	655,00	0,14	655,00	0,15
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	705.500,00	705.500,00	124.793,29	26,50	111.671,32	26,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	705.500,00	705.500,00	124.793,29	26,50	111.671,32	26,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	711.860,00	711.860,00	125.448,29	26,63	112.326,32	26,53
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.427.700,00	2.437.700,00	345.557,04	73,37	311.086,35	73,47
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,04
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						20.203,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2009	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00
Exercício 2011	274,06	0,00	0,00	274,06	0,00
Exercício 2012	3.782,71	0,00	625,00	3.157,71	0,00
Exercício 2013	29.980,36	0,00	0,00	29.980,36	0,00
Exercício 2014	151.967,06	0,00	17.493,69	134.473,37	0,00
TOTAL	186.454,19	0,00	18.118,69	168.335,50	0,00

]

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	1.039.400,00	1.039.400,00	179.020,36	38,01	163.056,45	38,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.007.940,00	2.017.940,00	272.584,83	57,87	252.114,14	59,54
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	92.220,00	92.220,00	19.400,14	4,12	8.242,08	1,95
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.139.560,00	3.149.560,00	471.005,33	100,00	423.412,67	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 45m.						

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.015 A 2.024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 45m.											
Nota:											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	2.258.895,18	13.553.371,00
Previsão Atualizada	2.258.895,18	13.579.862,40
Receitas Realizadas	2.104.927,60	2.104.927,60
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	292.240,00	292.240,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	12.883.371,00
Créditos Adicionais	0,00	318.731,40
Dotação Atualizada	0,00	13.202.102,40
Despesas Empenhadas	1.827.688,79	1.827.688,79
Despesas Liquidadas	1.693.122,64	1.693.122,64

Superávit Orçamentário	277.238,81	277.238,81
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	1.827.688,79	1.827.688,79
Despesas Liquidadas	1.693.122,64	1.693.122,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		11.850.409,49

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	155.125,61	0,00
Resultado Primário	0,00	307.829,26	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	930.236,99	93,75	243.270,63	686.872,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	162.306,52	166,96	46.787,03	115.352,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.092.543,51	260,71	290.057,66	802.225,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	509.887,42	<18% / 25%>	26,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	143.019,15	60%	72,72
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	119.109,01	69.375,11	37.292,70	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	267.688,53	158.560,85	32.034,66	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-148.579,52	-89.185,74	5.258,04	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	364.935,63	15,00	18,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 46m.	

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	13.553.371,00	13.579.862,40	2.104.927,60	15,50	2.104.927,60	15,50	11.474.934,80
RECEITAS CORRENTES	12.248.371,00	12.248.371,00	2.035.125,40	16,62	2.035.125,40	16,62	10.213.245,60
Receita Tributaria	423.111,80	423.111,80	23.344,64	5,52	23.344,64	5,52	399.767,16
Impostos	295.011,80	295.011,80	23.344,64	7,91	23.344,64	7,91	271.667,16
IPTU	103.026,80	103.026,80	0,00	0,00	0,00	0,00	103.026,80
ITBI	78.632,00	78.632,00	14.798,91	18,82	14.798,91	18,82	63.833,09
ISS	55.217,00	55.217,00	3.908,84	7,08	3.908,84	7,08	51.308,16
Outros Impostos	58.136,00	58.136,00	4.636,89	7,98	4.636,89	7,98	53.499,11
Taxas	94.467,00	94.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.467,00
Contribuicao de Melhoria	33.633,00	33.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.633,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	36.321,00	36.321,00	10.211,25	28,11	10.211,25	28,11	26.109,75
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	36.321,00	36.321,00	10.211,25	28,11	10.211,25	28,11	26.109,75
RECEITA PATRIMONIAL	19.654,00	19.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.654,00
Receitas Imobiliarias	13.294,00	13.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.294,00
Receitas de Valores Mobiliarios	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	69.266,00	69.266,00	11.000,00	15,88	11.000,00	15,88	58.266,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.605.880,20	11.605.880,20	1.988.435,88	17,13	1.988.435,88	17,13	9.617.444,32
Transferencias Intergovernamentais	11.605.880,20	11.605.880,20	1.988.435,88	17,13	1.988.435,88	17,13	9.617.444,32
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.138,00	94.138,00	2.133,63	2,27	2.133,63	2,27	92.004,37
Multas e Juros de Mora	41.284,00	41.284,00	389,66	0,94	389,66	0,94	40.894,34
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	52.854,00	52.854,00	1.743,97	3,30	1.743,97	3,30	51.110,03
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.305.000,00	1.331.491,40	69.802,20	5,24	69.802,20	5,24	1.261.689,20
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.305.000,00	1.331.491,40	69.802,20	5,24	69.802,20	5,24	1.261.689,20
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.305.000,00	1.331.491,40	69.802,20	5,24	69.802,20	5,24	1.261.689,20
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.553.371,00	13.579.862,40	2.104.927,60	15,50	2.104.927,60	15,50	11.474.934,80
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.553.371,00	13.579.862,40	2.104.927,60	15,50	2.104.927,60	15,50	11.474.934,80
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.553.371,00	13.579.862,40	2.104.927,60	15,50	2.104.927,60	15,50	11.474.934,80

SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	12.403.089,72	318.731,40	12.721.821,12	1.792.567,08	1.792.567,08	1.693.122,64	1.693.122,64	13,31	11.028.698,48
DESPESAS CORRENTES	10.344.999,72	99.700,00	10.444.699,72	1.536.966,94	1.536.966,94	1.467.762,50	1.467.762,50	14,05	8.976.937,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.466.480,00	12.000,00	5.478.480,00	743.848,71	743.848,71	743.848,71	743.848,71	13,58	4.734.631,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	53.000,00	0,00	53.000,00	8.124,25	8.124,25	8.124,25	8.124,25	15,33	44.875,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.825.519,72	87.700,00	4.913.219,72	784.993,98	784.993,98	715.789,54	715.789,54	14,57	4.197.430,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.973.290,00	219.031,40	2.192.321,40	255.600,14	255.600,14	225.360,14	225.360,14	10,28	1.966.961,26
INVESTIMENTOS	1.623.490,00	219.031,40	1.842.521,40	233.133,94	233.133,94	202.893,94	202.893,94	11,01	1.639.627,46
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	349.800,00	0,00	349.800,00	22.466,20	22.466,20	22.466,20	22.466,20	6,42	327.333,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	84.800,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	480.281,28	0,00	480.281,28	35.121,71	35.121,71	0,00	0,00	0,00	480.281,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.883.371,00	318.731,40	13.202.102,40	1.827.688,79	1.827.688,79	1.693.122,64	1.693.122,64	12,82	11.508.979,76
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.883.371,00	318.731,40	13.202.102,40	1.827.688,79	1.827.688,79	1.693.122,64	1.693.122,64	12,82	11.508.979,76
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.883.371,00	318.731,40	13.202.102,40	1.827.688,79	1.827.688,79	1.693.122,64	1.693.122,64	12,82	11.508.979,76
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 10m.									

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 20m.					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.403.089,72	12.721.821,12	1.792.567,08	1.792.567,08	1.693.122,64	1.693.122,64	100,01	13,31	11.028.698,48
ADMINISTRAÇÃO	1.877.592,00	1.877.592,00	244.474,26	244.474,26	241.243,69	241.243,69	14,24	12,85	1.636.348,31
Administração Financeira	213.378,00	213.378,00	46.116,72	46.116,72	46.116,72	46.116,72	2,72	21,61	167.261,28
Administração Geral	1.664.214,00	1.664.214,00	198.357,54	198.357,54	195.126,97	195.126,97	11,52	11,72	1.469.087,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	636.870,00	648.870,00	63.271,02	63.271,02	52.588,13	52.588,13	3,11	8,10	596.281,87
Assistência à Criança a ao Adolescente	215.180,00	215.180,00	20.236,89	20.236,89	20.236,89	20.236,89	1,20	9,40	194.943,11
Assistência Comunitária	411.690,00	423.690,00	43.034,13	43.034,13	32.351,24	32.351,24	1,91	7,64	391.338,76
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SAÚDE	3.044.160,00	3.054.160,00	462.423,93	462.423,93	423.412,67	423.412,67	25,01	13,86	2.630.747,33
Vigilância Sanitária	92.220,00	92.220,00	19.400,14	19.400,14	8.242,08	8.242,08	0,49	8,94	83.977,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.917.840,00	1.927.840,00	264.003,43	264.003,43	252.114,14	252.114,14	14,89	13,08	1.675.725,86
Atenção Básica	1.034.100,00	1.034.100,00	179.020,36	179.020,36	163.056,45	163.056,45	9,63	15,77	871.043,55
EDUCAÇÃO	2.331.496,72	2.549.436,72	539.193,90	539.193,90	502.268,65	502.268,65	29,66	19,70	2.047.168,07
Educação Especial	61.480,00	61.480,00	17.394,71	17.394,71	17.394,71	17.394,71	1,03	28,29	44.085,29
Alimentação e Nutrição	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Ensino Superior	23.682,77	23.682,77	387,00	387,00	387,00	387,00	0,02	1,63	23.295,77
Ensino Fundamental	2.043.713,95	2.244.653,95	469.630,30	469.630,30	432.791,45	432.791,45	25,56	19,28	1.811.862,50
Educação Infantil	169.760,00	186.760,00	51.781,89	51.781,89	51.695,49	51.695,49	3,05	27,68	135.064,51
Educação de Jovens e Adultos	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
CULTURA	129.380,00	129.380,00	2.311,27	2.311,27	2.311,27	2.311,27	0,14	1,79	127.068,73
Difusão Cultural	129.380,00	129.380,00	2.311,27	2.311,27	2.311,27	2.311,27	0,14	1,79	127.068,73
URBANISMO	1.196.960,00	1.215.751,40	221.498,75	221.498,75	215.831,64	215.831,64	12,75	17,75	999.919,76
Infra-Estrutura Urbana	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00
Serviços Urbanos	1.138.560,00	1.157.351,40	221.498,75	221.498,75	215.831,64	215.831,64	12,75	18,65	941.519,76
HABITAÇÃO	260.600,00	260.600,00	19.266,19	19.266,19	19.266,19	19.266,19	1,14	7,39	241.333,81
Habitação Urbana	260.600,00	260.600,00	19.266,19	19.266,19	19.266,19	19.266,19	1,14	7,39	241.333,81
SANEAMENTO	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	109.600,00	109.600,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,83	12,77	95.600,00
Preservação e Conservação Ambiental	109.600,00	109.600,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,83	12,77	95.600,00
AGRICULTURA	310.580,00	370.580,00	112.072,62	112.072,62	108.502,62	108.502,62	6,41	29,28	262.077,38
Extensão Rural	310.580,00	370.580,00	112.072,62	112.072,62	108.502,62	108.502,62	6,41	29,28	262.077,38
INDÚSTRIA	83.158,00	83.158,00	4.138,70	4.138,70	4.138,70	4.138,70	0,24	4,98	79.019,30
Produção Industrial	83.158,00	83.158,00	4.138,70	4.138,70	4.138,70	4.138,70	0,24	4,98	79.019,30
ENERGIA	40.863,00	40.863,00	8.941,94	8.941,94	8.941,94	8.941,94	0,53	21,88	31.921,06
Energia Elétrica	40.863,00	40.863,00	8.941,94	8.941,94	8.941,94	8.941,94	0,53	21,88	31.921,06
TRANSPORTE	735.260,00	735.260,00	69.959,51	69.959,51	69.727,81	69.727,81	4,12	9,48	665.532,19
Transporte Rodoviário	735.260,00	735.260,00	69.959,51	69.959,51	69.727,81	69.727,81	4,12	9,48	665.532,19
DESPORTO E LAZER	83.970,00	83.970,00	424,54	424,54	298,88	298,88	0,02	0,36	83.671,12
Desporto Comunitário	83.970,00	83.970,00	424,54	424,54	298,88	298,88	0,02	0,36	83.671,12
ENCARGOS ESPECIAIS	402.800,00	402.800,00	30.590,45	30.590,45	30.590,45	30.590,45	1,81	7,59	372.209,55
Outros Encargos Especiais	402.800,00	402.800,00	30.590,45	30.590,45	30.590,45	30.590,45	1,81	7,59	372.209,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00
Reserva de Contingência	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	480.281,28	480.281,28	35.121,71	35.121,71	0,00	0,00	0,00	0,00	480.281,28
ADMINISTRAÇÃO	70.702,00	70.702,00	3.365,36	3.365,36	0,00	0,00	0,00	0,00	70.702,00
Administração Geral	59.360,00	59.360,00	2.470,50	2.470,50	0,00	0,00	0,00	0,00	59.360,00
Administração Financeira	11.342,00	11.342,00	894,86	894,86	0,00	0,00	0,00	0,00	11.342,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.016,00	25.016,00	1.593,50	1.593,50	0,00	0,00	0,00	0,00	25.016,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.180,00	3.180,00	264,77	264,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
Assistência Comunitária	21.836,00	21.836,00	1.328,73	1.328,73	0,00	0,00	0,00	0,00	21.836,00
SAÚDE	95.400,00	95.400,00	8.581,40	8.581,40	0,00	0,00	0,00	0,00	95.400,00
Atenção Básica	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.100,00	90.100,00	8.581,40	8.581,40	0,00	0,00	0,00	0,00	90.100,00
EDUCAÇÃO	166.023,28	166.023,28	12.382,71	12.382,71	0,00	0,00	0,00	0,00	166.023,28
Ensino Fundamental	156.483,28	156.483,28	11.369,40	11.369,40	0,00	0,00	0,00	0,00	156.483,28
Educação Infantil	7.420,00	7.420,00	1.013,31	1.013,31	0,00	0,00	0,00	0,00	7.420,00
Educação Especial	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
CULTURA	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
Difusão Cultural	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
URBANISMO	53.000,00	53.000,00	4.821,01	4.821,01	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Serviços Urbanos	53.000,00	53.000,00	4.821,01	4.821,01	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
AGRICULTURA	15.900,00	15.900,00	949,22	949,22	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00
Extensão Rural	15.900,00	15.900,00	949,22	949,22	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	3.428,51	3.428,51	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	3.428,51	3.428,51	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO E LAZER	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Desporto Comunitário	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
TOTAL	12.883.371,00	13.202.102,40	1.827.688,79	1.827.688,79	1.693.122,64	1.693.122,64	100,01	12,82	11.508.979,76
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 15m.									

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.194.441,40	255.600,14	11.485,20	1.927.356,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.194.441,40	255.600,14	11.485,20	1.927.356,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-2.194.441,40		-267.085,34	-1.927.356,06
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 41m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	125.541,25	262.310,72	-136.769,47	-563.837,05
2015	119.109,01	267.688,53	-148.579,52	-712.416,57
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 42m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2.014 A FEVEREIRO/2.015

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.541,01	137.449,32	62.781,84	18.228,16	17.035,61	15.618,51	9.008,29	6.220,19	4.541,59	13.794,06	1.797,49	21.724,15	321.740,22	423.111,80
IPTU	0,00	25.523,45	32.737,00	5.393,43	5.824,77	1.506,86	794,71	1.307,85	1.152,25	665,57	0,00	0,00	74.905,89	103.026,80
IRRF	170,57	29.261,87	177,92	7.266,60	4.320,52	4.309,75	4.836,25	191,37	0,00	11.374,58	0,00	4.636,89	66.546,32	58.136,00
ITBI	0,00	17.658,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318,91	13.480,00	32.457,36	78.632,00
ISSQN	1.634,42	41.368,11	1.189,59	935,90	1.657,58	8.241,63	2.727,81	3.223,48	2.339,12	1.291,43	478,58	3.430,26	68.517,91	55.217,00
Outras Receitas Tributárias	11.736,02	23.637,44	28.677,33	4.632,23	5.232,74	1.560,27	649,52	1.497,49	1.050,22	462,48	0,00	177,00	79.312,74	128.100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.394,45	4.322,36	4.253,93	4.443,57	4.121,82	4.133,50	4.232,89	3.835,42	4.683,26	4.161,29	5.543,81	4.667,44	52.793,74	36.321,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.938,86	7.609,13	9.967,93	8.388,95	7.585,81	6.697,97	8.605,88	7.807,95	6.689,24	6.491,67	0,00	0,00	76.783,39	19.654,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	11.000,00	0,00	13.594,00	69.266,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	903.619,69	1.093.634,47	1.151.248,81	981.387,50	1.043.873,55	968.926,24	935.387,61	1.043.253,14	1.068.849,36	1.734.873,94	1.219.752,66	1.151.635,84	13.296.442,81	13.704.861,25
Cota-Parte do FPM	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	6.977.248,44	7.895.376,25
Cota-Parte do ITR	229,48	0,00	13,38	0,00	432,31	115,88	12.976,59	80.358,30	20.472,18	39.296,00	1.902,42	0,00	155.796,54	33.226,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	3.609,44	0,00	0,00	18.047,20	58.989,00
Cota-Parte do ICMS	191.614,43	200.288,16	202.060,00	188.364,50	191.323,94	188.804,44	215.707,87	197.842,03	221.654,83	371.007,84	218.536,63	180.082,81	2.567.287,48	2.412.931,00
Cota-Parte do IPVA	15.163,83	10.900,70	11.646,82	12.988,45	10.741,65	4.303,50	4.436,45	3.607,37	2.853,11	6.449,52	0,00	0,00	83.091,40	35.394,00
Transferências da LC 61/1989	2.969,68	3.238,18	3.522,04	3.354,56	3.446,19	3.552,26	3.342,86	3.579,92	4.110,83	4.056,19	5.329,82	3.170,83	43.673,36	58.989,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	94.380,89	100.673,45	107.001,78	94.647,32	93.832,85	92.707,74	94.065,69	98.607,15	105.776,85	163.790,69	97.928,67	85.486,72	1.228.899,80	1.356.800,00
Outras Transferências Correntes	133.221,44	244.823,11	116.369,74	148.650,96	285.734,50	122.998,16	116.865,51	197.955,99	103.972,92	478.596,81	150.936,11	122.273,34	2.222.398,59	1.853.156,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.390,37	22.336,99	8.853,77	4.770,12	8.171,92	9.641,18	3.560,93	31.181,60	6.433,19	2.522,54	557,69	1.575,94	105.996,24	94.138,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-632,84	-8.824,21	-8.614,73	-97,75	-310,66	-0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.480,61	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-180,00	-7.438,55	-10.946,85	-4.680,91	-2.099,52	-1.220,83	-462,68	-899,95	-1.325,78	0,00	0,00	-177,00	-29.432,07	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	135.203,44	149.627,55	185.575,41	147.617,79	132.861,17	150.644,01	144.891,23	149.337,93	171.819,86	218.497,22	194.177,50	188.775,12	1.969.028,23	2.098.981,05
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	934.071,54	1.249.089,51	1.217.544,70	1.012.439,64	1.080.567,53	1.003.796,15	960.332,92	1.091.398,35	1.090.275,86	1.761.843,50	1.238.651,65	1.179.426,37	13.819.437,72	14.347.352,05
Total Deduções	135.203,44	149.627,55	185.575,41	147.617,79	132.861,17	150.644,01	144.891,23	149.337,93	171.819,86	218.497,22	194.177,50	188.775,12	1.969.028,23	2.098.981,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	798.868,10	1.099.461,96	1.031.969,29	864.821,85	947.706,36	853.152,14	815.441,69	942.060,42	918.456,00	1.543.346,28	1.044.474,15	990.651,25	11.850.409,49	12.248.371,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 18m.														

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 28 Fev 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.256.053,31	2.256.053,31	2.233.587,11
DEDUÇÕES (II)	1.322.649,63	1.322.649,63	2.001.414,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.521.844,97	1.521.844,97	1.968.028,31
Demais Haveres Financeiros	625.617,41	625.617,41	625.103,41
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	824.812,75	824.812,75	591.717,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	933.403,68	933.403,68	232.172,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.786.160,84	1.786.160,84	1.786.160,84
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-852.757,16	-852.757,16	-1.553.988,01
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Bimestre (C - B)	Até 1º Bimestre (C - A)
VALOR		-701.230,85	-701.230,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 28 Fev 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 20m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (2015)	Até o Bimestre(2014)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.242.011,00	2.035.125,40	2.035.125,40	2.155.599,16
Receita Tributária	423.111,80	23.344,64	23.344,64	5.439,01
IPTU	103.026,80	0,00	0,00	1.735,30
ISS	55.217,00	3.908,84	3.908,84	2.056,73
ITBI	78.632,00	14.798,91	14.798,91	0,00
IRRF	58.136,00	4.636,89	4.636,89	1.430,18
Outras Receitas Tributárias	128.100,00	177,00	177,00	5.118,56
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-177,00	-177,00	-4.901,76
Receita de Contribuição	36.321,00	10.211,25	10.211,25	8.292,38
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	36.321,00	10.211,25	10.211,25	8.292,38
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	13.294,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.654,00	0,00	0,00	14.558,99
(-) Aplicações Financeiras	-6.360,00	0,00	0,00	-14.558,99
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.605.880,20	1.988.435,88	1.988.435,88	2.137.105,44
FPM	7.895.376,25	1.505.741,15	1.505.741,15	1.521.365,86
ICMS	2.412.931,00	398.619,44	398.619,44	373.042,89
Convênios				50.000,00
Outras Transferências Correntes	1.297.572,95	84.075,29	84.075,29	192.696,69
Demais Receitas Correntes	163.404,00	13.133,63	13.133,63	4.762,33
Dívida Ativa	52.854,00	1.743,97	1.743,97	4.092,77
Diversas Receitas Correntes	110.550,00	11.389,66	11.389,66	1.260,86
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	-591,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.331.491,40	69.802,20	69.802,20	0,00
Operações de Crédito (III)				0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				0,00
Transferências de Capital	1.331.491,40	69.802,20	69.802,20	0,00
Convênios	1.331.491,40	69.802,20	69.802,20	0,00
Outras Transferências de Capital				0,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.331.491,40	69.802,20	69.802,20	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.573.502,40	2.104.927,60	2.104.927,60	2.155.599,16
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2015)	Até o Bimestre (2014)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.922.861,00	1.572.088,65	1.572.088,65	1.914.361,46
Pessoal e Encargos Sociais	5.925.241,28	778.970,42	778.970,42	916.983,83
Juros e Encargos da Dívida (IX)	53.000,00	8.124,25	8.124,25	3.236,52
Outras Despesas Correntes	4.944.619,72	784.993,98	784.993,98	994.141,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.869.861,00	1.563.964,40	1.563.964,40	1.911.124,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.194.441,40	255.600,14	255.600,14	393.660,13
Investimentos	1.844.641,40	233.133,94	233.133,94	340.111,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	349.800,00	22.466,20	22.466,20	53.548,68
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.844.641,40	233.133,94	233.133,94	340.111,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	84.800,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	12.799.302,40	1.797.098,34	1.797.098,34	2.251.236,39
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	774.200,00	307.829,26	307.829,26	-95.637,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			292.240,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 31m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	260.809,69	564.003,06	233.001,56	93,75	591.717,44	27.072,34	25.830,73	42,15	135,90	166,96	52.600,21

EXECUTIVO											
02 - GOVERNO MUNICIPAL	7.217,65	14.265,47	3.099,60	0,00	18.383,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	63.090,07	43.173,07	11.600,68	0,00	94.662,46	249,19	127,99	0,00	0,00	0,00	377,18
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	4.457,63	12.146,54	10.711,18	0,00	5.892,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	21.164,72	43.929,89	26.345,18	0,00	38.749,43	25.505,41	1.935,97	135,90	135,90	0,00	27.305,48
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	2.870,50	21.221,97	19.771,97	0,00	4.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	79.590,87	261.042,57	34.463,09	93,75	306.076,60	53,80	2.746,53	-93,75	0,00	0,00	2.800,33
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.546,57	16.167,89	9.619,13	0,00	15.095,33	1.090,98	3.738,01	0,00	0,00	0,00	4.828,99
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HI	10.483,38	2.534,39	1.705,05	0,00	11.312,72	172,94	5.630,06	0,00	0,00	0,00	5.803,00
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	56.148,28	148.677,64	114.842,05	0,00	89.983,87	0,02	11.652,17	0,00	0,00	166,96	11.485,23
11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	7.240,02	843,63	843,63	0,00	7.240,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	105.424,24	10.269,07	0,00	95.155,17	8.297,20	101.106,25	46.651,13	46.651,13	0,00	62.752,32
EXECUTIVO											
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	2.801,80	0,00	0,00	2.801,80	0,00	1.106,19	0,00	0,00	0,00	1.106,19
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	0,00	8.572,86	0,00	0,00	8.572,86	0,00	49.947,07	46.651,13	46.651,13	0,00	3.295,94
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	2.745,16	0,00	0,00	2.745,16	0,00	1.934,51	0,00	0,00	0,00	1.934,51
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	10.269,07	10.269,07	0,00	0,00	8.297,20	13.894,38	0,00	0,00	0,00	22.191,58
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	26.350,51	0,00	0,00	26.350,51	0,00	17.108,28	0,00	0,00	0,00	17.108,28
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.162,42	0,00	0,00	7.162,42	0,00	3.107,24	0,00	0,00	0,00	3.107,24
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HI	0,00	4.069,32	0,00	0,00	4.069,32	0,00	1.905,46	0,00	0,00	0,00	1.905,46
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	0,00	43.453,10	0,00	0,00	43.453,10	0,00	12.103,12	0,00	0,00	0,00	12.103,12
TOTAL (III) = (I + II)	260.809,69	669.427,30	243.270,63	93,75	686.872,61	35.369,54	126.936,98	46.693,28	46.787,03	166,96	115.352,53
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 16/mar/2015 as 16h e 31m.											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:44C71261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 059/2014 PREGÃO 045/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COMERCIAL QUEBEC LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO E SEUS ELEMENTOS
Após Contrato 061/2014 rescindido, a partir de 16/03/2015, firmado entre o Município de Andirá e a empresa Máster Urbanização Ltda - ME, em 04/09/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Art.79 inciso II da Lei 8.666/93, e há necessidade de sua continuidade, passando os itens para a empresa classificada em segundo colocado, conforme abaixo especificados.

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
COMERCIAL QUEBEC LTDA	29	CABO DE COBRE ISOLM. TEMOPLASTICO 750V # 50MM2	SIL	MT	500	22,00	11.000,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	41	CABO DE COBRE NÚ 25 MM2	SIL	MT	500	6,80	3.400,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	45	CABO TELEFONICO EXTERNO 2 PARES	CONDUCAB	UNID	1900	2,15	4.085,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	48	CAIXA DE LUZ 4X2 METALICA COM TAMPA	KAY WEST	UNID	998	3,20	3.193,60
COMERCIAL QUEBEC LTDA	83	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLASTICO 750V # 10MM2, SÓLIDO	CONDUSPAR	MT	1843	1,20	2.211,60
COMERCIAL QUEBEC LTDA	124	DISJUNTOR DIN - BIPOLAR - 70 A	SIKA	UNID	25	65,00	1.625,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	137	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 30 A	SIKA	UNID	30	11,40	342,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	141	DISJUNTOR NEMA - BIPOLAR - 25A	SIKA	UNID	10	56,00	560,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	147	DISJUNTOR NEMA - TRIPOLAR - 50ª	SIKA	UNID	15	61,00	915,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	169	LAMPADA COMPACTA 36 W, 127 V	EMPALUX	UNID	868	25,20	21.873,60
COMERCIAL QUEBEC LTDA	171	LAMPADA DE EMERGÊNCIA - HOSPITALAR	EMPALUX	UNID	50	73,00	3.650,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	172	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W X 127 V	EMPALUX	UNID	1621	4,30	6.970,30
COMERCIAL QUEBEC LTDA	176	LAMPADA HALOGENA 150 W X 127 V	EMPALUX	UNID	200	3,45	690,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	177	LAMPADA HALOGENA 150 W X 220 V	EMPALUX	UNID	200	3,45	690,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	180	LAMPADA HALOGENA 500 W X 127 V	EMPALUX	UNID	200	5,10	1.020,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	181	LAMPADA HALOGENA 500 W X 220 V	EMPALUX	UNID	179	5,10	912,90
COMERCIAL QUEBEC LTDA	185	LAMPADA INCANDECENTE DE 150W - 127V	EMPALUX	UNID	370	5,35	1.979,50
COMERCIAL QUEBEC LTDA	186	LAMPADA INCANDECENTE DE 150W - 220V	EMPALUX	UNID	500	5,43	2.715,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	187	LAMPADA INCANDECENTE DE	EMPALUX	UNID	500	5,12	2.560,00

		200W - 127V					
COMERCIAL QUEBEC LTDA	188	LAMPADA INCANDECENTE DE 200W - 220V	EMPALUX	UNID	500	5,16	2.580,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	191	LAMPADA MISTA 500 W, E-40	EMPALUX	UNID	244	34,15	8.332,60
COMERCIAL QUEBEC LTDA	192	LAMPADA PL 11W	EMPALUX	UNID	160	7,30	1.168,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	193	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250 W	EMPALUX	UNID	90	19,20	1.728,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	195	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 70W	EMPALUX	UNID	100	24,99	2.499,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	196	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80 W	EMPALUX	UNID	100	10,19	1.019,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	197	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 70W	EMPALUX	UNID	62	30,90	1.915,80
COMERCIAL QUEBEC LTDA	198	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 150 W, TUBULAR	EMPALUX	UNID	100	40,40	4.040,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	200	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 400 W, TUBULAR	EMPALUX	UNID	200	57,40	11.480,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	203	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 2 x 20 W	EMPALUX	UNID	48	60,15	2.887,20
COMERCIAL QUEBEC LTDA	231	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W BIV.	YAMAMURA	UNID	320	19,00	6.080,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	234	REATOR HO 2X100/ 127V	YAMAMURA	UNID	50	64,00	3.200,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	236	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2x20W - 127V	YAMAMURA	UNID	300	21,00	6.300,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	237	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2x40W - 127V	YAMAMURA	UNID	229	20,90	4.786.10
COMERCIAL QUEBEC LTDA	238	REATOR SODIO 150 W, 220 V , COMPLETO	YAMAMURA	UNID	200	119,50	23.900,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	240	REATOR SODIO 400W 220V COMPLETO	YAMAMURA	UNID	50	184,00	9.200,00
COMERCIAL QUEBEC LTDA	248	REFLETOR P/ LAMPADA HALOGENA 1000 W PRETO	MEGAFORT	UNID	20	88,00	1.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pelos itens acima referidos, será de R$ 163.269,20 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 16/03/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
EIMANUEL RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:02BB8A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 060/2014 PREGÃO 045/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SCOPARO & SILVA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO E SEUS ELEMENTOS
Após Contrato 061/2014 rescindido, a partir de 16/03/2015, firmado entre o Município de Andirá e a empresa Máster Urbanização Ltda - ME, em 04/09/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Art.79 inciso II da Lei 8.666/93, e há necessidade de sua continuidade, passando os itens para a empresa classificada em segundo colocado, conforme abaixo especificados.

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SCOPARO & SILVA LTDA	2	ARMAÇÃO PLESBOW, 2 ISOLADORES, CHAPA PESADA	MEVISA	UNID	30	18,50	555,00
SCOPARO & SILVA LTDA	5	ARMAÇÃO PLESBOW, 4 ISOLADORES, CHAPA PESADA	MEVISA	UNID	10	30,00	300,00
SCOPARO & SILVA LTDA	7	ARMAÇÃO REX, 2 ISOLADORES, CHAPA PESADA	MEVISA	UNID	30	17,50	525,00
SCOPARO & SILVA LTDA	10	ARMAÇÃO REX, 4 ISOLADORES, CHAPA PESADA	MEVISA	UNID	30	32,00	960,00
SCOPARO & SILVA LTDA	13	ARRUELA GALV. P/ CONDUITE 2"	INCA	UNID	100	1,20	120,00
SCOPARO & SILVA LTDA	20	BUCHA CONDUITE 1/2"	INCA	UNID	197	0,55	108,35
SCOPARO & SILVA LTDA	84	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLASTICO 750V # 10MM2, FLEXIVEL	SIL	MT	1.320	4,20	5.544,00
SCOPARO & SILVA LTDA	90	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLASTICO 750V # 6MM2, FLEXIVEL	SIL	MT	625	2,70	1.687,50
SCOPARO & SILVA LTDA	102	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM	INCA	UNID	83	6,00	498,00
SCOPARO & SILVA LTDA	103	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	INCA	PÇ	90	7,20	648,00
SCOPARO & SILVA LTDA	104	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	INCA	UNID	100	8,50	850,00
SCOPARO & SILVA LTDA	106	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	INCA	UNID	50	22,50	1.125,00
SCOPARO & SILVA LTDA	107	Conector Tapit 1/0 a 4/0	INCA	UNID	50	9,40	470,00
SCOPARO & SILVA LTDA	108	CONECTOR TAPIT DUPLO	INCA	UNID	50	13,00	650,00

SCOPARO & SILVA LTDA	125	DISJUNTOR DIN - TRIPOLAR - 20 A	LORENZETTI	UNID	29	59,00	1.711,00
SCOPARO & SILVA LTDA	170	LAMPADA COMPACTA 36W - 220V	FLC	UNID	1.458	25,20	36.741,60
SCOPARO & SILVA LTDA	173	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W X 220 V	FLC	UNID	1.975	4,30	8.492,50
SCOPARO & SILVA LTDA	183	LAMPADA INCANDECENTE DE 100W - 127V	FOX LUZ	UNID	248	3,10	768,80
SCOPARO & SILVA LTDA	206	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	KRONA	UNID	100	0,95	95,00
SCOPARO & SILVA LTDA	208	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 40 MM (1 1/4)	KRONA	UNID	100	1,70	170,00
SCOPARO & SILVA LTDA	209	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 50 MM (1 1/2")	KRONA	UNID	98	2,25	220,50
SCOPARO & SILVA LTDA	214	PINO FÊMEA 2P+T	ILUMI	UNID	88	4,09	359,92
SCOPARO & SILVA LTDA	249	REFLETOR P/ LAMPADA HALOGENA 1000 W BRANCO	TASCHIBRA	UNID	20	131,90	2.638,00
SCOPARO & SILVA LTDA	255	RELE FOTOELETRICO 127 V COM BASE	FOX LUZ	UNID	100	35,60	3.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pelos itens acima referidos, será de R$ 68.798,17 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais dezessete centavos) valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 16/03/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
LUCAS SCOPARO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6F0CDA1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 006/2015
Republicado por incorreçao
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa
jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RELIANCE TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 03.028.945/0001-00, com sede a Avenida Bom Jesus, 635, - CEP: 83604-390 - Bairro: Bom Jesus, Campo Largo - PR, neste ato representada por **CARLOS AMARILDO JACOMASSO** , inscrito no CPF/MF sob Nº 809.704.869-87, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **149/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 006/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Serv.	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	1	2168	Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - Incluindo motoristas e combustível por conta da contratada, sendo que deverá ser disponibilizados até 03 ônibus rodoviários com capacidade de no mínimo, 44 passageiros sentados, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, saídas de emergência pelas janelas laterais e toalete, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS, devidamente regularizada. Idade média máxima 10 (dez) anos de fabricação na assinatura do contrato; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo, carteira de habilitação categoria "D", os locais de início e destino das rotas a serem executadas serão pré-definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com suas necessidades, sendo que os serviços deverão atender a todo território nacional. Todas as custas com combustível e motorista serão de responsabilidade da contratada.	8.237	Km	6,05	49.833,85
1	2	3722	Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - Para 01 Van, para estudantes universitários de São Luiz do Purunã, à instituição de ensino superior de Campo Largo, incluindo motorista e combustível por conta da contratada, sendo Van com capacidade de, no mínimo, 12 lugares, contendo todos os ítens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS e DER, devidamente regularizada. O veículo deverá ser equipado com rastreador com as seguintes funcionalidades: I - Localização em tempo real do veículo; II - Histórico de posições; III - Tempo total do veículo quando este estiver parado; IV – Distância total percorrida; V – Velocidade média máxima; VI - Estatísticas em gráficos de barras; VII – Controle de motoristas; VIII - Controle de alertas por e-mail ou sms; IX - Controle do km rodado e horas de direção; X - Cobertura em todo território nacional. Idade máxima 05 (cinco) anos de fabricação na assinatura do contrato; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo, carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos com rota a ser definida pela Secretaria.	10.000	Km	3,80	38.000,00
1	3	3722	Serviços De Transporte Rodoviário De Passageiros: - Para até 2 ônibus, serviço de transporte rodoviário de estudantes universitários às instituições de ensino superior de Campo Largo e Curitiba, incluindo motoristas e combustível por conta da contratada, sendo ônibus rodoviário com capacidade de no mínimo, 44 passageiros sentados, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, saídas de emergência pelas janelas laterais e	35.000	Km	6,05	211.750,00

			toalete, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS, devidamente regularizada. Todos os veículos deverão ser equipados com rastreadores com as seguintes funcionalidades: I - Localização em tempo real do veículo; II - Histórico de posições; III - Tempo total do veículo quando este estiver parado; IV – Distância total percorrida; V – Velocidade média máxima; VI - Estatísticas em gráficos de barras; VII – Controle de motoristas; VIII - Controle de alertas por e-mail ou sms; IX - Controle do km rodado e horas de direção; X- Cobertura em todo território nacional. Idade média máxima 10 (dez) anos de fabricação na assinatura do contrato; padronização de cores; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos com rota a ser definida pela Secretaria.				
1	4	1867	Serviços de Transporte de Pacientes - Do sistema Único de Saúde SUS, atendidos pelas unidades de Saúde do Município de Balsa Nova, para tratamento de saúde especializado em Curitiba. O transporte será executado no trecho de ida e volta de Curitiba com percurso diário de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros (km), em Van com as seguintes características: Idade máxima 02 anos de fabricação; Cumprimento exterior superior a 6 metros e altura exterior superior a 2,40 metros; Capacidade de no mínimo 16 (dezesseis) lugares com ar condicionado; Bancos individuais e reclináveis; Cortinas individuais e ou isufilme; Capas higiênicas nas cabeceiras; Rádio com cd player. A condução do veículo será realizada por profissional pertencente a quadro de funcionários da Município de Balsa Nova, as despesas com combustível serão de responsabilidade da contratante. As demais despesas de manutenção do veículo serão de responsabilidade da contratada.	11	Mês	6.000,00	66.000,00
TOTAL								365.583,85

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados,
são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 002/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 006/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/ PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

LUANE IANIK COSTA
Secretaria de Assist. Social

RELIANCE TRANSPORTE LTDA.
CNPJ N.º 03.028.945/0001-00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E05A3EA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 033/2015/CM

Súmula: "Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar referentes aos Exercícios dos anos de 1996, 1997, 1998, 1999 e 2.000, e dá outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o artigo 70 do Decreto nº. 93.872 de 23 de dezembro de 1986 e Lei Complementar Nº. 101/2.000.

Resolve:

Artigo 1º - Fica cancelado, integralmente, o valor de R$133.856,77 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), os Restos a Pagar processados e não processados, inscritos nos anos de 1.996, 1.997, 1.998, 1.999 e 2.000, conforme relação dos empenhos, à saber:

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000.				
ANO	EMPENHO/ANO	DATA EMISSÃO	CREDOR	VALOR EM R$
1.996	0000065/96	01/01/1996	LABORATORIO TECN. FOTOGRAFICO S.CAT.	365,00
1.996	0000184/96	01/01/1996	FRANCISCO FERREIRA LIMA E OUTROS	2.345,41
1.996	0000225/96	01/01/1996	GEORGE GONCALVES PAIVA	3.911,49
1.996	0000235/96	01/01/1996	FRANCISCO FERREIRA LIMA E OUTROS	6.312,13
1.996	0000241/96	01/01/1996	FRANCISCO FERREIRA LIMA E OUTROS	8.045,03
1.996	0000265/96	01/01/1996	FRANCISCO FERREIRA LIMA E OUTROS	7.347,74
1.996	0000297/96	01/01/1996	FRANCISCO FERREIRA LIMA E OUTROS	12.043,23
1.996	0000305/96	01/01/1996	EGLE ALONSO FERNEDA	500,00
1.996	0000329/96	01/01/1996	MAURO FERREIRA DE LIMA E OUTROS	111,78
1.996	0000330/96	01/01/1996	MIRIA MARCIA MOREIRA E OUTROS	636,87
1.996	0000331/96	01/01/1996	FRANCISCO FERREIRA LIMA E OUTROS	12.043,60
1.996	0000335/96	01/01/1996	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	2,91
1.996	0000355/96	01/01/1996	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	354,30
1.996	0000356/96	01/01/1996	JOSE DIRLEI W. TEIXEIRA E OUTROS	696,65
1.996	0000357/96	01/01/1996	JOSE LOPES RODRIGUES	12.417,23
1.996	0000358/96	01/01/1996	JOSE DIRLEI W. TEIXEIRA E OUTROS	1.264,09
1.996	0000359/96	01/01/1996	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	498,54
1.996	0000364/96	01/01/1996	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	1,90
1.996	0000369/96	01/01/1996	CIONEK & CIA	568,70
1.996	0000370/96	01/01/1996	ADEMIR ANVANCE DES OUZA	46,40
1.996	0000373/96	01/01/1996	WILBRAZ IND. E COM. DE BRINDES LTDA	485,00

1.996	0000385/96	01/01/1996	MIRIA MARCIA MOREIRA E OUTROS	270,12
1.996	0000386/96	01/01/1996	GERSON ANTONIO DE BRITO	105,33
1.996	0000387/96	01/01/1996	JOSE DIRLEI W. TEIXEIRA E OUTROS	633,24
1.996	0000398/96	01/01/1996	SILVANA FERREIRA DA SILVA E OUTROS	247,57
1.997	0000152/97	01/01/1997	MARIA DE LOURDES FREIRE BARROS	269,00
1.998	0000054/98	01/01/1998	FRANCISCO FERREIRA LIMA E OUTROS	1.000,00
1.998	0000097/98	01/01/1998	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	775,12
1.998	0000098/98	01/01/1998	HUDSON CARLOS CAVALCANTE E OUTROS	220,94
1.998	0000169/98	01/01/1998	MARINO BASSO E OUTROS	5.854,94
1.998	0000174/98	01/01/1998	IVAN GARCIA DE OLIVEIRA E OUTROS	4.968,46
1.998	0000177/98	01/01/1998	OLICIO MONTREZOL E OUTROS	778,10
1.998	0000178/98	01/01/1998	HUDSON CARLOS CAVALCANTE E OUTROS	164,58
1.998	0000181/98	01/01/1998	MAURO FERREIRA DE LIMA E OUTROS	3,06
1.998	0000182/98	01/01/1998	ADILSON BENATTI E OUTROS	5,10
1.998	0000190/98	01/01/1998	FRANCISCO FERREIRA LIMA E OUTROS	3.869,39
1.998	0000191/98	01/01/1998	ANTONIO BERNARDINO SENA NETO	105,00
1.998	0000192/98	01/01/1998	CRISTIAN JACKS LINO GASPAROTO	153,28
1.998	0000208/98	01/01/1998	ANTONIO BERNARDINO SENA NETO	105,00
1.998	0000209/98	01/01/1998	JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA E OUTROS	5.139,07
1.998	0000210/98	01/01/1998	HUDSON CARLOS CAVALCANTE E OUTROS	150,46
1.998	0000211/98	01/01/1998	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	2.366,43
1.998	0000212/98	01/01/1998	FRANCISCO ONOFRE FILHO E OUTROS	7.505,75
1.998	0000213/98	01/01/1998	HUDSON CARLOS CAVALCANTE E OUTROS	188,90
1.998	0000214/98	01/01/1998	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	2.368,45
1.998	0000215/98	01/01/1998	ANTONIO BERNARDINO SENA NETO	105,00
1.998	0000216/98	01/01/1998	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA E OUTROS	2,14
1.998	0000217/98	01/01/1998	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA E OUTROS	4,33
1.998	0000219/98	01/01/1998	HUDSON CARLOS CAVALCANTE E OUTROS	155,40
1.998	0000220/98	01/01/1998	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	2.358,51
1.998	0000221/98	01/01/1998	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA E OUTROS	3,31
1.998	0000236/98	01/01/1998	ALVARO RICARDO N. SCHEIDT	51,00
1.998	0000247/98	01/01/1998	PAULO VICENTE CALIXTO	15,00
1.998	0000251/98	01/01/1998	ANTONIO BERNARDINO SENA NETO	105,00
1.998	0000252/98	01/01/1998	FRANCISCO ONOFRE FILHO E OUTROS	1.418,02
1.998	0000261/98	01/01/1998	HUDSON CARLOS CAVALCANTE E OUTROS	56,94
1.998	0000281/98	01/01/1998	EVALDO KOVALISKI E OUTROS	3.002,01
1.998	0000282/98	01/01/1998	HUDSON CARLOS CAVALCANTE E OUTROS	207,60
1.998	0000283/98	01/01/1998	ADILSON BENATTI E OUTROS	5,35
1.998	0000284/98	01/01/1998	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	2.884,49
1.998	0000285/98	01/01/1998	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	1.870,50
1.998	0000286/98	01/01/1998	HUDSON CARLOS CAVALCANTE E OUTROS	159,63
1.998	0000287/98	01/01/1998	ADILSON BENATTI E OUTROS	5,35
1.998	0000288/98	01/01/1998	ANTONIO BERNARDINO SENA NETO	105,00
1.998	0000291/98	01/01/1998	OLICIO MONTREZOL E OUTROS	97,80
1.998	0000306/98	01/01/1998	MARINO BASSO E OUTROS	4.402,34
1.998	0000307/98	01/01/1998	ANTONIO BERNARDINO SENA NETO	105,00
1.998	0000308/98	01/01/1998	EVALDO KOVALISKI E OUTROS	4.051,71
1.998	0000309/98	01/01/1998	ANTONIO BERNARDINO SENA NETO	105,00
1.998	0000310/98	01/01/1998	HUDSON CARLOS CAVALCANTE E OUTROS	159,63
1.998	0000311/98	01/01/1998	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	2.358,51
1.998	0000312/98	01/01/1998	ADILSON BENATTI E OUTROS	6,42
1.998	0000314/98	01/01/1998	OLICIO MONTREZOL E OUTROS	134,00
1.998	0000319/98	01/01/1998	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA E OUTROS	31,00
1.998	0000326/98	01/01/1998	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	1.169,90
1.998	0000335/98	01/01/1998	ALVARO RICARDO N. SCHEIDT	31,50
1.998	0000341/98	01/01/1998	OLICIO MONTREZOL E OUTROS	73,85
1.998	0000361/98	01/01/1998	HUDSON CARLOS CAVALCANTE E OUTROS	341,96
1.998	0000362/98	01/01/1998	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA E OUTROS	105,05
1.998	0000371/98	01/01/1998	ADEMIR FLOR DA SILVA	30,00
1.999	0000317/99	01/01/1999	EUFRASIO FERREIRA LIMA E OUTROS	672,69
2.000	0000253/00	01/01/2000	TELESYSTEM SISTEMAS DE COMUNICACOES LTDA	25,00
2.000	0000344/00	01/01/2000	EVALDO KOVALISKI E OUTROS	195,54
TOTAL GERAL				133.856,77

Artigo 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Portaria, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, com o fim de atender regras do sistema SIM-AM TCE/PR, produzirá seus efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:B026F2FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DIARIAS 01 JAN A 17 DE MARÇO

Controle de Diárias 2015
Autorização: Lei Municipal 62/2005

NOME DO BENEFICIÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERIODO DO AFASTAMENTO	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	VALOR	Nº PROCESSO ADMINIST.
Jairo jose monteiro	Motorista	Guarapuava	15/12/ a 03/01	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	480,00	01
Manoel de jesus pedroso	Operador de Maquinas	Cascavel	01/12 a 05/01	Referente a despesa com viagem para curso de capacitação	440,00	02
Valdir krochinski	Motorista	Guarapuava	01/12 a 23/12	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	140,00	03
Vanderlei da rosa	Motorista	Guarapuava	02/12 a 05/01	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	140,00	04
Sidnei machado	Motorista	Guarapuava	02/12 a 05/01	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	180,00	05
Sidenei djubatie	Motorista	Curitiba	05/12 a 10/01	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	550,00	06
Erico sandro viera	Chefe de departamento	Guarapuava	01/12 a 05/01	Referente a despesa com viagem para levar documentos no detran.	400,00	07
Alessandro dos santos	Motorista	Guarapuava	01/12 a 20/12	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	330,00	08
Vilma nolla	Sec. Municipal	Guarapuava	05/01 a 12/01	Referente a despesa com viagem para reunião no cis e reunião na 1armácia paraná	450,00	09
Elias schreiner	Prefeito	Curitiba	29/01 a 30/01	Referente a despesa com viagem para visita ao der e visita ao tribunal de contas	700,00	10
Manoel de jesus vieira	Operador de Maquinas	Chopinzinho	05/01 a 25/01	Referente a despesa com viagem para acompanhar maquinas em revisão	450,00	11
Josemar de carvalho	Motorista	Guarapuava	05/01 a 25/01	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	640,00	12
Vilma nolla	Sec. De Saúde	Curitiba	03/02 a 05/02	Referente a despesa com viagem para reunião no sib, cresemes e cis	400,00	13
Jairo da silva	Motorista	Guarapuava	01/02 A 09/02	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	280,00	14
Ailton ribeiro dos santos	Motorista	Guarapuava	05/01 a 08/02	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames	330,00	15
Vanderlei da rosa	Motorista	Guarapuava	05/01 a 08/02	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames	350,00	16
Jairo jose monteiro	Motorista	Guarapuava	05/01 a 08/02	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames	660,00	17
Algemiro anastacio	Motorista	Guarapuava	05/01 a 08/02	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames	380,00	18
Sidenei djubatie	Motorista	Curitiba	05/01 a 08/02	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames	550,00	19
Valmir roza	Sec. Agricultura	Guarapuava	09/02/2015	Referente a despesa com viagem para reunião na condetec.	100,00	20
Joao marcos pereira	Chefe de departamento	Guarapuava	09/02/2015	Referente a despesa com viagem para fazer orçamentos nas empresas	100,00	21
Jose aguinaldo egert	Mecânico	Chopinzinho	05/01 a 08/02	Referente a despesa com viagem para acompanhar maquinas em revisão	440,00	22
Santina fatima motta	Professora	Guarapuava	12/02/ a 13/02	Referente a despesa com viagem para reunião no núcleo regional de educação.	200,00	23
Rafael mores diniz	Sec. Executivo	Curitiba	13/02 a 15/02	Referente a despesa com viagem para visita ao tribunal de conta e visita ao der	450,00	24
Jhonaton vicentim	Assessor de finanças	Curitiba	13/02/2015	Referente a despesa com viagem para curso de prestação de contas fundeb	100,00	25
Fabio schereiner	Sec. De finanças	Curitiba	13/02/2015	Referente a despesa com viagem para curso de prestação de contas fundeb	150,00	26
Valmir roza	Sec. De agricultura	Guarapuava	12/02/2015	Referente a despesa com viagem para levar documentos na saeb.	150,00	27
Deivid zavelinski	Chefe de departamento	Cantagalo	05/01 a 16/02	Referente a despesa com viagem para levar documentos no fórum e delegacia.	490,00	28
Jose aguinaldo egert	Mecânico	Chopinzinho	12/02 a 26/02	Referente a despesa com viagem para acompanhar maquinas em revisão	450,00	29
Elias schreiner	Prefeito	Guarapuava	23/02 a 24/02	Referente a despesa com viagem para reunião na redur e reunião no banco do brasil	700,00	30
Fabio schereiner	Sec. De finanças	Guarapuava	23/02 a 24/02	Referente a despesa com viagem para reunião na redur e reunião no banco do brasil	300,00	31
Vilma nolla	Sec. De saúde	Guarapuava	23/02 a 27/02	Referente a despesa com viagem para reunião sobre saude mental e reunião rede mãe paranaense	600,00	32
Rafael mores diniz	Sec. Executivo	Guarapuava	23/02 a 25/02	Referente a despesa com viagem para reunião na redur e reunião no banco do brasil	300,00	33
Valmir roza	Sec. De agricultura	Guarapuava	24/02/2015	Referente a despesa com viagem para levar documentos na saeb.	150,00	34
Adriano luis baldicera	Sec. De planejamento	Laranjeiras	25/02/2015	Referente a despesa com viagem para reunião na cantuquiriguaçu	150	35
Ronildo jose da silva	Assistente social	Guarapuava	25/02/2015	Referente a despesa com viagem para acompanhar criança da casa lar para visita do pai em caps iii	100,00	36
Joao marcos pereira	Chefe de departamento	Guarapuava	25/02/2015	Referente a despesa com viagem para fazer orçamentos nas empresas	100,00	37
Valdir krochinski	Motorista	Guarapuava	08/02 a 25/02	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames	130,00	38
Alessandro dos santos	Motorista	Guarapuava	08/02 a 25/02	Referente a despesa com viagem para guarapuava para levar academicos para a faculdades	200,00	39
Manoe de j. V. Pedroso	Operador de maquinas	Guarapuava	02/02 a 30/02	Referente a despesa com viagem levar maquinas para revisão e buscar peças	430,00	40
Jose aguinaldo egert	Mecânico	Guarapuava	02/02 a 30/02	Referente a despesa com viagem para levar maquinas para revisão e buscar peças	470,00	41
Valmir roza	Sec. Agricultura	Guarapuava	03/03/2015	Referente a despesa com viagem a serviço da secretaria de agricultura	300,00	42
Elias schreiner	Prefeito	Curitiba	03//03 a 04/03	Referente a despesa com viagem para reuniao parana cidade e visita ao tribunal de conta.	700,00	43
Fabio schreiner	Sec.financas	Curitiba	03/03 a 04/03	Referente a despesa com viagem para reunião com o senador Roberto requiao e deputado estadual joao arruda.	300,00	44
Rafael mores diniz	Sec. Executivo	Curitiba	03/03 a 04/03	Referente a despesa com viagem para reunião com o senador Roberto requiao e deputado estadual joao arruda.	300,00	45
Erondi oliveira pepes	Motorista	Cantagalo	05/02 a 03/03	Referente a despesa com viagem a para levar conselheiras no fórum.	120,00	46
Flavio balduino soares	Auxiliar administrativo	Chopinzinho	03/03 a 04/03	Referente a despesa com viagem a serviço da secretaria de planejamento e administração	200,00	47
Elio adao antol	Motorista	Guarapuava	10/02 a 08/03	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	60,00	48
Jairo jose monteiro	Motorista	Guarapuava	10/02 a 08/03	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	520,00	49
Ailton ribeiro dos santos	Motorista	Guarapuava	10/02 a 08/03	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	240,00	50
Josemar de carvalho	Motorista	Guarapuava	10/02 a 08/03	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	340,00	51
Emilene foss	Enfermeira	Guarapuava	15/02 a 17/02	Referente a despesa com viagem para retiras vacinas e reunião imunização.	60,00	52
Algemiro anastacio	Motorista	Guarapuava	10/02 a 08/03	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	200,00	53
Sidenei djubatie	Motorista	Curitiba	10/02 a 08/03	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	580,00	54
Sidnei machado	Motorista	Guarapuava	10/02 a 08/03	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	120,00	55
Jairo da silva	Motorista	Guarapuava	10/02 a 08/03	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	40,00	56
Vanderlei da rosa	Motorista	Guarapuava	10/02 a 08/03	Referente a despesa com viagem para levar pacientes para fazer exames.	250,00	57
Deivid zaveinski	Chefe de departamento	Laranjeiras	16/02 a 09/03	Levar documentos na delegacia e fórum		58
Jocelio kordiaki	Contador	Franc. Beltrão	17/03 a 18/03	Curso sobre prestação de contas anual do tce-pr	150,00	59
Adriano luiz baldcera	Sec. Municipal	Curitiba	10/03 a 13/03	Referente à despesa com viagem para curso siconv	450,00	60
Pedro naumiuk	Motorista	Guarapuava	01/03 a 10/03	Referente a despesa com viagem para levar usuários a suas respectivas cidades.	250,00	61
Nilzete de fatima	Conselheira	Guarapuava	11/03/2015	Referente a despesa com viagem para encontro de conselheiras	20,00	62
Josiane gutervil	Auxiliar administrativo	Guarapuava	01/03 a 10/03	Referente a despesa com viagem para acompanhar usuários no inss.	150,00	63
Vilma nolla	Sec. De saúde	Curitiba	10/03 a 13/03	Referente a despesa com viagem pare reunião cib e cresems	450,00	64
Elias Schereiner	Prefeito	Franc. Beltrão	17/03 a 18/03	Curso sobre prestação de contas anual do tce-pr	700,00	65

FABIO AMILTON SCHREINER,
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:9A694E50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2015 – SRP PROCESSO N° 011/2015

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (61) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: CASA DO ASFALTO IND. E COM. DE ASFALTO E ENG LTDA, CNPJ/MF n° 06.218.782/0002-05, representado pelo Sr. Rodrigo Silva de Lima, representante legal, com CPF n° 008.109.959-21, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Emulsão Asfáltica de Petróleo RR-2C	250	TON	1.600,00	400.000,00	C.A

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega e disponibilização do produto para carregamento e retirada num raio de no máximo, 80Km da Cidade de Iporã, distância superiores 80Km as despesas com transporte será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.007/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 4.4.90.30.99.2400.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 007/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 007/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Rodrigo Silva de Lima, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Iporã-PR

RODRIGO SILVA DE LIMA
Casa do Asfalto Ind. e Com. de Asfalto e Eng LTDA.
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4E739B21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 16/03/2015
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias eAssistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	59.928,52	45.824,52	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	59.928,52	45.824,52	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	59.928,52	45.824,52	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	59.928,52	45.824,52
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	14.104,00	10.276,60
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	45.824,52	35.547,92
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.928,52	45.824,52
TOTAL	59.928,52	45.824,52	TOTAL	59.928,52	45.824,52
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	59.928,52	45.824,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				59.928,52	45.824,52

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	
Comentários					

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	-655.590,27
Valores Restituíveis	655.590,27
TOTAL	0,00

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

ANTONIO DA REISSUREIÇÃO NETTO.
Contador
CRC-PR 017099-O/4

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:772D7D86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014
Balanço Anual
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun de Piên

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.946.587,55	15.554.286,71	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	66.118,03	134.871,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	66.118,03	134.871,86	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	18.880.469,52	15.419.414,85	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	18.880.469,52	15.419.414,85	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.458,83	23.458,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	23.458,83	23.458,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	24.235,81	24.235,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(776,98)	(776,98)	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	15.570.612,94	14.565.325,53
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	15.570.612,94	14.565.325,53
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	15.570.612,94	14.565.325,53
			TOTAL DO PASSIVO	15.570.612,94	14.565.325,53
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.399.433,44	1.012.420,01
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.387.013,43	(3.213.410,52)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.012.420,01	4.225.830,53
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.399.433,44	1.012.420,01
TOTAL	18.970.046,38	15.577.745,54	TOTAL	18.970.046,38	15.577.745,54
ATIVO FINANCEIRO	18.946.587,55	15.554.286,71	PASSIVO FINANCEIRO*	14.341,75	11.399,08
ATIVO PERMANENTE	23.458,83	23.458,83	PASSIVO PERMANENTE	15.570.612,94	14.565.325,53
SALDO PATRIMONIAL				3.385.091,69	1.001.020,93
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0DCE07D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
27/02/2015	017/2013 5º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	SAMUEL EDIGAR DE SOUZA 08968021910	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO/14 À FEVEREIRO/15. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS 22 (VINTE E DOIS) DIAS LETIVOS PARA O LOTE 4 QUE CORRESPONDE A R$ 2.914,56 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) E 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) DIAS LETIVOS PARA O LOTE 5 NO VALOR DE R$ 22.910,40 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
27/02/2015	019/2013 4º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	WILLIAM JOSÉ MILCHEVSKI 09312591932.	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO/14 À FEVEREIRO/15. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM 185 (CENTO E OITENTA E CINCO)

					DIAS LETIVOS QUE CORRESPONDE A R$ 34.839,20 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
27/02/2015	010/2014 2º ADITIVO	009/2014	PREGÃO PRESENCIAL	LAURITA BUENO	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II – SUPRESSÃO DE 36 (TINTA E SEIS) KM NA LINHA CAMPO NOVO, DEVIDO À ALTERAÇÃO DE ROTA. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO/14 À FEVEREIRO/15. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) DIAS LETIVOS QUE CORRESPONDE A R$ 36.763,20 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:42105A0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO14 BALANCO PATRIMONIAL DA PMRA - 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.904.976,83	3.972.298,18	PASSIVO CIRCULANTE	(2.934.994,65)	613.037,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.325.048,73	3.180.686,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	1.684,58	40.363,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.325.048,73	3.180.686,55	PESSOAL A PAGAR	1.684,58	1.684,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	392.444,64	591.652,18	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(91.729,01)	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	38.679,17
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	484.173,65	591.652,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	11.531,63	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.564,38	25.040,37	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	60.869,16	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	(227,32)	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	(49.337,53)	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	16.359,01	23.988,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	(2.954.834,74)	541.893,82
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	(3.567,31)	1.051,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	(2.954.834,74)	541.893,82
ESTOQUES	174.919,08	174.919,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	174.919,08	174.919,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.752.255,34	32.172.111,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.623,88	30.779,82
IMOBILIZADO	35.699.472,98	32.119.328,70	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	12.885,03
BENS MÓVEIS	13.630.062,34	11.560.221,42	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.623,88	17.894,79
BENS IMÓVEIS	22.237.450,64	20.727.147,28	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.795.503,28	1.362.539,19
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(168.040,00)	(168.040,00)	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	2.795.503,28	1.362.539,19
INTANGÍVEL	52.782,36	52.782,36	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.795.503,28	1.362.539,19
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	52.782,36	52.782,36	TOTAL DO PASSIVO	(139.491,37)	1.975.576,58
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	38.796.723,54	34.168.832,66
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.619.300,48	4.881.212,09
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.177.423,06	29.287.620,57
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.796.723,54	34.168.832,66
TOTAL	38.657.232,17	36.144.409,24	TOTAL	38.657.232,17	36.144.409,24
ATIVO FINANCEIRO	2.325.049,34	3.181.738,36	PASSIVO FINANCEIRO*	(2.738.219,06)	725.040,77
ATIVO PERMANENTE	36.332.182,83	32.962.670,88	PASSIVO PERMANENTE	2.807.034,91	1.362.539,19
SALDO PATRIMONIAL				38.588.416,32	34.056.829,28
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	(1.334.400,00)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	(1.334.400,00)	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	277.579,21
Vinculada	0,00
TOTAL	277.579,21

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:0E432071

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO14 BALANCO PATRIMONIAL - FPMRA 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual
Fundo de Previdência de Rio Azul

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	31.383.712,50	27.392.339,73	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.383.712,50	27.392.339,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	31.383.712,50	27.392.339,73	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.153,00	6.153,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	6.153,00	6.153,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.153,00	6.153,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.905.921,91	21.905.921,91
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	21.905.921,91	21.905.921,91
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	21.905.921,91	21.905.921,91
			TOTAL DO PASSIVO	21.905.921,91	21.905.921,91
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	9.483.943,59	5.492.570,82
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.991.372,77	26.893,97
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.492.570,82	5.465.676,85
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.483.943,59	5.492.570,82
TOTAL	31.389.865,50	27.398.492,73	TOTAL	31.389.865,50	27.398.492,73
ATIVO FINANCEIRO	31.383.712,50	27.392.339,73	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	6.153,00	6.153,00	PASSIVO PERMANENTE	21.905.921,91	21.905.921,91
SALDO PATRIMONIAL				9.483.943,59	5.492.570,82
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	5.450.792,98
Vinculada	0,00
TOTAL	5.450.792,98

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:6F72D618

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - EXERCÍCIO 2014

Unidade gestora: Câmara Municipal de Rio Branco do Sul				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2014		Balanço Anual	Data de Emissão: 13/03/2015	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00

MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.630.000,00	3.630.000,00	3.364.690,98	(265.309,02)
TOTAL (V) = (III+IV)	3.630.000,00	3.630.000,00	3.364.690,98	(265.309,02)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.420.001,00	3.540.001,00	3.354.437,08	3.354.437,06	1.560.021,14	185.563,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.920.000,00	2.938.500,00	2.795.943,24	2.795.943,23	1.268.874,54	142.556,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.001,00	601.501,00	558.493,84	558.493,83	291.146,60	43.007,16
DESPESAS DE CAPITAL	209.999,00	89.999,00	10.253,90	10.253,90	8.240,04	79.745,10
INVESTIMENTOS	209.999,00	89.999,00	10.253,90	10.253,90	8.240,04	79.745,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.630.000,00	3.630.000,00	3.364.690,98	3.364.690,96	1.568.261,18	265.309,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.630.000,00	3.630.000,00	3.364.690,98	3.364.690,96	1.568.261,18	265.309,02
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.630.000,00	3.630.000,00	3.364.690,98	3.364.690,96	1.568.261,18	265.309,02

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente da Camara Municipal

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
Diretor Financeiro

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Contador
CRC 043.365/0

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:DFEFAE89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***4/2015***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS DIVERSAS E DEMAIS MATERIAIS: Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas Diversas e Demais Materiais para Manutenção de Bens Imóveis.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **MARICOTA DE MEDEIROS ROMAN - ME, BPC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**

BPC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO ESTANDAR COM CABO	TRAMONTINA	UN	5,00	16,70	83,50
1	3	CADEADO 20MM	STAM	UN	10,00	6,70	67,00
1	4	CADEADO 30MM	STAM	UN	10,00	8,80	88,00
1	7	CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS EM FIBRA	FORTLEV	UN	10,00	134,00	1.340,00
1	8	CAIXA DE DESCARGA WC 12 LITROS	METASUL	UN	10,00	21,00	210,00
1	9	CAIXA D'ÁGUA 5000 LITROS EM FIBRA	FORTLEV	UN	3,00	1.294,00	3.882,00
1	10	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS EM FIBRA	FORTLEV	UN	10,00	195,00	1.950,00
1	11	FOICE C/ CABO	TRAMONTINA	UN	20,00	22,00	440,00
1	12	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	OSRAM	UN	50,00	5,00	250,00
1	13	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	OSRAM	UN	50,00	5,00	250,00
1	14	MEIA CANA PINUS	JJ MARTINS	MTS	500,00	1,10	550,00
1	17	CARRINHO DE MÃO	CAMPEÃO	UN	5,00	96,00	480,00
1	19	ALICATE PROFISSIONAL	TRAMONTINA	UN	10,00	18,00	180,00
1	20	ARAME COZIDO	NORTON	KG	100,00	7,70	770,00
1	22	CHUVEIRO 127 WATS	LORENZETTI	UN	6,00	34,80	208,80
1	23	COLA 75GR BISNAGA	TIGRE	UN	20,00	4,80	96,00
1	24	CONEXÕES DIVERSAS 25MM JOELHO, T, LUVA, OUTRAS	TIGRE	UN	100,00	0,70	70,00
1	28	DISJUNTOR BIVOLT 50 2X50	SOPRANO	UN	20,00	49,00	980,00
1	29	DISJUNTOR MONOVOLT 30 1X30	SOPRANO	UN	20,00	9,00	180,00
1	30	DISJUNTOR MONOVOLT 50 1X50	SOPRANO	UN	20,00	13,60	272,00
1	31	ENXADA MEDIA C/ CABO 1,5LB	TRAMONTINA	UN	5,00	21,50	107,50
1	35	FIO 2,5MM SOLIDO	CORFIO	MTS	300,00	1,03	309,00
1	36	FIO 4MM SOLIDO	CORFIO	MTS	300,00	1,49	447,00
1	37	FIO PARARELO 2x1,5 MM	CORFIO	MTS	300,00	1,25	375,00
1	38	FIO PARARELO 2x2,5 MM	CORFIO	MTS	200,00	2,30	460,00
1	39	INTERRUPTOR DE EMBUTIR - REDONDO	MEC-TRONIC	UN	20,00	4,15	83,00
1	40	INTERRUPTOR EXTERNO - REDONDO	MEC-TRONIC	UN	30,00	3,20	96,00
1	41	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 2,44X0,50M	ETERNIT	UN	300,00	12,65	3.795,00
1	42	VEDA ROSCA	TIGRE	UN	50,00	2,40	120,00
1	43	CADEADO 40MM	STAM	UN	20,00	14,80	296,00
1	44	CADEADO 50MM	STAM	UN	20,00	22,75	455,00
1	45	CIMENTO SC 50KG	VOTORAMTIM	SC	350,00	29,80	10.430,00
1	46	CONEXAO TE 100MM ESGOTO	TIGRE	UN	40,00	10,00	400,00
1	47	FITA ISOLANTE 5 MTS	TIGRE	UN	50,00	2,53	126,50
1	48	FORRO PINUS	JJ MARTINS	MTS	300,00	13,45	4.035,00
1	49	FORRO PVC	JJ MARTINS	MTS	300,00	14,55	4.365,00
1	50	JOELHO 100MM ESGOTO	TIGRE	UN	10,00	5,60	56,00
1	52	LONA PRETA 150 MICRAS	LONA X	MTS	500,00	3,50	1.750,00
1	53	LUVA 100MM ESGOTO	TIGRE	UN	100,00	4,65	465,00
1	56	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA	MANTAC	MTS	300,00	1,73	519,00
1	57	MARRETA 2 KG	ECCOFER	UN	12,00	39,00	468,00
1	58	MARTELO UNHA C/ CABO	BELLOTA	UN	10,00	23,70	237,00
1	59	MEIA CANA PVC	VITESSE	MTS	500,00	3,68	1.840,00
1	61	MOLDURA PVC	VITESSE	MTS	30,00	4,15	124,50
1	63	PORTA INTERNA 0,80x2,10 MTS	JJ MARTINS	UN	20,00	64,90	1.298,00
1	64	REATOR 1x20 W	RCG	UN	50,00	16,20	810,00
1	65	REATOR 1x40 W	RCG	UN	50,00	17,48	874,00
1	66	REATOR 2x20 W	RCG	UN	50,00	17,70	885,00
1	67	REATOR 2x40 W	RCG	UN	30,00	21,00	630,00
1	68	REGISTRO PVC 25MM	LEKAT	UN	30,00	16,70	501,00
1	69	ROLDANA FERRO 12 POLEGADAS GANCHO	DISMA	UN	20,00	15,00	300,00
1	70	SERRA FERRO P/ ARCO 24D	LENOX	UN	80,00	3,80	304,00
1	71	COLA DE SILICONE TUBO 300GR	TYTAN	FR	20,00	11,55	231,00
1	72	THINNER 900ML	FARBEN	LT	50,00	9,10	455,00
1	73	TOMADA DE EMBUTIR 2X4	MEC - TRONIC	UN	50,00	5,50	275,00
1	74	TOMADA EXTERNA	MEC - TRONIC	UN	50,00	4,65	232,50
1	75	TOMADA/INTERUPTOR DE EMBUTIR	MEC - TRONIC	UN	50,00	7,30	365,00
1	76	TORNEIRA PLASTICA SIMPLES 20MM	HERC	UN	50,00	2,85	142,50
1	77	TIJOLOS 6 FUROS 25CM	FLOR DA SERRA	UN	10.000,00	0,598	5.980,00
1	78	CAL SACO 20 KG HIDRATADO	GULIN	UN	500,00	8,80	4.400,00
1	80	FIO 10MM SÓLIDO	CORFIO	MTS	300,00	4,10	1.230,00
1	81	TINTA ACRILICA LATA 18 LTS SEMI B	DACAR	UN	40,00	239,50	9.580,00
1	82	TINTA ACRILICA 3.6 LTS	DACAR	UN	120,00	54,50	6.540,00

1	83	PREGO COBERTURA C/ BORRACHA	COFFERRAL	UN	30,00	8,55	256,50
1	84	CANO PVC SOLDAVEL 40 MM 6 MTS	TIGRE	UN	50,00	48,90	2.445,00
1	85	CANO PVC 50 MM 6 MTS ESGOTO	TIGRE	UN	80,00	34,70	2.776,00
1	86	CANO PVC 100 MM 6 MTS ESGOTO	TIGRE	UN	80,00	52,50	4.200,00
1	87	CANO PVC SOLDAVEL 20 MM 6 MTS	TIGRE	UN	50,00	11,20	560,00
1	88	CANO PVC SOLDAVEL 25 MM 6 MTS	TIGRE	UN	50,00	14,70	735,00
1	89	CANO PVC SOLDAVEL 32 MM 6 MTS	TIGRE	UN	50,00	35,40	1.770,00
1	90	PREGO 17X27 KG	GERDAU	UN	50,00	8,20	410,00
1	91	PREGO 12X12 KG	GERDAU	UN	25,00	10,90	272,50
1	92	PREGO 18X30 KG	GERDAU	UN	25,00	7,80	195,00
1	93	VASO SANITÁRIO	LOGASA	UN	15,00	102,00	1.530,00
1	94	PISO CERAMICO PI-4	CEDASA	MTS	150,00	13,55	2.032,50
1	95	ARGAMASSA INTERNA 20 KG	VOTORAM	SC	20,00	8,55	171,00
1	101	REGISTRO PVC 32MM	TIGRE	UN	30,00	18,50	555,00
1	102	FIO 1.5MM SOLIDO	CORFIO	MTS	200,00	0,61	122,00
1	103	FIO 6MM SOLIDO	CORFIO	MTS	300,00	2,33	699,00
1	104	REGISTRO PVC 40MM	TIGRE	UN	30,00	29,90	897,00
1	105	CORDAS DE NYLON 10 MM	STRONG	KG	50,00	8,70	435,00
1	106	CORDAS DE NYLON 12 MM	STRONG	KG	50,00	8,20	410,00
1	107	VASSOURA PARA RUA 40 CM C/ CABO Com cabo crú de 1,40 mts, suporte em plástico e cerdas de piaçava sintética.	MAX FERRAMENTAS	UN	20,00	16,95	339,00
TOTAL							99.550,30

MARICOTA DE MEDEIROS ROMAN - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M³	100,00	88,50	8.850,00
1	5	CORDAS DE NYLON 6 MM	RODOCORDA	KG	50,00	8,10	405,00
1	6	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS FIBRA	FORTLEVE	UN	10,00	2.800,00	28.000,00
1	15	PEDRISCO	TREVO	M³	60,00	68,00	4.080,00
1	16	PÓ DE PEDRA	TREVO	M³	60,00	77,00	4.620,00
1	18	CAVADEIRA SIMPLES RETA	PANDOLFO	UN	5,00	10,60	53,00
1	21	BOCAL PENDENTE	ILUME	UN	30,00	2,20	66,00
1	25	CONJUNTO SANITARIO 03 PEÇAS VASO, LAVATÓRIO E COLUNA.	LOGASA	UN	5,00	183,00	915,00
1	26	CORDAS DE NYLON 8 MM	RODOCORDA	MTS	50,00	7,90	395,00
1	27	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS EM FIBRA	FORTLEVE	UN	5,00	317,00	1.585,00
1	32	ESGUICHO PONTEIRA PVC	MANTAC	UN	10,00	3,55	35,50
1	33	FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	UN	10,00	29,00	290,00
1	34	FECHADURA INTERNA	ALIANÇA	UN	10,00	22,00	220,00
1	51	LIXA PRETA 120 MASSA	3M	UN	100,00	0,72	72,00
1	54	MANGUEIRA 1/2	POLIBOL	MTS	500,00	0,69	345,00
1	55	MANGUEIRA 3/4	POLIBOL	MTS	500,00	0,84	420,00
1	60	MIOLO FECHADURA	ALIANÇA	UN	30,00	12,50	375,00
1	62	PEDRA BRITA Nº01	TREVO	M³	260,00	60,50	15.730,00
1	79	PINCEL 02	TIGRE	UN	10,00	3,40	34,00
1	96	BARRAS DE FERRO 1/4 12 M	GUERDAL	BR	100,00	14,55	1.455,00
1	97	BARRAS DE FERRO 3/16 12 M (4.2)	GUERDAL	UN	100,00	5,80	580,00
1	98	BARRAS DE FERRO 5/16 12M	GUERDAL	BR	300,00	19,90	5.970,00
1	99	BARRAS DE FERRO 3/8 12 M	GUERDAL	BR	200,00	31,00	6.200,00
1	100	ROLO DE PINTURA 23 CM LÃ	TIGRE	UN	10,00	8,50	85,00
TOTAL							80.780,50

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 180.330,80 (Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17/03/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D07DA70E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	303 Suporte Profilático								

	e Terapêutico								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	304 Vigilância Sanitária								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	305 Vigilância Epidemiológica								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)			0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO EIXO(I = 1)			0,00	0,00	0,00	0,00
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	361 Ensino Fundamental								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	365 Educação Infantil								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	366 Educação de Jovens e Adultos								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)			0,00	0,00	0,00	0,00
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)
	392 Difusão Cultural								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)			0,00	0,00	0,00	0,00
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO EIXO(II = 2+3+4)			0,00	0,00	0,00	0,00
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	242 Assistência ao Portador de Deficiência								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente								
		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao Adolescente	09.022.08.243.0062.6001	Ex	1,00	89.040,00	89.040,00	0,00	0,00
			TOTAL SUBFUNÇÃO			89.040,00	89.040,00	0,00	0,00
	244 Assistência Comunitária								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)			89.040,00	89.040,00	0,00	0,00
			TOTAL DO EIXO(III = 5)			89.040,00	89.040,00	0,00	0,00
			TOTAL GERAL (IV = I + II + III)			89.040,00	89.040,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)		Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)	
	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (b^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social (c^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (e)=(a+b+c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO						
ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	2.548.148,13					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d^1)= (d^1/e)100		0,00				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d^2)= (d^2/e)100				0,00		

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=(a^1+a^2+a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= (b^1+b^2+b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (b^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	89.040,00	100,00	0,00	0,00
Assistência Social (c^1)	89.040,00	100,00	0,00	0,00
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (d)=(a+b+c)	89.040,00	100,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	14.595.523,00			
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d^1/e)100		0,61		
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			2.548.148,13	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) = (d^2/g)100				0,00

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:7B434C76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
AN 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013

Período: Dezembro

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.223.895,91	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	468.227,95	0,00
Caixa e Equivalentes a Caixa	3.989.337,11	0,00	Obrig.Trab. Previd. e Assist.a Pagar Curto Prazo	309.052,44	0,00
Créditos a Curto Prazo	2.163.645,52	0,00	Emprest.Financ. a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.767.028,90	0,00	Obrigações Fiscais Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	396.616,62	0,00	Obrig. Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações Curto Prazo	159.175,51	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	70.913,28	0,00			
Investimentos e Aplic.Tempor.a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.664.833,96	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.884.780,37	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.420,36	0,00	Obrig. Trab. Previd. Assit. a Pagar Longo Prazo	754.040,52	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financ. a Longo Prazo	2.130.739,85	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributárias a Receber	0,00	0,00	Obrig. Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Deferido	0,00	0,00
(-) Ajuste Perdas Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Vlrs Longo Prazo	6.420,36	0,00			

Investimentos e Aplicações Tempor.a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,01	0,00			
Participações Permanentes	0,01	0,00			
Participações Aval.Método Equiv.Patr.	0,01	0,00			
Participações Aval.Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	31.658.413,59	0,00			
Bens Móveis	13.745.633,40	0,00			
Bens Imóveis	19.816.584,65	0,00			
(-) Depreciação Exaust e Amortiz Acum de Bens Móveis	(1.903.804,46)	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	3.353.008,32	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento p/ Futuro Aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	28.976.682,51	0,00
			Resultado do exercício	0,00	0,00
			Resultados de exercícios Anteriores	28.976.682,51	0,00
			Ajustes de exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.976.682,51	0,00
TOTAL	37.888.729,87	0,00	TOTAL	32.329.690,83	0,00
ATIVO FINANCEIRO	3.989.337,11	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	159.175,51	0,00
ATIVO PERMANENTE	33.899.392,76	0,00	PASSIVO PERMANENTE	3.193.832,81	0,00
SALDO PATRIMONIAL				34.535.721,55	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercícios Anteriores	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercícios Anteriores
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(16.876.081,43)	0,00
			CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	(7.708.936,39)	0,00
			CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	(2.401.380,99)	0,00
			CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	(660.446,00)	0,00
			CONTRATOS DE ALUGUEIS EXECUTADOS	(149.071,00)	0,00
			CONTRATOS D FORNECIMENTO D BENS EM EXECÇ	(2.767.089,85)	0,00
			CONTRATOS D FORNECIMENTO D BENS EXECUTAD	(3.189.157,20)	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	(16.876.081,43)	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(2.279.572,57)
RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	(1.992.727,42)
25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	(94.324,09)
CONVÊNIO PAC II	(128.896,29)
CONVÊNIO F.N.D.E. (MANUT.)	(54.248,91)
CONVÊNIO APSUS	(1.870,86)
PROGRAMA MÃE PARANAENSE	(7.505,00)
Vinculada	(1.725.600,61)
CONVÊNIO 8º ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS	(10.079,68)
CONVÊNIO ESTRADAS RURAIS	33.022,73
CONVÊNIO 7ª ETAPA C. EVENTOS	(31.676,02)
CONVÊNIO DUPLIC. AVN. MELVIN JONNES	(68.747,95)
CONVÊNIO DUPLIC. AVN. MELVIN JONNES	(44.272,67)
RECAPE ASFÁLTICO	(211,85)
CONV. PROJ. REVITALIZAÇÃO DA SERICICULT	(299.169,16)
IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	(42.529,32)
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	(919,99)
IGD SUAS	(8.308,08)
CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	(2.962,16)
CONVÊNIO CRECHE	(294.513,39)
CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA	(6.541,84)
SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	(134.300,25)
CONVÊNIO PSF	(396,12)
PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	(73.847,34)
ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	(31.416,53)
VIGILANCIA EM SAUDE	(71.918,80)
GESTAO DO SUS	(187.490,59)
OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	(14.315,08)
CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(211.576,22)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	(47.032,66)
Taxas - Prestação de Serviços	(1.106,75)
CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	(279,31)
CONVÊNIO 8º ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS	(10.079,68)
CONVÊNIO ESTRADAS RURAIS	33.022,73
CONVÊNIO 7ª ETAPA C. EVENTOS	(31.676,02)
CONVÊNIO DUPLIC. AVN. MELVIN JONNES	(68.747,95)
CONVÊNIO DUPLIC. AVN. MELVIN JONNES	(44.272,67)
RECAPE ASFÁLTICO	(211,85)
CONV. PROJ. REVITALIZAÇÃO DA SERICICULT	(2.329,57)
IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	(42.529,32)

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	(67,95)
IGD SUAS	(8.119,30)
TOTAL	(4.005.173,18)
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Departamento de Contabilidade, Data de emissão 17/03/2015, Hora de emissão 11h e 17m.	

VALTER PERES
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

FABIANO HIGOR MARTINS DE FARIA
Contador
CPF: 027.878.139-09
CRC: 047863/O-6/PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:01CCAB64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014
Balanço Anual
Instituto de Previdência dos Serv Públicos do Mun de Tijucas do Sul

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.250.574,73	2.131.695,88	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,01	117.430,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,01	117.430,86	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	4.250.574,72	2.014.265,02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.250.574,72	2.014.265,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.740,15	5.709,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	4.740,15	5.709,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	5.709,00	5.709,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.171.636,27	10.251.337,71
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(968,85)	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.171.636,27	10.251.337,71
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	13.171.636,27	10.251.337,71
			TOTAL DO PASSIVO	13.171.636,27	10.251.337,71
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	(8.916.321,39)	(8.113.932,83)
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(802.388,56)	15.633.322,87
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(8.113.932,83)	(23.747.255,70)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.916.321,39)	(8.113.932,83)
TOTAL	4.255.314,88	2.137.404,88	TOTAL	4.255.314,88	2.137.404,88
ATIVO FINANCEIRO	4.250.574,73	2.131.695,88	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	4.740,15	5.709,00	PASSIVO PERMANENTE	13.171.636,27	10.251.337,71
SALDO PATRIMONIAL				(8.916.321,39)	(8.113.932,83)
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:B8E17BBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO PREVIDENCIA

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	19.668.700,14	16.613.212,52	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	169.899,51	447.119,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	169.899,51	447.119,46	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	19.498.800,63	16.166.093,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	19.498.800,63	16.166.093,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.343,94	16.343,94	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	31.343,94	16.343,94	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	17.289.047,41	17.289.047,41
BENS MÓVEIS	31.343,94	16.343,94	PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.289.047,41	17.289.047,41
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	17.289.047,41	17.289.047,41
			TOTAL DO PASSIVO	17.289.047,41	17.289.047,41
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.410.996,67	(659.490,95)
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.070.487,62	(5.005.004,57)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(659.490,95)	4.351.513,62
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(6.000,00)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.410.996,67	(659.490,95)
TOTAL	19.700.044,08	16.629.556,46	TOTAL	19.700.044,08	16.629.556,46
ATIVO FINANCEIRO	19.668.700,14	16.613.212,52	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	31.343,94	16.343,94	PASSIVO PERMANENTE	17.289.047,41	17.289.047,41
SALDO PATRIMONIAL				2.410.996,67	(659.490,95)
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	4.181.427,03
Vinculada	16.180,31
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	16.180,31
RECURSOS ADMINISTRATIVOS	0,00
FUNDO ESPECIAL	0,00
CONSIGNADOS	0,00
TOTAL	4.197.607,34

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A504D1A3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - DECRETO Nº 1207/2015

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2015
ANEXO II - DECRETO 1207/2015 PMC

Especificação	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	831.836,40	1.091.915,46	989.487,97	896.836,40	994.336,40	1.189.336,40	896.836,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	1.247.754,60	11.465.685,63
DESPESAS CORRENTES	776.040,40	776.040,40	796.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	1.164.060,60	9.720.505,00
Pessoal e Encargos Sociais	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	660.027,60	5.500.230,00
Juros e Encargos da Dívida	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00	40.000,00
Outras Despezas Correntes	332.822,00	332.822,00	352.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	499.233,00	4.180.275,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.095,20	311.174,26	188.746,77	116.095,20	213.595,20	408.595,20	116.095,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	76.642,80	1.686.420,63
Investimentos	44.908,00	304.987,06	182.559,57	109.908,00	207.408,00	402.408,00	109.908,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	67.362,00	1.609.080,63
Amortização de Dívida	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	9.280,80	77.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	7.051,20	58.760,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	232.439,76	1.936.998,00
DESPESAS CORRENTES	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	137.160,00	1.143.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	130.500,00	1.087.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	6.660,00	55.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	95.279,76	793.998,00
TOTAL GERAL	986.796,24	1.246.875,30	1.144.447,81	1.051.796,24	1.149.296,24	1.344.296,24	1.051.796,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	1.480.194,36	13.402.683,63

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EF2DDB4E

